II SÉRIE

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 21 de Outubro de 2008 Número 204

ÍNDICE

PARTE B

Provedoria de Justiça

Despacho n.º 26346/2008:

Requisição da técnica profissional de 1.ª classe Sónia Carla Fernandes para o exercício de funções de apoio técnico e administrativo aos serviços da extensão da Provedoria de Justiça na Região Autónoma da Madeira 42696

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Louvor n.º 646/2008:

Louva o Aeródromo de Trânsito n.º 1 42696

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Despacho n.º 26347/2008:

Delegação de competências na subdirectora-geral Dr.ª Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho 42696

Despacho n.º 26348/2008:

Delegação de competências no SDG Dr. Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti 42696

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Despacho n.º 26349/2008:

Descongelamento excepcional de uma vaga no quadro do pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros — conselheiro técnico principal 42697

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos:

Despacho n.º 26350/2008:

Subdelegação de competências do director de Finanças de Castelo Branco, em regime de substituição, José António S. G. Moreira 42697

Direcção-Geral do Orçamento:

Despacho (extracto) n.º 26351/2008:

Nomeação de sete assessores de orçamento e conta do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento 42697

Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Despacho n.º 26352/2008:

Acumulação de funções do presidente do Instituto Tecnológico Nuclear. 42697

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 26353/2008:

Prorrogação referente ao 1.º sargento FZ 727879, Luís Alberto Carreira Formiga 42698

Despacho (extracto) n.º 26354/2008:

Prorrogação referente ao primeiro-sargento MQ 850889, Fernando António Cardoso Morais Alves Pimenta 42698

Despacho (extracto) n.º 26355/2008:

Nomeação referente ao SAJ PQ 13912485, José Emílio Sequeira de Cabedo Lencastre, em substituição do SCH MANTM 17675883, Manuel Fernandes Rosa Candeias 42698

Despacho (extracto) n.º 26356/2008:

Nomeação referente ao sargento-mor AM 18503077, Jorge da Silva Antunes. 42698

Despacho (extracto) n.º 26357/2008:

Prorrogação referente ao sargento-mor MANTM 02939178, Vítor Miguel Marques Alves. . . 42698

Marinha:

Aviso n.º 25336/2008:

Promoção de Fernando Jesus Sousa à categoria de técnico de apoio fabril principal. 42698

Aviso n.º 25337/2008:

Concurso interno de acesso geral para assessor, da carreira de oceanógrafo do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico 42698

Despacho n.º 26358/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, da classe de manobra e serviços, do 9345905, primeiro-grumete MS RC Luís Miguel do Carmo Gomes 42700

Despacho n.º 26359/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, o 9304906, primeiro--grumete MS RC Ricardo Filipe Lucas dos Santos. 42700

Despacho n.º 26360/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de fuzileiros do 9822005, primeiro-grumete FZ RC Alexandre Manuel Afonso Antunes de Almeida Barata 42700

Despacho n.º 26361/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato, da classe de manobra e serviços, do 9307906, primeiro-grumete MS RC José Jorge Silva Cardoso. 42700

Despacho n.º 26362/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras do 137178, primeiro-sargento M José Fernando Abreu Ramos Cabrita 42700

Despacho n.º 26363/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de fuzileiros do 9816405, primeiro-grumete FZ RC António José Marques Gregório. 42700

Despacho n.º 26364/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras do 105379, primeiro-sargento M Eduíno Rita Rodrigues 42700

Despacho n.º 26365/2008:

Promoção, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de electricistas do 45974, sargento--chefe e José Domingos Gomes Coutinho 42700

Despacho n.º 26366/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros do 727879, primeiro-sargento FZ Luís Alberto Carreira Formiga. 42700

Despacho n.º 26367/2008:

Ingressam na categoria de praças em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de manobra e serviços, vários militares 42701

Despacho n.º 26368/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros do 715579, primeiro-sargento FZ António Manuel Paula Marta 42701

Despacho n.º 26369/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras do 110879, primeiro-sargento M António Manuel Gonçalves Fernandes 42701

Despacho n.º 26370/2008:

Promoção por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobras do 166377, sargento-ajudante M Eduardo António Abraços Alhinho 42701

Despacho n.º 26371/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras do 9312299, primeiro-marinheiro M Filipe Ferreira de Figueiredo Alves 42701

Despacho n.º 26372/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações o 9344405, primeiro-grumete OP RC Marcos Jorge Gomes André 42701

Despacho n.º 26373/2008:

Promoção ao posto de sargento-ajudante da classe de radaristas do 108980, primeiro-sargento R Acácio Morais Ramos 42701

Despacho n.º 26374/2008:

Promoção ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações do 9317606, primeiro-grumete OP RC Bruno Alexandre Serôdio Manteigas 42701

Despacho n.º 26375/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos o 182180, primeiro-sargento ETI Joaquim Manuel Da Conceição Barreira 42701

Despacho n.º 26376/2008:

Promoção por antiguidade ao posto de cabo da classe de torpedeiros do 9336102, primeiro-marinheiro T Mário dos Santos Baltazar 42702

Despacho n.º 26377/2008:

Promoção, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de torpedeiros, do 1033594, segundo-sargento T José Martinho da Silva Azenha. 42702

Despacho n.º 26378/2008:

Promoção, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações do 907290, segundo-sargento C João Ângelo Pereira Silveira 42702

Despacho n.º 26379/2008:

Promoção por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações, vários seguintes militares 42702

Despacho n.º 26380/2008:

Promoção por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de artilheiros a contar de 1 de Outubro de 2008 de vários militares. 42702

Exército:

Deliberação (extracto) n.º 2746/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Exército de Lúcia Maria de Melo Brântuas. 42702

Despacho (extracto) n.º 26381/2008:

Nomeação por tempo Indeterminado na carreira de Assistente Administrativo e categoria de Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal Civil do Exército de António Silvestre Borbinha Catapirra 42702

Despacho (extracto) n.º 26382/2008:

Nomeação, por tempo indeterminado, na carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal Civil do Exército de Cristina Maria Alves Rosa. 42703

Despacho (extracto) n.º 26383/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e na categoria de assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal civil do Exército, de Cecília Adelaide Catarino Moço 42703

Despacho (extracto) n.º 26384/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal civil do Exército de Bárbara Francisca Valente Soares Nascimento 42703

Despacho (extracto) n.º 26385/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de Assistente Administrativo e categoria de Assistente Administrativo Principal, do Quadro de Pessoal Civil do Exército de Cristina Maria de Moura Carvalho 42703

Despacho (extracto) n.º 26386/2008:

Nomeação, por tempo indeterminado, na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal civil do Exército, de Joana Francisca Peru da Cruz Serra 42703

Despacho (extracto) n.º 26387/2008:

Nomeação, por tempo indeterminado, na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal civil do Exército, de Lurdes de Jesus Cheicho Branco 42703

Despacho (extracto) n.º 26388/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal civil do Exército de Deolinda Maria Morais de Oliveira. 42703

Despacho (extracto) n.º 26389/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Exército de Dália Maria Esteves Runas Matias Fialho. 42703

Despacho (extracto) n.º 26390/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Exército de Jorge Manuel dos Reis e Santos. 42703

Despacho (extracto) n.º 26391/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Exército de Julieta dos Santos Soares Fernandes 42704

Despacho (extracto) n.º 26392/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal civil do Exército de Margarida Cristina de Jesus Miranda Azevedo Coutinho. 42704

Despacho (extracto) n.º 26393/2008:

Nomeação, por tempo indeterminado, na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal civil do Exército, de Luís Miguel Caldeirinha Duarte Costa 42704

Despacho n.º 26394/2008:

Nomeação, por tempo indeterminado, na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal civil do Exército, de Isabel Maria Serra Russo Reis 42704

Despacho (extracto) n.º 26395/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de assistente administrativo e categoria de assistente administrativo principal, do quadro de pessoal civil do Exército de Luís Fernando Trindade Varela 42704

Despacho (extracto) n.º 26396/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de operário qualificado e categoria de operário principal, do quadro de pessoal civil do Exército de José Rebeca de Sousa. 42704

Despacho (extracto) n.º 26397/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de fiel de depósito e armazém, categoria de chefe de armazém, do quadro de pessoal civil do Exército de Albertina Gomes de Oliveira Jorge 42704

Despacho (extracto) n.º 26398/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de fiel de depósito e armazém, categoria de chefe de armazém, do quadro de pessoal civil do Exército, de António Manuel Pinheiro Granha 42704

Despacho (extracto) n.º 26399/2008:

Nomeação por tempo indeterminado na carreira de operário qualificado e categoria de operário principal, do quadro de pessoal civil do Exército, de Abílio Augusto Parracho Correia 42704

Força Aérea:

Despacho n.º 26400/2008:

Subdelegação de competências no comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1 coronel PA 032139-H, Fernando Marques do Nascimento Rijo 42704

Despacho n.º 26401/2008:

Subdelegação de competências no comandante do grupo de apoio do Comando Operacional da Força Aérea, tenente-coronel ADMAER 077214-D, António Manuel Marques da Silva 42705

Despacho n.º 26402/2008:

Subdelegação de competências do comandante da zona aérea dos Açores para autorizar a realização despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços e competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados no comandante da Base Aérea n.º 4 42705

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana:

Declaração n.º 347/2008:

Punição aplicada ao militar da GNR cabo n.º 1920696, Carlos Alberto Moitas Camboias, do Grupo Territorial de Évora da Brigada n.º 3 42705

Declaração n.º 348/2008:

Punição aplicada ao militar da GNR, cabo n.º 1780309 — Amândio José Machado da Silva, da Brigada de Trânsito. 42705

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Rectificação n.º 2277/2008:

Rectifica o aviso n.º 22098/2008. 42705

Ministério da Justiça

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça:

Aviso (extracto) n.º 25338/2008:

Projecto de lista de classificação final do concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspector superior, aberto pelo aviso n.º 26 306/2007, de 28 de Dezembro. . . 42705

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 26403/2008:

Transição de pessoal do Programa Operacional Regional de Lisboa QREN 42706

Despacho n.º 26404/2008:

Transição de pessoal para o Programa Operacional Regional do Alentejo do QREN 42706

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território:

Despacho n.º 26405/2008:

Nomeação como inspectora superior da carreira de inspecção superior de Ana Cristina Domingues de Almeida Caldeira 42707

Despacho n.º 26406/2008:

Nomeação como inspectora superior principal da carreira de inspecção superior de Paula Cristina Duarte Matias. 42707

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Centro:

Aviso n.º 25339/2008:

Abertura de concurso para assessor principal 42707

Direcção Regional da Economia do Algarve:

Despacho n.º 26407/2008:

Nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do bacharel Carlos Henrique Barreto Gonçalves Moreira, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia, na categoria de técnico especialista principal, da carreira técnica 42708

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 26408/2008:

Delegação e subdelegação de competências nos subdirectores-gerais de Agricultura e Desenvolvimento Rural 42708

Listagem n.º 374/2008:

Lista de subsídios atribuídos no 1.º semestre de 2008 42709

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Casa Pia de Lisboa, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 26409/2008:

Transferência para o quadro de pessoal da CPL, I. P., de Sandra Carla Correia Henriques Gouveia Mourisco 42710

Despacho (extracto) n.º 26410/2008:

Acordo cedência especial, funções coordenação Gabinete Promoção Saúde, Maria Luz Craveiro Fernandes Duarte Jorge Duque 42710

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho n.º 26411/2008:

Subdelegação de competências no director do Núcleo de Investigação Criminal do Serviço de Fiscalização do Centro, licenciado Alain Rodrigues Machado 42710

Despacho n.º 26412/2008:

Subdelegação de competências no director do Núcleo de Fiscalização de Beneficiários e Contribuintes licenciado Rui Duarte da Silva Ferreira Melo 42710

Despacho n.º 26413/2008:

Subdelegação de competências no chefe de equipa da Secretaria do Serviço de Fiscalização do Centro, o mestre João Miguel de Seixas Queirós Costa e Sousa 42711

Despacho n.º 26414/2008:

Subdelegação de competências no director do Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais, o mestre Carlos Manuel Braga da Costa 42711

Despacho n.º 26415/2008:

Subdelegação de competência no chefe da secretaria David Martins 42711

Despacho n.º 26416/2008:

Subdelegação de competência na directora do Núcleo de Investigação Criminal, licenciada Ana Canhola 42711

Despacho n.º 26417/2008:

Subdelegação de competência na directora do NFBC, licenciada Sónia Bianchi 42712

Despacho n.º 26418/2008:

Subdelegação de competência na Directora do NFES, licenciada M. Beatriz Almeida 42712

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 26419/2008:

É reconhecido ao serviço de medicina hiperbárica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, competência para a emissão de certificados de aptidão psicofísico para o exercício da actividade de mergulho profissional 42712

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Despacho n.º 26420/2008:

Exoneração de Maria Idalisa Cardoso Prior Figueiredo dos Santos, nomeada para o desempenho de funções de apoio técnico no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde 42712

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.:

Aviso n.º 25340/2008:

Colocação nos Hospitais da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, da licenciada Carla Isabel Duarte de Carvalho 42713

Deliberação n.º 2747/2008:

Promoção dos seguintes administradores hospitalares: Ana Castro, Maria Fátima e Silva, Mário Bernardino, Paulo Freitas e Isabel das Neves. 42713

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Aviso n.º 25341/2008:

Lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista no âmbito da especialidade de reabilitação. 42713

Deliberação n.º 2748/2008:

Autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração a Fernando Augusto Fernandes de Sousa, assistente graduado de Clínica Geral. 42713

Aviso n.º 25342/2008:

Concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar da carreira de enfermagem, categoria de enfermeiro especialista, área de reabilitação. 42713

Despacho n.º 26421/2008:

Nomeação de profissionais na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental 42715

Despacho n.º 26422/2008:

Nomeação de profissionais na categoria de técnico especialista, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental 42715

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.:

Aviso n.º 25343/2008:

Aviso de abertura de concurso para enfermeiras especialistas 42715

Deliberação (extracto) n.º 2749/2008:

Requisição da técnica de serviço social de 1.ª classe Aldina Francisca Delgadinho Pacheco 42718

Hospitais Civis de Lisboa:

Deliberação n.º 2750/2008:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento celebrado com José Manuel Lourenço Reis, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril 42718

Deliberação n.º 2751/2008:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento celebrado com Bruno Manuel Leitão Nogueira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril 42718

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:

Deliberação (extracto) n.º 2752/2008:

Nomeação de comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de assistente graduado de pediatra 42718

Hospital de Reynaldo dos Santos:

Aviso (extracto) n.º 25344/2008:

Acumulação de funções privadas 42718

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.:

Despacho n.º 26423/2008:

Nomeação na categoria de auxiliar de acção médica principal do quadro de pessoal deste Instituto 42718

Despacho (extracto) n.º 26424/2008:

Regresso de licença sem vencimento de Maria Luísa Real Bizarro de Sousa 42719

Despacho n.º 26425/2008:

Colocação voluntária em situação de mobilidade especial de Paul Leite Moreira 42719

Despacho n.º 26426/2008:

Nomeações definitivas de Carla Alexandra da Conceição Teles Martins, Sérgio Marco Limpo Paulino e João Pedro Almeida Santos na categoria de técnico de 1.ª classe de profissão de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Instituto. 42719

Instituto Português do Sangue, I. P.:

Aviso n.º 25345/2008:

Afixação da lista de antiguidade do ano 2007 para consulta 42719

Despacho n.º 26427/2008:

Reintegração na função pública do Dr. César Manuel Costa Figueiredo 42719

Ministério da Educação

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 26428/2008:

Nomeia a licenciada Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-adjunto do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação 42719

Direcção Regional de Educação do Norte:

Despacho n.º 26429/2008:

Delegação de competências para avaliar docentes 42720

Despacho (extracto) n.º 26430/2008:

Transferência de auxiliar de acção educativa de nível 1 42720

Despacho n.º 26431/2008:

Nomeação em Comissão de Serviço do ano escolar de 2008/2009 42720

Aviso n.º 25346/2008:

Homologação de competências proferidas pelos coordenadores dos Departamentos Curriculares 42720

Despacho n.º 26432/2008:

Homologação em regime de comissão de serviço. 42720

Despacho n.º 26433/2008:

Homologação em regime de comissão de serviço. 42720

Aviso n.º 25347/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008. 42720

Aviso n.º 25348/2008:

Lista de antiguidade. 42720

Despacho n.º 26434/2008:

Delegação de competências. 42720

Despacho n.º 26435/2008:

Delegação de competências. 42721

Despacho n.º 26436/2008:

Delegação de competências. 42721

Despacho n.º 26437/2008:

Delegação de competências. 42721

Despacho n.º 26438/2008:

Delegação de competências. 42721

Despacho n.º 26439/2008:

Delegação de competências. 42721

Aviso (extracto) n.º 25349/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008 42721

Despacho n.º 26440/2008:

Nomeação na categoria de assistente de administração escolar principal. 42721

Despacho n.º 26441/2008:

Delegação de competências. 42721

Despacho n.º 26442/2008:

Delegação de competências. 42721

Despacho n.º 26443/2008:

Delegação de competências. 42722

Despacho n.º 26444/2008:

Delegação de competências. 42722

Despacho n.º 26445/2008:

Nomeação em comissão de serviço como professores titulares para desempenharem as funções de avaliador 42722

Aviso n.º 25350/2008:

Lista de antiguidade do pessoal docente 42722

Aviso n.º 25351/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008. 42722
Aviso n.º 25352/2008:
Delegação de competência 42722
Despacho n.º 26446/2008:
Nomeação de professores titulares — concurso 42722
Despacho n.º 26447/2008:
Nomeação de professores titulares — Comissão de serviço. 42723
Despacho n.º 26448/2008:
Delegação de competências. 42723
Despacho n.º 26449/2008:
Delegação de competências. 42723
Despacho n.º 26450/2008:
Delegação de competências. 42723
Despacho n.º 26451/2008:
Delegação de competências para avaliar docentes 42723
Despacho n.º 26452/2008:
Delegação de competências para avaliar docentes 42723
Aviso n.º 25353/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente 42723
Aviso (extracto) n.º 25354/2008:
Nomeação de professores titulares em comissão de serviço. 42723
Aviso n.º 25355/2008:
Nomeação de professores titulares 42724
Aviso n.º 25356/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008 42725
Despacho n.º 26453/2008:
Publicação de nomeação em regime de comissão de serviço transitoriamente de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007. 42725
Despacho n.º 26454/2008:
Nomeação em regime de comissão de serviço transitoriamente de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 42725
Rectificação n.º 2278/2008:
Rectificação ao Despacho n.º 14656/2008 42725
Rectificação n.º 2279/2008:
Anulação da rectificação n.º 2096/2008 42725
Aviso n.º 25357/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente 42725
Despacho n.º 26455/2008:
Delegação de competências. 42725
Despacho n.º 26456/2008:
Delegação de competências. 42725
Despacho n.º 26457/2008:
Delegação de competências. 42725
Despacho n.º 26458/2008:
Delegação de competências. 42725
Despacho n.º 26459/2008:
Delegação de competências. 42725
Despacho n.º 26460/2008:
Delegação de competências de avaliação do desempenho da actividade docente — ano lectivo de 2008-2009. 42726
Despacho n.º 26461/2008:
Delegação de competências de avaliação 42726

Despacho n.º 26462/2008:
Delegação de competências de avaliação 42726
Despacho n.º 26463/2008:
Delegação de competências de avaliação 42726
Despacho n.º 26464/2008:
Delegação de competências de avaliação 42726
Despacho n.º 26465/2008:
Delegação de competências de avaliação 42726
Despacho n.º 26466/2008:
Delegação de competências de avaliação 42726
Despacho n.º 26467/2008:
Delegação de competências de avaliador 42726
Direcção Regional de Educação do Centro:
Aviso n.º 25358/2008:
Processo disciplinar 42727
Despacho n.º 26468/2008:
Delegação de competências de avaliador 42727
Despacho n.º 26469/2008:
Homologação de contratos de pessoal docente 2007-2008 42727
Aviso n.º 25359/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas Ferrer Correia 42727
Aviso n.º 25360/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente 42727
Despacho n.º 26470/2008:
Delegação da competência para avaliar o desempenho dos docentes 42727
Aviso n.º 25361/2008:
Nomeação de docente, em comissão de serviço, para professor titular no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais 42727
Aviso n.º 25362/2008:
Professores nomeados para a categoria de professor titular 42727
Aviso n.º 25363/2008:
Lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008 42728
Despacho n.º 26471/2008:
Delegação de competências de avaliador do pessoal docente 42728
Despacho n.º 26472/2008:
Delegação de competências de avaliador do pessoal docente 42728
Despacho (extracto) n.º 26473/2008:
Nomeação de professores titulares em comissão de serviço 42728
Despacho n.º 26474/2008:
Delegação de competências de avaliação 42728
Despacho n.º 26475/2008:
Delegação de competências de avaliação 42728
Despacho n.º 26476/2008:
Publicação de nomeação em comissão de serviço 42728
Despacho n.º 26477/2008:
Lista de antiguidade do pessoal docente 42728
Despacho n.º 26478/2008:
Publicação dos contratos para o ano lectivo 2008/2009 42728
Despacho n.º 26479/2008:
Homologação de Contratos Administrativos de Serviço Docente 2007-2008 42729

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 26480/2008:

Cessação de funções do assessor António Ferreira Gonçalves no cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico às Instalações e Equipamentos Educativos 42729

Despacho n.º 26481/2008:

Extingue a Divisão de Apoio Técnico a Instalações e Equipamentos Educativos 42729

Aviso n.º 25364/2008:

Lista de antiguidade de pessoal docente 42729

Despacho n.º 26482/2008:

Delegação de competências. 42729

Despacho n.º 26483/2008:

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado 42730

Despacho n.º 26484/2008:

Licença sem vencimento 42730

Despacho (extracto) n.º 26485/2008:

Nomeação de assistentes de administração escolar principal 42730

Despacho (extracto) n.º 26486/2008:

Despacho de nomeação 42730

Despacho (extracto) n.º 26487/2008:

Delegação de competências. 42730

Despacho (extracto) n.º 26488/2008:

Despacho de delegação de competências 42730

Despacho (extracto) n.º 26489/2008:

Despacho de delegação de competências 42730

Despacho (extracto) n.º 26490/2008:

Despacho de delegação de competências 42730

Despacho (extracto) n.º 26491/2008:

Despacho de delegação de competências 42730

Louvor n.º 647/2008:

Professora Maria Etelvina Guerra 42730

Louvor n.º 648/2008:

Louvor de Professora Maria Helena Gonçalves Mateus Soares Tavares 42730

Despacho n.º 26492/2008:

Delegação de competências. 42730

Despacho n.º 26493/2008:

Delegação de competências. 42731

Despacho n.º 26494/2008:

Delegação de competências. 42731

Despacho n.º 26495/2008:

Delegação de competências. 42731

Despacho n.º 26496/2008:

Delegação de competências. 42731

Despacho n.º 26497/2008:

Delegação de competências. 42731

Despacho n.º 26498/2008:

Delegação de competências. 42731

Despacho n.º 26499/2008:

Delegação de competências. 42731

Despacho n.º 26500/2008:

Delegação de competências. 42731

Despacho n.º 26501/2008:

Delegação de competências. 42731

Despacho n.º 26502/2008:
Delegação de competências. 42731
Despacho n.º 26503/2008:
Delegação de competências para avaliadores 42731
Despacho n.º 26504/2008:
Delegação de competências para avaliadores 42731
Despacho n.º 26505/2008:
Delegação de competências para avaliadores 42732
Despacho n.º 26506/2008:
Delegação de competências. 42732
Despacho (extracto) n.º 26507/2008:
Delegação de competências de professores titulares. 42732
Despacho (extracto) n.º 26508/2008:
Despacho de delegação de competências 42732
Aviso (extracto) n.º 25365/2008:
Publicação de contratos pessoal docente 2007-2008 42732
Despacho n.º 26509/2008:
Publicação de contratos de serviço docente no ano lectivo 2007-2008 42733
Despacho n.º 26510/2008:
Publicação do contrato do professor Miguel para o ano lectivo 2007-2008. 42733
Despacho (extracto) n.º 26511/2008:
Processo de nomeação de docentes. 42733
Louvor n.º 649/2008:
Louvor 42733
Despacho n.º 26512/2008:
Delegação de competências. 42733
Despacho (extracto) n.º 26513/2008:
Homologação de contrato administrativo de serviço docente do ano escolar de 2007-2008, referente a uma professora 42734
Despacho n.º 26514/2008:
Homologação de contrato administrativo de serviço docente do ano escolar de 2007-2008, referente a uma professora 42734

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 25366/2008:
Abertura de procedimento concursal prévio à eleição do director 42734
Despacho (extracto) n.º 26515/2008:
Nomeação de professores titulares 42734
Despacho n.º 26516/2008:
Lista de professores titulares do agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém a 1 de Setembro de 2007 42735
Despacho (extracto) n.º 26517/2008:
Avaliação do desempenho docente — delegação de competências 42735

Direcção Regional de Educação do Algarve:

Despacho (extracto) n.º 26518/2008:
Transferência da assistente de administração escolar principal, Ana Paula Gingão Amaral Mocho 42735
Despacho (extracto) n.º 26519/2008:
Transferência da auxiliar de acção educativa Maria da Conceição Medeiros Rodrigues Sousa 42735
Despacho n.º 26520/2008:
Delegação de competências. 42735
Despacho n.º 26521/2008:
Delegação de competências. 42736

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Direcção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 26522/2008:

Regista o curso de Especialização Tecnológica em Promoção Turística e Cultural na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança 42736

Despacho n.º 26523/2008:

Regista o curso de Especialização Tecnológica em Condução de Obra na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança 42737

Despacho n.º 26524/2008:

Curso de Especialização Tecnológica em Manutenção Mecânica Naval na Escola Náutica Infante D. Henrique 42738

Despacho n.º 26525/2008:

Regista o curso de Especialização Tecnológica em Electrónica e Automação Naval na Escola Náutica Infante D. Henrique 42739

Despacho n.º 26526/2008:

Regista o Curso de Especialização Tecnológica em Análises Químicas e Biológicas na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança 42740

Despacho n.º 26527/2008:

Regista o curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos na Fundação Minerva — Cultura, Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, para ser ministrado nessa Universidade 42741

Despacho n.º 26528/2008:

Regista o curso de Especialização Tecnológica em Instalações Eléctricas e de Automatização na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança. 42743

Ministério da Cultura

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 26529/2008:

Dá por finda, a seu pedido, a nomeação em regime de substituição da licenciada Margarida de Oliveira Belo. 42744

Despacho n.º 26530/2008:

Colocação em situação de mobilidade especial por opção voluntária de Ana Paula Gonçalves da Silva Caetano Moreira 42744

Despacho n.º 26531/2008:

Nomeia, em comissão de serviço, para o cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos e Expediente o licenciado Sérgio António de Madeira Pinto. 42744

PARTE D

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro

Anúncio n.º 6291/2008:

Despacho de encerramento do processo de insolvência n.º 1256/08.6TBAVR 42745

2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 6292/2008:

Declaração de insolvência no âmbito do processo n.º 9041/07.6TBBRG 42745

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga

Anúncio n.º 6293/2008:

Processo de insolvência n.º 529/08.2TYVNG 42745

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 6294/2008:

Insolvência n.º 3257/08.5TJCBR. Notificação da sentença de declaração da insolvência e citação dos credores e outros interessados 42746

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Coimbra

Anúncio n.º 6295/2008:

Declaração de insolvência de Uniforme — Indústria e Projectos de Mobiliário, L.da — processo n.º 3113/08.7TJCBR 42746

2.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã

Anúncio n.º 6296/2008:

Publicitação da assembleia de credores no processo de insolvência n.º 1072/08.5TBCVL. . . 42747

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Fafe

Anúncio n.º 6297/2008:

Encerramento do processo — insolvência n.º 484/08.9TBFAF 42747

1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Fundão

Anúncio n.º 6298/2008:

Anúncio de publicação de aprovação de plano da insolvência n.º 289/08.7TBFND 42747

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Lamego

Anúncio n.º 6299/2008:

Notificação para a assembleia de credores, nos autos de insolvência n.º 672/08.8TBLMG, em que é insolvente José Pinto Ferreira & Filho, L.da. 42748

5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Leiria

Anúncio n.º 6300/2008:

Declaração de insolvência proferida no processo n.º 4554/08.5TBLRA 42748

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 6301/2008:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 294/07.0TYLSB 42748

Anúncio n.º 6302/2008:

Publicidade de sentença de insolvência — processo n.º 388/06.0TYLSB 42749

Anúncio n.º 6303/2008:

Convocatória de assembleia de credores (artigo 75.º, n.os 2 e 4, do CIRE). 42750

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 6304/2008:

Substituição de administrador de insolvência — processo n.º 1097/04.0TYLSB 42750

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 6305/2008:

Encerramento da insolvência no processo n.º 1268/07.7TYLSB 42750

4.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa

Anúncio n.º 6306/2008:

Aprovação e homologação do plano de insolvência — processo n.º 203/08.0TYLSB 42750

Anúncio n.º 6307/2008:

Sentença de declaração de insolvência no processo n.º 836/08.4TYLSB. 42750

Anúncio n.º 6308/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1337/07.3TYLSB. 42751

Anúncio n.º 6309/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 917/08.4TYLSB. 42751

Anúncio n.º 6310/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1107/08.1TYLSB. 42752

Anúncio n.º 6311/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 700/08.7TYLSB. 42752

Anúncio n.º 6312/2008:

Publicidade da decisão de encerramento dos autos por insuficiência da massa insolvente — artigos 230.º, n.º 1, alínea *d*), e 232.º, n.º 2, do CIRE. 42752

Tribunal da Comarca de Penamacor

Anúncio n.º 6313/2008:

Processo n.º 78/08.9TBPNC — insolvência de pessoa colectiva 42753

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Pombal

Anúncio n.º 6314/2008:

Notificação das contas apresentadas pelo administrador de insolvência n.º 2231/07.3TBPBL-B — Prestação de contas 42753

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Porto

Anúncio n.º 6315/2008:

Processo n.º 1115/08.2TJPRT 42753

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Rio Maior

Anúncio n.º 6316/2008:

Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 935/07.0TBRMR 42754

Anúncio n.º 6317/2008:

Convocação de credores — processo de insolvência n.º 638/08.8TBRMR 42754

Anúncio n.º 6318/2008:

Publicação de anúncio da sentença de declaração de insolvência — Processo n.º 638/08.8TBRMR 42754

5.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão

Anúncio n.º 6319/2008:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) n.º 2341/08.0TJVNF 42755

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 6320/2008:

Publicidade de sentença e citação dos credores e outros interessados nos autos de insolvência n.º 534/08.9TYVNG 42755

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia

Anúncio n.º 6321/2008:

Declaração de insolvência de Primeira Edição, Soc. de Comércio Livreiro, S. A., número de identificação fiscal 503779024, processo n.º 587/08.0TYVNG 42755

PARTE E

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Aviso n.º 25367/2008:

Rescisão de contrato do engenheiro José Dinis Silvestre, assistente convidado; exoneração de João Paulo Ferreira Pires, técnico de informática 42756

Universidade Aberta

Despacho (extracto) n.º 26532/2008:

Nomeação de júri para a obtenção do grau de doutor no ramo de Estudos sobre as Mulheres, especialidade de História das Mulheres e do Género, requerido pela mestre Maria Teresa Valente Pinto 42756

Despacho (extracto) n.º 26533/2008:

Nomeação de júri para a obtenção do grau de doutor, no ramo de Psicologia, especialidade Psicologia do Desenvolvimento, requerido pela mestre Ana Isabel Mateus Silva 42756

Despacho (extracto) n.º 26534/2008:

Nomeação de júri para a obtenção do grau de doutor, no ramo de Sociologia, especialidade Sociologia da Saúde, requerido pela mestre Maria de Fátima Pereira Alves 42756

Universidade do Algarve

Contrato (extracto) n.º 720/2008:

Renovações de contratos — docentes — ESSAF — EST 42757

Contrato (extracto) n.º 721/2008:

Celebração de contrato com o licenciado Paulo Tinoco 42757

Contrato (extracto) n.º 722/2008:

Celebração de contrato com o licenciado João Manuel Paulo Rodrigues. 42757

Contrato (extracto) n.º 723/2008:

Celebração de contrato com a licenciada Maria Margarida Marques Guerreiro. 42757

Rectificação n.º 2280/2008:

Declara sem efeito o contrato (extracto) n.º 598/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2008 42757

Universidade de Aveiro

Despacho (extracto) n.º 26535/2008:

Publicação indevida no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 17 de Junho de 2008 . . . 42757

Rectificação n.º 2281/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 24913/2008, referente ao Dr. Carlos Rodrigues 42757

Rectificação n.º 2282/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 22821/2008 42757

Rectificação n.º 2283/2008:

Rectificação do despacho (extracto) n.º 21187/2008 42758

Rectificação n.º 2284/2008:

Rectifica o despacho (extracto) n.º 20538/2008 42758

Contrato (extracto) n.º 724/2008:

Contrato administrativo de provimento de Fernando Martins 42758

Universidade da Beira Interior

Despacho (extracto) n.º 26536/2008:

Doutora Isolina Maria da Silva Cabral Gonçalves, nomeada professora associada 42758

Despacho (extracto) n.º 26537/2008:

Celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado como técnica superior de 2.ª classe com a Dr. Raquel Nina Rosa. 42758

Despacho (extracto) n.º 26538/2008:

Doutor António dos Santos Pereira nomeado professor catedrático 42758

Universidade de Coimbra

Despacho n.º 26539/2008:

Equiparação a bolseiro 42758

Despacho n.º 26540/2008:

Nomeação definitiva 42758

Universidade de Évora

Despacho n.º 26541/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 42758

Despacho n.º 26542/2008:

Equiparação a bolseiro fora do País a vários docentes da Universidade de Évora 42759

Despacho n.º 26543/2008:

Anulação da equiparação a bolseiro fora do País do docente da Universidade de Évora António Alberto Chambel Gonçalves Pedro 42759

Universidade do Minho

Despacho (extracto) n.º 26544/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Aníbal Alves, João Sarmento e Maria Rosa Cabecinhas 42759

Despacho (extracto) n.º 26545/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Margarida Durães 42759

Despacho (extracto) n.º 26546/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Emília Rodrigues Araújo 42759

Despacho (extracto) n.º 26547/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Anabela Simões Carvalho 42759

Despacho (extracto) n.º 26548/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Helena Pires 42759

Despacho (extracto) n.º 26549/2008:
Equiparações a bolseiro das Doutoras Maria Helena Sousa, Maria Rosa Cabecinhas e Anabela Carvalho 42759

Despacho (extracto) n.º 26550/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Helena Pires 42759

Despacho (extracto) n.º 26551/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Maria Engrácia Leandro, Helena Machado, Miguel Bandeira, Maria Helena Sousa e Paulo Nossa e dos licenciados Silvana Ribeiro, Maria Eugénia Rodrigues, Victor Rodrigues e Luís Santos. 42759

Despacho (extracto) n.º 26552/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores José Fernando Neves e Jean Martin Rabot 42759

Despacho (extracto) n.º 26553/2008:
Equiparações a bolseiro das Doutoras Maria Zara Coelho e Ana Maria Brandão 42759

Despacho (extracto) n.º 26554/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Maria Rosa Cabecinhas. 42760

Despacho (extracto) n.º 26555/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Carlota Maria Santos 42760

Despacho (extracto) n.º 26556/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Moisés Adão Lemos Martins 42760

Despacho (extracto) n.º 26557/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor José Manuel Cordeiro. 42760

Despacho (extracto) n.º 26558/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Moisés Adão Lemos Martins 42760

Despacho (extracto) n.º 26559/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Emília Rodrigues Araújo 42760

Despacho (extracto) n.º 26560/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Manuel Joaquim Silva Pinto. 42760

Despacho (extracto) n.º 26561/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor Carlos Gil Veiga 42760

Despacho (extracto) n.º 26562/2008:
Equiparação a bolseiro da licenciada Sandra Cristina Marinho 42760

Despacho (extracto) n.º 26563/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Anabela Simões Carvalho 42760

Despacho (extracto) n.º 26564/2008:
Equiparação a bolseiro do licenciado José Manuel Machado 42760

Despacho (extracto) n.º 26565/2008:
Equiparações a bolseiro dos Doutores Maria Marta Araújo, Maria de Fátima Ferreira, Nélson Zagalo (duas) e António Gonçalves e dos licenciados Arnaldo Melo e António Vieira 42760

Despacho (extracto) n.º 26566/2008:
Equiparação a bolseiro da Doutora Ana Paula Marques 42760

Despacho (extracto) n.º 26567/2008:
Equiparação a bolseiro do Doutor José Manuel Cordeiro. 42760

Universidade Nova de Lisboa

Despacho n.º 26568/2008:

Reformulação das especialidades de doutoramento do ramo de saúde internacional do IHMT 42760

Despacho (extracto) n.º 26569/2008:

Contratação da Doutora Maria do Rosário Fraga de Oliveira Martins como professora associada com agregação convidada a 30 % 42761

Universidade do Porto

Edital n.º 1027/2008:

Abertura de concurso para professor associado do grupo IV (odontopediatria e ortodontia) da Faculdade de Medicina Dentária 42761

Despacho (extracto) n.º 26570/2008:

Rescisão do contrato como monitora de Vera Lúcia Ramos Fernandes 42762

Despacho (extracto) n.º 26571/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro ao professor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira . . . 42762

Despacho (extracto) n.º 26572/2008:

Prorrogação do contrato administrativo de provimento da mestre Raquel Filipa do Amaral Chambre de Meneses Soares Bastos Moutinho 42762

Universidade Técnica de Lisboa

Despacho n.º 26573/2008:

Despacho de alteração da licenciatura em Matemática Aplicada e Computação do IST 42762

Despacho n.º 26574/2008:

Despacho de alteração da licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (campus Taguspark) do IST 42764

Despacho n.º 26575/2008:

Despacho de alteração da licenciatura em Engenharia e Electrónica do IST 42767

Despacho n.º 26576/2008:

Despacho de alteração da licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval do IST 42769

Despacho n.º 26577/2008:

Despacho de alteração da licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial do IST 42772

Despacho n.º 26578/2008:

Despachos de alteração da licenciatura em Engenharia de Materiais do IST 42775

Despacho n.º 26579/2008:

Despacho de alteração da licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (campus Alameda) do IST 42777

Despacho n.º 26580/2008:

Despacho de alteração da Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas do IST 42780

Despacho n.º 26581/2008:

Despachos de alteração da licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicações do IST 42782

Regulamento (extracto) n.º 541/2008:

Regulamento da pós-graduação de Envelhecimento: Actividade Física e Autonomia Funcional para 2008-2009 42785

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Despacho (extracto) n.º 26582/2008:

Contrato administrativo de provimento como leitora da Doutora Maria Teresa Vieira, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2008 42786

Instituto Politécnico da Guarda

Despacho (extracto) n.º 26583/2008:

Renovação de contratos administrativos de provimento 42786

Despacho (extracto) n.º 26584/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento com os mestres Vítor Manuel dos Santos Amaral e Carlos Francisco Lopes Canelas 42786

Despacho (extracto) n.º 26585/2008:

Renovação do contrato administrativo de provimento do mestre Jorge dos Santos Casanova 42786

Instituto Politécnico de Leiria

Despacho (extracto) n.º 26586/2008:

Concessão de equiparação a bolseiro, no estrangeiro, a Carla Sofia Costa Freire 42787

Relatório n.º 43/2008:

Relatório de contas consolidadas do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), referente ao ano 2006 42787

Instituto Politécnico de Lisboa

Despacho n.º 26587/2008:

Contrato de Orlando Manuel da Cruz Alegria, como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial, 50 % 42800

Instituto Politécnico do Porto

Despacho n.º 26588/2008:

Tabela de precedências — ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado. 42800

Edital n.º 1028/2008:

Subdelegação da presidência do júri do concurso de provas públicas para uma vaga de professor-adjunto, área científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Maciços Rochosos 42800

Edital n.º 1029/2008:

Subdelegação da presidência do júri do concurso de provas públicas para uma vaga de professor-coordenador, área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Fluidos e Calor 42801

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 26589/2008:

Equiparação a bolseiro de Alexandre Nuno Vieira e Brito 42801

Instituto Politécnico de Viseu

Despacho n.º 26590/2008:

Nomeação de secretária da Escola Superior de Tecnologia — licenciada Olga Maria Loureiro Rebelo Guimarães 42801

Despacho n.º 26591/2008:

Alteração do júri de concurso de provas públicas para professor-coordenador para preenchimento de um lugar do quadro da Escola Superior de Educação, na área científica de Ciências da Natureza 42801

Despacho (extracto) n.º 26592/2008:

Atribuição de competências na vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, Prof.ª Doutora Maria Paula de Oliveira Carvalho. 42801

Despacho (extracto) n.º 26593/2008:

Eleição do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu 42801

PARTE F

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

Deliberação n.º 47/2008/A:

Nomeação assessora superior de farmácia 42802

PARTE G

Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E.

Aviso n.º 25368/2008:

Rescisão do contrato administrativo de provimento do Dr. Carlos Emílio Macias Viel. 42802

Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.

Despacho n.º 26594/2008:

Licença sem vencimento por um ano de Olga Maria Faria Proença, enfermeira especialista 42802

PARTE H

Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2753/2008:

Licença sem vencimento de longa duração de Luísa Maria Viegas Domingos 42802

Hospital de São Teotónio, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2754/2008:

Nomeação de Mário Vidigal como técnico principal de radiologia 42802

Deliberação (extracto) n.º 2755/2008:

Nomeação de Jorge Paulo, Elsa Pinto, Teresa Paim, Ana Margarida e de Paulo Ferreira como enfermeiros especialistas — área de reabilitação 42802

Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.

Despacho n.º 26595/2008:

Promoção a chefe de serviço de cirurgia geral 42802

Despacho n.º 26596/2008:

Promoção a chefe de serviço de cirurgia geral 42802

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2756/2008:

Nomeação de vários enfermeiros para responsáveis da formação em serviço 42802

Câmara Municipal de Alcácer do Sal

Aviso n.º 25369/2008:

Extinção do procedimento para a categoria de coveiro (Joaquim Pinto) 42803

Câmara Municipal de Alcochete

Aviso n.º 25370/2008:

Prorrogação do destacamento da técnica de educação de 1.ª classe Helena Maria Barrinha da Cruz Lança 42803

Aviso n.º 25371/2008:

Exoneração de assistente administrativa especialista 42803

Aviso n.º 25372/2008:

Nomeações de Ana Maduro, José Diogo Silva, Paulo Cardeira e Maria João Oliveira 42803

Câmara Municipal de Beja

Aviso n.º 25373/2008:

Abertura de concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao ingresso na carreira de técnico superior de Engenharia Agro-Pecuária (ramo Regadio) 42803

Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Aviso n.º 25374/2008:

Alteração ao loteamento n.º 2/1991. 42805

Câmara Municipal de Castro Daire

Aviso n.º 25375/2008:

Oferta pública de trabalho de técnico superior de 2.ª classe — estagiário de psicologia 42805

Aviso n.º 25376/2008:

Concurso interno de acesso geral de assistente administrativo especialista 42806

Câmara Municipal da Covilhã

Aviso n.º 25377/2008:

Contrato a termo resolutivo de Carla Susana Ramos Pereira 42807

Aviso n.º 25378/2008:

Rescisão de contratos a termo resolutivo 42807

Aviso n.º 25379/2008:

Contratos por tempo indeterminado de dois auxiliares de serviços gerais 42807

Câmara Municipal do Entroncamento

Aviso n.º 25380/2008:

Reclassificação profissional de Cláudia Sofia Santos Antão na categoria de auxiliar administrativo. 42807

Câmara Municipal da Guarda

Aviso n.º 25381/2008:

Discussão pública — aditamento ao alvará de loteamento n.º 17/92, sito em Torrão, em nome de Hermínio Dias Mourato (Maria Olinda Tavares — lote 8) 42807

Aviso (extracto) n.º 25382/2008:

Celebração de contrato a termo resolutivo certo, com o trabalhador Américo Augusto dos Santos para o exercício de funções de motorista de ligeiros. 42807

Aviso (extracto) n.º 25383/2008:

Nomeação do colaborador Pedro Alexandre Lourenço Gonçalves para técnico profissional medidor orçamentista principal. 42808

Aviso (extracto) n.º 25384/2008:

Denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, requerida pela tarefeira Maria de Jesus Rocha Meireles Matias. 42808

Aviso (extracto) n.º 25385/2008:

Denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, requerida pela técnica de relações públicas Dina Sofia Fonseca da Costa, a partir de 1 de Outubro de 2008 42808

Câmara Municipal de Lisboa

Aviso n.º 25386/2008:

Despachos de nomeação referentes a Adília Fernanda Valente Franco, Anabela Rodrigues Novais Correia, Ana Paula Matos da Silva Soares, António José Lopes de Oliveira, Filomena Maria Gomes da Conceição, Luís Manuel Mateus dos Santos, Nilda Marília Gonçalves, Raquel Maria Silva Santos Mendes e Rui Pedro Lopes Dias, fiscais municipais principais 42808

Aviso n.º 25387/2008:

Equiparação a bolseiro de Filipa Viegas Serpa dos Santos. 42808

Aviso n.º 25388/2008:

Equiparação a bolseiro de José Manuel Simões Ferreira e de Ilda Teresa de Castro Ferreira 42808

Aviso n.º 25389/2008:

Duas nomeações como técnicos profissionais (biblioteca e documentação) coordenadores 42808

Câmara Municipal de Loulé

Aviso n.º 25390/2008:

Nomeação de Carlos Alberto Calado Paulino na categoria de técnico profissional principal da carreira de medidor-orçamentista. 42808

Aviso n.º 25391/2008:

Renovação da comissão de serviço, por mais três anos, de Nuno Manuel Caetano Guerreiro no cargo de chefe de Divisão de Urbanização. 42808

Aviso n.º 25392/2008:

Renovação da comissão de serviço, por mais três anos, de Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa no cargo de directora do Departamento de Administração e Recursos Humanos 42809

Aviso n.º 25393/2008:

Requisição da técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro Teresa Isabel do Nascimento Guerreiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lagos 42809

Câmara Municipal da Lourinhã

Aviso n.º 25394/2008:

Abertura de concursos externos de ingresso para vinculação por contrato de trabalho por tempo indeterminado para um motorista de pesados e um técnico profissional de contabilidade e gestão de 2.ª classe 42809

Câmara Municipal de Mangualde

Aviso n.º 25395/2008:

Nomeação definitiva de Cristina Eugénia Albuquerque Loureiro Lopes na categoria de assistente administrativa principal 42810

Câmara Municipal de Nisa

Aviso n.º 25396/2008:

Reclassificação profissional de José Manuel Rufino Lopes 42810

Câmara Municipal de Ponte de Sor

Aviso n.º 25397/2008:

Cessação da comissão de serviço do chefe de divisão de Obras Municipais 42810

Câmara Municipal de Portalegre

Aviso n.º 25398/2008:

Plano de Pormenor do Prolongamento da Avenida do Frei Amador Arrais, em Portalegre — alteração — abertura do período de discussão pública 42810

Câmara Municipal do Porto

Aviso (extracto) n.º 25399/2008:

Notificação da instrução de processo disciplinar a Miguel Emílio de Jesus Cabral (52959) 42810

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

Despacho n.º 26597/2008:

Nomeação em comissão de serviço como chefe da Divisão de Recursos Humanos de Maria Nazaré Ferreira Martins. 42811

Câmara Municipal do Seixal

Aviso n.º 25400/2008:

Nomeação na categoria de técnico superior principal (área de contabilidade, gestão e economia) da candidata Ana Maria Coelho Silva Castilho 42811

Junta de Freguesia de Almada

Aviso (extracto) n.º 25401/2008:

Aviso de nomeação de Maria Fernanda Rocha Durães de Martins Meirelles para a categoria de assistente administrativo principal 42812

Junta de Freguesia de Belas

Aviso n.º 25402/2008:

Contratação por tempo indeterminado do técnico profissional de 2.ª classe Paulo Alexandre Andrade Pais 42812

Junta de Freguesia de Miragaia

Aviso n.º 25403/2008:

Renovação de contrato a termo resolutivo, celebrado com Carina Liliana Ribeiro Coutinho Matias, assistente da acção educativa 42812

Junta de Freguesia de Montalegre

Aviso n.º 25404/2008:

Reclassificação profissional da funcionária Maria Bernardete Santos da Nóbrega 42812

Junta de Freguesia de São João da Talha

Aviso n.º 25405/2008:

Alteração ao quadro de pessoal da Junta de Freguesia de S. João da Talha 42812

PARTE I

Junta de Freguesia de Vialonga

Aviso (extracto) n.º 25406/2008:

Nomeação de Diamentina Conceição Carvalho Castro como chefe de serviços limpeza . . . 42813

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada

Aviso n.º 25407/2008:

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de montador electricista principal. 42813

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures

Aviso (extracto) n.º 25408/2008:

Reclassificação profissional do funcionário João Vladimiro Soares Resa para a categoria de cantoneiro de limpeza 42814

Aviso n.º 25409/2008:

Nomeação do funcionário José Paulino Carvalho da Costa no cargo de chefe da Divisão Municipal de Estudos e Cadastros. 42814

ENSINAVE — Educação e Ensino Superior do Alto Ave, L.da

Despacho n.º 26598/2008:

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Terapia Ocupacional 42815

Universidade Fernando Pessoa

Despacho n.º 26599/2008:

Adequação do curso de licenciatura em Motricidade Humana da Universidade Fernando Pessoa — Unidade de Ponte de Lima 42817

PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 26346/2008

Tendo em vista as disposições conjugadas dos n.os 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2008/M, de 27 de Março, e do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e obtida para o efeito a concordância do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, por despacho de 11 de Julho, determino a requisição de Sónia Carla Fernandes, técnica profissional de 1.ª classe, do quadro do Centro de Segurança Social da Madeira, pelo período de um ano prorrogável nos termos legais, para o exercício de funções de apoio técnico e administrativo aos serviços da extensão da Provedoria de Justiça na Região Autónoma da Madeira.

A requisição produzirá efeitos a partir do dia 16 de Setembro, por urgente conveniência de serviço.

12 de Setembro de 2008. — O Provedor de Justiça, *H. Nascimento Rodrigues.*

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Louvor n.º 646/2008

Louvo o Aeródromo de Trânsito n.º 1 pela forma superior como vem desempenhando as funções que lhe são cometidas e que excedem largamente as missões normalmente atribuídas a unidades militares.

A excepcional competência, o elevado profissionalismo e a inexcedível vontade de bem servir por parte dos seus oficiais, sargentos, praças e civis, vêm fazendo do AT1 uma referência junto de entidades nacionais e estrangeiras, tendo granjeado o respeito, a estima e os elogios de todos os que demandam os seus serviços e o seu apoio e que muito me apraz aqui deixar registado.

Tendo a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, decorrida durante o 2.º semestre de 2007, constituído indiscutivelmente o maior desafio de organização logística dos últimos anos em Portugal e tendo o AT1 sido convocado diariamente para participar nesse imenso esforço conjunto, souberam os seus militares e civis fazer jus ao *ad maximum cum minimo,* lema da unidade.

Sob o comando do coronel João Cristo, oficiais, sargentos, praças e civis em serviço no AT1, todos soldados de uma mesma causa, concorreram para o sucesso da Presidência Portuguesa, muito especialmente durante as Cimeiras União Europeia-Brasil, União Europeia-África, Conselho Europeu e Assinatura do Tratado de Lisboa, não se furtando ao esforço e sacrifício pessoal que as diversas operações implicaram e que permitiram que, sem quebras de segurança, os movimentos de chegada e de partida das aeronaves, as acções de parqueamento e a organização das caravanas automóveis decorressem de forma eficaz e célere.

Por este motivo, sinto como justo distinguir com público louvor o Aeródromo de Trânsito n.º 1 pelos serviços prestados a Portugal, apontando o pundonor e a galhardia de todo o pessoal do AT1 como exemplos a seguir por todos.

13 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 26347/2008

1. Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na subdirectora-geral, Dr.ª Sónia Alexandra Mendes Ramalhinho, as minhas competências de:

1.1. Coordenação e despacho dos processos referentes às seguintes matérias da competência:

a) Do Departamento para as Finanças Locais;
b) Do Departamento de Serviços Gerais;

1.2. Autorização do gozo e acumulação de férias dos funcionários dos serviços que coordena;

1.3. Justificação ou injustificação das faltas dadas pelos dirigentes e funcionários dos serviços que coordena;

1.4. Autorização da inscrição e participação dos funcionários e agentes dos serviços que coordena em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.5. Autorização da prestação de horas extraordinárias, observados os condicionalismos legais, por parte dos funcionários dos serviços que coordena;

1.6. Autorização da recuperação do vencimento de exercício perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença;

1.7. Autorização da reversão do vencimento de exercício a favor dos funcionários que substituam o ausente;

1.8. Autorização dos processamentos referentes aos abonos devidos por deslocações de serviço e despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.9. Autorização das despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000 nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

1.10. Autorizar o uso, em serviço, de veículo próprio, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto de 2008;

1.11. Assinar a correspondência relativa aos assuntos ora delegados.

2. Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 26143/2007, de 31 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, subdelego as seguintes competências:

2.1. Autorizar o processamento das verbas destinadas ao financiamento das áreas metropolitanas e associações de municípios;

2.2. Autorizar os processamentos relativos às transferências para cada autarquia local relativas à respectiva participação nos impostos do Estado e as retenções de verbas para outras entidades permitidas por lei;

2.3. Autorizar a antecipação dos duodécimos dos Fundos Municipais, desde que se encontrem observados os requisitos legalmente exigidos;

2.4. Autorizar o processamento das transferências para os municípios de verbas destinadas a compensá-los dos encargos por si suportados com o transporte dos alunos do 3.º ciclo do ensino básico.

3. Ficam ratificados todos os actos praticados pela referida Subdirectora-Geral, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde 4 de Agosto de 2008, até à publicação do presente despacho.

6 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos.*

Despacho n.º 26348/2008

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei 51/2005, de 30 de Agosto, e dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento

Administrativo, delego no Subdirector-Geral, Dr. Paulo Manuel Múrias Bessone Mauritti as minhas competências de:

1.1 — Coordenação e despacho dos processos referentes às seguintes matérias da competência:

a) Do Departamento para a Modernização e Assuntos Jurídicos;
b) Do Departamento de Organização e Gestão de Sistemas de Informática e Comunicação;

1.2 — Autorização do gozo e acumulação de férias dos funcionários dos serviços que coordena;
1.3 — Justificação ou injustificação das faltas dadas pelos dirigentes e funcionários dos serviços que coordena;
1.4 — Autorização da inscrição e participação dos funcionários e agentes dos serviços que coordena em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
1.5 — Autorização da prestação de horas extraordinárias, observados os condicionalismos legais, por parte dos funcionários dos serviços que coordena;
1.6 — Autorização da recuperação do vencimento de exercício perdido por funcionários impossibilitados de exercer as suas funções por motivo de doença;
1.7 — Autorização da reversão do vencimento de exercício a favor dos funcionários que substituam o ausente;
1.8 — Autorização dos processamentos referentes aos abonos devidos por deslocações de serviço e despesas com aquisições de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
1.9 — Autorização das despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 25 000 nos termos do n.º 1, artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
1.10 — Autorizar o uso, em serviço, de veículo próprio, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto de 2008;
1.11 — Assinar a correspondência relativa aos assuntos ora delegados.

2 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 26143/2007, de 31 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, subdelego as seguintes competências para:

2.1 — Aprovar os programas e provas de conhecimentos específicos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
2.2 — Assinar a correspondência relativa aos actos previstos no ponto 24 do despacho referido no n.º 2.

3 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelo referido Subdirector-Geral, no âmbito das competências previstas nos números anteriores, desde 17 de Maio de 2007, até à publicação do presente despacho.

6 de Outubro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 26349/2008

A crescente importância do papel de Portugal na cena internacional arrasta consigo relevantes compromissos para a sua política externa, implicando um reforço constante da actividade das missões diplomáticas, gerador de necessidades de pessoal especializado que não podem ser satisfeitas através dos instrumentos de mobilidade previstos na lei, e que justificam a adopção de uma medida de descongelamento excepcional, desbloqueando os lugares indispensáveis.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento o disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

Determina-se que, a título excepcional:

1 — Seja descongelada, para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal especializado, a admissão para o lugar previsto no mapa anexo ao presente despacho.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

13 de Outubro de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos.*

MAPA ANEXO

Descongelamento excepcional para o Ministério dos Negócios Estrangeiros

Grupo de pessoal	Número de lugares
Pessoal especializado (categoria — conselheiro técnico principal).	1
Total	1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho n.º 26350/2008

Subdelegação de competências

Ao abrigo do n.º 1.9, do ponto II do Despacho n.º 13537/2008, do Director-Geral dos Impostos, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série n.º 94, de 15/05/2008, subdelego nos chefes de finanças, bem como nos adjuntos de chefes de finanças da secção de cobrança abrangidos pelo ponto 2 da Resolução n.º 1/05 — 2.ª Secção do Tribunal de Contas, a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública.

Este despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Fevereiro de 2008, ficando por este meio, ratificados todos os actos que tenham sido praticados.

25 de Setembro de 2008. — O Director de Finanças de Castelo Branco, em regime de substituição, *José António S. G. Moreira.*

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 26351/2008

Por meu despacho de 10 de Outubro de 2008, proferido no uso de competência delegada, são nomeadas, precedendo concurso, na categoria de assessor de orçamento e conta da carreira técnica superior de orçamento e conta, desta Direcção-Geral, conforme o constante do Mapa IV, do Decreto-Lei n.º 420/99, de 21 de Outubro, as seguintes técnicas superiores de orçamento e conta especialistas da carreira técnica superior de orçamento e conta do mapa de pessoal desta Direcção-Geral: Olga Cristina Pacheco Silveira, Luísa Maria Fernandes Duarte Mano, Ana Luísa Louro da Graça Peixito Soares, Elsa Cristina Marques Diogo Pereira, Maria Bertina Leopoldina José Teixeira Pinto, Virgínia Neves Ferreira da Silva e Paula Filomena da Glória Silva Figueiredo.

13 de Outubro de 2008. — A Subdirectora-Geral, *Marta Abreu.*

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 26352/2008

Considerando que, nos termos conjugados do disposto no n.º 2 do artigo 1.º, nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no artigo 18.º e nos n.os 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, por despacho de 5 de Julho de 2007, foi nomeado, em regime de substituição, o Prof. Doutor Júlio Martins Montalvão e Silva presidente do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., com efeitos a 1 de Maio de 2007;

Considerando que foi requerida a autorização para acumulação de funções executivas com a actividade de docência, determina-se que é autorizada, com efeitos a 1 de Maio de 2007, a acumulação de funções por parte do Prof. Doutor Júlio Martins Montalvão e Silva, presidente

do conselho directivo do Instituto Tecnológico e Nuclear, I. P., com o exercício de funções docentes no Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, diploma que aprovou o Estatuto do Gestor Público, aplicável *ex vi* do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 156/2007, de 27 de Abril.

1 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 26353/2008

1 — Por despacho de 25 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 12 de Outubro de 2008, a comissão do 1 Sargento FZ 727879 Luís Alberto Carreira Formiga, no desempenho das funções de Assessoria Técnica no âmbito do projecto n.º 7 — Fuzileiros Navais, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

6 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26354/2008

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 24Set08, a comissão do Primeiro-Sargento MQ 850889 Fernando António Cardoso Morais Alves Pimenta, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 2 — Marinha Nacional, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26355/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Ajudante PQ 13912485 José Emílio Sequeira de Cabedo Lencastre, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 5 de Setembro de 2008, em substituição do Sargento-Chefe MANTM 17675883 Manuel Fernandes Rosa Candeias, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Comunicações Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26356/2008

Por despacho de 19 de Março de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Sargento-Mor AM NIM 18503077 Jorge da Silva Antunes, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 24 de Agosto de 2008, para desempenhar funções de Apoio à Gestão da Residência de Santa Luzia, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné Bissau.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 26357/2008

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de noventa (90) dias, com início em 06Jul08, a comissão do Sargento-Mor MANTM 02939178 Vítor Miguel Marques Alves, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 4 — Desenvolvimento do Serviço de Transmissões Militares, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

13 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 25336/2008

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4.º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por meu despacho de 26/09/2008.

Fernando Jesus Sousa, técnico de apoio fabril do nível 4, é promovido à categoria de técnico de apoio fabril principal do nível 1, com efeitos a partir de 01/01/2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Victor M. Gonçalves de Brito.*

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 25337/2008

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Vice-Almirante Director-Geral do Instituto Hidrográfico de 25 de Junho de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para um lugar na categoria de Assessor (oceanografia) da carreira de Oceanógrafo do Quadro do Pessoal Civil do Instituto Hidrográfico (QPCIH), aprovado pela Portaria n.º 1174/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 52/95, de 23 de Janeiro e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas, de acordo com as condições constantes dos números seguintes.

O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Público (BEP) no prazo de dois dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República,* nos termos do Decreto-Lei 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento, para a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, constante no artigo 34.º do mesmo diploma, tendo sido criada a oferta P20085311. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação

3 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do referido lugar.

4 — Área funcional — oceanografia
5 — Remuneração, local e condição de trabalho:

a) O vencimento é o constante no Decreto-Lei n.º 353A/89, de 16 de Outubro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, com o escalão e índice correspondentes e com as regras neles estabelecidas;
b) Local de trabalho: é no Instituto Hidrográfico em Lisboa, na Rua das Trinas, n.º 49, ou nas suas Instalações da Azinheira — Seixal. O serviço poderá no entanto, determinar a necessidade de deslocações no território nacional ou no estrangeiro, bem como missões de embarque em navios nacionais ou estrangeiros em cruzeiros de carácter científico.
c) As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Legislação aplicável ao concurso:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro,
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro;
Lei 10/2004, de 22 de Março;
Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril;
Lei n.º 53/2007, de 7 de Dezembro;
Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro

7 — Condições de admissão:
Possuir a categoria de técnico superior principal, na área de oceanografia com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Muito Bom, ou cinco classificados de Bom, conforme o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e possuir os requisitos de admissão previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
8 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Avaliação curricular;
b) Provas Públicas;
c) Entrevista profissional de selecção.

A avaliação curricular tem carácter eliminatório, sendo excluídos os (as) candidatos (as) que na mesma obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se, as classificações inferiores a 9,5 valores.
8.1 — A avaliação curricular, visa avaliar as aptidões dos candidatos de acordo com a exigência da função, será valorizada de 0 a 20 valores, e serão obrigatoriamente considerados e ponderados, nos termos dos n.os 1; 2; 3 e 4, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes factores:

a) Habilitação Académica de Base;
b) Formação Profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional dos lugares postos a concurso;
c) Experiência Profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração;
d) Classificação de Serviço dos últimos três anos.

8.2 — Provas Públicas, que consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato; nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro
8.3 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
b) Motivação, qualificação e interesses;
c) Conhecimentos do conteúdo funcional;
d) Sentido de missão na prestação de serviço público.

8.4 — A entrevista sem carácter eliminatório, será classificada de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores citados no n.º 8.3.
9 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na apreciação e discussão do currículo profissional, considerando-se não aprovados os candidatos que, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas ao candidato sempre que solicitadas.
10 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Director-Geral do Instituto Hidrográfico, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal, sito na Rua das Trinas, n.º 49, 1249-093 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para o mesmo endereço, considerando-se, neste caso, entregue atempadamente o requerimento e respectivos documentos cujo aviso de recepção haja sido expedido até ao último dia de prazo de entrega das candidaturas, e nele deverão constar os seguintes elementos:
10.1 — Identificação completa do candidato, pela seguinte ordem: nome, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal, telefone;
10.2 — Habilitações Literárias, categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
10.3 — Declaração sob compromisso de honra nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento a qual poderá ser feita no próprio requerimento;
10.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
10.5 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do mérito ou possam constituírem motivo de preferência legal.
11 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
11.1 — Declaração devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço qualificativas e quantitativas relevantes para o concurso;
11.2 — Currículo profissional detalhado, do qual devem constar, entre outras, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração, e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários), indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
11.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
11.4 — Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
11.5 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem os pontos 11.1 e 11.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.
12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.
13 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 34.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos no requerimento serão punidas nos termos da lei.
15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Investigador auxiliar Aurora da Conceição Coutinho Rodrigues Bizarro.
Vogais efectivos — Assessora principal Mariana Domingas Simões da Costa, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
Assessora Ana Isabel Viegas Cardoso.
Vogais suplentes — Assessora principal Sara Loureiro de Almeida
Assessora principal Marina Branco Pereira Correia Silveira de Serpa.

13 de Outubro de 2008. — O Adjunto do Director-Geral, *Herlander Valente Zambuzo,* capitão-de-mar-e-guerra.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 26358/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 02 de Novembro de 2007, o 9345905, primeiro-grumete MS RC Luís Miguel do Carmo Gomes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9340305, segundo-marinheiro MS RC João Paulo Duarte Silva e à direita do 9340205, segundo-marinheiro MS RC Fábio Alexandre Palmeiro Ferreira.

16 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26359/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9304906, primeiro-grumete MS RC Ricardo Filipe Lucas dos Santos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9305606, segundo-marinheiro MS RC Marco André Rodrigues da Silva e à direita 9304606, segundo-marinheiro MS RC Renato Alexandre Santos.

16 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26360/2008

Por despacho de 1 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9822005, primeiro-grumete FZ RC Alexandre Manuel Afonso Antunes de Almeida Barata.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9825405, segundo-marinheiro FZ RC Luís Fernando de Sousa Santos de Abreu e à direita do 9825105, segundo-marinheiro FZ RC Tiago Filipe Troncão Moreira Freire.

1 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26361/2008

Por despacho de 1 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC), da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o 9307906, primeiro-grumete MS RC José Jorge Silva Cardoso.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9314406, segundo-marinheiro MS RC Damião de Oliveira Caetano Ferreira e à direita 9310006, segundo-marinheiro MS RC Fernando José de Oliveira.

1 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26362/2008

Por despacho de 1 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 137178, primeiro-sargento M José Fernando Abreu Ramos Cabrita (no quadro), a contar de 31 de Julho de 2008, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor, resultante da passagem à situação de reserva, o 168870, sargento-mor M Ilídio Domingues Gonçalves, em 31de Julho de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 105379, sargento-ajudante M Eduino Rita Rodrigues.

1 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26363/2008

Por despacho de 1 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 27 de Setembro de 2007, o 9816405, primeiro-grumete FZ RC António José Marques Gregório.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9813705, segundo marinheiro FZ RC Marcelo Jorge Antunes Venâncio e à direita do 9815805, segundo-marinheiro FZ RC Leonino António da Silva.

1 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26364/2008

Por despacho de 1 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 105379, primeiro-sargento M Eduíno Rita Rodrigues (no quadro), a contar de 31 de Julho de 2008, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor, resultante da passagem à situação de reserva, o 17471, sargento-mor M José Carlos Raposo, em 31 de Julho de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 116679, sargento-ajudante M António Martins Cordeiro de Carvalho.

1 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26365/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de electricistas nos termos da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 45974, sargento-chefe E José Domingos Gomes Coutinho (no quadro), a contar de 31 de Março de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 12773, sargento-mor E Agostinho Dias de Figueiredo Loureiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 91273, sargento-mor E Carlos Marques Alves.

25 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26366/2008

Por despacho de 25 de Agosto de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 727879, primeiro-sargento FZ Luís Alberto Carreira Formiga (no quadro), a contar de 31 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 787678, sargento-ajudante FZ Fernando Carneiro Ferreira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 774881, sargento-ajudante FZ Henrique Manuel Godinho Damásio.

25 de Agosto de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26367/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de manobra e serviços, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9315207, segundo-grumete SCA RC Cláudia Alexandra Veríssimo Nunes
9319007, segundo-grumete SCA RC Amadeu Martins Correia Vasconcelos

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9314507, primeiro-grumete MS RC Olívia Sofia da Silva Talina e à direita do 9315707, primeiro-grumete MS RC Alexandra Isabel de Oliveira Simão, pela ordem indicada.

9 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26368/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 715579, primeiro-sargento FZ António Manuel Paula Marta (no quadro), a contar de 31 de Agosto de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva, o 743678, sargento-ajudante FZ Maurício Nogaro Peixeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 727879, sargento-ajudante FZ Luís Alberto Carreira Formiga.

9 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26369/2008

Por despacho de 9 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de manobras, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 110879, primeiro-sargento M António Manuel Gonçalves Fernandes (no quadro), a contar de 25 de Agosto de 2008, data a partir da qual, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor, resultante da passagem à situação de reserva, o 34471, sargento-mor M Sebastião José Martins de Barros, em 25 de Agosto de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 135178, sargento-ajudante M António Manuel Azevedo de Jesus.

9 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26370/2008

Por despacho de 10 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de manobras, nos termos da alínea *b*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 166377, sargento-ajudante M Eduardo António Abraços Alhinho (no quadro), a contar de 31 de Julho de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga existente no quadro de sargento-mor, resultante da passagem à situação de reserva, o 17471, sargento-mor M José Carlos Raposo, em 31 de Julho de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 137578, sargento-chefe M Martinho Orlando da Costa Luís.

10 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26371/2008

Por despacho de 10 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de manobras, nos termos do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9312299, primeiro-marinheiro M Filipe Ferreira de Figueiredo Alves (no quadro), a contar de 19 de Fevereiro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, o 421984, cabo M José Manuel de Carvalho Guilherme, em 29 de Janeiro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 508700, cabo M Pedro Gonçalves Reis Almeida e à direita do 9318801, cabo M Rui Miguel Trindade da Silva.

10 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26372/2008

Por despacho de 15 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Novembro de 2007, o 9344405, primeiro-grumete OP RC Marcos Jorge Gomes André.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9342105, segundo-marinheiro OP RC Tiago João Ricardo Falcão Rocha e à direita do 9340805, segundo-marinheiro OP RC Pedro Miguel Marques Praça Almeida.

15 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26373/2008

Por despacho de 16 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de radaristas, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 108980, primeiro-sargento R Acácio Morais Ramos (no quadro), a contar de 8 de Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro, o 202575, Sargento-chefe R Carlos Manuel Vieira Nico.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 335480, Sargento-ajudante R José Dos Santos Nunes Duarte.

16 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26374/2008

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de operações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, o 9317606, primeiro-grumete OP RC Bruno Alexandre Serôdio Manteigas.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9317406, segundo-marinheiro OP RC Justino Romão Moreira.

24 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26375/2008

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 182180, primeiro-sargento ETI Joaquim Manuel Da Conceição Barreira (no quadro), a contar de 4 e Setembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo

posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 214272, sargento-mor TEA Domingos Manuel Marques David Pereira.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 400187, sargento-ajudante ETA Paulo Jorge Matias Gonçalves.

30 de Setembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26376/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de torpedeiros, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 9 de Setembro de 2008, data a partir da qual reúne condições especiais de promoção, lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, o 9336102, primeiro-marinheiro T Mário dos Santos Baltazar.

Preenchendo a vaga existente no quadro, resultante do ingresso na categoria de sargentos no posto de segundo-sargento do 233389, cabo T Paulo Alexandre Marques Vaz, em 1 de Outubro de 2006.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9319002, cabo T Rui Pedro Dias Carvalho.

1 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26377/2008

Por despacho de 2 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de torpedeiros, nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 1033594, segundo-sargento T José Martinho da Silva Azenha (no quadro), a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 409985, primeiro-sargento T José Augusto Ramos Macau.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26378/2008

Por despacho de 2 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 907290, segundo-sargento C João Ângelo Pereira Silveira (adido ao quadro), a contar de 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 401687, primeiro-sargento C Helder Manuel Bernardino Caeiro, e à direita do 409990, primeiro-sargento C Jorge Manuel Ratado Espadinha.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26379/2008

Por despacho de 2 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de comunicações nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

208694, segundo-sargento C Jorge Manuel Pires Barata
904889, segundo-sargento C Jorge Manuel Antunes Ferreira
900788, segundo-sargento C Fernando Jorge Rama Freitas Cavaleiro
6302591, segundo-sargento C Fernando Jorge Coelho Barroso
9349894, segundo-sargento C Marta Isabel Machado Vitorino
242089, segundo-sargento C Carlos Manuel Serraninho Pires
427688, segundo-sargento C Adelino Maleiro de Paiva
919590, segundo-sargento C Nuno Jorge Tomaz dos Santos
352287, segundo-sargento C Rui Manuel Henriques Ferreira Lima
903688, segundo-sargento C Carlos Jorge Pimenta Todo Bom
401687, segundo-sargento C Helder Manuel Bernardino Caeiro
409990, segundo-sargento C Jorge Manuel Ratado Espadinha
131987, segundo-sargento C José Joaquim Mourato Casaca
404686, segundo-sargento C António Manuel da Cruz Gonçalves
420289, segundo-sargento C Ricardo Manuel Nobre Rodrigues Lameiras

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 116889, primeiro-sargento C António Pedro Cardoso da Gandra, pela ordem indicada.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 26380/2008

Por despacho de 2 de Outubro de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de artilheiros nos termos da alínea *d*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, os seguintes militares:

9333195, segundo-sargento A Rui Joaquim Bento Coelho Parreira
9308495, segundo-sargento A Américo José Pires Verde
6305791, segundo-sargento A Eugénio Carlos do Couto Marreiros
9333295, segundo-sargento A Paulo Jorge Meneses da Paz
901289, segundo-sargento A Rui Manuel Gomes Guia de Oliveira
631694, segundo-sargento A Idálio Vilhena João
9315196, segundo-sargento A Bruno Miguel Ferreira Pinto Martins
6305591, segundo-sargento A Carlos Alexandre Martins de Figueiredo

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 338187, primeiro-sargento A Ivo Manuel Teixeira de Sousa Meneses, pela ordem indicada.

2 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Civil

Deliberação (extracto) n.º 2746/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Lúcia Maria de Melo Brântuas, Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Escola Pratica de Infantaria (EPI).

Tem direito ao escalão 1 índice 269. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26381/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

António Silvestre Borbinha Catapirra, Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008,

nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado no Colégio Militar (CM). Tem direito ao escalão 3 índice 244. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26382/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Cristina Maria Alves Rosa, Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Escola Prática de Cavalaria (EPC).

Tem direito ao escalão 1 índice 222. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26383/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008 do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Cecília Adelaide Catarino Moço, assistente administrativo principal pertencente ao quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 1 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, ficando colocada na Direcção de Material e Transportes (DMT).

Tem direito ao escalão 1, índice 269. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26384/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Bárbara Francisca Valente Soares Nascimento, Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Hospital Militar Principal (HMP).

Tem direito ao escalão 4 índice 316.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26385/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Cristina Maria de Moura Carvalho, Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Hospital Militar Principal (HMP).

Tem direito ao escalão 2 índice 233.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26386/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Joana Francisca Peru da Cruz Serra, Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do no 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Instituto de Odivelas (IO).

Tem direito ao escalão 1 índice 269.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26387/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Lurdes de Jesus Cheicho Branco, Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Hospital Militar de Belém (HMB).

Tem direito ao escalão 2 índice 233. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26388/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Deolinda Maria Morais de Oliveira, Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Regimento de Infantaria n.º 19 (RI 19).

Tem direito ao escalão 1 índice 222. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26389/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Dália Maria Esteves Runas Matias Fialho, Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Direcção de Infra-estruturas (DIE).

Tem direito ao escalão 2 índice 280. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26390/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Jorge Manuel dos Reis e Santos, Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado na Unidade de Apoio da Brigada Mecanizada (UnAp BrigMec).

Tem direito ao escalão 1 índice 269. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26391/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Julieta dos Santos Soares Fernandes, Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Direcção de Serviço de Pessoal (DSP).

Tem direito ao escalão 1 índice 269. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26392/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Margarida Cristina de Jesus Miranda Azevedo Coutinho, Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do no 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Direcção de Administração de Recursos Humanos (DARH).

Tem direito ao escalão 4 índice 316.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26393/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Luís Miguel Caldeirinha Duarte Costa, Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado no Comando de Instrução e Doutrina (CID).

Tem direito ao escalão 1 índice 269. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho n.º 26394/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Isabel Maria Serra Russo Reis, Assistente Administrativo Principal pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Escola Tropas Paraquedistas (ETP).

Tem direito ao escalão 4 índice 316. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins*, TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26395/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Luís Fernando Trindade Varela, Assistente Administrativo pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado no Arquivo Geral do Exército (ArqGEx).

Tem direito ao escalão 3 índice 244. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26396/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

José Rebeca de Sousa, Operário da carreira de Operário Qualificado pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Operário Principal, da mesma carreira e quadro, ficando colocado na Unidade Apoio Brigada Mecanizada (UnAp BrigMec).

Tem direito ao escalão 1 índice 204. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26397/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Albertina Gomes de Oliveira Jorge, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do no 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocada na Academia Militar (AM).

Tem direito ao escalão 1 índice 259. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26398/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

António Manuel Pinheiro Granha, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocado no Arquivo Histórico Militar (AHM).

Tem direito ao escalão 1 índice 259. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

Despacho (extracto) n.º 26399/2008

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do TGEN AGE, proferido no uso de competência delegada:

Abílio Augusto Parracho Correia, Operário da carreira de Operário Qualificado pertencente ao quadro de pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por Tempo Indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do nº 3 do art.15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Operário Principal, da mesma carreira e quadro, ficando colocado na Unidade de Aviação Ligeira Exército (UALE).

Tem direito ao escalão 4 índice 238. (Isento de fiscalização prévia do TC).

10 de Outubro de 2008. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Carlos Manuel Mira Martins,* TCOR TM.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 26400/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no

Comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1 Coronel PA 032139-H Fernando Marques do Nascimento Rijo, a competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 84/2007, de 15 de Outubro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, sob o n.º 26172/2007, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira das respectivas unidades;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de Outubro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz,* TGEN/PILAV.

Despacho n.º 26401/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante do Grupo de Apoio do Comando Operacional da Força Aérea, Tenente-Coronel ADMAER 077214-D António Manuel Marques da Silva, a competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 84/2007, de 15 de Outubro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, sob o n.º 26172/2007, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira das respectivas unidades;
b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 8 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de Outubro de 2008. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz,* TGEN/PILAV.

Comando da Zona Aérea dos Açores

Despacho n.º 26402/2008

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo do preceituado no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 4, Coronel PILAV 039516-B Luís António Flor Ruivo, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo Despacho n.º 20/2008, de 30 de Maio, do Comandante Operacional da Força Aérea, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 117, de 19 de Junho de 2008, sob o n.º 16669/2008, até ao montante de € 100.000 (cem mil euros).
2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego ainda no Comandante da Base Aérea n.º 4, Coronel PILAV 039516-B Luís António Flor Ruivo, a competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 100.000 (cem mil euros), que me foi subdelegada pelo referido Despacho.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 26 de Setembro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Base Aérea n.º 4, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

29 de Setembro de 2008. — O Comandante, *Rui Mora de Oliveira,* MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Declaração n.º 347/2008

Por despacho de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Interna, de 26 de Março de 2008, foi punido com a pena disciplinar de repreensão escrita, por violação do artigo 12.º, n.º 1 e n.º 2, alínea *b*) do RDGNR, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, por inobservância do artigo 30.º, alínea *a*), das Normas para Utilização, Condução e Trânsito das Viaturas da GNR e do artigo 24.º, n.º 1 do Código da Estrada, o Cabo n.º 1920696 — Carlos Alberto Moitas Camboias, da Brigada Territorial n.º 3 da Guarda Nacional Republicana.
(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36 do referido Regulamento).

9 de Abril de 2008. — O Chefe do Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Declaração n.º 348/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, de 10 de Outubro de 2007, foi punido com a pena disciplinar de Separação de Serviço, prevista nos artigos 27.º, alínea *f*), 33.º ambos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, aprovado pela Lei n.º 145/99, de 1 de Setembro, o Cabo n.º 1780309 — Amândio José Machado da Silva, da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana.
(Esta Declaração é feita nos termos do n.º 2 do artigo 36.º do referido Regulamento).

29 de Setembro de 2008. — O Chefe de Estado-Maior, *José Gabriel Brás Marcos,* major-general.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação n.º 2277/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 22098/2008 *Diário da República,* 2.ª série, n.º 159 de 19 de Agosto de 2008), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê: "Ermelinda Semedo Tavares" deve ler-se: "Ermelinda Semedo Alves Tavares"

13 de Outubro de 2008. — Pelo Director Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal.*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça

Aviso (extracto) n.º 25338/2008

Concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de inspector superior, destinado ao provimento de 5 lugares, na categoria de inspector, do quadro de pessoal da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, aberto pelo Aviso n.º 26306/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 250, de 28 de Dezembro de 2007.

Por despacho de 10.10.2008, do Inspector-Geral dos Serviços de Justiça, e nos termos do disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam os candidatos ao concurso acima mencionado notificados do seguinte:
1 — No âmbito do exercício do direito de participação, podem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 44.º daquele diploma, dizer por escrito o que se lhes oferecer sobre o projecto de lista de classificação final, o qual, à semelhança da acta de definição dos respectivos critérios, está afixado nas instalações da Inspecção-Geral dos Serviços de Justiça, sitas na Rua da Madalena, n.º 273, em Lisboa, bem como no sítio desta Inspecção-Geral, em www.igsj.mj.pt
2 — O processo de concurso pode ser consultado na morada indicada no número anterior das 9,30 horas às 12,30 horas e das 14,00 às 16,00 horas.
3 — Quando a reclamação tiver por objecto a classificação atribuída na prova escrita de conhecimentos, deverá ser indicado expressamente, sob pena de indeferimento liminar:

a) A resposta ou respostas cuja classificação se impugna;
b) Os motivos justificativos da discordância com a classificação obtida, devidamente individualizados em relação às respectivas respostas.

4 — Para efeitos do disposto no ponto anterior, será entregue ao candidato que a solicite, no prazo de dois dias úteis, cópia da prova, com a indicação da classificação. Este prazo não suspende o prazo para a interposição da reclamação, salvo na parte em que for excedido.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Administração, Gestão e Informática, *Elda Morais*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 26403/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, consagra o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO), para o período de 2007-2013, e consigna, entre outros, o regime de transição entre o Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III) e o QREN.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 113/2007, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007, criou as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções das autoridades de gestão dos PO Regionais do Continente, incluindo o Programa Operacional Regional de Lisboa, determinando que a respectiva configuração definitiva seria aprovada por resolução do Conselho de Ministros.

Neste contexto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, o Governo aprovou a configuração definitiva das estruturas de missão dos PO Regionais criando, por esta via e integrados nas respectivas estruturas de missão, os secretariados técnicos dos Programas Operacionais que integram o QREN.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, o despacho n.º 14 442/2008, de 8 de Maio, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008, determina que a Autoridade de Gestão do PO Regional de Lisboa do QREN assume as atribuições, os direitos e as obrigações da Autoridade de Gestão do PO Regional de Lisboa e Vale do Tejo do QCA III. Determina ainda o mesmo despacho que o Presidente da Comissão Directiva do PO Regional de Lisboa do QREN deverá elaborar uma relação nominativa dos colaboradores a transitar para o respectivo Secretariado Técnico, a qual será submetida a despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 4 do artigo 44.º e nos n.os 6 e 10 do artigo 68.º, ambos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, nos n.os 4 e 5 do Anexo VII da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e no n.º 4 do referido despacho n.º 14 442/2008, de 8 de Maio, determino o seguinte:

1 — Transmitem-se para o Secretariado Técnico do PO Regional de Lisboa do QREN os contratos de trabalho a termo celebrados entre a Autoridade de Gestão do PO Regional de Lisboa e Vale do Tejo do QCA III e os trabalhadores abaixo referidos, nos termos previstos no artigo 318.º, n.º 1, do Código do Trabalho para a transmissão de empresa ou estabelecimento, aplicável por força do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Carreira
Ana Luísa da Graça Monteiro	Assistente administrativa.
Carolina João Figueira Reis Ribeiro	Técnica superior.
Hugo de Moura Portugal e Assunção Carmo	Técnica superior.
Isabel Alexandre Pinto Quaresma de Sá Luís	Técnica superior.
João Miguel Alexandre Lopes Afonso	Técnica superior.
Maria da Soledade Faria Lopes Fraga	Técnica superior.
Maria de Lurdes dos Santos Manso	Técnico-profissional.
Ana Teresa Sousa Fialho de Milne e Assunção Carmo Coutinho.	Técnica superior.

2 — O pessoal que transita para o Secretariado Técnico do PO Regional de Lisboa do QREN, nos termos do número anterior, cessa funções, o mais tardar até ao envio, à Comissão Europeia, da declaração de encerramento do mesmo PO Regional do QREN, emitida pela autoridade de auditoria.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2008.

8 de Outubro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Despacho n.º 26404/2008

O Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, consagra o modelo de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e dos Programas Operacionais (PO), para o período de 2007-2013, e consigna, entre outros, o regime de transição entre o Quadro Comunitário de Apoio III (QCA III) e o QREN.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 169/2007, de 19 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 113/2007, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 243, de 18 de Dezembro de 2007, criou as estruturas de missão responsáveis pelo exercício das funções das autoridades de gestão dos PO Regionais do Continente, incluindo o Programa Operacional Regional do Alentejo, determinando que a respectiva configuração definitiva seria aprovada por resolução do Conselho de Ministros.

Neste contexto, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, o Governo aprovou a configuração definitiva das estruturas de missão dos PO Regionais criando, por esta via e integrados nas respectivas estruturas de missão, os secretariados técnicos dos Programas Operacionais que integram o QREN.

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, o despacho n.º 14 443/2008, de 8 de Maio, do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 100, de 26 de Maio de 2008, determina que a Autoridade de Gestão do PO Regional do Alentejo do QREN assume as atribuições, os direitos e as obrigações da Autoridade de Gestão do PO Regional do Alentejo do QCA III. Determina ainda o mesmo despacho que o presidente da Comissão Directiva do PO Regional do Alentejo do QREN deverá elaborar uma relação nominativa dos colaboradores a transitar para o respectivo Secretariado Técnico, a qual será submetida a despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 4 do artigo 44.º e nos n.os 6 e 10 do artigo 68.º, ambos do Decreto-Lei n.º 312/2007, de 17 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2008, de 22 de Abril, nos n.os 4 e 5 do Anexo VI da Resolução de Ministros n.º 25/2008, de 13 de Fevereiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2008, de 30 de Abril, e no n.º 4 do referido despacho n.º 14 443/2008, de 8 de Maio, determino o seguinte:

1 — Transmitem-se para o Secretariado Técnico do PO Regional do Alentejo do QREN os contratos de trabalho a termo celebrados entre a Autoridade de Gestão do PO Regional do Alentejo do QCA III e os trabalhadores abaixo referidos, nos termos previstos no artigo 318.º, n.º 1, do Código do Trabalho, para a transmissão de empresa ou estabelecimento, aplicável por força do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Carreira
Helena Isabel Grafino Marques Rito	Técnica superior.
Licínia Maria Craveiro Serôdio	Técnica superior.
Marta Alexandra Ferreira Rosado	Técnica superior.
Nelson Zosimo Rodrigues Faustino	Técnica superior.
Nuno Miguel Lebre Casteleiro	Técnica superior.
Sónia Maria Ribeiro Rodrigues George	Técnica superior.
Ventura Miguel da Silva Ourives	Técnica superior.
Carlos Luís Samina Carona	Técnica superior.
Célia Maria Cláudio Candeias	Técnica superior.
Célia Maria Mendes Fernandes	Técnica superior.
Cláudia Manuel Coelho	Técnica superior.
Maria Gertrudes Zacarias Lino	Técnica superior.
Nuno Miguel dos Santos Loureiro Lopes Amado.	Técnica superior.
Maria João Carrasqueira Serrano Ribeiro	Técnica superior.
Paulo José Marçal Ribeiro Pinheiro	Técnica superior.
João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa	Técnica superior.
Magda Sofia Florindo Pratas	Técnica.
Sérgio Nuno Pires Lacão	Técnica.
Idalina Maria Morgado Dias	Técnica.
João Pedro Germano Paulo Anão Rosado	Técnico-profissional.
João Pedro Simões Condeço	Técnico-profissional.
Florbela da Silva Espanhol Pinto	Assistente administrativo.
Jacinta Filipa de Sousa Falé Mousinho	Assistente administrativo.
Álvaro José Pato Azedo	Assistente administrativo.

2 — O pessoal que transita para o Secretariado Técnico do PO Regional do Alentejo do QREN, nos termos do número anterior, cessa funções o mais tardar até ao envio, à Comissão Europeia, da declaração de encerramento do mesmo PO Regional do QREN, emitida pela autoridade de auditoria.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia.*

Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território

Despacho n.º 26405/2008

Por despacho do Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 8 de Outubro de 2008:

Ana Cristina Domingues de Almeida Caldeira, inspectora principal da carreira de inspecção superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 88.º n.º 2 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro conjugado com o artigo 15.º, n.º s 2 e 3, alínea *b*), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e artigo 4.º n.º 3, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, inspectora superior, da carreira de inspecção superior, sendo posicionada no escalão 1, índice 670, conforme o constante no mapa I, anexo ao mesmo Decreto-Lei.

10 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo.*

Despacho n.º 26406/2008

Por despacho do Inspector-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território de 8 de Outubro de 2008:

Paula Cristina Duarte Matias, inspectora superior da carreira de inspecção superior do quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, foi nomeada, nos termos do disposto no artigo 88.º n.º 2 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro conjugado com o artigo 15.º, n.º s 2 e 3, alínea *a*), da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e artigo 4.º n.º 3, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, inspectora superior principal, da carreira de inspecção superior, sendo posicionada no escalão 1, índice 780, conforme o constante no mapa I, anexo ao mesmo Decreto-Lei, com efeitos à data do presente despacho.

10 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços, *Ana Maria Veríssimo.*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Aviso n.º 25339/2008

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 7 de Outubro de 2008, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar na carreira técnica superior, para a categoria de assessor, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Centro, constante do mapa II anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho,

1.1 — A abertura do presente concurso foi precedida de procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial (SME),publicitado sob o código de oferta P20085119, nos termos dos artigos34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, não tendo havido candidatos opositores.

1.2 — O presente aviso será inscrito (registado) na Bolsa de Emprego Pública (BEP) no prazo de dois dias úteis após publicação no *Diário da República,*

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes ao lugar a prover são, em termos gerais, as constantes do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, para a carreira técnica superior e, em termos específicos, as constantes do artigo 2.º da Portaria n.º 537/2007, de 30 de Abril, relativas ao sector da indústria.

4 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei no 248/85, de 15 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei no 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei no 427/89, de 7 de Dezembro, Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei no 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei no 204/98, de 11 de Julho;

5 — Requisitos de admissão

5.1 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Sejam técnicos superiores principais e satisfaçam as condições previstas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

c) Possuam experiência profissional no âmbito do conteúdo e da área funcional do lugar a prover, devidamente comprovada.

5.2 — Outros requisitos — Constituem factores de preferência:

Experiência na apreciação de projectos e na realização de vistorias no âmbito do processo de licenciamento industrial;

Habilitações literárias na área da engenharia agrícola.

6 — Local, remuneração e condições de trabalho — o lugar a concurso situa-se na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, sendo a remuneração fixada de acordo com a escala salarial correspondente à categoria de assessor. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública Central.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso de abertura.

7.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director Regional da Economia do Centro, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para esta Direcção Regional, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone;

b) Referência do lugar e do concurso a que se candidata;

c) Habilitações literárias e qualificações profissionais;

d) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence e natureza do vínculo;

e) Menção expressa dos documentos anexos ao requerimento.

7.3 — O requerimento deverá ser acompanhado obrigatoriamente da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas, funções e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;

c) Documentos comprovativos das habilitações profissionais e das acções de formação frequentadas, com indicação das entidades que as promoveram e respectiva duração;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a antiguidade nessa categoria, na carreira e na função pública, contada em anos, meses e dias, bem como a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeito de promoção, com indicação da menção qualitativa e quantitativa;

f) Requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso para efeitos de suprimento da avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, quando necessário;

g) Curriculum vitae, detalhado e devidamente assinado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos, actividades relevantes e formação profissional detida indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras, quaisquer outros elementos facultativos que os candidatos entendam dever especificar, para melhor apreciação do seu mérito.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7.5 — Os candidatos em exercício de funções na Direcção Regional da Economia do Centro estão dispensados de apresentar os documentos

comprovativos, referidos nas alíneas *a*), *c*), e *d*) do n.º 7.3, desde que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar, são os seguintes:

a) Avaliação curricular;
b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri do concurso, as quais serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, nos prazos estabelecidos, nesta Direcção Regional, durante as horas normais de expediente.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Eng.º Carlos dos Santos Perpétua, director de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Luísa da Silva Ramalho, assessora principal;
Eng.ª Lídia Mendes Duvergé Rodrigues, assessora.

Vogais suplentes:

Eng.º Armando Eugénio Godet Ferreira Agria, assessor principal;
Eng.º Carlos Alberto Lourenço Estevinho, assessor principal.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

10 de Outubro de 2008. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.

Direcção Regional da Economia do Algarve

Despacho n.º 26407/2008

1 — Considerando que o bacharel Carlos Henrique Barreto Gonçalves Moreira, técnico principal do quadro de pessoal da extinta Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia, reúne as condições legais para o acesso à categoria de técnico especialista principal e requereu a nomeação para o respectivo lugar;

Considerando as disposições legais contidas no artigo 29.º e nos números 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação;

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o bacharel Carlos Henrique Barreto Gonçalves Moreira, técnico especialista principal, da carreira técnica, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção Regional do Algarve do Ministério da Economia, constante do mapa V anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

O presente despacho produz efeitos à data da aceitação da nomeação.

7 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *José Leite Pereira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 26408/2008

Ao abrigo das disposições constantes do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 1 artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas:

1 — Delego nos subdirectores-gerais da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), Dr. José Augusto Rodrigues Estêvão e Engenheiro Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 100 000, nos termos das disposições legais aplicáveis;

1.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 500 000,

1.3 — Autorizar a adjudicação de venda de produtos, nomeadamente de explorações próprias ou cometidas à responsabilidade da DGADR, para o desenvolvimento da sua actividade e, aprovação das respectivas minutas de contrato, nos termos da legislação aplicável à aquisição de bens e serviços para os organismos do Estado, com as necessárias adaptações, e dentro dos limites de competência estabelecidos no n.º 1.1, para a realização de despesas;

1.4 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivos justificados, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, dentro do limite estabelecido no n.º 1.1;

1.5 — Assinar as requisições de pedidos de libertação de crédito às competentes delegações da Direcção-Geral do Orçamento, dentro dos condicionalismos legais;

1.6 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas, até ao limite de € 5 000;

1.7 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.8 — Autorizar pagamentos de despesas autorizadas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

1.9 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito;

1.10 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

1.11 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

1.12 — Assinar termos de aceitação e conferir posse ao pessoal;

1.13 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou, da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 5 000.

2 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, no uso da faculdade que me foi conferida, através do Despacho n.º 20942/2008, do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, de 28 de Julho de 2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008, subdelego nos subdirectores-gerais da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Dr. José Augusto Rodrigues Estêvão e Engenheiro Joaquim Filipe da Cruz Martins de Carvalho, a competência para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar deslocações do pessoal a exercer funções na DGADR, para participar em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, dentro da União Europeia, nas condições legalmente previstas;

2.2 — Autorizar a utilização de viaturas atribuídas à DGADR, fora do território nacional, no âmbito das deslocações referidas na alínea anterior;

2.3 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março;

3 — Ficam os subdirectores-gerais acima mencionados, autorizados a subdelegadar, no todo ou em parte e nos termos da lei vigente, as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia útil seguinte à data da sua publicação, ratificando todos os actos entretanto praticados pelos subdirectores-gerais acima identificados, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, até à data da publicação deste despacho.

7 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Listagem n.º 374/2008

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se as listas das entidades beneficiárias de subsídios e ajudas financeiras, durante o 1.º semestre de 2008, anexas à presente listagem.

9 de Outubro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho.*

ANEXO

Transferências no âmbito do PIC LEADER + (PIDDAC)

Nome da entidade	Montantes		
	Fin. Nacional	FEOGA (*)	Total
ACAPORAMA — Associação Casas Povo Região Autónoma Madeira	125.307,62	412.030,00	537.337,62
AD ELO — Associação Desenvolvimento Local Bairrada Mondego	157.012,22	497.039,99	654.052,21
ADAE — Associação Desenvolvimento Alta Estremadura	88.590,82	325.640,86	414.231,68
ADD — Associação Desenvolvimento Dão	89.540,04	230.459,02	319.999,06
ADDLAP — Associação Desenvolvimento Dão, Lafões e Alto Paiva	101.853,15	381.186,02	483.039,17
ADELIAÇOR — Associação Desenvolvimento Local Ilhas Açores	181.959,54	496.273,40	678.232,94
ADER AL — Associação Desenvolvimento Espaço Rural Norte Alentejo	91.813,75	317.535,35	409.349,10
ADER SOUSA — Associação Desenvolvimento Rural Terras Sousa	148.826,02	474.020,81	622.846,83
ADERES — Associação Desenvolvimento Rural Estrela Sul	88.576,15	217.876,70	306.452,85
ADIBER — Associação Desenvolvimento Góis e Beira Serra	132.889,40	351.389,84	484.279,24
ADICES — Associação Desenvolvimento Local	166.334,41	303.510,21	469.844,62
ADIRN — Associação Desenvolvimento Integrado Ribatejo Norte	91.057,29	225.319,99	316.377,28
ADL — Associação Desenvolvimento Litoral Alentejano	112.506,32	679.864,00	792.370,32
ADRACES — Associação Desenvolvimento Raia Centro Sul	93.263,47	231.864,04	325.127,51
ADRAMA — Associação Desenvolvimento Região Autónoma Madeira	92.017,41	284.834,77	376.852,18
ADRAT — Agência Desenvolvimento Região Alto Tâmega	80.977,06	286.741,67	367.718,73
ADREPES — Associação Desenvolvimento Rural Península Setúbal	103.122,97	341.980,56	445.103,53
ADRIL — Associação Desenvolvimento Rural Integrado Lima	94.750,45	333.820,32	428.570,77
ADRIMAG — Associação Desenvolvimento Rural Integrado Montemuro Arada Gralheira	139.426,99	377.078,86	516.505,85
ADRIMINHO — Associação Desenvolvimento Rural Integrado Vale do Minho	81.502,66	220.631,38	302.134,04
ADRUSE — Associação Desenvolvimento Rural Serra Estrela	101.710,06	358.396,40	460.106,46
Alentejo XXI — Associação Desenvolvimento Integrado Meio Rural	107.944,47	395.351,40	503.295,87
APRODER — Associação Promoção Desenvolvimento Rural Ribatejo	142.494,29	311.344,81	453.839,10
ARDE — Associação Regional Desenvolvimento	55.612,95	217.846,24	273.459,19
ASDEPR — Associação Desenvolvimento Promoção Rural	114.821,46	366.461,95	481.283,41
ATAHCA — Associação Desenvolvimento Terras Altas Homem Cávado e Ave	159.522,78	589.698,67	749.221,45
BEIRADOURO — Associação Desenvolvimento Vale Douro	79.384,82	299.729,26	379.114,08
CHARNECA — Associação Promoção Rural Charneca Ribatejana	108.754,68	207.777,95	316.532,63
CORANE — Associação Desenvolvimento Concelhos Raia Nordestina	125.530,67	326.638,73	452.169,40
DESTEQUE — Associação Desenvolvimento Terra Quente	132.081,64	319.211,75	451.293,39
DOLMEN — Cooperativa Educação, Formação Desenvolvimento Alto Tâmega	66.645,54	183.106,07	249.751,61
Douro Histórico — Associação Douro Histórico	91.823,41	340.261,97	432.085,38
Douro Superior — Associação Desenvolvimento	56.050,22	162.892,54	218.942,76
DUECEIRA — Associação Desenvolvimento Ceira e Dueça	77.905,99	142.068,64	219.974,63
ESDIME — Agência Desenvolvimento Local Alentejo Sudoeste	85.324,48	236.249,57	321.574,05
GRATER — Associação Desenvolvimento Regional	64.849,52	218.601,83	283.451,35
IN LOCO — Intervenção, Formação, Estudos Desenvolvimento Local	117.747,04	432.564,83	550.311,87
LEADEROESTE — Associação Desenvolvimento Promoção Rural Oeste	75.112,72	374.380,09	449.492,81
LEADERSOR — Associação Desenvolvimento Rural Integrado Ponte de Sôr	91.684,41	401.771,15	493.455,56
MONTE/ACE — Desenvolvimento Alentejo Central, A. C. E.	133.378,71	506.205,13	639.583,84
Pinhal Maior — Associação Desenvolvimento Pinhal Interior Sul	98.455,86	295.724,20	394.180,06
Pro Raia — Associação Desenvolvimento Integrado Raia Centro Norte	103.322,96	236.533,66	339.856,62
PROBASTO — Associação Desenvolvimento Rural Basto	46.962,94	298.661,28	345.624,22
Raia Histórica — Associação Desenvolvimento	70.734,73	151.032,15	221.766,88
Rota do Guadiana — Associação Desenvolvimento Integrado	79.152,60	284.648,05	363.800,65
RUDE — Associação Desenvolvimento Rural	73.199,64	311.758,11	384.957,75
Sol do Ave — Associação Desenvolvimento Integrado Vale Ave	141.793,21	508.480,24	650.273,45
TAGUS — Associação Desenvolvimento Integrado Ribatejo Interior	132.301,86	501.656,50	633.958,36
Terras de Sicó — Associação Desenvolvimento	95.789,07	512.534,62	608.323,69
Terras Dentro — Associação Desenvolvimento Integrado Micro Regiões Rurais	114.095,57	319.633,33	433.728,90
Terras do Baixo Guadiana — Associação Terras Baixo Guadiana	116.453,52	319.052,28	435.505,80
VICENTINA — Associação Desenvolvimento Sudoeste	33.471,80	70.780,21	104.252,01
Totais	5.355.441,36	17.190.151,40	22.545.592,76

(*) Verbas não inscritas no mapa XV do OE.

Transferências ao abrigo do Despacho Normativo n.º 10/2006, de 28 de Setembro (PIDDAC — Medidas Fitossanitárias)

Nome da entidade	Montantes
	Fin. Nacional
Joaquim Martins Duarte & Filhos, L.da	2.947,50
Isabel Maria Carvalho Barata Cardoso	570,00
Total	3.517,50

Outras transferências (FF 123 — Receita com transição de saldos)

Nome da entidade	Montante
	Fin. Nacional
A. B. O. R. O. — Associação de Beneficiários da Obra de Rega de Odivelas	17.462,56

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 26409/2008

Por deliberação do Conselho Directivo, de 01-07-2008, Sandra Carla Correia Henriques Gouveia Mourisco, Técnica Superior de 2ª Classe da Carreira Técnica Superior de Serviço Social, do quadro de pessoal da Secretaria – Geral do Ministério da Cultura, transferida para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, nos termos do artº4º, da Lei nº53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 01 de Outubro de 2008.

10 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral.*

Despacho (extracto) n.º 26410/2008

Nos termos do artigo 9.º, da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foi celebrado Acordo de Cedência Especial para o exercício de funções de Coordenação do Gabinete de Promoção da Saúde, com a Licenciada Maria da Luz Craveiro Fernandes Duarte Jorge Duque, com efeitos a 15/09/2008.

10 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços Partilhados, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Departamento de Fiscalização

Despacho n.º 26411/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 21080/2008, da Directora do Departamento de Fiscalização, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, no licenciado Alain Rodrigues Machado, Director de Núcleo de Investigação Criminal do Serviço de Fiscalização do Centro, no âmbito de actuação do seu núcleo, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

1.3 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

1.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.5 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

1.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamenta, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo;

2 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Agosto do ano transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente referido neste contexto.

10 de Outubro de 2008. — O Director do Serviço de Fiscalização do Centro, *Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira.*

Despacho n.º 26412/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 21080/2008, da Directora do Departamento de Fiscalização, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, no licenciado Rui Duarte Silva Ferreira Melo, Director de Núcleo de Fiscalização a Beneficiários e Contribuintes do Serviço de Fiscalização do Centro, no âmbito de actuação do seu núcleo, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes, e decidir os processos resultantes dessas intervenções;

1.2 — Desenvolver acções de esclarecimento e orientação dos beneficiários e contribuintes acerca dos seus direitos e obrigações para com a segurança social, tendo em vista prevenir e corrigir a prática de infracções de vária índole;

1.3 — Verificar se os beneficiários reúnem os requisitos necessários à atribuição e à manutenção do direito às prestações;

1.4 — Elaborar e registar oficiosamente as declarações de remunerações na sequência do resultado apurado nas acções inspectivas;

1.5 — Participar e elaborar autos de notícia em matéria de actuações ilegais dos beneficiários, dos contribuintes, sedeados na sua área de intervenção;

1.6 — Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e a corrigir a prática de infracções;

2 — Mais subdelego, ao abrigo e nos termos dos mesmos preceitos legais, os poderes necessários para:

2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

2.3 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

2.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.5 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

2.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamenta, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo;

3 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Agosto do ano transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente referido neste contexto.

10 de Outubro de 2008. — O Director do Serviço de Fiscalização do Centro, *Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira*.

Despacho n.º 26413/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 21080/2008, da Directora do Departamento de Fiscalização, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, no Mestre João Miguel de Seixas Queirós Costa e Sousa, Chefe de Equipa da Secretaria do Serviço de Fiscalização do Centro, no âmbito de intervenção da equipa que dirige, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

1.3 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

1.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.5 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

1.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo;

2 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Agosto do ano transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pela referida chefia neste contexto.

10 de Outubro de 2008. — O Director do Serviço de Fiscalização do Centro, *Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira.*

Despacho n.º 26414/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 21080/2008, da Directora do Departamento de Fiscalização, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, no Mestre Carlos Manuel Braga da Costa Director do Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais do Serviço de Fiscalização do Centro, no âmbito de actuação do seu núcleo, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social que exerçam a sua actividade de apoio social, e decidir os processos resultantes dessas intervenções;

1.2 — Participar e elaborar autos de notícia em matéria de actuações ilegais das instituições particulares de solidariedade social e de outras entidades de apoio social sedeadas na sua área de intervenção;

1.3 — Efectuar a prospecção e o levantamento de estabelecimentos de apoio social clandestinos e a funcionar ilegalmente;

1.7 — Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e a corrigir a prática de infracções;

2 — Mais subdelego, ao abrigo e nos termos dos mesmos preceitos legais, os poderes necessários para:

2.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

2.3 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

2.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.5 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

2.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

2.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamenta, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo;

3 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Agosto do ano transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente referido neste contexto.

10 de Outubro de 2008. — O Director do Serviço de Fiscalização do Centro, *Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira.*

Despacho n.º 26415/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 21080/2008, da Directora do Departamento de Fiscalização, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, no colaborador David José Ferreira Martins, Chefe de Equipa da Secretaria do Serviço de Fiscalização do Norte, no âmbito de intervenção da equipa que dirige, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

1.3 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

1.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.5 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

1.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamental, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo;

2 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Agosto do ano transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pela referida chefia neste contexto.

13 de Outubro de 2008. — O Director do Serviço de Fiscalização do Norte, *António Luís Vieira da Silva Rodrigues de Castro.*

Despacho n.º 26416/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 21080/2008, da Directora do Departamento de Fiscalização do ISS, IP., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, sem a faculdade de subdelegar, na licenciada Ana Isabel Cardoso Gomes Canhola, Directora do Núcleo de Investigação Criminal, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

1.3 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

1.4 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.5 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS em regime de contrato individual de trabalho;

1.6 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

1.7 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamenta, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Agosto do ano transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente referido que se situem no alcance substantivo e geográfico da sua aplicação.

13 de Outubro de 2008. — O Director do Serviço de Fiscalização do Norte, *António Luís Vieira da Silva Rodrigues de Castro.*

Despacho n.º 26417/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 21080/2008, da Directora do Departamento de Fiscalização do ISS, I. P., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, e nos termos do disposto nos artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, com a faculdade de subdelegar, na licenciada Sónia Andreia Bianchi Câmara, Directora do Núcleo de Fiscalização de Beneficiários e Contribuintes, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações dos beneficiários e contribuintes, e decidir os processos resultantes dessas intervenções;

1.2 — Desenvolver acções de esclarecimento e orientação dos beneficiários e contribuintes acerca dos seus direitos e obrigações para com a segurança social, tendo em vista prevenir e corrigir a prática de infracções de vária índole;

1.3 — Verificar se os beneficiários reúnem os requisitos necessários à atribuição e à manutenção do direito às prestações;

1.4 — Elaborar e registar oficiosamente as declarações de remunerações na sequência do resultado apurado nas acções inspectivas;

1.5 — Participar e elaborar autos de notícia em matéria de actuações ilegais dos beneficiários e dos contribuintes, sedeados na sua área de intervenção;

1.6 — Programar e decidir as acções de fiscalização e avaliar os seus resultados;

1.7 — Praticar os demais actos necessários ao exercício das atribuições do Departamento, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 214/2007 e 10.º da Portaria n.º 638/2007, de 29 e 30 de Maio, respectivamente;

2 — Subdelego, ao abrigo e nos termos dos mesmos preceitos legais, os poderes necessários para:

2.1 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamenta, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo

2.2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.3 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

2.4 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

2.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.6 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS, I. P., em regime de contrato individual de trabalho;

2.7 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

3 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Agosto do ano transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente referido que se situem no alcance substantivo e geográfico da sua aplicação.

13 de Outubro de 2008. — O Director do Serviço de Fiscalização do Norte, *António Luís Vieira da Silva Rodrigues de Castro.*

Despacho n.º 26418/2008

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 21080/2008, da Directora do Departamento de Fiscalização do ISS, I. P., publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2008, e nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, com a faculdade de subdelegar, na licenciada Maria Beatriz Branha Lopes de Almeida, Directora do Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Dirigir a acção inspectiva e fiscalizadora em matéria de cumprimento dos direitos e obrigações das instituições particulares de solidariedade social e outras entidades privadas de solidariedade social que exerçam a sua actividade de apoio social, e decidir os processos resultantes dessas intervenções;

1.2 — Participar e elaborar autos de notícia em matéria de actuações das instituições privadas de solidariedade social e de outras entidades de apoio social sedeadas na sua área de intervenção;

1.3 — Efectuar a prospecção e o levantamento de estabelecimentos de apoio social clandestinos e a funcionar ilegalmente;

1.4 — Informar e esclarecer os proprietários e os utentes de estabelecimentos de apoio social quanto aos seus direitos e obrigações, de modo a prevenir e a corrigir a prática de infracções;

1.5 — Programar e decidir as acções de fiscalização e avaliar os seus resultados;

1.6 — Praticar os demais actos necessários ao exercício das atribuições do Departamento, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 20.º do Decreto-Lei n.º 214/2007 e 10.º da Portaria n.º 638/2007, de 29 e 30 de Maio, respectivamente;

2 — Subdelego, ao abrigo e nos termos dos mesmos preceitos legais, os poderes necessários para:

2.1 — Autorizar as deslocações em serviço, bem como o pagamento de ajudas de custo e o reembolso das despesas de transporte a que haja lugar, desde que, precedendo o indispensável e prévio cabimento orçamenta, sejam observados os condicionalismos legais e as orientações técnica do conselho directivo;

2.2 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo os tribunais, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, direcções-gerais, inspecções-gerais, governadores civis, autarquias locais e institutos públicos, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

2.3 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a sua acumulação com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais;

2.4 — Autorizar férias antes da aprovação do plano anual de férias do pessoal dos mesmos serviços e o respectivo gozo, nos termos da lei aplicável;

2.5 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2.6 — Decidir sobre os meios de prova dos motivos justificativos das faltas ao serviço invocados pelos funcionários, agentes e demais trabalhadores do ISS, I. P., em regime de contrato individual de trabalho;

2.7 — Despachar os pedidos de tratamento ambulatório e de consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico;

3 — A presente delegação de competências produz efeitos desde o dia 1 de Agosto do ano transacto, ficando, por força dela e ao abrigo do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos no entretanto praticados pelo dirigente referido que se situem no alcance substantivo e geográfico da sua aplicação.

13 de Outubro de 2008. — O Director do Serviço de Fiscalização do Norte, *António Luís Vieira da Silva Rodrigues de Castro.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26419/2008

Nos termos do disposto no n.º 8 da Portaria n.º 876/94, de 30 de Setembro, e conforme proposta da Direcção-Geral da Saúde, é reconhecido ao serviço de medicina hiperbárica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, competência para a emissão de certificados de aptidão psicofísica para o exercício da actividade de mergulho profissional.

14 de Outubro de 2008. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

Despacho n.º 26420/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Maria

Idalisa Cardoso Prior Figueiredo dos Santos, nomeada para o desempenho de funções de apoio técnico no meu Gabinete através do despacho (extracto) n.º 8381/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 57, de 20 de Março de 2008.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Outubro de 2008, inclusive.

8 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Francisco Ventura Ramos.*

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Aviso n.º 25340/2008

Em cumprimento do despacho do vogal do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., de 1 de Setembro de 2008, proferido em execução da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada de 20 de Dezembro de 2007, no processo n.º 349/05.6BEALM, a licenciada Carla Isabel Duarte de Carvalho, que iniciou o estágio da especialidade da carreira de técnico superior de saúde do ramo de laboratório no Hospital Espírito Santo — Évora, conforme Aviso n.º 6653/2003, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 132, de 7 de Junho de 2003, foi colocada nos Hospitais da Universidade de Coimbra, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

Deliberação n.º 2747/2008

Por deliberação do conselho directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., de 10 de Julho de 2008, no uso de competência subdelegada pelo Secretário de Estado Adjunto e da Saúde:

Ana Lúcia Marques de Castro − promovida a administradora do 3.º grau do quadro único de administradores hospitalares, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 1998.

Maria de Fátima Campos de Sena e Silva − promovida a administradora do 3.º grau do quadro único de administradores hospitalares, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 1998.

Mário de Figueiredo Bernardino − promovido a administrador do 3.º grau do quadro único de administradores hospitalares, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 1998.

Paulo Alexandre Videira Pinheiro de Freitas − promovido a administrador do 3.º grau do quadro único de administradores hospitalares, com efeitos reportados a 1 de Setembro de 1998.

Isabel Cristina Duarte das Neves − promovida a administradora do 2.º grau do quadro único de administradores hospitalares, com efeitos reportados a 15 de Fevereiro de 2003.

18 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira.*

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 25341/2008

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de 18 lugares na categoria de Enfermeiro Especialista (nível 2) da carreira de Enfermagem no âmbito da especialidade de Enfermagem de Reabilitação, a que se reporta o aviso n.º 21 626/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2008.

Lista de candidatos admitidos:

Ana Cristina Dias França Alves
Ana Cristina Gonçalves Henriques Santos
Ana Maria Ferreira Silva
Ana Maria Freitas Fontes
Ana Marisa Gonçalves Nunes
Ana Paula Pinheiro Pereira Ferreira
António Gabriel Gonçalves Martins
Armanda Cláudia Soares Silva Machado
Carla Adelaide Lei Sousa
Carla Sofia Carvalho Oliveira
Carla Sofia Magalhães Araújo
Carlos Alberto Grilo Magro Miranda
Carlos Manuel Lopes Silva
Célia Maria Silva Campos
Cristina Maria Azevedo Silva Loureiro
Cristina Maria Ramos Fernandes Ferreira
Cristina Maria Silva Azevedo
Cristina Maria Vale Magalhães
Dalila Rute Cabeda Pereira
Eunice Salomé Alves Sobral Sousa
Faustino Manuel Fernandes Afonso
Fernanda Elisabete Correia Coelho
Fernando João Rodrigues Moreira Alves
Flávia Miranda Ferreira Carvalho
Glória Maria Andrade Couto
Isabel Fernanda Silva Pereira
Jorge Manuel Gonçalves Barros
José Carlos Teixeira Maio
Laurinda Fernanda Carvalho Osório
Leonor Gonçalves Neves
Liliana Georgete Sousa Oliveira
Lívia Rosário Ferreira Pinto
Lucília Margarida Barreira Teixeira
Lucinda Manuela Maia Silva Torgal Pinto
Márcio Daniel Dias Almeida Silva
Margarida Paula Andrade Amaral
Maria Adelina Jesus Moreira Campos
Maria Graça Barroso Vilela Cabeço Rente
Maria Isabel Gonçalves
Maria João Mar Pereira Cunha
Maria Judite Rodrigues Vidal
Maria Luísa Morais Linhas Dias
Maria Manuela Rocha Melo Babo
Maria Rosa Sampaio Pinto Neves
Maria Soledade Ferreira Matos Araújo Melo
Marta Luísa Monteiro Rocha
Patrícia Isabel Mota Carvalho Brito
Paula Maria Cardoso Silva Topa
Paula Maria Lima Vasconcelos Marques
Raquel Maria Pires Silva
Raquel Maria Reis Marques
Rui Adriano Fidalgo Cruz
Rui Pedro Marques Silva
Sara Maria Gaspar Rocha Leitão Almeida
Sérgio David Bessa Vilaça
Sérgio Manuel Bessa Magalhães
Silvestre Pires Romeiro
Sílvia Liliana Correia Silva
Sónia Maria Pereira Rocha
Stela Marina Marques Benídio

8 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

Deliberação n.º 2748/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional Saúde do Norte, I.P., de 22-08-2008, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração ao Assistente Graduado de Clínica Geral, Fernando Augusto Fernandes de Sousa, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde com efeitos a 01-03-2006.

25 de Setembro de 2008. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Manuel Ferreira Araújo.*

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso n.º 25342/2008

Concurso interno geral de acesso para preenchimento de 1 lugar na categoria de Enfermeiro Especialista da carreira de Enfermagem no âmbito da especialidade de Enfermagem de Reabilitação.

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção em 05/09/2008, para o reinício de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que por despacho da Sr.ª Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, de 06 de Agosto de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 1 lugar na categoria de Enfermeiro Especialista, na área de Enfermagem de Reabilitação, da carreira de Enfermagem, vaga existente no mapa de pessoal da ARS Norte, IP/ Sub-Região de Saúde de Bragança, de harmonia com o n.º 8, do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27

de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

1.1 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos — Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e n.º 411/99, de 15 de Outubro, e, supletivamente, pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo e do regime geral de recrutamento e selecção de pessoal da Administração Pública.

1.2 — Aplicação das disposições transitórias do novo regime:

O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do citado diploma.

2 — Especificação e exigências dos lugares e validade do concurso:

2.1 — O lugar a preencher é o Centro de Saúde de Vinhais.

2.2 — As exigências particulares dos lugares a preencher são as constantes do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

2.3 — O concurso é válido para o preenchimento do referido lugar e esgota-se com o preenchimento do mesmo, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 23.º do citado diploma.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

3.1 — Requisitos Gerais — são os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e o disposto no Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.

3.2 — Requisitos Especiais — são os previstos na alínea *b*), do artigo 10.º e n.º 3, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais:

4.1 — A remuneração é a prevista para a categoria posta a concurso, constante da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

4.2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, dirigido à Sr.ª Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Praça Cavaleiro Ferreira 5301-862 Bragança, dentro do prazo estipulado no presente aviso, podendo as mesmas ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção. Considera -se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo acima fixado.

5.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número e data do Diário República em que se encontra publicado este aviso;

c) Menção dos documentos que acompanham o requerimento e sua caracterização sumária;

d) Menção da habilitação literária, categoria profissional, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço a que o candidato se encontre vinculado;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas;

f) Indicação de outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos;

g) Indicação do endereço para onde deva ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

a) Declaração clara e devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho;

b) Documento comprovativo do grau académico;

c) Documento comprovativo da posse do curso de enfermagem, contendo a respectiva classificação final;

d) Documento comprovativo da posse das habilitações previstas no n.º 3, do artigo 11.º do Decreto -Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pela redacção dada pelo Decreto -Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;

e) Documento comprovativo da posse de título profissional de enfermeiro especialista na área de Reabilitação, emitido pela Ordem dos Enfermeiros;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

g) Três exemplares do *curriculum vitae, modelo euro pass,* devidamente assinados e datados, e, ainda, organizados, preferencialmente, de acordo com os critérios de avaliação constantes do presente avisam.

5.4 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos acima referidos, no ponto 5.3 do aviso de abertura do concurso, implica a não admissão ao mesmo.

5.5 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

5.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

6 — Selecção dos candidatos:

6.1 — O método de selecção a aplicar aos candidatos será o de avaliação curricular e a classificação final será atribuída de acordo com a alínea *a*), do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, sendo ponderados os seguintes factores: habilitação académica adequada à função, formação profissional, experiência profissional na prestação de cuidados e sua duração e outros elementos que o júri considere relevantes.

6.2 — Os resultados obtidos na avaliação curricular serão classificados na escala de 0 a 20 valores, considerando -se excluídos os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

6.3 — Sistema de classificação final — o sistema de classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2\,(HL) + 3\,(CE) + 4\,(EP) + 5\,(FP) + 6\,(OER)}{20}$$

em que:

HL = Habilitações Literárias
CE = Classificação final da especialização
EP = Experiência Profissional
FP = Formação Profissional
OER = Outros elementos relevantes

De acordo com a seguinte valoração:

Habilitações literárias:
Doutoramento: 20 valores
Mestrado: 18 valores
Licenciado: 16 valores
Ponderação de 2 valores

Classificação final de especialização:

A nota de classificação final exarada no diploma do curso de especialização em saúde de reabilitação ou seu equivalente legal.

Ponderação de 3 valores

Experiência profissional:

Com experiência superior ou igual a 3 anos e inferior a 5 anos — 10 valores

Com experiência superior ou igual a 5 anos e inferior a 7 anos — 14 valores

Com experiência superior ou igual a 7 anos e inferior a 9 anos — 17 valores

Com experiência superior ou igual a 9 anos — 20 valores

Ponderação de 4 valores.

Formação Profissional, base de 10 valores, adicionando-se:

1 valor por cada 24h de formação como formando, até ao máximo de 2 valores (só consideradas as formações a partir de Janeiro de 2005);

1 valor por cada intervenção como formador/prelector, até ao máximo de 4 valores;

1 valor por cada artigo cientifico/poster até ao máximo de 2 valores;

1 valor por cada divulgação temática na área de reabilitação, até ao máximo de 4 valores.

Ponderação de 5 valores.

Outros elementos relevantes, 10 valores de base:

Experiência na utilização no sistema de informação e documentação de enfermagem com linguagem referencial CIPE, em suporte electrónico — Atribui-se 0,5 valores por cada ano em uso deste sistema, até um total de 2 valores.

Orientação e avaliação de alunos em ensino clínico no âmbito de enfermagem, atribui-se 0,5 pontos por cada estágio até ao máximo de 2 valores.

Coordenação da equipa de enfermagem na prestação de cuidados de saúde, atribui-se 0,5 valores por cada ano de coordenação, até ao total de 2 valores.

Responsável pela formação em serviço no âmbito da enfermagem, atribui-se 0.5 valores por cada ano de coordenação, até um total de 2 valores.

Participação em projectos de investigação na área de enfermagem, atribui-se 0,5 valores por cada projecto, até um total de 2 valores.

Ponderação de 6 valores.

Persistindo igualdade de classificação serão critérios de desempate, a classificação final de especialização; a classificação de: outros elementos relevantes e a residência próxima do centro de saúde a concurso.

7 — Publicação das listas:

7.1 — A publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República* de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 33.º e no artigo 38.º do Regulamento da carreira.

8 — Constituição do Júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Lúcia Graça Fernandes Pinto, Enfermeira Chefe do Centro de Saúde de Freixo de Espada à Cinta;

Vogais efectivos:

Cândida Manuel Pinelo de Freitas Meira, Enfermeira Chefe do CS de Mogadouro, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Anabela Seixas Gonçalves, Enfermeira Especialista do CS de Bragança.

Vogais suplentes:

Ângela Maria Ribeiro Luis, Enfermeira especialista do CS de Mogadouro.

Maria de Fátima Evaristo Matias Travassos, Enfermeira Chefe do CS de Torre de Moncorvo.

9 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de Outubro de 2008. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes.*

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Despacho n.º 26421/2008

Por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 13 de Outubro de 2008, no uso de competência delegada, foram nomeados na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, os profissionais abaixo designados, para lugares constantes dos mapas de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. — Sub-Região de Saúde de Vila Real.

Centro de Saúde de Chaves n.º 2:

Edgar Armindo do Nascimento.

Centro de Saúde do Peso da Régua:

Custódio Pereira Pinto.

Centro de Saúde de Santa Marta de Penaguião:

Nelson Alves Teixeira.

(Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

13 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade.*

Despacho n.º 26422/2008

Por despacho do Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 13.10.2008, no uso de competência delegada, foram nomeados na categoria de técnico especialista, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de saúde ambiental, os profissionais abaixo designados, para lugares constantes dos mapas de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte I.P. — Sub-Região de Saúde de Vila Real.

Centro de Saúde de Mesão Frio

Manuela Isaltina de Freitas Amorim

Centro de Saúde de Murça

José Alberto Gomes Freitas

(Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos)

13 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *José Maria Paixão Afonso Andrade.*

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso n.º 25343/2008

1 — Encontrando-se cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, mediante a publicitação de procedimento de selecção a 29 de Julho de 2008, para o reinicio de funções por tempo indeterminado, do qual não resultou quaisquer opositores, torna-se público que, por despacho de 17 de Julho de 2008 do presidente do Conselho de Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República,* concurso interno geral de acesso para preenchimento de 33 postos de trabalho de enfermeiros especialistas, nível dois, abaixo discriminados, existentes nos mapas de pessoal dos Centros de Saúde, de harmonia com o n.º 8 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, anteriores quadros de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro/Sub-Região de Saúde de Aveiro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Concurso n.º 1 — Saúde Comunitária:

Centro de Saúde de Albergaria — 1 posto.
Centro de Saúde de Arouca — 1 posto.
Centro de Saúde de Aveiro — 1 posto.
Centro de Saúde de Castelo de Paiva — 1 posto.
Centro de Saúde de Ílhavo — 1 posto.
Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis — 2 postos.
Centro de Saúde de Oliveira do Bairro — 1 posto.
Centro de Saúde de Sta Maria da Feira — 2 postos.
Centro de Saúde de S. João da Madeira — 1 posto.
Centro de Saúde de Vale de Cambra — 1 posto.

Concurso n.º 2 — Saúde Materna e Obstétrica:

Centro de Saúde de Águeda — 1 posto.
Centro de Saúde de Albergaria — 1 posto.
Centro de Saúde de Anadia — 1 posto.
Centro de Saúde de Arouca — 1 posto.
Centro de Saúde de Estarreja — 1 posto.
Centro de Saúde de Mealhada — 1 posto.
Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis — 1 posto.
Centro de Saúde de Ovar — 1 posto.
Centro de Saúde de Sta Maria da Feira — 2 postos.
Centro de Saúde de Vale de Cambra — 1 posto.

Concurso n.º 3 — Saúde Infantil e Pediátrica:

Centro de Saúde de Arouca — 1 posto.
Centro de Saúde de Aveiro — 1 posto.
Centro de Saúde de Castelo de Paiva — 1 posto.
Centro de Saúde de Espinho — 1 posto.

Concurso n.º 4 — Saúde Mental e Psiquiátrica:

Centro de Saúde de Águeda — 1 posto.
Centro de Saúde de Arouca — 1 posto.
Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis — 1 posto.

Concurso n.º 5 — Reabilitação:

Centro de Saúde de Anadia — 1 posto.
Centro de Saúde de Murtosa — 1 posto.
Centro de Saúde de Sta Maria da Feira — 1 posto.

3 — O concurso é válido para o provimento dos referidos postos de trabalho e esgota-se com o preenchimento/ocupação dos mesmos.

4 — Legislação aplicável:

4.1 — O presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro e supletivamente pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo Regime Geral de Recrutamento e Selecção de Pessoal da Administração Pública.

4.2 — O presente concurso fica sujeito ao disposto no n.º 3 do artigo 110.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, cuja produção de efeitos tem início com a entrada em vigor do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, conforme o previsto no n.º 7 do artigo 118.º do último diploma citado.

5 — Conteúdo funcional — As funções a desempenhar são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

6 — Remuneração e condições sociais — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os constantes do n.º 1 e n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98 de 30 de Dezembro.

7.2 — Requisitos especiais — ser enfermeiro ou enfermeiro graduado habilitado com um curso de Especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio, ou com um curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem, ou curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, que habilite para a prestação de cuidados de enfermagem numa área de especialização em enfermagem, independentemente do tempo na categoria, e a avaliação de desempenho de Satisfaz.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento em formato A4 dirigido ao Coordenador da Sub-Região de Saúde de Aveiro, Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, n.º 42, 5.º, 3804-502 Aveiro, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado, profissão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Categoria profissional e estabelecimento a que se encontra vinculado;

e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;

f) Outros elementos que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando provas dos mesmos.

8.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Certificado de habilitações académicas;

b) Certificado comprovativo da posse de um curso de Especialização em Enfermagem, estruturado nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 178/85, de 23 de Maio ou com um curso de Estudos Superiores Especializados em Enfermagem, curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem;

c) Declaração passada pelo serviço de origem comprovativa da existência da natureza do vinculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a avaliação de desempenho do último triénio;

d) Documento actualizado comprovativo da posse do título profissional de enfermeiro especialista, na área a que se candidata, emitido pela Ordem dos Enfermeiros;

e) Três exemplares do *curriculum vitae,* devidamente assinados e datados, tendo o corpo do curriculum o limite máximo de 40 páginas, organizados, preferencialmente, de acordo com os critérios de avaliação, constantes do presente aviso;

8.4 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos dos requisitos mencionados no n.º 7.1. do presente aviso, desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso declarem sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente aos mesmos.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos relativamente aos mesmos.

9.1 — As falsas declarações, prestadas pelos candidatos, serão punidas nos termos da lei.

10 — Selecção e classificação final:

10.1 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular e os candidatos serão avaliados de acordo com a seguinte fórmula:

$$Classificação\ final = \frac{(ACG\times 2)+(HA\times 2)+(FP\times 3)+(EP\times 6)+(OER\times 7)}{20}$$

em que:

ACG = Apreciação Curricular Global — Até 20 pontos
HA = Habilitações Académicas — Até 20 pontos
FP = Formação Profissional — Até 20 pontos
EP = Experiência Profissional — Até 20 pontos
OER = Outras Experiências Relevantes — Até 20 pontos

A classificação final é apresentada de 0 a 20 valores até duas casas decimais, com o valor das centésimas obtidas por arredondamento da terceira casa decimal.

10.1.1. — Apreciação curricular global (ACG) — Até 20 pontos

Critérios		Pontuação
a) Estrutura	Apresentação gráfica	0,5
	Selecção dos conteúdos	0,5
	Ordenação	0,5
	Índices	0,5
	Paginação	0,5
	Identificação de anexos	0,5
b) Criatividade	Aspectos inovadores	1
	Harmonia na apresentação	1
c) Profundidade de Análise.	Aspectos relevantes da carreira	3
	Conhecimentos na área da especialidade.	3
	Análise crítica/Fundamentação dos conteúdos.	3
d) Expressão Escrita . . .	Qualidade ortográfica	1,5
	Sistematização dos conteúdos	1,5
	Rigor científico da linguagem	1,5
	Capacidade de síntese	1,5

Nota. — O corpo do *curriculum vitae* não deverá exceder o total de 40 páginas

10.1.2. — Habilitações académicas (HA) — Até 20 pontos

a) Bacharelato/Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal — 18 pontos

b) Mestrado/Doutoramento — 20 pontos

10.1.3. — Formação profissional (FP) — Até 20 pontos

Critérios	Pontuação
I — Nota Final de curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem ou Estudos Superiores Especializados em Enfermagem	6
II — Acções de Formação como Formando:	
a) Acções de Formação frequentadas dentro da Instituição no âmbito da Enfermagem, organizadas por estruturas como: Unidade de Cuidados, DEPs, Sindicatos, Associações Profissionais de Enfermagem, Ordem dos Enfermeiros, Escolas Superiores de Enfermagem — 0,5 por cada 30 horas de formação, até ao total de 4 pontos	4

Critérios	Pontuação
b) Acções de Formação frequentadas fora da Instituição no âmbito da Enfermagem e ou da saúde, organizadas por outras estruturas que não as indicadas no ponto anterior como: Jornadas, Congressos, Simpósios, Reuniões e Conferências — 0,25 por cada actividade, até ao total de 2 pontos	2
III — Acções de Formação como Formador:	
a) Contínua/Serviço como: DEPs e ou Unidade de Cuidados — 0,5 por cada actividade formativa com a duração mínima de 2 horas, até ao total de 3 pontos	3
b) Acções de Formação realizadas fora da Instituição como Formador e ou Comunicações Livres/Poster's em: Jornadas, Palestras, Congressos e ou outros no âmbito da Enfermagem — 1 ponto por cada actividade, até ao total de 3 pontos	3
c) Organizador de Actividades de Formação Contínua /Serviço e ou Jornadas, Palestras, Congressos, Reuniões Científicas, no âmbito da Enfermagem — 1 ponto por cada actividade, até ao total de 2 pontos	2

Notas

1 — Os certificados e diplomas que não se encontrem assinados pela entidade promotora da formação e com identificação do candidato, não serão contabilizados.

2 — Só serão cotadas as actividades desenvolvidas fora do âmbito dos curricula escolares. Aos documentos que não façam referência à carga horária, mas somente a dias, serão contabilizadas 6 horas por cada dia de formação.

3 — Aplicar-se-á a regra de três simples, sempre que tal se torne necessário.

4 — O candidato deverá fazer prova de todos os conteúdos e factos.

10.1.4 — Experiência profissional (EP) — Até 20 pontos

Critérios	Pontuação
a) Tempo de exercício profissional de Enfermagem 10 pontos até 6 anos de exercício profissional, inclusive; 1 ponto por cada ano completo, para além dos 6 anos, até ao total de 12 pontos.	12
b) Tempo de exercício profissional de Enfermagem em Cuidados de Saúde Primários — 0,4 pontos por cada ano completo até ao total de 4 pontos	4
c) Tempo de serviço como enfermeiro especializado/especialista, tendo por base data de conclusão da especialidade — 1 ponto por cada ano completo até ao total de 4 pontos	4

Notas

1 — Os documentos comprovativos dos trabalhos e funções desenvolvidos nas instituições deverão ser assinados pelo órgão máximo das mesmas.

2 — Só serão consideradas experiências adquiridas até ao dia da publicação do aviso de abertura.

3 — Para períodos de tempo inferiores aos contemplados no ponto 4 será utilizada a regra de três simples.

10.1.5 — Outras experiências relevantes (OER) — Até 20 pontos

Critérios	Pontuação
a) A todos os enfermeiros, mesmo sem referência a OER, 4 pontos	4
b) Participação na organização e abertura de serviços	1
c) Integração de profissionais de saúde — 0,25 pontos por cada integração até ao total de 1 ponto	1
d) Participação em Júri de Concursos — 0,5 pontos por cada participação, como membro efectivo, até ao total de 1 ponto	1
e) Participação em grupos de trabalho ou comissões oficialmente nomeadas — 1 ponto por cada participação até ao total de 2 pontos	2
f) Colaboração na gestão e coordenação do serviço em substituição do Enfermeiro Chefe — 1 ponto por cada período não inferior a 15 dias, até ao total de 2 pontos	2
g) Orientação formal de estudantes de enfermagem em ensino clínico — 0,25 pontos por cada 140 horas de estágio até ao total de 2 pontos	2
h) Experiência pedagógica na área da docência, em colaboração com escolas de enfermagem	1
i) Responsável por Projectos de Trabalho desenvolvidos, ou em curso, na área da especialidade a que se candidata — 1 ponto por projecto até ao total de 2 pontos	2
j) Trabalhos científicos realizados na área da saúde e fora do âmbito escolar — 1 ponto por cada trabalho publicado, como autor; 0,5 ponto por cada trabalho publicado, como co-autor; até ao total de 2 pontos	2
k) Participação na construção de Normas/Manuais de qualidade/Guias orientadores de boas práticas na Unidade de Cuidados — 0,5 ponto por participação até ao total de 1 ponto	1
l) Outras experiências ou participações relevantes para o desenvolvimento dos cuidados e serviços de enfermagem	1

Critérios de desempate:

Em caso de igualdade de classificação final, aplica-se o estabelecido no n.º 6 e 9 do artigo 37.º Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

Mantendo-se igualdade de classificação, o desempate será feito pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios: antiguidade na carreira e na função pública, possuir melhor nota final no curso de pós-licenciatura de especialização em enfermagem.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão publicadas no *Diário da República,* e afixadas no 5.º andar da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Concurso n.º 1 — Enfermagem Comunitária:

Presidente — Maria Antónia Alves Martins Baptista Bastos da Silva, Enfermeira Chefe, da Sub-Região de Saúde de Aveiro

Vogais efectivos:

Maria Adelaide Nunes Correia Lalanda, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Maria José Pereira Sá Fernandes, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Vogais suplentes:

Anabela Moreira da Rocha, Enfermeira especialista em Enfermagem Comunitária, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Margarida Rosa Dias Sucena, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária, da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

Concurso n.º 2 — Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Presidente — Maria Antónia Alves Martins Baptista Bastos da Silva, Enfermeira Chefe, da Sub-Região de Saúde de Aveiro

Vogais efectivos:

Fernanda Pinto dos Santos Cunha, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Custódia Torres Malheiro Lima, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Vogais suplentes:

Maria Cecília Figueira Silva, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Lucília de Jesus Carvalhinhos Pereira Castanheira, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

Concurso n.º 3 — Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Presidente — Maria Antónia Alves Martins Baptista Bastos da Silva, Enfermeira Chefe, da Sub-Região de Saúde de Aveiro

Vogais efectivos:

Maria Odete Ferreira de Figueiredo Fernandes, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Maria Helena Pereira da Silva, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Vogais suplentes:

Maria Clara Martins da Conceição, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;
Maria Elisabete Ferro Loureiro da Silva, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

Concurso n.º 4 — Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria

Presidente — Maria Antónia Alves Martins Baptista Bastos da Silva, Enfermeira Chefe, da Sub-Região de Saúde de Aveiro
Vogais efectivos:

Maria da Glória Leal Costa Durão Butt, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;
Maria Manuela Ferreira Cardoso Reis, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Vogais suplentes:

Paula Cristina Soares de Oliveira, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;
Maria do Céu Ferreira, Enfermeira Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, da Sub-Região de Saúde de Aveiro;

Concurso n.º 5 — Enfermagem de Reabilitação

Presidente — Maria Antónia Alves Martins Baptista Bastos da Silva, Enfermeira Chefe, da Sub-Região de Saúde de Aveiro
Vogais efectivos:

Jorge David Correia, Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Reabilitação, do Centro de Saúde de Condeixa.
Maria Adelaide Nunes Correia Lalanda, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária, da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

Vogais suplentes:

Lídia Maria Pinto Queirós Oliveira, Enfermeira Especialista em Enfermagem Reabilitação, do Hospital Infante D. Pedro E.P.E., Aveiro.
Isabel Cristina Gomes Araújo Gonçalves, Enfermeira Especialista em Enfermagem Comunitária, da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

13 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo, de cada Júri.
14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

7 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Deliberação (extracto) n.º 2749/2008

Por deliberação do Conselho Directivo de 12/09/2008, da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. foi autorizada a requisição, da Técnica Superior de Serviço Social de 1.ª Classe, Aldina Francisca Delgadinho Pacheco, do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas para a Sub-Região de Saúde de Aveiro /Centro de Saúde de Vale de Cambra.
(Isento de fiscalização prévia do TC)

3 de Outubro de 2008. — O Coordenador, *Humberto Rocha.*

Hospitais Civis de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Deliberação n.º 2750/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde de 04 de Setembro de 2008, proferida por delegação e na sequência do processo de colocação de médicos para reinicio de funções pelo período de mais três anos, conforme os lugares constantes do mapa anexo à Deliberação n.º 2162/2008 — 1.ª época 2008:
Prorrogado o contrato administrativo de provimento anteriormente celebrado entre José Manuel Lourenço Reis e a Maternidade Dr. Alfredo da Costa, nos termos da al. *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24-04, para continuação do exercício de funções neste Maternidade, com a categoria de Assistente Eventual de Ginecologia/Obstetrícia da carreira médica hospitalar, com produção de efeitos reportada a 01 de Setembro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Deliberação n.º 2751/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde de 04 de Setembro de 2008, proferida por delegação e na sequência do processo de colocação de médicos para reinicio de funções pelo período de mais três anos, conforme os lugares constantes do mapa anexo à Deliberação n.º 2162/2008 — 1.ª época 2008:

Prorrogado o contrato administrativo de provimento anteriormente celebrado entre Bruno Manuel Leitão Nogueira e a Maternidade Dr. Alfredo da Costa, nos termos da al. *b*) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98 de 24-04, para continuação do exercício de funções neste Maternidade, com a categoria de Assistente Eventual de Ginecologia/Obstetrícia da carreira médica hospitalar, com produção de efeitos reportada a 01 de Setembro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 2752/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, datado de 22 de Setembro de 2008, é nomeada a comissão de avaliação curricular para acesso à categoria de Assistente Graduado de Pediatria, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da Assistente de Pediatria, Dr.ª Paula Cristina Nunes Lima Silvestre Rodolfo.
Constituição da comissão de avaliação curricular:

Presidente: Dr.ª Almerinda Forte Alves da Silva, Chefe de Serviço de Pediatria e Directora do Serviço de Pediatria.
Vogais:

Dr.ª Maria da Conceição Simões Baptista Pereira, Assistente Graduada de Pediatria,
Dr.ª Ana Gabriela Martins Figueiredo Almeida, Assistente Graduada de Pediatria.

Todos os elementos da comissão pertencem ao quadro de pessoal médico do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires.*

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 25344/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 22/08/2008, foi autorizado o exercício de acumulação de funções privadas, na Clínica Médica Benavente, com 10 horas semanais, pelo período de 1 ano, à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica Céu Jesus Falcão Coelho, ao abrigo do artigo 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 de Outubro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga.*

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I. P.

Despacho n.º 26423/2008

Por despacho de 16 de Setembro de 2008, do Vogal do Conselho Directivo.

Sandra Marina dos Santos Inácio da Assunção, Ana Carina Almeida Costa e Júlia Maria Calado Pereira Caldas Alves, auxiliares de acção médica da carreira de acção médica do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de auxiliares de acção médica principal da mesma carreira, de dotação global, do quadro de pessoal deste Instituto.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel.*

Despacho (extracto) n.º 26424/2008

Por despacho de 2008.08.25, do Vogal do Conselho Directivo:

Maria Luísa Real Bizarro de Sousa, técnica de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, profissão de análises clínicas e de saúde pública na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o regresso ao serviço.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel.*

Despacho n.º 26425/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, o Decreto-Lei n.º 271/2007, de 26 de Julho definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I.P. (INSA, I.P.);

Considerando a reestruturação em curso, a nova estrutura organizacional e as competências que foram atribuídas ao INSA, I.P.;

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro permite que no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que o funcionário do INSA, I.P., Paul Leite Moreira, optou voluntariamente por aquela colocação, autorizada por despacho de 16 de Setembro de 2008, do vogal do Conselho Directivo;

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do n.º 1 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro aprovo a passagem à situação de mobilidade especial, do funcionário do quadro de pessoal do INSA, IP, abaixo indicado:

Paul Leite Moreira

Vínculo — nomeação definitiva
Carreira — técnica
Categoria — técnico principal
Escalão 1, índice 400

13 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel.*

Despacho n.º 26426/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2008 do vogal do conselho directivo:

Carla Alexandra da Conceição Teles Martins, Sérgio Marco Limpo Paulino e João Pedro Almeida Santos, técnicos de 2.ª classe, profissão de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Instituto — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnicos de 1.ª classe da mesma carreira e profissão do quadro de pessoal deste Instituto.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Pereira Miguel.*

Instituto Português do Sangue, I. P.

Aviso n.º 25345/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Instituto Português de Sangue, IP com referência a 31de Dezembro de 2007.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gabriel Arcanjo Branco de Olim.*

Despacho n.º 26427/2008

Por despacho de 03/09/2008, da Senhora Ministra da Saúde:

César Manuel Costa Figueiredo, autorizada a reintegração na Função Pública, no quadro deste Instituto, após exoneração, na categoria de assistente da carreira médica de Clínica Geral, em regime de 35 horas semanais, para exercício de funções no Centro Regional de Sangue de Coimbra.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Gabriel Arcanjo Branco de Olim.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26428/2008

Considerando a necessidade de prover um dos lugares de director-adjunto do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação, previstos nos termos das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de Agosto, e dos artigos 3.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, na redacção atribuída pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto, e tendo em conta o perfil académico e profissional evidenciados pelo currículo da licenciada Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida, anexo ao presente despacho e que deste faz parte integrante:

1 — Nos termos das disposições constantes dos n.os 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, na redacção atribuída pelo Decreto-Lei n.º 164/2008, de 8 de Agosto, e dos artigos 4.º e 8.º do Decreto Regulamentar n.º 25/2007, de 29 de Março, com a redacção dada pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2008, de 8 de Agosto, nomeio a licenciada Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director-adjunto do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues.*

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome: Maria Isabel Ayres Rodrigues Raposo Almeida;
Data e local de nascimento: 24 de Julho de 1956, Lisboa.

II — Habilitações académicas:

Componente curricular do Mestrado em Linguística Aplicada pela Universidade Nova de Lisboa obtida no ano de 1993 com a classificação de Muito Bom.

Pós-graduação em Linguística Aplicada, que decorreu durante dois anos lectivos (1978/79 e 1979/80) no Laboratório de Fonética da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Licenciatura em Estudos Anglo-Americanos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa concluída no ano de 1978 com a classificação de 14 valores.

III — Formação complementar:

Formação específica nas áreas da Educação e Formação, Administração Pública, Informática, Cooperação Internacional, entre outras.

Diversos estágios no estrangeiro destacando-se os seguintes: em Estocolmo na Universidade de Upsalla; em Paris no Institut de Phonétique de Paris; no Reino Unido no Castle Priory College; em várias instituições educativas na Escócia e na Dinamarca.

Seminário de Alta Direcção no Instituto Nacional de Administração (INA) previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

IV — Actividade Profissional:

Carreira Técnica Superior:

Assessora Principal do Quadro Único de Pessoal dos Serviços Centrais, Regionais e Tutelados do Ministério da Educação.

Desde 1 de Abril de 2007 Directora de Serviços de Estudos, Planeamento e Avaliação do GEPE, em regime de substituição, sendo responsável, entre outras, pelas seguintes áreas de actuação: planeamento e avaliação das políticas e programas do Ministério da Educação; planeamento estratégico, nomeadamente da rede escolar; desenvolvimento e coordenação de estudos sobre o sistema educativo.

Desde Março de 2005 Chefe da Unidade Portuguesa da Rede Eurydice, coordenando a participação de Portugal nesta instituição da Comissão

Europeia responsável pela publicação de estudos comparativos dos sistemas educativos europeus.

Representante em grupos de trabalho no âmbito do Conselho Superior de Estatística nomeadamente: "Inquérito sobre a Aprendizagem ao Longo da Vida" e "Educação e Formação".

De Agosto de 1997 a Abril de 2000 afecta à Direcção-Geral do Ensino Superior onde desempenhou funções no âmbito do estabelecimento de acordos bilaterais nos domínios da cultura, educação e ciência com os PALOP; integrou várias Comissões Mistas sobre o Ensino Superior e participou na elaboração do relatório da OCDE: "A Educação Pré-escolar e os Cuidados para a Infância em Portugal".

Carreira Docente:

De 1981 a 2002 Assistente e Assistente Convidada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa tendo sido de 1986 a 1990 membro do seu Conselho Pedagógico.

De 1977 a 1981 Docente dos Ensinos Básico e Secundário.

Formadora de professores do ensino básico e secundário e de terapeutas da fala.

Outras actividades:

Autora, co-autora e tradutora de publicações nas áreas da educação e da linguística.

Representante de Portugal em várias reuniões de âmbito internacional (OCDE e Comissão Europeia).

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 26429/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nos Professores Titulares, Óscar Daniel Castro Parente, Carlos Manuel Maia Cardeal e Fátima Maria Monteiro Gomes da Silva.

1 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *António Humberto Naia Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 26430/2008

Por despacho de 08.10.09.17 do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Norte, é autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, Maria Elisa Pereira Dias, do quadro distrital de vinculação de Viana do Castelo para o quadro distrital de vinculação de Aveiro, produzindo efeitos à data do último despacho.

9 de Outubro de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Moreira*.

Escola Profissional de Arqueologia

Despacho n.º 26431/2008

Por Despacho da Directora Executiva da Escola Profissional de Arqueologia no uso das suas competências delegadas pelo n.º 1.1, do Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, e de acordo com o ponto 15, do capítulo II, do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, articulado com alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, nomeia em regime de comissão de serviço para o exercício transitório de funções de professor titular para o ano escolar 2008-2009, as docentes abaixo indicadas:

Grupo	Índice	Nome	Departamento/Componente de Formação
330	188	Alexandra Maria de Sousa Mota Vieira.	Coordenadora da Componente Sócio Cultural.
510	188	Vitória Maria Machado Pinto.	Coordenadora da Componente Científica.

9 de Outubro de 2008. — A Directora Executiva, *Maria Margarida da Silva Alves Moreira.*

Agrupamento Vertical de Escolas d'Agrela e Vale do Leça

Aviso n.º 25346/2008

Para os devidos efeitos legais, torna-se publica a delegação de competências proferidas pelos Coordenadores de Departamento Curriculares, de Expressões, de Matemática e Ciências Experimentais e de Línguas, respectivamente nos docentes, Carlos Henrique Moura Martins do grupo 260, José Vieira de Carvalho do grupo 240, na docente Dora Vilhena Nunes Costa Teixeira do grupo 230, e na docente Maria Fernanda Ferreira da Silva Teixeira do grupo 220.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José António de Pinho Sobral Torres*.

Despacho n.º 26432/2008

Nos termos do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço a docente Dora Vilhena Nunes Costa Teixeira, do grupo 230, para o exercício das funções de Professora Titular no âmbito do despacho 7465 de 2008 e para efeitos de Avaliação de Desempenho docente.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José António de Pinho Sobral Torres*.

Despacho n.º 26433/2008

Nomeação da docente do quadro de escola do Agrupamento Vertical de Escolas D'Agrela e Vale do Leça — 152298, do grupo 230, Maria Helena do Vale Figueiredo, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professora titular no ano lectivo de 2008/2009, de acordo com o artigo n.º 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01.09.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *José António de Pinho Sobral Torres.*

Agrupamento Vertical de Escolas do Ave

Aviso n.º 25347/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos Professores da Escola E.B. 2,3 de Taíde a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Martins Lourenço.*

Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

Aviso n.º 25348/2008

Nos termos do disposto do artigo 95, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixado no placard da Escola, a Lista de Antiguidade de Pessoal Docente deste Estabelecimento de Ensino, relativa a 31 de Agosto de 2008.

Os Docentes dispõem de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação, nos termos do artigo 96 do referido Decreto-Lei.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Manuela Santos Duro Rodrigues.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Campo

Despacho n.º 26434/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novem-

bro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competências para avaliar docentes nas Professoras Titulares:

Maria da Conceição Ferreira da Silva.
Ana Margarida Pereira Silva Barros.

30 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Maria Manuela Matos Martins dos Santos Nogueira.*

Despacho n.º 26435/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competências para avaliar docentes na Professora Titular:

Maria Madalena Rodrigues Antanôa Domingues

30 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Isabel Cristina dos Santos Silva Patrão.*

Despacho n.º 26436/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competências para avaliar docentes nos Professores Titulares:

Manuel Henrique Cruz Barros
Laura Maria Cardoso de Sousa e Costa

30 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Helena Alexandra Cardeano Jorge.*

Despacho n.º 26437/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Campo, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, da Directora Regional de Educação do Norte, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, e ao abrigo do n.º 3, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, de acordo com o n.º 15, do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, foi nomeada para exercer funções de professora titular, em regime de comissão de serviço, para o ano lectivo de 2008/2009, no Departamento da Educação Pré-Escolar, a docente do quadro de nomeação definitiva, Adelina Fernanda Silva Teixeira Pinto, do Grupo de Recrutamento 100, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Orlando Gaspar Rodrigues.*

Despacho n.º 26438/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 11 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competências para avaliar docentes nos Vice-presidentes do Conselho Executivo:

Virgínia da Conceição Matos Varandas
Maria d'Assunção Gonçalves Moreno Souteiro
António Jesus Ramos

30 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Orlando Gaspar Rodrigues.*

Despacho n.º 26439/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competências para avaliar docentes na Professora Titular:

Adelina Fernanda Silva Teixeira Pinto.

30 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar, *Maria Alice Queirós Monteiro.*

Agrupamento Vertical de Escolas Cego do Maio

Aviso (extracto) n.º 25349/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Cego do Maio (Sede do Agrupamento) a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, com efeitos a 31 de Agosto de 2008.

Da referida lista cabe reclamação, a apresentar ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Brandão Pereira Marques.*

Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes

Despacho n.º 26440/2008

Por despacho de 7 de Maio de 2008, da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Ermesinde, Valongo, no uso da competência delegada pelo Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação, nos termos do Despacho n.º 12 153/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 83 de 29 de Abril, foram nomeados definitivamente, na sequência de concurso, na categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2008, os seguintes funcionários:

Nome	Índice
Celino José Teixeira Garfejo	233
Elisa da Purificação Izeda Pires	244
Maria da Graça Oliveira Magalhães	244

7 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Arminda da Graça dos Santos Azevedo Carneiro.*

Despacho n.º 26441/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do Departamento Curricular de Expressões, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Margarida da Conceição Ferreira Correia Rafael, Júlia Branca Marques da Costa Portela, Maria Alice Vasconcelos Ribeiro Seixas, Madalena Cardoso Fraga e Maria de Lurdes de Carvalho Ferreira, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do Departamento Curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número de identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Ermesinde — Valongo.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

15 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *Mário Neves Ferreira da Silva.*

Despacho n.º 26442/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, Maria de Fátima Ribeiro de Oliveira Almeida, na qualidade de Coordenadora do Departamento de Línguas, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, delega as suas competências de avaliador, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número dos docentes a avaliar, nos professores titulares do supracitado departamento, Maria Helena Morais Ferreira e João Chaves de Sousa.

29 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas, *Maria de Fátima Ribeiro de Oliveira Almeida.*

Despacho n.º 26443/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos restantes membros do Conselho Executivo (as Vice-Presidentes Dra. Deolinda Manuela Negreiro de Morais Moura Ferreira, Dra. Maria da Conceição Almeida da Silva Sousa e Dra. Ana Paula de Sousa Silva Serafim) a competência para avaliar o desempenho dos docentes nos indicadores de classificação constantes do n.º 2 do artigo 45.º do ECD, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número de identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento Vertical de Escolas D. António Ferreira Gomes, Ermesinde — Valongo.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data, no âmbito dos poderes ora delegados.

1 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Arminda da Graça dos Santos Azevedo Carneiro.*

Despacho n.º 26444/2008

Ana Maria Mendonça Moniz Duque, Coordenadora do Conselho de Docentes do primeiro ciclo, nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delega, sem possibilidade de subdelegação, nos professores titulares do Conselho de Docentes do primeiro ciclo, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Ana Paula Pinheiro Gonçalves, Deolinda Fernanda Ferreira Marques da Silva e Maria Celeste Ribeiro Silva Pinto, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do Conselho de Docentes supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

6 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Conselho de Docentes do 1.º Ciclo, *Ana Maria Mendonça Moniz Duque.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Eiriz

Despacho n.º 26445/2008

São nomeados em regime de comissão de serviço como professores titulares para desempenhar as funções de avaliador, os seguintes docentes, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 2 de Outubro de 2008.

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais:

Maria José Moutinho Mesquita
Ana Maria Silva Barbosa Pacheco
Departamento de Expressões:
Paulo Eduardo Almeida Marinho

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Paula Sousa Adegas Tato.*

Escola ES/3 de Emídio Garcia

Aviso n.º 25350/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, e em conformidade com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola Secundária Emídio Garcia a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Manuel dos Santos.*

Escola Secundária de Fontes Pereira de Melo

Aviso n.º 25351/2008

Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os professores dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Silva Teixeira*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Henrique Medina

Aviso n.º 25352/2008

João Ferreira Gaspar Furtado, presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo Henrique Medina, faz público, em cumprimento do número 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, que, atento o disposto nos números 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e capítulo I do Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro, exercerá as funções de avaliador do desempenho docente no ciclo de 2007-2009, por delegação da respectiva Coordenadora de Departamento, a docente abaixo identificada:

Avaliador	Docentes a avaliar	
	Grupo actual	Grupo anterior
Catarina Maria Magalhães Correia de Brito	300	(8.ºA)

Mais se especifica que as funções e fases a que se reportam os n.os 5 e 12 do Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro de 2008, são as prescritas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, em conjugação com o que, sobre a mesma matéria, dispõe, no seu artigo 44.º, o Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

Os actos a que o presente aviso se reporta produzirão efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Furtado.*

Agrupamento Vertical de Izeda

Despacho n.º 26446/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, Jorge Humberto Martins Carlos, no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 24941 de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 233 de 05 de Dezembro de 2006, foram nomeados, após concurso de acesso, nos termos das disposições nas alíneas *a*) e *b*) do artigo 2.º e n.º s 1 e 2 do Artigo 22 do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, os seguintes professores para a categoria de professor titular do quadro deste Agrupamento para o ano lectivo 2007-2008, com efeitos a 1 de Setembro de 2007 os docentes a seguir indicados:

Departamento	Nome	Quadro	Grupo
Dep. 1.º Ciclo do Ensino Básico	Maria Adelaide Pereira Pires Rodrigues	PQZP	110
Dep. Educação Pré-escolar	Maria Luísa Gomes Marçal	PQND	100
	Maria das Dores Afonso Fernandes	PQND	100

Departamento	Nome	Quadro	Grupo
Dep. Expressões	Maria de Lourdes Oleiro Martins Rodrigues Soeiro	PQND	620
	João Francisco Fernandes	PQND	910
	José dos Santos Rodrigues	PQND	240
Dep. Línguas	Jorge Humberto Martins Carlos	PQND	320
Dep. Matemáticas e Ciências Experimentais	José Manuel Pais da Rocha	PQND	530

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Humberto Martins Carlos.*

Despacho n.º 26447/2008

De acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, foram nomeados em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular para o ano lectivo 2008/2009, com efeitos a 1 de Setembro de 2008 os docentes a seguir indicados:

Departamento	Nome	Quadro	Grupo
Coord. Cons. Docentes 1.º Ciclo	Arnaldo António Fernandes	PQND	110
Coord. Dep. Línguas	Maria da Conceição Pires Gomes	PQZP	210
Coord. Dep. Ciências Sócias e Humanas	Maria Elisabete Simões Magalhães Novais de Lima	PQND	200

1 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Humberto Martins Carlos.*

Escola Secundária João Silva Correia

Despacho n.º 26448/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro) no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 Janeiro e no ponto 2 do despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nos Professores Titulares Maria Acácia Costa Ferreira e Luís Rebelo Costa.

10 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *António José Macedo Teixeira.*

Despacho n.º 26449/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro) no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 Janeiro e no ponto 2 do despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nas Professoras Titulares Maria Antonieta Marçal Garrido Liça Pinto, Deolinda Nogueira Valente Pires Ferreira Gomes e Maria Teresa Rodrigues Pinto.

10 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Luísa Beatriz Machado Silva Costa.*

Despacho n.º 26450/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro) no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 Janeiro e no ponto 2 do despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nas Professoras Titulares Maria Carmina Marques Figueiredo e Maria Clara Soares Reis Almeida Bastos.

10 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Ana Maria Oliveira Leite.*

Agrupamento Vertical de Escolas Júlio-Saúl Dias

Despacho n.º 26451/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12. º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes na Professora Titular, Maria Alexandrina Pires Borges Cunha.

1 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar, *Alexandra Eduarda Freire Gomes Almeida.*

Despacho n.º 26452/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nos Professores Titulares, Maria Manuela Santos Rodrigues Graça, Maria Adelina Gouveia Cunha, Alfredo Alexandre Barros Bompastor e Arminda Filomena Ferreira Correia R. Lima.

1 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Palmira Maria S. Brito F. Cruz Gonçalves.*

Agrupamento de Escolas de Lamaçães

Aviso n.º 25353/2008

Lista de Antiguidade — Pessoal Docente

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola E. B. 2,3 de Lamaçães, a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2008, do pessoal docente em serviço no Agrupamento de Escolas de Lamaçães.

Da lista cabe reclamação para o presidente do conselho executivo, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Dantas Leite.*

Aviso (extracto) n.º 25354/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Lamaçães, homologado pela Directora Regional de Educação do Norte foram nomeadas em comissão de serviço por um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, as seguintes docentes, para a categoria de professor titular deste Agrupamento, com efeitos a 1de Setembro de 2007.

Nome do docente	Departamento	Índice
Albertina Pereira	Ciências Sociais e Humanas	340
Maria Augusta Rodrigues Alves Baptista.	1.º Ciclo do Ensino Básico	340

14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Dantas Leite.*

Aviso n.º 25355/2008

Por Despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Lamações, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006 publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 233, de 5 de Dezembro com efeitos a 1/09/2006, foram nomeados após concurso de acesso nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, os seguintes docentes, para a categoria de professor titular deste Agrupamento, com efeitos a 1de Setembro de 2007.

Nome do docente	Departamento	Índice
Alda Maria de Noronha Meneses Peixoto	Educação Pré-Escolar	340
Margarida Maria de Moura Leitão	Educação Pré-Escolar	340
Maria de Fátima de Rios Vilela da Fonseca Coimbra	Educação Pré-Escolar	340
Olívia de Fátima da Silveira Resende	Educação Pré-Escolar	340
Maria Pureza Neiva Antunes	Educação Pré-Escolar	299
Armindo Gomes Cancelinha	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Joaquim Gonçalves Granja	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Lúcia de Fátima Carvalho da Costa	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Margarida Maria Dias de Miranda Gonçalves	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Maria Celeste Cruz Rodrigues Vale Mesquita Machado	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Maria da Glória Gaviz Afonso Lages Pereira	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Maria da Luz Martins Fernandes	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Maria Deolinda Parente Rodrigues Farinha	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Maria Emília Fernandes de Macedo Pinto	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Maria Eugénia Augusta Lourenço Bernardino	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Rosa Leontina Andrês Gandarela da Silva Vasquez Vieira	1.º Ciclo do Ensino Básico	340
Júlio Gomes de Almeida	1.º Ciclo do Ensino Básico	299
Carmem Dolores Silva Ferreira Guimarães	1.º Ciclo do Ensino Básico	299
Lícia Maria Gonçalves Ferreira Braga	1.º Ciclo do Ensino Básico	299
Manuel António Esteves	Línguas	299
Maria Manuela Sampaio Gomes	Línguas	299
Joaquim José Cracel Viana	Línguas	299
Ermelinda Alice Ferreira Machado	Línguas	299
Adalgisa Maria Monteiro Coelho	Línguas	299
Alda do Sameiro Godinho da Silva Braga Monteiro	Línguas	340
Ana do Sameiro de Magalhães Dourado	Línguas	340
Manuel Jorge da Costa Peixoto	Línguas	340
Manuela Maria Moniz da Cunha	Línguas	340
Maria Celeste Sá e Silva	Línguas	340
Maria de Fátima Fernandes de Sá	Línguas	340
Maria de Lurdes Grego Lago de Magalhães Marques	Línguas	340
Maria Helena de Oliveira Martins pinheiro Ferreira	Línguas	340
Maria José da Costa Lopes	Línguas	340
Teresa Maria Xará Dias Pereira Dantas Leite	Línguas	340
Maria Narcisa Silva Lopes	Ciências Sociais e Humanas	340
Idália Rosilda da Cruz Monteiro Vilela Fontes	Ciências Sociais e Humanas	299
Ana Paula Moreira da Silva Vilela	Ciências Sociais e Humanas	340
Emília da Conceição Salgado de Oliveira Santos	Ciências Sociais e Humanas	340
Isabel Maria de Almeida Ferreira	Ciências Sociais e Humanas	340
Manuel António Loureiro Dias	Ciências Sociais e Humanas	340
Maria Engrácia da Gama Nogueira	Ciências Sociais e Humanas	340
Maria Manuela da Silva Fernandes Alves	Ciências Sociais e Humanas	340
Ana Maria Fernandes Rebelo Marques	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Alzira Maria Cracel Viana	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Olga Maria Sá pinto Basto	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Mário Miguel Linhares Pereira de Faria Durães	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Maria Filomena da Silva Rodrigues	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Fernanda da Conceição Cardoso Tenreiro	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Francisco Martins Rodrigues	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Lília Maria Guerreiro Assunção Leite dos Santos	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Maria Ziza Ribeiro Peixoto Magalhães Mouzinho Braga	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Vicente Alberto Dias Ferreira	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Fernanda Maria de Matos Bernardo	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Maria Manuela da Cunha Guimarães Rodrigues	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Maria Alexandra Morais Ribeiro	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Maria Filomena Meleiro da Silva	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Ana Maria Gonçalves Carvalho Magalhães	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Helena Maria Ferraz Alves Fernandes Brito	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Arnaldo Manuel Afonso Sanches	Matemáticas e Ciências Experimentais	299
Emília Maria de Freitas Dias Pereira	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
João Luís Dantas Leite	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
José Manuel Gonçalves Rei	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Luísa Maria Ribeiro da Rocha Peixoto Campos	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Manuel Gonçalves Barbosa	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Manuela de Fátima Azevedo Gonçalves Ribeiro	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Maria Amélia Viana Ribeiro	Matemáticas e Ciências Experimentais	340
Rita Gomes de Castro e Silva Aguiar	Matemáticas e Ciências Experimentais	340

14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Dantas Leite.*

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo da Maia

Aviso n.º 25356/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala dos professores deste Estabelecimento de Ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Atento o preceituado no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, os docentes dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* para reclamação ao dirigente do serviço.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Rodrigues Gaspar*.

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses

Despacho n.º 26453/2008

Renovação, por um ano escolar, da nomeação da docente do quadro de escola a exercer funções na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, grupo 330, Laura Susana Faria Dinis, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professora titular para o ano lectivo de 2008/2009 de acordo com o ponto 4 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Victor Manuel Moreira da Costa.*

Despacho n.º 26454/2008

Nomeação do docente do quadro de escola a exercer funções na Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, grupo 560, Armando Alfredo Calisto, em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professor titular para o ano lectivo de 2008/2009 de acordo com o ponto 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2008.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *Victor Manuel Moreira da Costa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Marinhas

Rectificação n.º 2278/2008

Rectifico o Despacho n.º 14656/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 101, de 27 de Maio de 2008, p. n.º 23520, pelo que onde se lê «Manuel Sares Amorim» (…)» deve ler-se Manuel Soares Amorim (…).

5 de Agosto de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Côrte-Real de Eça Guimarães.*

Rectificação n.º 2279/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito a rectificação n.º 2096/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 187, de 26 de Setembro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima Côrte-Real de Eça Guimarães.*

Escola Secundária/3 de Mirandela

Aviso n.º 25357/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do Corpo Docente a lista de antiguidade do Pessoal Docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

O Pessoal dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, conforme artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Adérito Manuel Meneses Cardoso Gomes*.

Agrupamento Vertical de Escolas Oeste da Colina

Despacho n.º 26455/2008

Maria Teresa Barbosa Teixeira, Coordenadora do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2, artigo 12.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, da alínea *a*) do ponto 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador nos Professores Titulares:

João Jorge Pinto de Azevedo Campos;
António Carlindo Vieira de Carvalho;
Cristina Maria Macedo de Vasconcelos Correia de Almeida Fertusinhos.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Virgílio Rego da Silva.*

Despacho n.º 26456/2008

José Carlos Gonçalves Peixoto, Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2, artigo 12.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, da alínea *a*) do ponto 2, do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro que aprova o Código de Procedimento Administrativo, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador no professor titular:

Maria Paula Melo Oliveira.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Virgílio Rego da Silva.*

Agrupamento Vertical de São João da Pesqueira

Despacho n.º 26457/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro), no n.º 4 do artigo 12.ºdo Decreto — Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, e no n.º 11 do despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competências, para avaliar docentes, nos professores Vice-Presidentes do Conselho Executivo, Hermínio Canelas Correia e Agostinha Meneses Fonseca Veiga.

6 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lídia Martins Gonçalves.*

Escola S/3 de São Pedro — Vila Real

Despacho n.º 26458/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no ponto n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes, nos professores titulares, do grupo:

620 — Luís Filipe Ferreira Fontinha e Maria de Jesus Nunes Pádua Correia Pereira Costa.

14 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *Armindo Correia Alves Dias.*

Despacho n.º 26459/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no ponto n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes dos grupos:

500 — Matemática, nas Professoras Titulares Maria de Fátima Pereira Barroso e Paula Maria Fidalgo Fonseca Matias;
510 — Física e Química, nos Professores Titulares Afonso Pedrosa Pinto e Beatriz Licínia Almeida Magalhães;

520 — Biologia e Geologia, nas Professoras Titulares Ana Paula Reis Matos Taveira e Maria Henriqueta Gouveia Rodrigues da Costa;

530 — Educação Tecnológica e 540 — Electrotecnia, no Professor Titular José António de Magalhães Mendes Guerra;

550 — Informática, na Professora Titular Nélia Maria Aires Teixeira.

14 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Paulo Manuel Rosa Figueiredo.*

Agrupamento de Escolas Vale do Oeste

Despacho n.º 26460/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12. º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes na professora titular Helena Matilde da Silva Sampaio.

14 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Conselho de Docentes do Pré-Escolar, *Ana Maria Folhadela Simões Aguiar.*

Agrupamento de Escolas Vale do Tamel

Despacho n.º 26461/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário de República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nas Educadoras: Filipa Manuela Vieira Amorim de Carvalho e Maria Manuel Ramos Lobo Brito Machado pertencentes ao Departamento Curricular do pré-escolar, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular do Pré-escolar, *Maria Cristina Martins Pinho Moreira da Silva.*

Despacho n.º 26462/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, na professora Maria Teresa da Silva da Costa Rodrigues pertencente ao departamento de Ciências Humanas e Sociais, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, *Maria do Carmo Loureiro Gonçalves.*

Despacho n.º 26463/2008

Paulo Coutinho Sampaio, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel, com a competência estabelecida na alínea c) do ponto 2 do artigo 43 do ECD, na redacção do anexo III ao Decreto-lei nº 15/2007, de 19 de Janeiro, e conforme o estatuído no ponto 4 do artigo 12º do Decreto-Regulamentar nº2/2008, de 10 de Janeiro, conjugado com os termos definidos no ponto 11º do Despacho nº 7465/2008, de 13 de Março, e em cumprimento do artigo 35º do Decreto-lei no 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o CPA, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de Janeiro, delego a competência de avaliador nos vice-presidentes: Maria Cândida Boucinha Fernandes Nascimento; João da Costa Nogueira e Anabela Ferraz Ventura Marques.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Coutinho Sampaio*.

Despacho n.º 26464/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nas professoras Maria Barroso Pereira Moreira e Maria Deolinda da Silva Faria pertencentes ao departamento de Expressões, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel.

13 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *Adelino Correia da Silva.*

Despacho n.º 26465/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no Diário de República, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, na professora Conceição Coelho Rodrigues pertencente ao departamento de Línguas, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Ana Maria da Cunha Lopes e Silva.*

Despacho n.º 26466/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário de República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, no professor António Jorge dos Santos Batalha Gonçalves, pertencente ao departamento de Ciências Exactas e Naturais, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel.

13 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento Ciências Exactas e Naturais, *José da Silva Fernandes.*

Despacho n.º 26467/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário de República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos professores: Maria Manuela Gomes Barbosa, Pedro Manuel Machado Brandão, Maria da Conceição Gomes Rodrigues, Ramiro Sá da Silva, Maria Manuela Ferreira da Costa e Germana Maria Marques de Sá Silva pertencentes ao Departamento Curricular do 1.º Ciclo de Ensino Básico, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas Vale do Tamel.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico, *Lígia Maria Grilo da Silva.*

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Arazede

Aviso n.º 25358/2008

Para os devidos efeitos, faz-se público, que no Agrupamento de Escolas de Arazede corre um processo disciplinar mandado instaurar pela Senhora Presidente do Conselho Executivo, em que é arguido Avelino Mendes de Jesus, Operário Qualificado, ausente em parte incerta.

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei 24/84, de 16 de Janeiro, fica o arguido citado para no prazo de 60 dias apresentar resposta escrita à nota de culpa que se encontra à sua disposição nesta Escola, podendo, nesse prazo, consultar o processo durante as horas normais de expediente.

O Instrutor, *Marieta Damas Pires Cruzeiro.*

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Soares Rebelo Geraldes de Sousa.*

Despacho n.º 26468/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 Janeiro), no ponto 2 do artigo n. º 12 do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, eu, Manuel Ramos Mateus Martinho, Professor Titular do Grupo de Recrutamento 230, Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, delego competências para avaliar os docentes dos Grupos de Recrutamento 510, 520 e 230, nas disciplinas de Ciências Físico-Químicas, Ciências Naturais e Ciências da Natureza, no Professor Titular José do Carmo Baptista e Silva.

13 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, *Manuel Ramos Mateus Martinho.*

Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira de Aves

Despacho n.º 26469/2008

Por despacho do presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas, através do Despacho n.º 10975/2008, da Directora Regional de Educação do Centro, publicado do Diário da República, n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril de 2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, previstos nos artigos 54.º e 59.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, dos professores abaixo identificados:

Nome	Grupo
Ana Maria de Almeida Lima de Barros	230
Miguel Alexandre de Oliveira Ramos Rebelo	240
Maria dos Anjos Pessoa Rodrigues	250
Andreia Monteiro Oliveira	260
Alexandra Beatriz Rodrigues Aguiar	290
Raul Lucas de Oliveira	420
Catarina Isabel Figueiredo Oliveira	500
Hugo António da Silva	550

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Martins Pinto.*

Agrupamento de Escolas Ferrer Correia

Aviso n.º 25359/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel de Paiva Simões.*

Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos

Aviso n.º 25360/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.os 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada, no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente das escolas deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Araújo Dias.*

Despacho n.º 26470/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, no professor do quadro de nomeação definitiva, do departamento curricular de Expressões, constituído de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, Cláudia Alexandra Dias da Fonseca, a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do departamento curricular supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

30 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões, *Graça Maria Piedade Silva*.

Agrupamento de Escolas de Góis

Aviso n.º 25361/2008

Por despacho do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Góis, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006 publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, foi nomeada para a categoria de professor titular, em regime de comissão de serviço por um ano, com efeito a 1 de Setembro de 2008, a docente Graça Maria Santos Oliveira Henriques Tavares, do Grupo 230, do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *José de Albuquerque Moreira Ângelo.*

Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados

Aviso n.º 25362/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, no uso das competências delegadas de acordo com o ponto 1. *a*) do Despacho n.º 10975/2008, publicado no *Diário da República* n.º 74, 2.ª série, de 15 de Abril, e de acordo com os n.os 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio foram nomeados para a categoria de professor titular, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os seguintes professores:

Nome do docente	Grupo de docência	Departamento
Jorge Manuel Vieira Cardoso	600	Expressões.
Rosete Querido Lavado Ferreira Matias	260	Expressões.
João José da Conceição Almeida	500	Matemática e Ciências Experimentais.
Maria Otília Ramos Baptista Gomes	230	Matemática e Ciências Experimentais.

Nome do docente	Grupo de docência	Departamento
Isabel Maria Conceição Amado	230	Matemática e Ciências Experimentais.
Ana Paula Laureano Noivo	430	Ciências Sociais e Humanas.
Maria Helena Frazão Ribeiro Carvalho	200	Ciências Sociais e Humanas.
Maria da Graça Coelho Amado	300	Línguas.
Maria Odete Coelho Capaz	300	Línguas.
Ana Maria Silva Picado Inácio	330	Línguas.
Rosa Maria Trindade Guita Massano	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Assunção Querido Capaz	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Anabela Francisco Vieira	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Ilda Maria Marto Gomes	100	Educação Pré-Escolar.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João José da Conceição Almeida*.

Agrupamento de Escolas de Mortágua

Aviso n.º 25363/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Sala de Professores deste Agrupamento de Escolas a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os Docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Alexandra Oliveira Estrada Pereira Gouveia.*

Despacho n.º 26471/2008

Delegação de competências

De acordo com o disposto no Ponto 2, do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março de 2008 e nos Artigos 35.º a 40.º, do Código do Procedimento Administrativo, delego no Professor Titular do Departamento de Expressões, Docente do Grupo 240, Luís Miguel Mendes Lobo, a competência de Avaliador dos Docentes do Grupo 240 e do Grupo 600, no Ano Lectivo 2008/2009.

14 de Outubro de 2008. — O Coordenador do Departamento de Expressões, *Manuel Fernandes Gonçalves.*

Despacho n.º 26472/2008

Delegação de competências

De acordo com o disposto no Ponto 11, do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março de 2008 e nos Artigos 35.º a 40.º, do Código do Procedimento Administrativo, delego na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Teresa Maria Afonso de Matos, no Vice-Presidente do Conselho Executivo, Rui Alcino Martins Alves Ferreira e na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Maria Isabel de Matos, a competência de Avaliadores dos Docentes do Ensino Pré-Escolar, dos Docentes do 1.º Ciclo do Ensino Básico e dos Docentes do 2.º Ciclo do Ensino Básico, respectivamente

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Alexandra Oliveira Estrada Pereira Gouveia.*

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Despacho (extracto) n.º 26473/2008

Considerando o ponto 1 do artigo 24 do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em comissão de serviço para o ano escolar 2008/2009 os docentes abaixo mencionados, para desempenharem as funções de professores titulares, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

Benjamim Alberto dos Anjos Gil — 200
Rosa Maria Lopes Carmona — 230

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olímpia Teodósio Lima.*

Agrupamento de Escolas de Tábua

Despacho n.º 26474/2008

Cristina Maria Baptista Borges Gramacho, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Tábua, com a competência estabelecida na alínea *c*) do ponto 2 do artigo 43.º do ECD, na redacção do anexo III ao Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro e conforme estatuído no ponto 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, conjugado com os termos definidos no ponto 11.º do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o CPA, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador nos seguintes Vice-Presidentes:

Carlos António da Cruz Borges — Avaliador dos Grupos 100 e 910
Maria do Carmo Pedrosa Castanheira Pinto — Avaliadora do Grupo 110

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Maria Baptista Borges Gramacho.*

Despacho n.º 26475/2008

Cristina de Fátima Alcobia Gomes, Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Tábua, com a competência estabelecida na alínea *a*) do ponto 2 do artigo 43.º do ECD, na redacção do anexo III ao Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, conjugado com os termos definidos no ponto 8 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março e em cumprimento do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, que aprova o CPA, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego competências de avaliador na Professora Titular Margarida Maria Calvário Antunes.

14 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo, *Cristina de Fátima Alcobia Gomes*.

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem

Despacho n.º 26476/2008

Ao abrigo do disposto nos n.º 3 e 4, artigo24 do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio nomeio os seguintes docentes para exercerem as funções de Coordenadores de Departamento em Comissão de serviço para o ano lectivo de 2008/2009:

Departamento de Educação Pré-Escolar — M.ª Helena Andrade de Almeida Fragoso
Departamento de Línguas — Maria Carolina Brito Cardoso
Departamento de Ciências Sociais e Humanas — M.ª Ascensão Marvão Pereira Pina
Departamento de Expressões — Duarte Nuno Almeida Costa
Departamento de Matemática e Ciências Experimentais — Manuel Teodósio Martins Henriques

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel da Costa Cruz Morgado.*

Despacho n.º 26477/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se publico que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Costa da Cruz Morgado.*

Despacho n.º 26478/2008

Por despacho da presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Tazem, no uso da competência delegada nas alíneas *b*) e *c*) do ponto 1 do despacho n.º 10975/2008, publicado

no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 74 de 15 de Abril de 2008, foram homologados os seguintes contratos administrativos de provimento, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31 de Janeiro, os docentes a seguir indicados:

Com efeitos	Grupo	Nome	Horas
12/09/2008	Grupo 250 — Educação Musical	Pedro Miguel Sequeira Pinheiro	18
12/09/2008	Grupo 260 — Educação Física	João Pedro Madeira Pires	14
12/09/2008	Grupo 420 — Geografia	Sónia Adelaide Martins Franco	17
01/09/2008	Grupo 500 — Matemática	Elizabete Cristina Candoso Fernandes	22
12/09/2008	Grupo 510 — Física e Química	Tânia Patrícia Pereira Peixoto de Sousa	14
01/09/2008	Grupo 550 — Informática	Rosa Adelaide Leitão Silva Abrantes Diogo	22
01/09/2008	Grupo 550 — Informática	Ricardo Manuel Marques Gonçalves	22
01/09/2008	Grupo 620 — Educação Física	Filomena da Conceição Bessa de Sousa	22
12/09/2008	Grupo 620 — Educação Física	Carlos Miguel Monteiro Fonseca Oliveira	12
14/10/2008	Grupo 910 — Educação Especial	Carlos Jorge Ferreira Casal	22

Com efeitos a 26 de Setembro de 2008 os contratos a termo resolutivo, ao abrigo da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 35/2007 de 15 de Fevereiro, os docentes a seguir indicados:

Grupo	Nome	Horas atribuídas
Técnicos Especializados	Kátia Gonçalves Pereira de Melo	11
	Teresa Patrícia Rodrigues Almeida	8

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Costa da Cruz Morgado.*

Agrupamento de Escolas de Vila de Rei

Despacho n.º 26479/2008

Por despacho do presidente do Conselho Executivo, no uso de delegação de competências delegada no n.º 1.2 e 1.3 do Despacho n.º 23189/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, referentes ao ano 2007-2008 dos seguintes docentes não pertencentes ao quadro, colocados neste Agrupamento de Escolas:

Nome	Grupo de Docência
Catarina Vicente Pereira	230
Ana Rita de Vasconcelos Mourão Neto Melro	250
Matilde da Conceição Moreira Ferreira	290
Fernanda Maria Rodrigues Correia	500
Maria Dulce Caroço Pires	510
Ana Maria Tavares Pires	530
Paula Cristina Calçada Martins Marques	550

14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Manuel Sousa da Silva*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 26480/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e por meu despacho de 1 de Setembro de 2008, foi extinta a Divisão de Apoio Técnico às Instalações e Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Educação.

Nesses termos, determino a cessação de funções no cargo de chefe de divisão da Divisão de Apoio Técnico às Instalações e Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, do assessor António Ferreira Gonçalves.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 31 de Agosto de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão.*

Despacho n.º 26481/2008

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de Educação (DRE), tendo a Portaria n.º 364/2007, de 30 de Março, estabelecido a estrutura orgânica nuclear da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e a Portaria n.º 386/2007, de 30 de Março, fixado o número máximo de unidades orgânicas flexíveis desta Direcção Regional.

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, as unidades flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço.

Assim, tendo em conta que o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Educação foi já superiormente aprovado e que por isso não se justifica a existência da Divisão de Apoio Técnico às Instalações e Equipamentos Educativos da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, determino a sua extinção.

O presente despacho produz efeitos a 31 de Agosto de 2008.

1 de Setembro de 2008. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão.*

Agrupamento de Escolas de Alvalade

Aviso n.º 25364/2008

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada nas escolas deste agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Rosa Fonseca Meirinho Afonso.*

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão

Despacho n.º 26482/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e no

n.º 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes na professora titular Maria Helena Oliveira de Carvalho Cunha Abrantes.

O presente despacho produz efeitos a 15 de Setembro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Deonilde Maria Calado Nunes*.

Agrupamento de Escolas de Aristides de Sousa Mendes Póvoa de Santa Iria

Despacho n.º 26483/2008

Por Despacho de 1 de Setembro de 2008 da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Aristides de Sousa Mendes, Póvoa de Santa Iria, no uso da competência delegada no n.º 1 alínea *d*) do Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 96, de 19 de Maio, foi outorgado Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado com as Assistentes Operacionais abaixo indicadas:

Clara Queiroz Abreu Lameira.
Filomena Maria Baiona Gonçalves Alves.
Rosa Natividade Fonseca Serrano Ralo.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues.*

Despacho n.º 26484/2008

Por despacho da Subdirectora-Geral de 31 de Julho de 2008, foi autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano ao Professor do QZP da Escola EB 2,3 Aristides de Sousa Mendes, Eduardo Nuno do Rosário Fonseca, nos termos dos artigos 73.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, na redacção dado pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, conjugado com o artigo 106.º do ECD.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Lúcia Caetano Camarão Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas de Carnaxide/Valejas

Despacho (extracto) n.º 26485/2008

Por despacho de 18 de Abril de 2008 da Subdirectora-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foram nomeados definitivamente com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, na Categoria de Assistente da Administração Escolar Principal, do Quadro Distrital de Vinculação de Lisboa do pessoal não docente, dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, através do concurso aberto pelo Aviso n.º 7259/2006 (2.ª Série) publicado no *Diário da República* n.º 123 de 28 de Junho de 2006, os seguintes candidatos abaixo indicados:

Elsa Maria Gomes Monteiro Carvalho.
Maria Marinela Costa Barborino Almeida.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Jesus Seixas*.

Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos D. Pedro II

Despacho (extracto) n.º 26486/2008

Eu, Fernando Pires da Fonseca, Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências previstas na legislação em vigor, nomeio: como Coordenadora do Departamento do Pré-Escolar, a Professora Titular, Maria Teresa Dias Roldão Bento; como Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo, a Professora Titular, Maria Teresa Palma Fava Salgueiro; como Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas, a Professora Titular, Cristina Maria Silva Magalhães; como Coordenadora do Departamento Curricular de Ciências Sociais e Humanas, a Professora Titular, Gracinda Fernandes Bastos Gomes; como Coordenadora do Departamento Curricular de Matemática e Ciências Experimentais, a Professora Titular, Rosete Feiteira Gomes Santana; como Coordenadora do Departamento Curricular de Expressões, a Professora Titular, Maria Teresa Costa Chambino Silva Costa.

4 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca.*

Despacho (extracto) n.º 26487/2008

Eu, Fernando Pires da Fonseca, Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências previstas no Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro (DR n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008), delego: as competências de Avaliador na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Professora Titular, Maria Dulcina Costa Oliveira, para todos os Docentes dos Departamentos do Pré-Escolar e do Departamento de Expressões; as competências de Avaliador na Vice-Presidente do Conselho Executivo Professora Titular, Maria de Lurdes Martins Alves Pacheco Vargas, para todos os Docentes dos Departamentos do 1.º Ciclo e do Departamento de Ciências Sociais e Humanas.

4 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca.*

Despacho (extracto) n.º 26488/2008

Despacho de Delegação de Competências

Maria Teresa Costa Chambino da Silva e Costa, Coordenadora do Departamento de Expressões, no uso das competências previstas no Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro (DR n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008), delego as competências de Avaliador, na Professora Titular, *Maria João Oliveira Silva Prates.*

7 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Maria Teresa Costa Chambino da Silva e Costa.*

Despacho (extracto) n.º 26489/2008

Eu, Maria Teresa Costa Chambino da Silva e Costa, Coordenadora do Departamento de Expressões, no uso das competências previstas no Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro (DR n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008), delego as competências de Avaliador, no Professor Titular, António Fernando Osvaldo Viegas.

7 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Maria Teresa Costa Chambino da Silva e Costa*.

Despacho (extracto) n.º 26490/2008

Maria Teresa Costa Chambino da Silva e Costa, Coordenadora do Departamento de Expressões, no uso das competências previstas no Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro (DR n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008), delega as competências de Avaliador, na Professora Titular, *Marina do Carmo Pereira Barradas.*

7 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Maria Teresa Costa Chambino da Silva e Costa.*

Despacho (extracto) n.º 26491/2008

Delegação de Competências

Eu, Maria Teresa Costa Chambino da Silva e Costa, Coordenadora do Departamento de Expressões, no uso das competências previstas no Despacho n.º 7465/2008, de 21 de Fevereiro (DR n.º 52, 2.ª série, de 13 de Março de 2008), delego as competências de Avaliador, no Professor Titular, Carlos Alberto Soares Carvalho.

7 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Maria Teresa Costa Chambino da Silva e Costa*.

Louvor n.º 647/2008

O Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente a Professora Maria Etelvina Guerra, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com reconhecida competência, sentido de justiça e dedicação, todas as actividades inerentes à Docência.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca*.

Louvor n.º 648/2008

O Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas D. Pedro II, Moita, apraz louvar publicamente a Professora Maria Helena Gonçalves Mateus Soares Tavares, que ao longo da sua carreira profissional desempenhou com reconhecida competência, sentido de justiça e dedicação, todas as actividades inerentes à Docência.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Pires da Fonseca.*

Agrupamento de Escolas de Elias Garcia

Despacho n.º 26492/2008

Delegação de competências

Maria Manuela Barradas Domingues, coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo do Agrupamento Vertical de Escolas Elias Garcia, nos ter-

mos do artigo 2.º do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delega competências de avaliador na educadora titular Maria Regina dos Santos Soares.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo, *Maria Manuela Barradas Domingues.*

Despacho n.º 26493/2008

Delegação de competências

Cecília Rosa Raposo Leonardo, Coordenadora do Departamento de Expressões do Agrupamento Vertical de Escolas Elias Garcia, nos termos do artigo 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2 do artigo 12 do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular Emília da Cunha Pereira.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Cecília Rosa Raposo Leonardo.*

Despacho n.º 26494/2008

Maria Teresa Bellino de Athayde Antunes Varela, presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento Vertical de Escolas Elias Garcia, nos termos do disposto do artigo 11.º do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, no n.º 4 do artigo 12.º do decreto regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, delega competências de avaliador no vice-presidente professor Rui Manuel de Jesus Piedade e na vice-presidente professora Julieta de Fátima Fernandes Gago.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Teresa Bellino de Athayde Antunes Varela.*

Despacho n.º 26495/2008

Maria Helena Sanches da Fonseca Carvalho, Coordenadora do Departamento de Ciências Experimentais e Exactas do Agrupamento Vertical de Escolas Elias Garcia, nos termos do artigo 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2 do artigo 12 do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular Maria Lídia Rodrigues da Silva Inácio.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Ciências Experimentais e Exactas, *Maria Helena Sanches da Fonseca Carvalho.*

Despacho n.º 26496/2008

Dulce Helena Martins Garcia Carreto, Coordenadora do Departamento de Línguas do Agrupamento Vertical de Escolas Elias Garcia, nos termos do artigo 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2 do artigo 12 do Decreto regulamentar n.º 2/2008, de 10 de janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular Maria Teresa Caetano de Almeida Laborde.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Dulce Helena Martins Garcia Carreto.*

Despacho n.º 26497/2008

Maria Helena Sanches da Fonseca Carvalho, Coordenadora do Departamento de Ciências Experimentais e Exactas do Agrupamento Vertical de Escolas Elias Garcia, nos termos do artigo 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2 do artigo 12 do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular Ana Maria Fortes Fernandes Peixoto.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Ciências Experimentais e Exactas, *Maria Helena Sanches da Fonseca Carvalho.*

Despacho n.º 26498/2008

Teresa Maria Guimarães Gonçalves Dias, Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas do Agrupamento Vertical de Escolas Elias Garcia, nos termos do artigo 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2 do artigo 12 do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular Maria Leonor Jesus Nogueira e Sousa Louro.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, *Teresa Maria Guimarães Gonçalves Dias.*

Despacho n.º 26499/2008

Delegação de competências

Cecília Rosa Raposo Leonardo, Coordenadora do Departamento de Expressões do Agrupamento de Escolas Elias Garcia, nos termos do artigo 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2 do artigo 12 do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular Catarina Manuela Serra Bernardo.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Cecília Rosa Raposo Leonardo.*

Despacho n.º 26500/2008

Delegação de competências

Dulce Helena Martins Garcia Carreto, Coordenadora do Departamento de Línguas do Agrupamento Vertical de Escolas Elias Garcia, nos termos do artigo 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2 do artigo 12 do Decreto regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular Maria Manuela Fava Lopes.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Línguas, *Dulce Helena Martins Garcia Carreto.*

Despacho n.º 26501/2008

Delegação de competências

Cecília Rosa Raposo Leonardo, Coordenadora do Departamento de Expressões do Agrupamento de Escolas Elias Garcia, nos termos do artigo 2.º do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular Maria Estela Lino Negrão.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Cecília Rosa Raposo Leonardo.*

Despacho n.º 26502/2008

Delegação de competências

Cecília Rosa Raposo Leonardo, Coordenadora do Departamento de Expressões do Agrupamento de Escolas Elias Garcia, nos termos do artigo 2 do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, do ponto 2 do artigo 12 do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delega competências de avaliador na Professora Titular Helena Afonso dos Santos.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Cecília Rosa Raposo Leonardo.*

Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva

Despacho n.º 26503/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008/SEE de 13 de Março, delego, sem possibilidade de subdelegação, nos vice-presidentes do conselho executivo, Maria José Lopes Agreiro Figueiredo, Paula Alexandra Carreira da Silva e Sandrina Rodrigues Ribeiro a competência para avaliar o desempenho dos docentes, abrangendo todas as fases do processo de avaliação.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

28 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vicente Manuel Vitorino Dias.*

Despacho n.º 26504/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de No-

vembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008/SEE de 13 de Março, delego as minhas competências para avaliar docentes nos seguintes professores titulares: Américo Paiva dos Santos Barbosa, Maria Alice Costa Soares, Maria da Conceição Fonseca dos Santos Baptista, Maria do Rosário Pereira Lopes e Maria Irene Marques Mateus.

8 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo, *Maria Cândida Reis Sousa Nunes*.

Despacho n.º 26505/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008/SEE de 13 de Março, delego as minhas competências para avaliar docentes nos seguintes professores: Ana Clara Ferreira Duarte e Marisa Manuela Honrado do Nascimento Batista Santiago Nascimento.

8 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Maria Amélia Simão.*

Escola Secundária Francisco Simões

Despacho n.º 26506/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), no ponto 2 do artigo n.º 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes nos Departamentos:

Línguas, as Professoras Titulares Isabel Landim Amaro do Canto e Maria da Conceição Borges Martins Teixeira;

Ciências Sociais e Humanas, as Professoras Titulares Célia Ferreira de Almeida, Maria Manuel da Costa Gameiro e Maria Manuela Ricardo Fernandes dos Santos;

Matemática e Ciências Experimentais, os Professores Titulares Isabel Maria de Jesus Paulos, Maria Lívia Ferreira de Matos Silva e Carlos Gomes da Palma;

Expressões, a Professora Titular Maria Alice Gonçalves dos Santos.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados. A Coordenadora do Departamento de Línguas, Maria Rita Fernandes das Neves. A Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Maria de Lurdes Horta da Palma.A Coordenadora de Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, Maria Teresa Moura Martins Alves Diniz.

A Coordenadora do Departamento de Expressões, Maria Irene Gonçalves Fernandes Ventura.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Augusta Delgado.*

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Despacho (extracto) n.º 26507/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso das competências delegadas no Despacho n.º 13862/2008 publicado no *Diário da República* n.º 96 de 19 de Maio, e em cumprimento do estabelecido no artigo 35.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo, para os procedimentos previstos no Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, as delegações de competências são:

Maria Baltina Costa Ferreira Sousa Valente Coroadinha, Presidente do Conselho Executivo, delega competências como avaliadora na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Professora Titular Raquel Maria Ruivo Crespo Ferreira Escórcio.

Departamento de Línguas

Anabela Pires Lança Seramota Machado, coordenadora do Departamento de Línguas, delega competências nas seguintes Professoras Titulares

Maria Margarida Freitas Bento
Maria Luísa Braga Mariante
Joana Abreu Monteiro Quintino
Maria Manuela Pereira Lopes
Maria Leonor Teixeira da Costa Lopes Varela

Departamento de Ciências Sociais e Humanas

Anabela de Lourdes da Costa Neves, coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, delega competências nos seguintes professores Titulares:

Maria da Luz Ferreira Gouveia
Ana Lúcia Monteiro Freitas Garcia Goulart
Amaro Carvalho da Silva
Maria do Carmo Conceição Guerreiro Naves
Maria Salomé Trigueiros Lemos Rocha
Maria Helena Simões Almeida

Departamento de Matemáticas e Ciências Experimentais

Maria Teresa Valentim Amaro, coordenadora do Departamento de Matemáticas e Ciências Experimentais, delega competências nos seguintes professores Titulares:

Maria Odete Martins Ramos Sansão
Helena Maria Gonçalves da Silva Mendes Trigo Teixeira
António Joaquim Baptista Bezerra
Maria Gertrudes Pereira Carlos
Maria Rosa Marques Fernandes Graça Duque
Joaquim António Fernandes Pereira Achando

Departamento de Expressões

Ana Cristina Silva Santos Leal de Oliveira, Coordenadora do Departamento de Expressões, delega competências nos seguintes professores Titulares:

Maria da Conceição Fernandes Ramos
Ângela Maria Gomes Martins
Artur Manuel Ribeiro Moreira Correia da Silva

10 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Sousa Valente Coroadinha.*

Escola Secundária de Maria Lamas

Despacho (extracto) n.º 26508/2008

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro e no ponto 2 do Despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, delego competência para avaliar docentes na Professora Titular, Elsa Maria Cabral Sousa Godinho.

13 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento de Expressões, *Maria Helena Mendes Silva.*

Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal

Aviso (extracto) n.º 25365/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho 23731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, são homologados os contratos administrativos dos docentes abaixo indicados, referentes ao ano lectivo de 2007-2008:

Nome/ Escola	Código/ Grupo
Escola Básica Integrada Marinhas do Sal, Rio Maior (330358) — Sede do Agrupamento	
Ana Rosa Marques Santos	110
Ivone Sílvia Oliveira Pinto	110
Mónica Sofia Marques Vieira	110
Fernanda Maria Brás Reis Rodrigues	110
Ana Paula Lopes Pio	110
Nuno Miguel Ferreira Faustino	110
Nelson Miranda Barradas	220

Nome/ Escola	Código/ Grupo
Patrícia Milena dos Santos Arménio	230
Ilda de Jesus Assunção Leitão Abreu	230
Luísa Isabel Mendes Martins	240
Nuno Alexandre Maia Vieira	240
João Pedro do Rosário Porta Nova	250
Susana Maria Luís Agostinho	400
Vânia Patrícia Belo Mateus	500
Ana Margarida Miguel Cristiano Mendes	510
Jorge Francisco Vaz da Silva	550
Irene Cristina Neto Pereira	910

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas.*

Agrupamento de Escolas de Minde

Despacho n.º 26509/2008

Por despacho de 26/10/2007 da Presidente do Conselho Executivo no uso da competência delegada na alínea *b*) do ponto 1 do despacho 13862/08 do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no D.R. n.º 96, 2.ª série de 19/05/2008, foram homologados os contratos administrativos de serviço docente, relativos ao ano lectivo 2007-2008 dos docentes abaixo indicados:

Grupo	Nome
100	Paula Maria Dias Pinto Guerra
110	Adriana Maria Cunha Miranda
110	Dalila Maria Carrulo Mineiro dos Santos
110	Patrícia Alexandra Guimarães Gonçalves Lopes
230	Vera Lúcia Mendes Oliveira
240	Margarida Maria Calçada Fernandes
260	Rui Carlos dos Reis Moleiro
550	Joel Alexandre Madeiras Martins
600	Anselmo Ricardo Esperança Coelho

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Simões Achega.*

Despacho n.º 26510/2008

Por despacho de 26 de Outubro de 2007, da Presidente do Conselho Executivo no uso da competência delegada na alínea *h*) do ponto 1 do despacho 13 862/2008 do Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, publicado no *Diário da República,* n.º 96, 2.ª série de 19 de Maio de 2008, foi homologado o contrato administrativo de serviço docente, relativo ao ano lectivo 2007-2008 do docente abaixo indicado:

Grupo	Nome
290	Miguel Ferreira Vieira.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hélia Simões Achega.*

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja

Despacho (extracto) n.º 26511/2008

Por meu despacho de 01 de Setembro de 2008, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio — Artigo 24.º — ponto 3, são providos transitoriamente para o exercício de funções de professores titulares, em regime de comissão de serviço, sem ocupação de lugar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 200/2007, — Artigo 24.º — ponto 1, conjugado com o despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, Cap.º II — Ponto 15, 16 e 19, os seguintes professores:

Maria Teresa Arroja M. Domingos Higino — Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

Henrique António Silva Lemos — Coordenador do Departamento de Expressões.

A nomeação em comissão de serviço, tem a duração de um ano escolar, ou seja para o ano lectivo 2008/2009.

Os docentes nomeados em comissão de serviço, têm o direito no presente ano escolar, ao vencimento correspondente ao 1.º escalão da categoria de professor titular, excepto se já for remunerado por índice igual ou superior. (Decreto-Lei n.º 200/2007 — Artigo 24.º — Ponto 5).

1 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Mendes Barreiro.*

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Louvor n.º 649/2008

No momento em que, por motivo de aposentação, cessa a sua carreira profissional, louvo a docente Maria de Fátima Barroso de Matos Franco de Sá, pelos suas elevadas e prestimosas prestações profissionais, ao abrigo de mais de 36 anos de carreira, dos quais se destacam o profissionalismo e zelo que sempre evidenciou enquanto Presidente do Conselho Directivo da EB 23 de Nuno Gonçalves.

Idónea, com elevada noção dos seus deveres, tornou-se merecedora da estima e consideração de todos os que com ela privaram, contribuindo para a dignificação e prestígio da educação e do ensino, sendo pois, de inteira justiça este reconhecimento e agradecimento, de que se dá público louvor.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laurinda Maria Diogo Pereira.*

Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato

Despacho n.º 26512/2008

Despacho de delegação de competências

Nos termos do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, e ainda tendo em atenção o determinado na secção I, do Despacho n.º 7465/2008, do senhor Secretário de Estado da Educação, de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2008, a Presidente do Conselho Executivo delega na vice-presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato, Maria Celeste Campos da Silva a competência para avaliar o desempenho dos docentes no âmbito do Agrupamento supracitado, abrangendo todas as fases do processo de avaliação e de acordo com o número e identificação dos docentes a avaliar e a publicitar internamente nos locais de estilo do Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato.

Mais se informa que ao abrigo do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março os Coordenadores de Departamento irão avaliar docentes e delegaram as competências de avaliadores em professores titulares:

A Coordenadora do Pré-escolar, Professora Titular Vicência Maria Valentim Rosado delegou as suas competências de avaliadora na Professora Titular Maria Luciana Valente Rodrigues Dias.

A Coordenador do 1.º Ciclo, Professora Titular Mariana Serejo Folgado Marques Nunes delegou as suas competências de avaliadora nas seguintes Professoras Titulares: Marcelina Maria Romero Relhana Cordeiro e Maria Elisete Martins Agostinho

A Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Professora Titular Maria Alexandra Freire Nunes delegou as suas competências de avaliadora na Professora Titular Célia Barão Guerreiro de Almeida.

A Coordenadora do Departamento de Ciências Físicas, Naturais e Matemática, Professora Titular Maria José dos Reis Marques delegou as competências de avaliadores nos seguintes Professores Titulares: Júlia Maria Carreira Espírito Santo Silva Ribeiro, José Fonseca Monteiro, Ana Paula Narciso Silva Filipe, Maria Antónia Pereira Pires e Maria Teresa Cravidão da Fonseca.

A Coordenadora do Departamento Curricular de Línguas, Professora Titular Vitória Maria Mendes Arrenega, delegou as suas competências de avaliadora nas seguintes Professoras Titulares: Alcina Maria Rodrigues Costa Soares, Dora Cristina Coelho Frade e Maria Manuela Dias Pinto.

O Coordenador do Departamento de Expressões, Professor Titular Pelágio Lopes Moreira delegou as suas competências de avaliador nos seguintes professores titulares: Carlos Alberto Simões Pinto, Maria da Graça Deslandes Teixeira Gomes, Raúl José Marques Franco, Paulo Henrique Nicolau Ramos

Os Professores que leccionam as actividades de enriquecimento curricular deverão ser avaliados pelos Coordenadores de Departamento a que pertencem e pelo membro da Direcção Executiva, a que tiverem sido distribuídos os respectivos grupos disciplinares.

O presente despacho produz efeitos à data do início do período de avaliação do desempenho docente, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

12 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Valério Miguel Lopes*.

Agrupamento de Escolas Piscinas — Olivais

Despacho (extracto) n.º 26513/2008

No uso das competências delegadas no Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado, por despacho de 22 de Janeiro de 2008 da presidente do conselho executivo, o contrato administrativo de serviço docente, referente ao ano escolar de 2007-2008, da docente Maria Margarida da Costa Ferreira, grupo 330.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

Despacho n.º 26514/2008

No uso das competências delegadas no Despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foi homologado, por despacho de 19 de Dezembro de 2007 da presidente do conselho executivo, o contrato administrativo de serviço docente, referente ao ano escolar de 2007-2008, da docente abaixo mencionada:

Nome	Grupo
Sílvia Cristina Morais Ribeiro	620

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo

Aviso n.º 25366/2008

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º, da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Director do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, Concelho de Santiago do Cacém, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Podem ser opositores a este procedimento concursal os:

a) Docentes de carreira do ensino público;

b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo com, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

3 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;

b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;

c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:

i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;

ii) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;

iii) Director executivo e adjunto do director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;

iv) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

4 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efectuado por requerimento, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, podendo ser entregue pessoalmente, nos serviços de administração escolar da escola sede do Agrupamento, Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Cercal do Alentejo, Estrada de Colos, 7555-108 Cercal do Alentejo, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

5 — O requerimento, onde deverão constar os dados pessoais do candidato, será acompanhado pelo *curriculum vitae,* e por um projecto de intervenção no Agrupamento de Escolas;

6 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo.

7 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

a) A análise do *curriculum vitae,* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;

b) A análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Paula Margarida Agostinho Ramos*.

Agrupamento de Escolas de Cuba

Despacho (extracto) n.º 26515/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Cuba, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 22 696, publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, foram homologados os docentes de Nomeação Definitiva para a Categoria de Professor Titular, de acordo com a Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Departamento de Educação Pré-Escolar

Maria Alice Cardeira Machado Batista

Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Bárbara da Conceição Rala Esparteiro
Judite Moreira Alves Diogo
Maria do Sacramento do Passo Cardoso Carvalho
Maria José Fernandes de Sousa

Departamento de Matemática e Ciências Experimentais

Germano António Alves Lopes Bagão

Departamento de Línguas

Maria Belmira Branco Gomes Estevens
Maria da Conceição Abranches Veiga Mousinho
Maria Fernanda Rodrigues Rito

Departamento das Ciências Sociais e Humanas

Maria do Céu Cadeireiro Cardoso Faias

Departamento das Expressões

Francisca Maria Patrocínio Alface das Neves
Isabel Maria Batista Rodrigues Mil-Homens Lucas
José Alberto Madeira Ciríaco Raposo
José Joaquim Ferreira Calado

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Germano António Alves Lopes Bagão*.

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Despacho n.º 26516/2008

Por despacho da presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, no uso das competências delegadas através do n.º 1.1. do Despacho n.º 22 696/2006, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, e de acordo com a alínea *b*) do artigo 2.º do n.º 2 do artigo 22 do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, foram nomeados para a categoria de Professor Titular do Quadro deste Agrupamento de Escolas os seguintes docentes de nomeação definitiva:

Nome	Grupo	Departamento
Rosa Maria Vilhena Fernandes Madeira do Ó	100	Educação Pré — Escolar.
Isabel Maria Pereira	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Margarida dos Anjos Raminhos Ganço	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Edite Guerreiro Parreira	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Emilia Costa Deocleciano Noronha Velosa	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Gabriela Costa da Silva Campos Vargas Esteves	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria Manuela Brito Candeias Marques	110	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Maria José Candeias de Jesus Gonçalves Gamito	910	1.º Ciclo do Ensino Básico.
Sérgio Batista Pereira Bento	910	Expressões.
Deolinda Ramos Pereira	200	Ciências Sociais e Humanas.
Maria de Fátima Costa Pacheco Geirinhas	210	Línguas.
Maria da Graça de Carvalho Ribeiro Vaz	220	Línguas.
Maria de Lurdes Lopes Almeida	230	Ciências Sociais e Humanas.
Maria Madalena da Costa Mateus Rodrigues da Fonseca Freitas	230	Ciências Sociais e Humanas.
Carlos Manuel Silva Gomes	240	Expressões.
Álvaro Manuel Rangel de Andrade	260	Expressões.
Cristina Mercedes da Silva Marques	260	Expressões.
Mariana Pereira Gonçalves Caetano Vera	330	Línguas.

13 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Maria Daniel de Melo Lopes.*

Escola Secundária de Serverim de Faria

Despacho (extracto) n.º 26517/2008

Nos termos do determinado no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos no teor do Despacho n.º 7465/2008 de 13 de Março do Gabinete do Secretário de Estado da Educação relativo a Delegação de Competências de Avaliador, designadamente no que se refere à aplicação do estabelecido nos pontos 6 e 8, a seguir se discriminam os actos a que, para aquele âmbito, se refere o supracitado Despacho:

Presidente do Conselho Executivo, Carlos Jorge Pires Percheiro delega competências nas Vice-Presidentes Clarinda Maria Lopes Gomes para os códigos de recrutamento 300, 320, 330, 350, 530 e 600 e Maria Raquel Martins Zapico para os códigos de recrutamento 290, 400, 410, 420, 430 e 620.

Coordenadora do Departamento de Línguas, Ana de Fátima Bico Monteiro, código de recrutamento 300, delega competências na docente titular Maria João Bacalhau Afonso Percheiro, código de recrutamento 330, para os docentes dos códigos de recrutamento 300, 320, 330 e 350.

Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, Maria dos Anjos Pires Lopes Xavier, código de recrutamento 430, delega competências nos docentes titulares Joaquim Maria Simões Ribeiro, código de recrutamento 400, para os docentes do código de recrutamento 400; Iria Amado Vaz, código de recrutamento 410, para os docentes do código de recrutamento 410; Maria do Anjo Rosado Marques, código de recrutamento 420, para os docentes do código de recrutamento 420.

Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, Fernando António Martins Mendes, código de recrutamento 560, delega competências nos docentes titulares António Joaquim Caeiro Ramalho, código 510, para os docentes do código de recrutamento 510; Hortense de Fátima Amaral Carreiro, código 520, para os docentes do código de recrutamento 520; Fortunata Maria Carrilho Jerónimo Gomes, código de recrutamento 560, para os docentes dos códigos de recrutamento 530, 550 e 560.

Coordenador do Departamento de Expressões, Fernando José Neves Jorge Azedo, do código de recrutamento 620, delega competências na docente titular Maria de Fátima Pereira Gonçalves Pombinho, código de recrutamento 530, para os docentes do código de recrutamento 600.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Pires Percheiro.*

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho (extracto) n.º 26518/2008

Por despachos de 16 de Julho de 2008 e de 3 de Junho de 2008, respectivamente, do director regional adjunto de educação do Algarve e do director regional adjunto de educação do Alentejo:

Ana Paula Gingão Amaral Mocho, foi autorizada a transferência da assistente de administração escolar principal do quadro de vinculação do Distrito de Évora, para o quadro de vinculação do Distrito de Faro, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções na Escola Básica 2,3 de Castro Marim. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2008. — A Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão e Modernização das Escolas, *Aurora Correia Martins.*

Despacho (extracto) n.º 26519/2008

Por despachos de 20/06/2008, de 08/07/2008, respectivamente, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Algarve, do Senhor Director Regional Adjunto de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria da Conceição Medeiros Rodrigues Sousa — Foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa do Quadro de Vinculação do Distrito de Lisboa, para o Quadro de Vinculação do Distrito de Faro, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, para exercer funções na Escola Básica 2,3 Professora Diamantina Negrão, em Albufeira.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2008. — A Chefe da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Gestão e Modernização das Escolas, *Aurora Correia Martins.*

Escola Secundária Tomás Cabreira — Faro

Despacho n.º 26520/2008

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, conjugado com o disposto no ponto 11 e seguintes da Secção I do Despacho n.º 7465/2008, publicado no D.R. n.º 52, 2.ª Série de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Vice-Presidente do Conselho Executivo desta Escola, Orlando Jorge Gonçalves Mendonça, as competências para avaliar o desempenho dos docentes do quadro dos grupos de recrutamento 500 — Matemática, 520 — Biologia e Geologia, 530 — Educação Tecnológica, 540 — Electrotecnia, 550 — Informática, 600 — Artes Visuais e 620 — Educação Física, que prestam funções nesta Escola e que se encontram identificados para efeitos de avaliação, praticando todos os actos legalmente previstos em todas as fases do processo de avaliação.

O presente despacho produz efeitos desde a data de início do período de avaliação do desempenho do pessoal docente, sendo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes que ora são delegados.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos da Cunha Ferreira Grilo*.

Despacho n.º 26521/2008

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro e do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de Janeiro, conjugado com o disposto no ponto 11 e seguintes da Secção I do Despacho n.º 7465/2008, publicado no D.R. n.º 52, 2.ª Série de 13 de Março de 2008, delego, sem possibilidade de subdelegação, na Vice-Presidente do Conselho Executivo desta Escola, Maria Cristina Cravo Mota, as competências para avaliar o desempenho dos docentes contratados de todos os grupos de recrutamento, que prestam funções nesta Escola e que se encontram identificados para efeitos de avaliação, praticando todos os actos legalmente previstos em todas as fases do processo de avaliação.

O presente despacho produz efeitos desde a data de início do período de avaliação do desempenho do pessoal docente, sendo ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes que ora são delegados.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Domingos da Cunha Ferreira Grilo*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 26522/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1. É registado o Curso de Especialização Tecnológica em Promoção Turística e Cultural, aprovado em 12 de Fevereiro de 2007, pelo Conselho Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela do Instituto Politécnico de Bragança, ministrado nessa Escola, com início no ano lectivo 2007/2008, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2. O presente Despacho produz efeitos a partir de 18 de Março de 2008.

3. Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação em Diário da República.

30 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

1. Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Bragança – Escola Superior de Tecnologia e de Gestão de Mirandela.

2. Denominação do curso de especialização tecnológica:

Promoção Turística e Cultural.

3. Área de formação em que se insere:

812 – Turismo e Lazer.

4. Perfil profissional que visa preparar:

O Técnico Especialista em Promoção Turística e Cultural é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, define e implementa metodologias de organização de eventos sociais, culturais, desportivos e outros; coordena e executa a integração da oferta turística e cultural nas organizações; define e implementa a política de marketing da empresa relativa a produtos e serviços turísticos.

5. Referencial de competências a adquirir:

Desenvolver, promover e executar a venda de programas especiais no âmbito do turismo cultural;

Definir e implementar metodologias de organização de eventos especiais, como congressos, seminários, exposições, feiras, mostras e outros;

Coordenar e executar os serviços de integração da oferta turística e cultural em pacotes turísticos e posterior disponibilização a operadores;

Definir e implementar a política de marketing da empresa, relativa a produtos e serviços, preços, distribuição e promoção;

Desenvolver competências e técnicas decorrentes do trabalho.

6. Plano de Formação:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (Horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Língua e Cultura	Português	45	40	1,5	
	Língua e Cultura	Inglês	45	40	1,5	
	Gestão	Comportamento Organizacional	60	50	2	
Tecnológica	Turismo	Itinerários Turísticos	70	60	2,5	
	Direito	Legislação Turística	70	60	2,5	
	Língua e Cultura	Património Cultural e Natural	70	60	2,5	
	Gestão	Empreendedorismo	80	60	3	
	Gestão	Marketing Turístico e Cultural	150	120	6	
	Turismo	Turismo em Espaços Rurais e Naturais.	70	60	2,5	
	Gestão	Gestão Cultural	70	60	2,5	
	Língua e Cultura	Técnicas de Animação	150	120	6	
	Informática	Informática	70	60	2,5	
	Turismo	Princípios Gerais de Turismo	70	60	2,5	
Em Contexto de Trabalho	Turismo	Estágio	600	600	22,5	
Total			1 620	1 450	60	

7. Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Língua e Cultura Portuguesa; Matemática Elementar; História Moderna e Contemporânea; Desenvolvimento Económico e Social; Técnicas de Organização Empresarial; Tecnologias de Informação e Comunicação.

8. Número de formandos:

Número máximo de formandos	
Em cada admissão de novos formandos	25
Na inscrição em simultâneo no curso	63

9. Plano de formação adicional:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (Horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Tecnológica	Língua e Cultura	Língua e Cultura Portuguesa	135	40	5	
	Matemática	Matemática Elementar	135	40	5	
	Língua e Cultura	História Moderna e Contemporânea.	135	40	5	
	Gestão	Desenvolvimento Económico e Social.	135	40	5	
	Gestão	Técnicas de Organização Empresarial.	135	40	5	
	Informática	Tecnologias de Informação e Comunicação.	135	40	5	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.
Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.
Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Despacho n.º 26523/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Condução de Obra, aprovado a 7 de Fevereiro de 2007, pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, ministrado nessa Escola, com início no ano lectivo 2007-2008, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2007.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

30 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

1. Instituição de formação: Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.

2. Denominação do curso de especialização tecnológica: Condução de Obra.

3. Área de formação em que se insere: 582 — Construção Civil e Engenharia Civil

4. Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em condução de obra é o profissional que, de forma autónoma e independente, deve assumir as responsabilidades de planeamento e coordenação de obras em estaleiro, o controlo de qualidade dos materiais e processos produtivos.

5. Referencial de competências a adquirir:

Planear e programar a realização de obras em estaleiros;
Elaborar cadernos de encargos e planos de trabalho;
Coordenar e fiscalizar a execução de obras de construção civil e obras públicas;
Organizar e implementar planos de higiene e segurança no trabalho;
Analisar custos e organizar orçamentos de trabalhos de construção civil e obras públicas;
Coordenar o controlo de qualidade de materiais e processos produtivos;
Utilizar aplicações informáticas específicas da construção civil e obras públicas;
Coordenar a execução de trabalhos de manutenção de edifícios.

6 — Plano de Formação:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Ciências de Base	Matemática	67,5	42	2,5	
	Ciências de Base	Introdução à Física	67,5	40	2,5	
	Ambiente e Território	Património e Ambiente	27	22	1	
	Línguas	Português	27	22	1	
Tecnológica	Gestão da Construção	Controlo de Qualidade em Obra	81	60	3	
	Tecnologias e Processos de Construção	Materiais e Tecnologia de Construção	108	90	4	
	Estruturas	Mecânica de Estruturas	135	118	5	
	Gestão da Construção	Organização e Gestão de Obras	135	118	5	
	Projecto	Projecto de Construção	135	118	5	

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
	Representação Gráfica em Construção	Representação Gráfica em Construção	108	90	4	
	Gestão da Construção	Segurança, Higiene e Saúde na Construção	81	60	3	
	Tecnologias e Processos de Construção	Tecnologias de Infra-estruturas Hidráulicas e de Fundações	81	60	3	
Em Contexto de Trabalho	Construção Civil e Engenharia Civil	Estágio	568	568	21	
	Total		1621	1408	60	

7. Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Matemática; Fundamentos da Matemática; Física e Química; Técnicas e Tecnologias de Comunicação; Fundamentos da Economia; Português e Inglês.

8. Número de formandos:

N.º máximo de formandos

Em cada admissão de novos formandos — 30
Na inscrição em simultâneo no curso — 65

9.Plano de formação adicional:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de Trabalho (horas)		ECTS (5)	Observações
			Total (3)	Contacto (4)		
Geral e Científica	Ciências de Base	Matemática	162	60	6	
	Ciências de Base	Fundamentos de Matemática	162	60	6	
	Ciências de Base	Física e Química	162	60	6	
	Informática	Técnicas e Tecnologias de Comunicação	162	30	6	
	Economia	Fundamentos de Economia	162	30	6	
	Línguas	Português e Inglês	162	45	6	

Notas:

(3) Indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.
(4) Indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.
(5) Indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

Despacho n.º 26524/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Manutenção Mecânica Naval, aprovado a 5 de Dezembro de 2007 pelo conselho científico da Escola Náutica Infante D. Henrique, ministrado nessa Escola, com início no ano lectivo 2008/2009, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 2 de Junho de 2008.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

30 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

1 — Instituição de formação: Escola Náutica Infante D. Henrique.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Manutenção Mecânica Naval.

3 — Área de formação em que se insere: 525 — Construção e Reparação de Veículos a Motor.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em Manutenção Mecânica Naval é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, garante a manutenção de sistemas electromecânicos e de componentes estruturais de embarcações, utiliza, faz e manutenção e repara os diferentes equipamentos de diversas gerações tecnológicas, de modo a melhorar o rendimento e a fiabilidade destes.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Utilizar instrumentos de medição, teste e reparação;
Desenhar, ler e interpretar desenhos técnicos;
Detectar avarias e executar as reparações adequadas;
Desenvolver planos de trabalhos de uma forma estruturada;
Analisar, desenvolver e reparar sistemas que conjuguem tecnologias no âmbito da mecânica, da termodinâmica e da electrotecnia;
Interpretar e aplicar a informação de reparação de equipamentos;
Estabelecer programas e planos de manutenção de estruturas e sistemas mecânicos.

6 — Plano de Formação:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Ciências de base	Matemática	65	52	2,5	
	Ciências de base	Informática	39	32	1,5	
	Línguas e Comunicação	Técnicas de Expressão Oral e Escrita	26	22	1	
	Línguas e Comunicação	Inglês	26	22	1	
Tecnológica	Tecnologia Marítima	Inglês Técnico	26	22	1	
	Tecnologia Marítima	Tecnologia e Segurança	78	62	3	
	Mecânica Aplicada	Tecnologia de Materiais	78	62	3	
	Mecânica Aplicada	Desenho e Mecânica Técnica	143	114	5,5	
	Mecânica Aplicada	Prática Oficinal	104	84	4	
	Manutenção e Gestão	Gestão de Projectos	39	32	1,5	
	Manutenção e Gestão	Manutenção	65	52	2,5	
	Instalações Térmicas	Termodinâmica	91	74	3,5	
	Instalações Térmicas	Equipamentos Térmicos	104	84	4	
	Automação	Electrotecnia e Instrumentação	91	74	3,5	
	Automação	Hidráulica e Pneumática	65	52	2,5	
Em Contexto de Trabalho		Estágio	520	520	20	
	Total		1560	1360	60	

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Física Elementar I; Matemática Elementar I; Química Elementar I; Física Elementar II; Matemática Elementar II; Química Elementar II.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos
Em cada admissão de novos formandos — 20.
Na inscrição em simultâneo no curso — 25

9 — Plano de formação adicional:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Ciências de base	Física Elementar I	130	104	5,0	
	Ciências de base	Matemática Elementar I	130	104	5,0	
	Ciências de base	Química Elementar I	130	104	5,0	
	Ciências de base	Física Elementar II	130	104	5,0	
	Ciências de base	Matemática Elementar II	130	104	5,0	
	Ciências de base	Química Elementar II	130	104	5,0	

Notas

(3) Indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.
(4) Indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.
(5) Indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Despacho n.º 26525/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Electrónica e Automação Naval, aprovado a 5 de Dezembro de 2007 pelo conselho científico da Escola Náutica Infante D. Henrique, ministrado nessa Escola, com início no ano lectivo 2008/2009, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

30 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

1 — Instituição de formação:
Escola Náutica Infante D. Henrique
2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:
Electrónica e Automação Naval
3 — Área de formação em que se insere:
523 — Electrónica e Automação Naval
4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em Electrónica e Automação Naval é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, garante a manutenção de sistemas electrónicos e de comando industriais e marítimos, utiliza e repara os diferentes equipamentos de diversas gerações tecnológicas e introduz nos equipamentos as modificações necessárias de modo a melhorar o seu rendimento e fiabilidade.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Utilizar instrumentos de simulação, teste e medida;
Desenhar e interpretar esquemas eléctricos;
Detectar avarias e executar as reparações adequadas;
Desenvolver projectos de uma forma estruturada;
Analisar, desenvolver e reparar sistemas que conjuguem electrónica analógica, digital, microprocessadores e autómatos programáveis;
Interpretar e aplicar a informação de reparação de equipamentos;
Estabelecer programas e planos de manutenção de sistemas eléctricos, electrónicos, de comando e controlo.

6 — Plano de Formação

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Ciências Básicas	Matemática	65	52	2,5	
	Ciências Básicas	Informática	39	32	1,5	
	Línguas e Comunicação	Técnicas de Expressão Oral e Escrita	26	22	1	
	Línguas e Comunicação	Inglês	26	22	1	
Tecnológica	Tecnologia Marítima	Tecnologia e Segurança Marítima	78	62	3	
	Tecnologia Marítima	Desenho Técnico	52	42	2	
	Tecnologia Marítima	Inglês Técnico	26	22	1	
	Electrotecnia	Electrotecnia e Máquinas Eléctricas	104	84	4	
	Electrotecnia	Instalações Eléctricas	78	64	3	
	Electrónica	Electrónica Industrial	104	84	4	
	Electrónica	Sistemas Digitais e Microprocessadores	78	68	3	
	Electrónica	Instrumentação e Medidas	92	74	3,5	
	Automação	Hidráulica e Pneumática	65	52	2,5	
	Automação	Automação Naval	65	52	2,5	
	Automação	Autómatos Programáveis	78	64	3	
	Automação	Manutenção Naval	25	20	1	
	Automação	Gestão de Projectos	39	32	1,5	
Em Contexto de Trabalho		Estágio	520	520	20	
	Total		1560	1368	60	

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Física Elementar I; Matemática Elementar I; Química Elementar I; Física Elementar II; Matemática Elementar II; Química Elementar II.

8 — Número de formandos:
Número máximo de formandos:
Em cada admissão de novos formandos — 20;
Na inscrição em simultâneo no curso — 25.

9 — Plano de formação adicional

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Ciências de Base	Física Elementar I	130	104	5	
	Ciências de Base	Matemática Elementar I	130	104	5	
	Ciências de Base	Química Elementar I	130	104	5	
	Ciências de Base	Física Elementar II	130	104	5	
	Ciências de Base	Matemática Elementar II	130	104	5	
	Ciências de Base	Química Elementar II	130	104	5	

Notas

(3) Indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

(4) Indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

(5) Indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

Despacho n.º 26526/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Análises Químicas e Biológicas, aprovado a 7 de Fevereiro de 2007, pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, ministrado nessa Escola, com início no ano lectivo 2007-2008, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2007.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

30 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

Instituição de formação

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.

Denominação do curso de especialização tecnológica: Análises Químicas e Biológicas.

Área de formação em que se insere: 524 — Tecnologia dos Processos Químicos.

Perfil profissional que visa preparar: O Técnico especialista em Análises Químicas e Biológicas é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, intervém no âmbito da análise de águas de consumo e residuais, da análise e controlo da qualidade de produtos alimentares, da análise de materiais e da assistência a laboratórios de investigação ou a laboratórios de ensino.

Referencial de competências a adquirir: Organizar e gerir a actividade de um laboratório;

Planear e efectuar ensaios químicos de identificação e quantificação;

Planear e efectuar ensaios microbiológicos;

Operar e efectuar manutenção de equipamento instrumental de análise;

Desenvolver e efectuar ensaios de controlo de qualidade;

Aplicar a metodologia do sistema HACCP (Hazard Analysis and Critical Control Point);

Registar e interpretar dados experimentais e elaborar relatórios;

Implementar e cumprir práticas de higiene e segurança laboratorial e de respeito pelo meio ambiente.

6 — Plano de Formação

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Matemática	Matemática	81	60	3	
	Informática	Informática	54	22	2	
	Línguas e Comunicação	Inglês	27	22	1	
	Gestão das Operações	Gestão da Qualidade	27	22	1	
Tecnológica	Química	Química Analítica	162	120	6	
	Química	Técnicas Instrumentais de Análise	135	120	5	
	Biologia	Microbiologia Geral	162	120	6	
	Química/Biologia	Química e Microbiologia Ambiental	135	120	5	
	Química/Biologia	Química e Microbiologia Alimentar	135	120	5	
	Gestão das Operações	Segurança e Higiene do Trabalho	135	114	5	
Em contexto de trabalho	Tecnologia dos Processos Químicos.	Estágio	568	568	21	
		Total	1621	1408	60	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006: Matemática; Fundamentos da Matemática; Física e Química; Biologia e Técnicas e Tecnologias de Comunicação.

8 — Número de formandos:
N.º máximo de formandos
Em cada admissão de novos formandos — 20;
Na inscrição em simultâneo no curso — 50.

9 — Plano de formação adicional:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Ciências de Base	Matemática	162	60	6	Obrigatória
	Ciências de Base	Fundamentos de Matemática	162	60	6	Serão seleccionadas 2 a 4 destas opções, de acordo com o curriculum de cada candidato.
	Ciências de Base	Física e Química	162	60	6	
	Biologia	Biologia	162	45	6	
	Informática	Técnicas e Tecnologias de Comunicação.	162	30	6	

Notas

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto--Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Despacho n.º 26527/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º.

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea e) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1. É registado o Curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, proposto a 29 de Fevereiro de 2008 pela Fundação Minerva – Cultura, Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, para ser ministrado nessa Universidade, com início no ano lectivo 2008/2009, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2. O presente Despacho produz efeitos a partir de 28 de Julho de 2008.

3. Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação em Diário da República.

30 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

1. Instituição de formação:

Fundação Minerva – Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.

2. Denominação do curso de especialização tecnológica:

Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos.

3. Área de formação em que se insere:

481 – Ciências Informáticas.

4. Perfil profissional que visa preparar:

O Técnico Especialista em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação/integrado numa equipa, procede à instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respectivas redes de comunicações.

5. Referencial de competências a adquirir:

Identificar as ferramentas utilizadas para realizar tarefas administrativas;

Identificar a Arquitectura da Rede e Protocolos;

Identificar o Hardware e Software necessários à comunicação em rede;

Instalar, configurar e realizar suporte em plataformas cliente – servidor em ambientes de rede e *stand–alone*;

Instalar, configurar, gerir e realizar suporte a infra-estruturas de rede baseadas num Sistema Operativo;

Implementar políticas de grupo, gerir utilizadores e recursos de forma centralizada;

Planear e implementar serviços de directório em ambiente empresarial;

Projectar um ambiente de trabalho seguro para as redes empresariais;

Instalar, configurar, administrar e dar suporte a um sistema de bases de dados estruturadas;

Instalar, configurar e administrar plataformas de correio electrónico e de serviços *Web*.

6. Plano de Formação

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (Horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Línguas e literaturas estrangeiras.	Inglês Técnico	63	42	2,5	
	Organização e Gestão	Metodologia de Projecto	63	42	2,5	
	Organização e Gestão	Economia e Gestão	63	42	2,5	
Tecnológica	Organização e Gestão	Organização e Gestão da Manutenção.	63	42	2,5	
	Ciências Básicas	Matemática Discreta	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Hardware	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Arquitectura de Sistemas	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Sistemas Operativos	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Sistemas Distribuídos	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Algoritmia	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Programação	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Arquitectura de Redes	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Bases de Dados	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Segurança em Redes	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Criação de páginas WEB	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Administração de Redes	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Programação WEB	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Cablagem Estruturada	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Projecto de Redes	63	42	2,5	
	Ciências Informáticas	Integração de Sistemas	63	42	2,5	
Em Contexto de Trabalho		Estágio	420	420	10	
Total			1 680	1 260	60	

7. Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Para o ingresso no CET é necessário ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente. Caso não sejam cumpridos estes requisitos o candidato terá de realizar parte ou a totalidade do seguinte conjunto de unidades de formação: Aplicações Informáticas; Matemática II; Português; Física; Formação Cívica; e, Filosofia.

8. Número de formandos:

Número máximo de formandos	
Em cada admissão de novos formandos	15
Na inscrição em simultâneo no curso	30

9. Plano de formação adicional:

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (Horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Informática	Aplicações Informáticas	82	48	3	
	Matemática	Matemática II	82	48	3	

Componentes de Formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (Horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
	Línguas	Português	82	48	3	
	Física	Física	82	48	3	
	Formação Geral	Formação Cívica	82	48	3	
	Formação Geral	Filosofia	82	48	3	

Notas:

Na coluna (3) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Na coluna (4) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.

Na coluna (5) indicam-se os créditos segundo o European Credit Transfer and Accumulation System (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Despacho n.º 26528/2008

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, os Cursos de Especialização Tecnológica visam alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento está sujeita a registo efectuado pelo Director-Geral do Ensino Superior, nos termos dos artigos 36.º e 38.º

Instruídos e analisados os pedidos nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Ouvida a Comissão nos termos da alínea *e*) do artigo 31.º;

Ao abrigo do artigo 39.º daquele diploma:

Determino:

1 — É registado o curso de Especialização Tecnológica em Instalações Eléctricas e de Automatização, aprovado a 7 de Fevereiro de 2007, pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, ministrado nessa Escola, com início no ano lectivo 2007-2008, nos termos do Anexo, que faz parte integrante do presente Despacho.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 24 de Julho de 2007.

3 — Notifique-se a instituição de formação, sem prejuízo da publicação no *Diário da República*.

30 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *António Morão Dias.*

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Politécnico de Bragança — Escola Superior de Tecnologia e de Gestão.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Instalações Eléctricas e de Automatização

3 — Área de formação em que se insere:

522 — Electricidade e Energia.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em Instalações Eléctricas e de Automatização é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, assume responsabilidades de concepção, de direcção ou de gestão, em actividades desenvolvidas no âmbito da automatização de sistemas e da utilização da energia eléctrica.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Aplicar as tecnologias associadas à sensorização utilizada na automatização de processos e aos dispositivos programáveis;

Instalar e realizar a manutenção de soluções automatizadas, baseadas em autómatos programáveis e de supervisão e controlo de processos;

Realizar actividades de execução e manutenção de instalações eléctricas e de telecomunicações;

Realizar actividades relacionadas com levantamentos e auditorias energéticas e elaboração de planos de racionalização de energia;

Utilizar os sistemas de segurança, de gestão de energia e o tarifário português e verificar as condições de utilização e controlo da qualidade da energia;

Utilizar as normas legais aplicáveis às instalações eléctricas e de telecomunicações e utilizar as regras técnicas das instalações eléctricas de baixa tensão e as normas das infra-estruturas de telecomunicações em edifícios;

Utilizar as normas legais relacionadas com o ambiente e com a segurança.

6 — Plano de Formação

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica	Ciências Básicas	Matemática	81	60	3	
	Informática	Informática	54	22	2	
	Ambiente	Ambiente	27	22	1	
	Línguas	Português	27	22	1	
Tecnológica	Higiene e Segurança	Higiene e Segurança no Trabalho	81	60	3	
	Tecnologias	Electrónica Aplicada	162	140	6	
	Tecnologias	Automação e Autómatos Programáveis	162	134	6	
	Tecnologias	Electrotecnia	135	120	5	
	Tecnologias	Instalações Eléctricas e de Comunicações.	162	130	6	
	Tecnologias	Redes e Instalações Especiais	162	130	6	
Em Contexto de Trabalho.	Electricidade e Energia.	Estágio	568	568	21	
	Total		1621	1408	60	

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 88/2006:

Matemática; Fundamentos de Matemática; Física e Química; Técnicas e Tecnologias de Comunicação; Fundamentos de Economia; Português e Inglês.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos — 25;

Na inscrição em simultâneo no curso – 60.

9 — Plano de formação adicional:

Componentes de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
			Total (3)	Contacto (4)	(5)	
Geral e Científica . . .	Ciências de Base	Matemática.	162	60	6	Obrigatória.
	Ciências de Base	Fundamentos de Matemática	162	60	6	Serão seleccionadas 2 a 4 destas opções, de acordo com o curriculum de cada candidato.
	Ciências de Base	Física e Química	162	60	6	
	Informática.	Técnicas e Tecnologias de Comunicação	162	30	6	
	Economia	Fundamentos de Economia	162	30	6	
	Línguas.	Português e Inglês	162	45	6	

Notas

(3) Indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.
(4) Indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio.
(5) Indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26529/2008

Por despacho datado de 29/09/2008, da Secretária-Geral do Ministério da Cultura:

Licenciada Margarida de Oliveira Belo, Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Expediente da Secretaria-Geral, em regime de substituição desde 30/06/2007 dada por finda, a seu pedido, a referida substituição.

6 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Despacho n.º 26530/2008

No decurso do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), a nova orgânica do Ministério da Cultura, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, determinou no seu artigo 26.º, n.º 5, a reestruturação da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 87/2007, de 29 de Março, que aprovou a Lei Orgânica da Secretaria-Geral, iniciou-se o processo de reestruturação.

Considerando que o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, permite que, no decurso do processo de reestruturação de serviços, os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que uma funcionária do quadro de pessoal deste Organismo, optou por aquela situação, com a qual eu concordei, por despacho proferido em 03/10/2008.

Nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º, todos da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Secretaria-Geral, que optou voluntariamente pela colocação de mobilidade especial, anexa ao presente despacho, dela fazendo parte integrante e que produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Nome da funcionária: Ana Paula Gonçalves da Silva Caetano Moreira
Natureza do vínculo jurídico: Nomeação definitiva
Carreira: Técnico-profissional de biblioteca e documentação
Categoria: Técnica profissional especialista
Escalão 1, Índice 269, desde 08/02/2006

7 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Despacho n.º 26531/2008

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi aberto procedimento concursal tendente ao recrutamento do chefe de divisão da Divisão de Recursos Humanos e Expediente, que constitui uma das unidades orgânicas flexíveis, desta Secretaria-Geral, criada pelo despacho n.º 18506/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto.

Cumpridos que foram todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs que a nomeação recaísse sobre o candidato licenciado Sérgio António de Madeira Pinto, o qual, estando de posse dos requisitos legais exigidos, demonstrou ter o perfil adequado e as características necessárias ao competente exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Divisão de Recursos Humanos e Expediente.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio, em comissão de serviço por três anos, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como chefe de divisão de Recursos Humanos e Expediente, o licenciado Sérgio António de Madeira Pinto, técnico superior de orçamento e conta principal, da carreira de técnico superior de orçamento e conta (área jurídica), do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 20 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor.*

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Sérgio António de Madeira Pinto;
Data de Nascimento — 28 de Abril de 1970;
Naturalidade — Moçambique.

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito, da Universidade Clássica de Lisboa, na vertente de Ciências Jurídicas.

Categoria profissional*:*

Técnico superior de orçamento e conta principal, da carreira de técnico superior de orçamento e conta (área jurídica), do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento.

Experiência profissional na Administração Pública:

Funções de direcção:

Através do Despacho n.º 13096/2007, datado de 24 de Maio de 2007, do Senhor Secretário-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, foi nomeado, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral daquele Ministério.

Outras funções de responsabilidade:

Designado para participar em projectos e grupos de trabalho no âmbito da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, salientando-se a participação na implementação do projecto para elaboração do Referencial de Competências naquela Secretaria-Geral;

É formador profissional, com particular incidência nas áreas da gestão de recursos humana e jurídica, sendo autor de Manuais de apoio.

Funções técnicas:

Designado representante da Direcção-Geral do Orçamento para integrar grupos de trabalho, e membro de júri de diversos concursos de pessoal na função pública;

Desempenho de funções na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos e no Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental da Direcção-Geral do Orçamento;

Possui ampla experiência profissional na área do Direito da Função Pública, com particular relevância em matérias da gestão de recursos humanos e jurídica.

Experiência profissional no Sector Privado:

Experiência profissional como Advogado, com particular incidência na área do Direito Administrativo.

PARTE D

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio n.º 6291/2008

Processo n.º 1256/08.6TBAVR
Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente — condomínio do prédio sito na Urbanização Quinta da Barra, lote 76.

Insolvente — CONDOC — Gestão, Administração de Condomínio e Documentação, L.da

Encerramento de processo nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente — CONDOC — Gestão, Administração de Condomínio e Documentação, L.da, número de identificação fiscal 503821799, endereço na Rua de Viseu, 31, 1.º, sala 3, 3800-000 Aveiro;

Administradora da insolvência — Dr.ª Alexina Vila Maior, endereço na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4.º, sala AF, 3800-239 Aveiro.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por se ter verificado que o activo não satisfaz o passivo da devedora, nem o valor das custas, nem se encontrando essa satisfação garantida por outra forma — artigo 230.º, n.º 1, alínea *d*), do CIRE.

Ao administrador da insolvência vão ser remetidos os respectivos anúncios para publicação.

9 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *Gil Silva.*

300823757

2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 6292/2008

Processo N.º: 9041/07.6TBBRG
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Barclays Bank Plc

Insolvente: SALTIMONTE — Máquinas Para Construção Civil, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 2.º Juízo Cível de Braga, no dia 30-09-2008, às 09:30 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

SALTIMONTE — Máquinas Para Construção Civil, L.da, NIF — 504475835, Endereço: Loteamento das Bouças- Lote 14, Lomar — Braga, 4705-167 Lomar — Braga, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 04-11-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel G. C. Batista Tavares*. — O Oficial de Justiça, *Alfredo Manuel Mourão Leite*.

300794273

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 6293/2008

Insolvência Pessoa Colectiva n.º 529/08.2TYVNG

Insolvente: J. Rua, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Braga, 4.º Juízo Cível de Braga, no dia 12-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

J. Rua,L.da, NIF — 502783192, Endereço: Parque Industrial de Pitancinhos — Pavilhão 12, Palmeira, 4700-000 Braga, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Jorge Manuel Pires Rua, estado civil: Divorciado, Endereço: Rua do Faxo, n.º 44, Apartamento 5, Apúlia, Esposende, 4740-055 Esposende

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr(a). Cristina Filipe Nogueira, Endereço: Rua Dr. Justino Cruz, 110 — 3.º — Sala 10, Braga

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação

Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

18 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria da Conceição Barbosa Carvalho Sampaio*. — O Oficial de Justiça, *Liliana M. A. S. S. Fernandes*.

300748913

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 6294/2008

Processo: 3257/08.5TJCBR — Insolvência pessoa singular (Apresentação)

Insolventes: Eugénio Marques Bizarro e Maria Idalina dos Santos Costa

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No 1.º Juízo Cível de Coimbra, no dia 15-09-2008, às 09,05 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es): Eugénio Marques Bizarro, nascido(a) em 20-10-1946, NIF — 171058070, BI — 2533505, e esposa, Maria Idalina dos Santos Costa, NIF — 140024336, BI- 4228431, cuja residência lhes foi fixada em Outeiro do Botão, Botão, 3020-524 Coimbra. Para Administrador da Insolvência é nomeada a Dra. Isabel Gaspar, com escritório na Rua General Humberto Delgado, 451, 1.º Dt.º — Ribeira de Frades, 3045-421 Coimbra. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não aos próprios insolventes. Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda: O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham. Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE). Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito. Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE). Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE). Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio. Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os Tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

15 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Santos*. — O Oficial de Justiça, *Gil Diz*.

300772735

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 6295/2008

Processo: 3113/08.7TJCBR — Insolvência Pessoa Colectiva

Requerente: Olirebe — Industria de Espumas,Ld.ª

Insolvente: Uniforme-Industria e Projectos de Mobiliário,Ld.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Juízos Cíveis de Coimbra, 4.º Juízo Cível de Coimbra, no dia 09-09-2008, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Uniforme-Industria e Projectos de Mobiliário, Lda, NIF — 504098373, Endereço: Loteamento Madfil-Armazém 6-A- Sargento-Mor, Souselas--Coimbra, 3020-382 Coimbra com sede na morada indicada.

É administrador da devedora: Fernando José de Sousa Guerreiro, Endereço: Uniforme-Ind.Proj.Mobil., Lda., Loteamento Madfil, Armazém 6 A, Sargento-Mor, 3020-832 Coimbra a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Maria Isabel Mendes Gaspar, Endereço: Rua General Humberto Delgado, n.º 451 — 1.º Dt.º, Ribeira de Frades, 3000-000 Coimbra

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 20-11-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

10 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Sónia Maria Fontes Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Salvador Joaquim R. Canelas*.

300727375

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 6296/2008

Processo n.º 1072/08.5TBCVL
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Referência — 1530065.
Insolvente — Antunes & Alçada — Exportação, Importação.
Credor — Banco Santander Totta, S. A., e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente — Antunes & Alçada — Exportação, Importação, número de identificação fiscal 504062093, endereço na Rua de Rui Faleiro, 63, 6200-194 Covilhã;

Administrador da insolvência — António Ramos Correia, endereço na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

Ficam notificado todos os interessados de que no processo supra--identificado foi designado o dia 24 de Novembro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea *c*) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

8 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Rosa Lima Teixeira.* — O Oficial de Justiça, *Luís Almeida.*

300824534

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FAFE

Anúncio n.º 6297/2008

Processo: 484/08.9TBFAF
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: COELIMA — Indústrias Têxteis, S. A.
Insolvente: MADNESS — Rep. e Comércio Têxtil, Lda

MADNESS — Rep. e Comércio Têxtil, Lda, NIF — 503988286, Endereço: Av. das Forças Armadas, 75, 2.º D, Fafe, 4820-000 Fafe

Joaquim Alberto de Freitas Pereira, Endereço: Liquidatário Judicial, Av. D. João IV, ed. Vila Verde, Bloco 1, 580, 1.º Esq., 4800-000 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado**.**

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: decisão proferida a 25.07.2008.

Efeitos do encerramento:

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Anabela Susana Ribeiro Pinto*. — O Oficial de Justiça, *Rosa Rodrigues.*

300778179

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNDÃO

Anúncio n.º 6298/2008

Processo de insolvência n.º 289/08.7TBFND

Publicidade de deliberação

Nos autos de insolvência acima identificados, em que é insolvente Fábrica de Fornos Crematórios St.º António, L.da, com sede na Rua

dos Fanqueiros, 15, 4.º e 5.º, 1149-027 Lisboa, e liquidatário António Ramos Correia, com escritório na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, por decisão da assembleia de credores, foi aprovado o plano de insolvência.

6 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Alexandra da Graça Roboredo.* — O Oficial de Justiça, *Ana Maria M. V. R. Barroqueiro.*

300810448

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LAMEGO

Anúncio n.º 6299/2008

Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)
Processo: 672/08.8TBLMG

Insolvente: José Pinto Ferreira & Fo, Lda
Credor: Repartição de Finanças de Lamego e outro(s).

Convocatória de Assembleia de Credores,nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente:Ferreira & Fo, Lda, NIF — 502257083, Endereço: Lugar do Eiro, S/n, Cambres, 5100-394 Cambres

Administrador da insolvencia: António Ramos Correia, Rua Mateus Fernandes, 135, 1.º B Apartado 521, Covilhã, 6201-907 Covilhã.

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi dada sem efeito a data do dia 22/10/2008 para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência e designado o dia 11/11/2008 pelas 14:00, para se proceder à mesma.

Ficam ainda notificados de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do artigo 75.º do CIRE).

9 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Célia Maria Silva Cardoso.* — O Oficial de Justiça, *Cândida Barreto.*

300829443

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio n.º 6300/2008

Processo: 4554/08.5TBLRA — Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Lajemar — Sociedade Construções, Lda
Presidente Com. Credores: Caixa Geral de Depósitos, S. A., e outro(s)...

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Leiria, 5.º Juízo Cível de Leiria, no dia 09-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Lajemar — Sociedade Construções, Lda, NIF — 502652780, Endereço: Rua de 7 de Fevereiro de 1928, Quintas do Sirol, Quintas do Sirol, Santa Eufémia, Leiria, 2400-000 Leiria, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio profissional: Dr(a). Maria do Céu Carrinho, Endereço: R Seabra de Castro, Ed São Gabriel Center — 2.º S, 3780-238 Anadia

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

Foi autorizada a devedora a apresentar plano de insolvência no prazo de 30 dias.

10 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *João Manuel P. Cordeiro Brasão*. — O Oficial de Justiça, *Graça do Pinhal.*

300730671

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6301/2008

Processo: 294/07.0TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Kishore Harkishin Viroomal
Insolvente: Espaço Presente — Soc de Construção Civil, Ld.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 29-07-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Espaço Presente — Soc de Construção Civil, Ld.ª, NIF — 504290525, Endereço: Rua Iracy Doyle, n.º 3 — 2.º Esq.º, 2750-508 Cascais com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Silvino Manuel Ruivo Alves, Endereço: Rua Iracy Doyle, n.º 3 — 2.º Esq.º, 2750-508 Cascais

Maria João Nortista de Oliveira Alves, Endereço: Rua Iracy Doyle, n.º 3 — 2.º Esq.º, 2750-508 Cascais

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

César Fernando Nogueira Neto, Endereço: Rua D. Pedro de Cristo n.º 1-4.º Esq.º, 1700-136 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10-11-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

22 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Lopes Pardal Santos*.

300763193

Anúncio n.º 6302/2008

Processo: 388/06.0TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Manfred H. Muller & C.ª Lda

Insolvente: José Ferreira Filipe- Decorações, Sociedade Unipessoal, Lda

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 1.º Juízo de Lisboa, no dia 15-12-2006, pelas 17.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

José Ferreira Filipe- Decorações, Sociedade Unipessoal, Lda, NIF — 505351277, Endereço: Rua dos Arneiros, 115-R/c Dt.º- Benfica, Lisboa, 1500-066 Lisboa com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

José Joaquim Lopes Ferreira Filipe, Endereço: Rua dos Arneiros, 115, Rés-Do-Chão Direito, 1500-066 Lisboa, a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Graça Isabel Ferreira Lopes Cunha, Endereço: Rua Professor Prado Coelho, n.º 28, 1.º Dt.º, Lisboa, 1600-654 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28-10-2008, pelas 09:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia*. — O Oficial de Justiça, *Carla Sofia Sousa Costa Melo*.

300787097

Anúncio n.º 6303/2008

Processo n.º 1069/06.0TYLSB
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Insolvente — Jardim Infantil o Pinto Calçudo, L.da

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente — Jardim Infantil o Pinto Calçudo, L.da, número de identificação fiscal 501225161, endereço na Rua do Alto do Duque, 3, rés-do-chão, 1400 Lisboa.

Administrador da insolvência — Dr. Rui Manuel Gonçalves Guerreiro Murta, endereço na Avenida de 5 de Outubro, 19, 1.º, direito, 2900-311 Setúbal.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 10 de Novembro de 2008, pelas 9 horas e 45 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores, com o objectivo previsto no artigo 232.º, n.º 2, do CIRE.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

6 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa F. Mascarenhas Garcia.* — O Oficial de Justiça, *Susana Pereira.*

300806958

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6304/2008

Processo: 1097/04.0TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Credor: Plastic Project European, S. R. L.

Insolvente: CLIMAVERDE — Com. Equipamentos e Produtos Ecológicos, S. A. e outro(s).

Nos autos de Insolvência acima identificados

Insolvente: CLIMAVERDE — Com. Equipamentos e Produtos Ecológicos, S. A., NIF — 503138215, Endereço: Travessa do Cotovelo, n.º,37-2.ºesq.º, Lisboa, 1200-132 Lisboa Publicidade da cessação de funções de Administrador de Insolvência e da nomeação de outra pessoa para o cargo nos Autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 2.º Juízo de Lisboa, no âmbito dos autos acima identificados, por despacho da Juíza de 06/10/2008,foi determinada a cessação de funções do administrador de Insolvência, Dr. Feliciano Marmelada, sendo nomeado em substituição o Dr. Valadares Salgado, R. da Vinha, 70 — Alcoitão, 2645 — 161 Alcabideche.

7 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria José Costeira*. — O Oficial de Justiça, *São Costa.*

300814693

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6305/2008

Processo n.º 1268/07.7TYLSB
Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Requerente — Hiperfrango — Comércio, Distri. Carnes e Aves, S. A.
Insolvente — Sarmento & Pedroso — Restauração, L.da

Insolvente — Sarmento & Pedroso — Restauração, L.da, número de identificação fiscal 507427920, endereço na Praça do Duque de Saldanha,1, Atrium Saldanha, loja 19/20, 1000 Lisboa.

Administrador de insolvência — Carlos José Coelho Tiago Tinoco Fraga, endereço na Rua de Luís de Camões, 1, Linda-a-Velha, 2795-125 Linda-a-Velha

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência para a massa insolvente.

Efeitos do encerramento:

a) Cessam os efeitos da declaração de insolvência e o devedor recupera o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios;

b) Cessam as atribuições do administrador da insolvência, com excepção relativas à prestação das contas;

c) Os credores da insolvência poderão exercer os seus direitos contra o devedor;

d) Os credores da massa podem reclamar do devedor os seus direitos não satisfeitos;

8 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva.* — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva*.

300817974

4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 6306/2008

Processo: 203/08.0TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: C.A.B.-Consultadoria Cientifica, Sociedade Unipessoal, Ld.ª

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: C.A.B.- Consultadoria Cientifica, Sociedade Unipessoal, Ld.ª, NIF — 505097265, Endereço: R. José Afonso-Viv.ª Carlos Alberto, Ramada, 2700 Odivelas

Administrador de insolvência: Dra. Paula Mattamouros Resende, Endereço: R Carlos Testa 10 R/c Dto, 1050-046 Lisboa

Ficam notificados todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 03-11-2008, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6, do artigo 72.º, do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea *c*), n.º 4, do artigo 75.º do CIRE).

25 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

300775424

Anúncio n.º 6307/2008

Processo n.º 836/08.4TYLSB
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência

Insolvente — Maquidiver — Máquinas Electrónicas, L.da

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 22 de Setembro de 2008, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração

de insolvência da devedora Maquidiver — Máquinas Electrónicas, L.da, número de identificação fiscal 501136215, com sede no endereço da Rua do Capitão Henrique Galvão, lote 41, Pinhal de Frades, 2840-181 Seixal.

São administradores do devedor:

Licínio Manuel Ramos de Sousa, a quem é fixado domicílio no endereço da Rua do Capitão Galvão, lote 41, 1.º, direito, Pinhal dos Frades, 2840-181 Seixal;

Filomena Maria de Moura Carvalho Barbosa de Sousa, a quem é fixado domicílio no endereço da Rua do Capitão Galvão, lote 41, 1.º, direito, Pinhal dos Frades, 2840-181 Seixal;

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Agostinho Pedro, com domicílio no endereço da Avenida do 1.º de Maio, 95, 1.º, direito, Fogueteiro, 2845-601 Amora.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido, por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 17 de Dezembro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

26 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *A. Barata.*

300778916

Anúncio n.º 6308/2008

Processo: 1337/07.3TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Arval Service Lease, S. A.

Insolvente: Tettus-Nave — Sociedade de Construções Industriais, L.da

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 24-09-2008, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Tettus-Nave — Sociedade de Construções Industriais, L.da, NIF — 504208993, Endereço: Av. das Descobertas, Edificio Avenida, 15 — 3.º B, Quinta do Infantado, 2665-000 Malveira, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Eugénio de Campo Ferreira Fernandes, BI — 8836434, Endereço: Quinta do Mendes, Lote 116 — R/c Dto, 2675-000 Odivelas, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

A. Santos Martins, Endereço: Av. Minas Gerais, 13 2.º C, 2780-025 Oeiras

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i*), do artigo 36.º, CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 17-12-2008, pelas 14:45 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *A. Barata.*

300788182

Anúncio n.º 6309/2008

Processo: 917/08.4TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: Vital Limpa-Limpezas e Serviços, Unipessoal Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 30-09-2008, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Vital Limpa-Limpezas e Serviços, Unipessoal Lda., NIF — 504994506, Endereço: Av. de Ceuta, 42 B, 2700-190 Amadora, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Vítor Manuel Alves Santos, NIF — 177348658, BI — 8972848, Endereço: Av. da Quinta Grande, 6-7.º B, 2610 Alfragide, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

João Correia Chambino, Endereço: Rua Sargento Armando Monteiro Ferreira, 12 — 3.º Dto., 1800-329 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (al.i), do artigo36.º, CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 18-12-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

3 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata*.

300805564

Anúncio n.º 6310/2008

Processo: 1107/08.1TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Apresentação)

Insolvente: IMPORMARISCO — Indústria e Comércio de Marisco, Importação e Exportação, Lda.

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 01-10-2008, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

IMPORMARISCO — Indústria e Comércio de Marisco, Importação e Exportação, Lda., NIF — 501321985, Endereço: Estrada Nacional 10, Anaia, 2696-601 Santa Iria da Azóia, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Joaquim Paixão Rodrigues, Endereço: Rua das Giestas, Lt. 23, 1.º Dto., 2620-410 Póvoa de Santo Adrião

José Luis Pires Tomás, Endereço: Passeio Ilha dos Amores, Vivenda Tejo, Lt.4.23.02-C, 1990-372 Moscavide, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dra. Paula Mattamouros Resende, Endereço: Rua Carlos Testa 10 R/c Dt.º, 1050-046 Lisboa

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (al.i), do artigo36.º, CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2, artigo 128.º, do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 19-12-2008, pelas 10:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42.º, do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1, do artigo 9.º, do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

7 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *A. Barata.*

300811947

Anúncio n.º 6311/2008

Processo: 700/08.7TYLSB
Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Continental Importadora, S. A.
Insolvente: Costeilux — Material Eléctrico, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Lisboa, 4.º Juízo de Lisboa, no dia 03-10-2008, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora:

Costeilux — Material Eléctrico, L.da, NIF 502770872, Endereço: Bairro da Mina, Estrada Principal, Vivenda Elza, São Domingos de Rana, 2785-168 São Domingos de Rana, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Luis Miguel da Silva Costa, Endereço: Bairro da Mina, Estrada Principal, Vivenda Elias — Outeiro da Polima, 2785-000 São Domingos de Rana, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Manuel Munoz Balha e Melo, Endereço: Avenida do Piemonte, 56, Bloco C, Fracção O, 2765-438 Estoril

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º, do CIRE.

É designado o dia 06-01-2009, pelas 14:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º, do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

É obrigatório a constituição de mandatário judicial.

8 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho.* — O Oficial de Justiça, *A. Barata.*

300817811

Anúncio n.º 6312/2008

Processo: 1365/07.9TYLSB — Insolvência pessoa colectiva (Requerida)

Requerente: Ministério Publico
Insolvente: ENSINARTE — Actividades Pedagógicas de Queluz,Ld.ª

Encerramento de Processo nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: ENSINARTE — Actividades Pedagógicas de Queluz, NIF — 501791680, Sede: Av. António Enes,N.º 38, 2745-000 Queluz e Administrador da Insolvência: José Maria Simões Pisco, Endereço: Rua Álvaro de Brêe, n.º 3-1.º, Leceia, 2730-011 Barcarena

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente nos termos dos artigo 230 n.º 1 al. *d*) e artigo. 232 n.º 2 do C IRE.

Efeitos do encerramento:

1) Cessam todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, designadamente recuperando a devedora o direito de disposição dos seus bens e a livre gestão do negócio, sem prejuízo dos efeitos da qualificação de insolvência e do disposto no artigo.234 do CIRE e artigo 233 n.º1 al. *a*) do CIRE;

2) Cessam as atribuições do Sr. Administrador da Insolvência, excepto as relativas à apresentação de constas — artigo.233 n.º 1 al. *b*) do CIRE;

3) Todos os credores da insolvência podem exercer os seus direitos contra o devedor, no caso, sem qualquer restrição artigo 233 n.º 1 al.c) do CIRE

4) Os credores da massa insolvente podem reclamar da devedora os seus direitos não satisfeitos — art. 233 n.º 1 al. *d*) do CIRE.

5) A liquidação da sociedade prossegue nos termos do regime jurídico dos procedimentos administrativos de dissolução e liquidação de entidades comerciais — artigo. 234 n.º 4 do CIRE.

9 de Outubro de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Paula A. A. Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Cristina Castanheira.*

300827223

TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAMACOR

Anúncio n.º 6313/2008

Processo: 78/08.9TBPNC
Insolvência pessoa colectiva (requerida)

Requerente: Banco BPI, SA., Soc. Aberta
Insolvente: Beiragessos — Gessos da Beira, L.da

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Penamacor, Secção Única de Penamacor, no dia 30-09-2008, às 09:00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Beiragessos- Gessos da Beira, L.da, NIF — 502729430, Endereço: Lugar de Anascer, 6090-355 Benquerença
com sede na morada indicada.

São sócios do devedor:

César Martins Cerdeira e Ana Martins Terrinha Cerdeira a quem são fixadas residências na sede da Insolvente Beiragessos- Gessos da Beira, L.da, NIF — 502729430, Endereço: Lugar de Anascer, 6090-355 Benquerença

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

António Ramos Correia, Endereço: Rua Mateus Fernandes, 135 — 1.º B, Apartado 521, 6201-907 Covilhã

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea *i* do artigo 36 — CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10-12-2008, pelas 14:30 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea *c* do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Raquel Alçada Bonina*. — O Oficial de Justiça, *Adelino Salvado.*

300795512

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio n.º 6314/2008

Processo: 2231/07.3TBPBL-B
Prestação de contas administrador (CIRE)

Requerente: Europombal — Reparações Mecânicas e Logística, L.da

Insolvente: Lídia Maria Sacramento das Neves e outro(s).

O Dr. Dr(a). Ana Cláudia Cáceres, Juiz de Direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da comarca de Pombal, faz saber que são os credores e a insolvente Lídia Maria Sacramento das Neves, estado civil: Casado, nascida em 24-04-1969, freguesia de Pombal [Pombal], NIF — 194183041, Endereço: Rua da Capela de Baixo, Ranha de Baixo, 3100-362 Pombal, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência, Dr. Manuel Melo da Silva Cruz, com residência em Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Coimbra, NIF: 170980499, telf. 239982423/919898389 (Artigo 64.º n.º 1 do CIRE).

O Prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

5 de Agosto de 2008. — A Juíza de Direito, *Ana Cláudia Cáceres.* — O Oficial de Justiça, *Rosa Maria M. P. Gameiro.*

300625793

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio n.º 6315/2008

Processo n.º 1115/08.2 TJPRT
Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Convocatória de assembleia de credores nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente — Fernando Jose Barros Rodrigues, nascido em 18 de Novembro de 1967, freguesia de Sé, concelho do Porto, número de iden-

tificação fiscal 194036014, bilhete de identidade n.º 10057626, endereço na Rua de São Sebastião, 59, rés-do-chão, Sé, 4050-568 Porto.

Administradora da insolvência — Dr.ª Ana Lúcia Monteiro, endereço na Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 10 de Novembro de 2008, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores, para apreciação do relatório a que alude o artigo 156.º do CIRE.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia.

2 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Paulo Duarte de Mesquita Teixeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria Carolina Gonçalves Alves*.

300798567

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE RIO MAIOR

Anúncio n.º 6316/2008

Processo: 935/07.0TBRMR — 1.º Juízo

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Rio Maior, 1.º Juízo, no dia 18-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência de: Regueiraves — Produção e Comercialização de Produtos Alimentares, L.da, NIF — 502461080, com sede na Rua Poeta Ruy Belo, Lt. 1 — 2.º Dto., 2040-323 Rio Maior.

Para Administrador da Insolvência é nomeado o Dr. David Duque, Endereço: Rua Dr. João de Barros, n.º 93-A, 2725-493 Mem Martins.

É sócio gerente da insolvente José Romeu Garcia a quem é fixado domicílio Rua Poeta Ruy Belo, Lt. 1 — 2.º Dto., 2040-323 Rio Maior.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

18 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela F. L. S. Almeida*. — O Oficial de Justiça, *José António da Silva Ribeiro*.

300819456

Anúncio n.º 6317/2008

Processo: 638/08.8TBRMR — 1.º Juízo

Convocatória de Assembleia de Credores nos autos de Insolvência acima identificados em que são:

Insolvente: N C R — Transportes Nacionais e Internacionais, Lda, NIF — 504423169, Endereço: Zona Industrial do Sanguinhal, Apartado 129, 2040-061 Rio Maior.

Adm de Insolvência: Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela N.º 14, Benedita, 2475-109 Benedita.

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 18-11-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela F. L. S. Almeida.* — O Oficial de Justiça, *José António da Silva Ribeiro*.

300819667

Anúncio n.º 6318/2008

Processo: 638/08.8TBRMR

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Rio Maior, 1.º Juízo, no dia 29-09-2008, ao meio dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência de: NCR — Transportes Nacionais e Internacionais, Lda, NIF — 504423169, com sede na Zona Industrial do Sanguinhal, Apartado 129, 2040-061 Rio Maior.

É gerente da insolvente:Nuno Costa Reis, a quem é fixado domicílio na Urbanização Areias do Vale, Lote 112, Chainça, Rio Maior.

Para Administrador da Insolvência é nomeado o Dr. Jorge Fialho Faustino, Endereço: Rua da Capela N.º 14, Benedita, 2475-109 Benedita.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do Artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 18-11-2008, pelas 10:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Juiz (artigo 193.º do CIRE).

30 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Maria Manuela F. L. S. Almeida*. — O Oficial de Justiça, *José António da Silva Ribeiro*.

300819853

5.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 6319/2008

Encerramento de processo nos autos de insolvência de pessoa colectiva n.º 2341/08.0TJVNF, do 5.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, em que é insolvente Indufios — Transformação de Fios Têxteis, L.da, número de identificação fiscal 504491385, endereço na Avenida das Tílias, 78, Landim, 4770-328 Vila Nova de Famalicão.

Administrador da insolvência — Dr.ª Ana Lúcia Monteiro, endereço na Rua de Sampaio Bruno, 33, 1.º, direito, 4000-440 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado, por sentença proferida a 30 de Setembro de 2008, foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente, nos termos do disposto nos artigos 230.º, n.º 1, alínea *d*), e 232.º, n.º 2, do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º, n.º 1, do Código da Insolvência e Recuperação de Empresas.

3 de Outubro de 2008. — O Juiz de Direito, *Manuel Alexandre Ferreira.* — O Oficial de Justiça, *Alda Cabral Lisboa.*

300824648

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6320/2008

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 1.º Juízo de Vila Nova de Gaia, Proc. 534/08.9TYVNG, no dia 01-09-2008, pelas 11.00 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

M.C.I. — Máquinas de Costura Industriais, S. A., NIF — 500172161, Endereço: Rua Óscar da Silva, n.º 107, Porto, 4050-000 Porto, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor:

Afonso Henrique Amaral, Endereço: Rua Julio Lourenço Pinto, n.º 16 — 1.º — Habitação 5 — Lordelo do Ouro, 4000-000 Porto, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dra. Ana Cristina Brás, Endereço: Casal do Barril, Estrada Principal, 3130-511 Soure.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE]

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 03-11-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72 do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º dp Código de Processo Civil (alínea c do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

Informação — Plano de Insolvência

Pode ser aprovado Plano de Insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192 do CIRE).

Podem apresentar proposta de Plano de Insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do Sr. Juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Setembro de 2008. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Lucinda Cirne Patacas.*

300741355

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 6321/2008

Processo: 587/08.0TYVNG

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, 3.º Juízo de Vila Nova de Gaia, no dia 26-09-2008, pelas 22:48 h., foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Primeira Edição, Soc de Comercio Livreiro, S. A., NIF — 503779024, Endereço: R D Manuel II, 33, 5.º, Porto, 4050-345 Porto, com sede na morada indicada.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Maria Clarisse Barros, Endereço: Rua Cónego Rafael Alvares da Costa, 60, 4715-288 Braga, telef. 253254197, fax 253254197.

São administradores do devedor:

Francisco Fernandes Madruga, Endereço: R. D. Manuel II, 33, 5.º, Sala 54, 4050-345 Porto

Adelino Soares Sampaio Castro, Endereço: Rua D. Manuel II, 33, 5.º, Sala 54, 4050-345 Porto

Francisco Fernandes Curralo, Endereço: Rua D. Manuel II, 33, 5.º, Sala 54, 4050-345 Porto

a quem é fixado domicílio na(s) morada(s) indicada(s).

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 15 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigo 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e que esta se conta da publicação do anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

30 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira.*

300789016

PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso n.º 25367/2008

Por despacho do Presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea *h*) no n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos do ISCTE, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 37/2000:

De 30 de Setembro de 2008:

Autorizada a rescisão do contrato ao engenheiro José Dinis Silvestre assistente convidado além do quadro neste Instituto, com efeitos a partir de 4 de Setembro de 2008.

De 08 de Outubro de 2008:

Autorizada a exoneração a João Paulo Ferreira Pires, técnico de informática do grau 1, nível 1, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2008.

(Não sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *Juan Mozzicafreddo.*

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26532/2008

Tendo a mestre Maria Teresa Valente Pinto requerido provas de obtenção do grau de doutor, no Ramo de Estudos sobre as Mulheres, Especialidade História das Mulheres e do Género, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Presidente do conselho científico, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Irene Maria de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (co-orientadora).

Doutora Maria José Vieira Alves da Silva Moutinho Santos, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, Professora Associada da Universidade Aberta.

Doutora Teresa Maria da Conceição Joaquim, Professora Auxiliar de Nomeação Definitiva da Universidade Aberta.

Doutora Anne Cova, Investigadora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (orientadora).

6 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 26533/2008

Tendo a mestre Ana Isabel Mateus Silva requerido provas de obtenção do grau de doutor, no Ramo de Psicologia, Especialidade Psicologia do Desenvolvimento, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Presidente do conselho científico, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Maria da Penha de Lima Coutinho, Professora Associada do Departamento de Psicologia da Universidade Federal da Paraiba;

Doutora Maria Teresa Pires de Medeiros, Professora Associada com Agregação do Departamento de Ciências da Educação da Universidade dos Açores;

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, Professora Associada da Universidade Aberta (Orientadora);

Doutora Lídia Grave Resendes, Professora Associada da Universidade Aberta;

Doutora Lúcia da Graça Cruz Domingues Amante, Professora Auxiliar da Universidade Aberta.

6 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

Despacho (extracto) n.º 26534/2008

Tendo a mestre Maria de Fátima Pereira Alves requerido provas de obtenção do grau de doutor, no Ramo de Sociologia, Especialidade Sociologia da Saúde, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, nomeio os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutor João Luís Serrão da Cunha Cardoso, Presidente do conselho científico, por delegação de competências.

Vogais:

Doutora Graça Maria Gouveia da Silva Carapinheiro, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

Doutor António José Feliciano Barbosa, Professor Auxiliar Convidado com Agregação na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutora Maria Natália Pereira Ramos, Professora Associada na Universidade Aberta;

Doutora Luísa Maria Porto Ferreira da Silva, Professora Auxiliar com Agregação na Universidade Aberta (Orientadora);

Doutora Bárbara Maria Granés Gonçalves Bäckström, Professora Auxiliar na Universidade Aberta.

6 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 720/2008

Por despachos de 14-08-2008 do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Gildásio Martins dos Santos — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de acumulação, a 30 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Licenciado João Carlos Santos da Palma — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de acumulação, a 30 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Licenciada Maria da Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparada a Professora Adjunta, em regime de acumulação, a 30 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Licenciado Ulisses Saturnino Duarte de Brito — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Professor Adjunto, em regime de acumulação, a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Mestre Luís Manuel Lima Verde de Braz — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com Mestrado, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Licenciada Maria de Jesus Teixeira de Melo Patrício — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparada a Assistente do 2.º Triénio, em regime de acumulação, a 50 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Licenciada Tânia Isabel Martins do Nascimento — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Bruno Miguel Barbosa Vieira — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial, a 60 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Carlos Alberto de Oliveira Quelhas — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial, a 60 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Christian de Barros — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial, a 60 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Daniel César Pinto Pereira — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de tempo parcial, a 60 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-09-2008;

Mestre Maria Palma Mateus Lopes — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparada a Professora Adjunta, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-10-2008;

Licenciado Nuno Miguel Bello Gonçalves — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de acumulação, a 50 %, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 15-10-2008;

Licenciado Augusto José de Mira Candeias — Autorizada a renovação do contrato, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 20-10-2008;

Mestre Ivo Manuel Valadas Marques Martins — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com Mestrado, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, pelo período de 2 anos, com início em 01-11-2008.

25 de Agosto de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Contrato (extracto) n.º 721/2008

Por despacho de 14-08-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado Paulo Caniceiro Rama Tinoco — autorizado o contrato como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, em regime de acumulação a 30 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01-09-2008, pelo período de 1 ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

14 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Contrato (extracto) n.º 722/2008

Por despacho de 14-08-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado João Manuel Paulo Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como Assistente Convidado em regime de tempo parcial a 50 %, para a Faculdade de Economia da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 17-09-9008, pelo período de um ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140.

14 de Outubro de 2008. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Contrato (extracto) n.º 723/2008

Por despacho de 14-08-2008, do Reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Maria Margarida Marques Guerreiro — autorizado o contrato como Equiparada a Assistente do 1.º Triénio, em regime de acumulação a 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01-09-2008, pelo período de 1 ano, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

14 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

Rectificação n.º 2280/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º, do Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 29 de Julho, declara-se sem efeito o Contrato (extracto) n.º 598/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 168, de 01 de Setembro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 26535/2008

Por ter sido publicado indevidamente no D.R. n.º 115, 2.ª série, de 17/06/2008, a pág. 24 649, col a 2.ª, Despacho (extracto) n.º 16 474/2008, fica nula e sem qualquer efeito a publicação da equiparação a bolseiro, fora do país, da Mestre Marlene Paula Castro Amorim, Assistente, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, no período de 01/09/2008 a 31/01/2009.

8 de Agosto de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 2281/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 193, 2.ª série, de 06/10/2008, a pág. 41306, col a 1.ª, Despacho (extracto) n.º 24913/2008, rectifica-se que onde se lê:

"[…] Por despacho de 18/09/2008 […] foi revogado o despacho de 28/03/2008 […]do Doutor Carlos Oliveira e Silva Rodrigues […]."

deve ler-se:

"[…] Por despacho de 18/09/2008 […] foi revogado o despacho de 28/03/2008 […]do Doutor Carlos José de Oliveira e Silva Rodrigues […]."

8 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Rectificação n.º 2282/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* n.º 172, 2.ª série, de 05/09/2008, a p. 38 764, col. 1.ª, Despacho

(extracto) n.º 22821/2008, rectifica-se que onde se lê «Por despacho de 29/07/2008 […] Doutor Luís Fernando Ribeiro Pereira […] no período de 15/08/2008 a 19/09/2008.» deve ler-se «Por despacho de 29/07/2008 […] Doutor Luís Fernando Ribeiro Pereira […] no período de 15/08/2008 a 13/09/2008.»

13 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 2283/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no D.R. n.º 155, II.ª Série, de 12/08/2008, a pág.ª 35 936, col ª 1ª, Despacho (extracto) nº 21 187/2008, rectifica-se que onde se lê:

"[…] Por despacho de 21/06/2007 […] Doutor Carlos Alberto Agapito Galaricha […] a partir da data do despacho, inclusive."

deve ler-se:

"[…] Por despacho de 21/06/2007 […] Doutor Carlos Alberto Agapito Galaricha […] a partir de 12/09/2007, inclusive."

13 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Rectificação n.º 2284/2008

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República,* n.º 150, 2.ª série, de 05/08/2008, a pág. 34 824, col. 2.ª, Despacho (extracto) n.º 20538/2008, rectifica-se que onde se lê:

"[…] Por despacho de 28/09/2007 […] Doutor Luís Filipe Pinheiro de Castro […] nomeado definitivamente Professor Associado do quadro de pessoal docente […]."

deve ler-se:

"[…] Por despacho de 28/02/2007 […] Doutor Luís Filipe Pinheiro de Castro […] nomeado definitivamente Professor Associado do quadro de pessoal docente […]."

13 de Outubro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte.*

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 724/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Aveiro de 03.10.2008, no uso de competência delegada:

Fernando Manuel de Sousa Martins — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como Equiparado a Assistente do 1.º triénio, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial (30 % de vencimento) e em regime de acumulação com funções docentes do ensino secundário, com inicio de funções em 01.09.2008 e termo em 06.02.2008, produzindo este despacho efeitos a 01.09.2008.

(Não carece de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 26536/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2008 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi a Doutora Isolina Maria da Silva Cabral Gonçalves, Professora Auxiliar de nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, nomeada, precedendo concurso, Professora Associada, do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior categoria, a partir da data do Termo de Posse.
(Isento de Visto do Tribunal de Contas).

13 de Outubro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 26537/2008

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Beira Interior aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado pela deliberação da Secção de Planeamento Global e Desenvolvimento do Senado, pela deliberação n.º 839/2007, publicada no *Diário da República,* 2.ª Série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, com a rectificação n.º 1684/2007, publicada no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 187, de 27 de Setembro, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, Contrato por Tempo Indeterminado entre a Universidade da Beira Interior e Raquel Nina Rosa, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe de Design e Tecnologias Multimédia, da Carreira Técnica Superior, constante do Mapa II, do quadro de pessoal não docente, aprovado pela deliberação n.º 1983-0/2007, publicada no D. R. 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro, com efeitos a partir do dia 10 de Outubro de 2008, ficando posicionada no escalão 1, índice 400.
(Não carece de "Visto" ou "Anotação" do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n. 98/97, de 26/8).

13 de Outubro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 26538/2008

Por despacho de 24 de Setembro de 2008 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi o Doutor António dos Santos Pereira, Professor Associado de nomeação definitiva, com Agregação, do quadro de pessoal docente da Universidade da Beira Interior, nomeado, precedendo concurso, Professor Catedrático do mesmo quadro, ficando exonerado da anterior categoria, a partir da data do Termo de aceitação. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

13 de Outubro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 26539/2008

Por despacho do Conselho Cientifico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10956/2007, *Diário da República* 2.ª série n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutor Frederico Guilherme de Sousa da Costa Pereira, Assistente em regime de tempo integral, além do quadro da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra — concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período compreendido entre 19 de Novembro de 2008 a 19 de Dezembro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

Despacho n.º 26540/2008

Por despacho de 29 de Setembro de 2008 do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 10 956/2007, *Diário da República* 2.ª série n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Doutora Ana Paula Pereira da Silva Martins, Investigadora Auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Medicina — nomeada definitivamente na mesma categoria com efeitos a 19 de Agosto de 2008. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

13 de Outubro de 2008. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 26541/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 06/10/2008, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Eduardo Álvaro do Carmo Figueira, professor associado com agregação, no período de 21 a 26 de Setembro de 2008;
Doutor João Carlos Pires Brigola, professor auxiliar com agregação, no período de 19 a 24 de Outubro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*

Despacho n.º 26542/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 06/10/2008, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Peter Prosper August Elodie Vogelaere, professor catedrático convidado, no período de 28 de Outubro a 5 de Novembro de 2008;
Doutor António José dos Santos Neto, professor associado com agregação, no período de 25 de Setembro a 2 de Outubro de 2008;
Doutora Ana Cristina Pinto Agulheiro Santos, professora auxiliar, no período de 15 de Setembro a 15 de Outubro de 2008;
Doutor António Antunes Martins, professor auxiliar, no período de 5 a 8 de Outubro de 2008;
Doutor António Manuel de Oliveira Coelho Murilhas, professor auxiliar, no período de 20 a 22 de Novembro de 2008;
Doutor Ricardo Joaquim Murteira de Carvalho Freixial, professor auxiliar, no período de 29 de Setembro a 1 de Outubro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*

Despacho n.º 26543/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 30/09/2008, ao abrigo da competência delegada, foi concedida a anulação da equiparação a bolseiro, fora do país, publicada no DR (2.ª série) n.º 196/08, de 9 de Outubro, ao seguinte docente:

Doutor António Alberto Chambel Gonçalves Pedro, professor auxiliar, no período de 24 de Outubro a 8 de Novembro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 26544/2008

Por despacho de 11.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Aníbal Augusto Alves, professor catedrático — no período de 12 a 18.05.2008.
Doutor João Carlos Vicente Sarmento, professor auxiliar — no período de 05 a 10.05.2008.
Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas, professora auxiliar — no período de 25 a 28.05.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26545/2008

Por despacho de 18.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Margarida Pereira Varela Santos Montenegro Durães, professora auxiliar com agregação — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 25.04.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26546/2008

Por despacho de 09.02.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Emília Rodrigues Araújo. professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 10 a 13.02.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26547/2008

Por despacho de 16.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Anabela Simões Carvalho, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 22 a 27.05.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26548/2008

Por despacho de 15.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Helena Martins Costa Pires, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 16.05.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26549/2008

Por despacho de 17.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Helena Costa Carvalho Sousa, professora associada — no período de 25 a 27.04.2008.
Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas, professora auxiliar — no período de 10 a 15.06.2008.
Doutora Anabela Simões Carvalho, professora auxiliar — no período de 18 a 22.04.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26550/2008

Por despacho de 12.06.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Helena Martins da Costa Pires, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 20 a 25.07.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26551/2008

Por despacho de 13.06.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:
Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática — no período de 05 a 13.07.2008.
Doutora Helena Cristina Ferreira Machado, professora associada — no período de 25 a 30.06.2008.
Doutor Miguel Sopas de Melo Bandeira, professor associado — no período de 18 a 21.06.2008.
Doutora Maria Helena Costa Carvalho Sousa, professora auxiliar — no período de 20 a 25.07.2008.
Doutor Paulo Nuno Maia de Sousa Nossa, professor auxiliar — no período de 05 a 13.07.2008.
Licenciada Silvana Ferreira Silva Mota Ribeiro, assistente — no período de 19 a 24.07.2008.
Licenciada Maria Eugénia da Costa Pereira Rodrigues, assistente — no período de 04 a 09.09.2008
Licenciado Victor Manuel Terças Rodrigues, assistente — no período de 05 a 13.07.2008
Licenciado Luís António Martins dos Santos, assistente — no período de 22 a 28.06.2008

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26552/2008

Por despacho de 09.06.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:
Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Fernando Pinheiro Neves, professor auxiliar — no período de 18 a 21.06.2008.
Doutor Jean Martin Marie Rabot, professor auxiliar — pelo período de 10 dias, com início em 16.06.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26553/2008

Por despacho de 11.06.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:
Concedida equiparação a bolseiro, aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Zara Simões Pinto Coelho, professora auxiliar — no período de 19 a 24.07.2008.

Doutora Ana Maria Simões Azevedo Brandão, professor auxiliar — no período de 14 a 22.06.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26554/2008

Por despacho de 24.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Maria Rosa Soares Pedrosa Cabecinhas. professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no dia 26.04.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26555/2008

Por despacho de 21.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Carlota Maria Fernandes Santos, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 11 a 14.06.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26556/2008

Por despacho de 23.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Moisés Adão Lemos Martins, professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro no período de 29.04 a 06.05.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26557/2008

Por despacho de 19.05.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor José Manuel Morais Lopes Cordeiro, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 28 a 30.05.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26558/2008

Por despacho de 20.05.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Moisés Adão Lemos Martins. professor catedrático — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 10 dias, com início em 18.06.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26559/2008

Por despacho de 23.05.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Emília Rodrigues Araújo. professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 26 a 28.05.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26560/2008

Por despacho de 03.06.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Manuel Joaquim Silva Pinto. professor associado — concedida a equiparação a bolseiro no período de 20 a 25.07.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26561/2008

Por despacho de 28.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor Carlos Gil Correia Veloso Veiga. professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 11 dias, com início em 16.05.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26562/2008

Por despacho de 05.05.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Licenciada Sandra Cristina Santos Monteiro Marinho, assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 20 a 25.07.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26563/2008

Por despacho de 19.06.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Anabela Simões Carvalho, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro pelo período de 12 dias, com início em 20.07.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26564/2008

Por despacho de 20.06.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, por delegação:

Licenciado José Manuel de Sá Cunha Machado,. assistente — concedida a equiparação a bolseiro no período de 05 a 13.07.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26565/2008

Por despacho de 08.05.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Concedida equiparação a bolseiro aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, professora associada com agregação — no período de 11 a 13.05.2008.
Doutora Maria de Fátima Cunha Moura Ferreira, professora auxiliar — no período de 11 a 13.05.2008.
Doutor Nélson Troca Zagalo, professor auxiliar — no período de 25 a 30.05.2008.
Doutor António José Bento Gonçalves, professor auxiliar — no período de 11 a 19.05.2008.
Doutor Nélson Troca Zagalo, professor auxiliar — no período de 1 a 06.06.2008.
Licenciado Arnaldo Rui Azevedo Sousa Melo, assistente — no período de 12 a 15.06.2008.
Licenciado António Avelino Batista Vieira, assistente convidado — no período de 11 a 19.05.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26566/2008

Por despacho de 13.05.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutora Ana Paula Pereira Marques.professora associada — concedida a equiparação a bolseiro no período de 15 a 16.05.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

Despacho (extracto) n.º 26567/2008

Por despacho de 22.04.08 do Presidente do Instituto de Ciências Sociais; Universidade do Minho, por delegação:

Doutor José Manuel Morais Lopes Cordeiro, professor auxiliar — concedida a equiparação a bolseiro no período de 23 a 25.04.2008.

14 de Outubro de 2008. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes.*

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26568/2008

Nos termos da alínea *g*) do artigo 10.º dos Estatutos desta Universidade, aprovados pelo despacho normativo n.º 42/2008, de 26 de Agosto,

sob proposta do conselho científico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade e na sequência da aprovação pela Secção Permanente do Senado em 25 de Setembro de 2008, a seguir se publica a reformulação das especialidades de Doutoramento do ramo de Saúde Internacional do Instituto de Higiene e Medicina Tropical.

O referido ramo, integra, doravante, as seguintes especialidades:

Saúde Pública Tropical;
Políticas de Saúde e Desenvolvimento.

14 de Outubro de 2008. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extracto) n.º 26569/2008

Por despacho de 01 de Setembro de 2009 do Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Maria do Rosário Fraga de Oliveira Martins, Professora Associada com Agregação em regime de exclusividade, do Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa, autorizada a acumulação como Professora Associada com Agregação Convidada, a tempo parcial (30%), da Disciplina de Bioestatística, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, por 3 anos, renováveis por iguais períodos, com efeitos à data do despacho reitoral.

Relatório do conselho científico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical que fundamentou o convite da contratação da Doutora Maria do Rosário Fraga de Oliveira Martins, como Professora Associada com Agregação Convidada.

Em face dos relatórios emitidos pelos Professores Doutores Maria Amélia Afonso Grácio, Gilles Dussault e Paulo de Lyz Girou Martins Ferrinho, Professora Catedrática, Professor Catedrático Convidado e Professor Associado com Agregação, respectivamente, do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, conclui-se que a Doutora Maria do Rosário Fraga de Oliveira Martins apresenta no seu Curriculum Vitae uma vasta experiência na docência e na aplicação da Bioestatística e um percurso profissional de grande realce na área das novas tecnologias aplicáveis ao ensino à distância, sendo grande parte da sua experiência adquirida pela sua situação de Professora Associada com Agregação no Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa.

Pelo que ficou exposto, a Doutora Maria do Rosário Fraga de Oliveira Martins tem aptidões comprovadas para o cargo em que é proposta a sua contratação.

4 de Agosto de 2008. — A Secretária Executiva, *Maria José de Freitas*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Edital n.º 1027/2008

Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Faço saber que, por meu despacho de 10 de Outubro de 2008, no uso de competência delegada por despacho publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 164 de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República,* se abre concurso documental para o provimento de 1 vaga de Professor Associado do Grupo IV (Odontopediatria e Ortodontia) da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os Professores Associados do mesmo grupo ou disciplina de outra Universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra Escola da mesma ou de diferente Universidade;

b) Os Professores Convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer Escola ou Departamento da mesma ou de diferente Universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e, com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso, que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente, a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual conste, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolseiro usufruídos;

b) Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae,* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

a) Nome completo;
b) Filiação;
c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
d) Data e localidade de nascimento;
e) Estado civil;
f) Profissão;
g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas.

a) Nacionalidade;
b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1. A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, n.º 2 do 49.º, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU

IV — Métodos de selecção e critérios de avaliação para os concursos de professor associado da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto

Nos concursos para Professor Associado são parâmetros de avaliação o mérito cientifico e pedagógico do *curriculum vitae,* e o valor científico e pedagógico de um relatório pedagógico.

I — Avaliação do *curriculum vitae,* — 90%

Será baseada nos factores adiante designados, segundo a ponderação definida:

1 — Mérito Científico: 60%

Na avaliação do mérito científico dos candidatos serão considerados e pontuados os seguintes factores:

1.1 — Produção científica: 30%.

Qualidade e quantidade da produção científica (livros, artigos em revistas, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestada pela comunidade científica (traduzida na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitas por outros autores) e, quando aplicável, pela valorização económica dos resultados de investigações alcançados, em particular as patentes que originou e as empresas de *spinoff* para cuja criação tenha contribuído.

1.2 — Coordenação e realização de projectos científicos: 10%

Qualidade e quantidade de projectos científicos em que participou e os resultados obtidos nos mesmos, dando relevância à coordenação de projectos; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projecto, isto é, se houve candidatura avaliada, às avaliações de que foram objecto os projectos realizados e aos protótipos concretizados, em particular se tiveram sequência em produtos ou serviços.

1.3 — Constituição de equipas científicas: 5%

Capacidade para gerar e organizar equipas científicas e de conduzir projectos de pós-graduação, realçando-se a orientação de alunos de doutoramento e mestrado.

1.4 — Intervenção na comunidade científica: 10 %

Capacidade de intervenção na comunidade científica, expressa através da organização de eventos, colaboração na edição de revistas, apresentação de palestras convidadas a nível internacional, participação em júris académicos fora da própria instituição, etc.

1.5 — Dinamização da actividade científica: 5 %

Este parâmetro avalia a capacidade de intervenção e dinamização da actividade científica da instituição a que pertence o candidato.

2 — Mérito Pedagógico: 30 %

Na avaliação do mérito pedagógico dos candidatos serão considerados e pontuados os seguintes factores:

2.1 — Coordenação de projectos pedagógicos: 10 %

Avalia-se a capacidade para coordenar e dinamizar novos projectos pedagógicos (ex: criação de novos programas de disciplinas, participação na criação de novos cursos ou programas de estudos, etc.), ou reformar e melhorar projectos existentes (ex: reformular programas de disciplinas existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes, etc.), bem como para realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

2.2 — Material Pedagógico produzido: 10 %

Na avaliação deste parâmetro avalia-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências internacionais de prestígio.

2.3 — Actividade lectiva: 10 %

Avalia a actividade lectiva realizada pelo candidato, sempre que possível, baseada em métodos de avaliação pedagógicos objectivos.

II. Relatório pedagógico — 10 %

Avaliação de relatório que deverá conter o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático da disciplina ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

A avaliação do relatório tomará em consideração a clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição, a actualidade do assunto, a qualidade e adequação do programa, o enquadramento apresentado para a disciplina, o método de funcionamento proposto para a disciplina, a bibliografia recomendada para a disciplina e a citada e outros elementos complementares apresentados e considerados relevantes.

V — O Júri tem a seguinte constituição

Presidente: Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves — Vice-Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof. Doutor João Luís Maló de Abreu, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra;

Prof.ª Doutora Ana Paula Rosa Faria Conceição Marques, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Prof. Doutor Jorge Manuel Carvalho Dias Lopes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto;

Prof. Doutor David José Casimiro Andrade, Professor Associado da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade do Porto.

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E, para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

14 de Outubro de 2008. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos.*

Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação

Despacho (extracto) n.º 26570/2008

Por despacho de 09.10.2008, da Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, proferido por delegação de competência do Reitor da Universidade do Porto foi à Vera Lúcia Ramos Fernandes, monitor além quadro da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 25 de Setembro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

14 de Outubro de 2008. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Meibel Simões Marques Soeiro Batista.*

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 26571/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008, do Director da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo Reitor da Universidade do Porto, foi ao Prof. Doutor Pedro Nuno de Freitas Lopes Teixeira Prof. Associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do país no período de 11 a 15 de Outubro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

Despacho (extracto) n.º 26572/2008

Por despacho de 13 de Outubro de 2008 do Director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, por delegação, foi à Mestre Raquel Filipa do Amaral Chambre de Meneses Soares Bastos Moutinho autorizada a prorrogação do seu contrato até à realização das provas de doutoramento como assistente além do quadro, da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

14 de Outubro de 2008. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares.*

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 26573/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Matemática Aplicada e Computação, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-110/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação, criado pela Portaria n.º 11/86 publicada no *Diário da República,* n.º 8 (1.ª série) de 10 de Janeiro de 1986 e adequado pelo registo R/B AD 249/2006, publicado por Despacho da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa n.º 12188/2006 no *Diário da República* n.º 210 (2.ª série) de 31 de Outubro de 2006 através do Despacho da Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa n.º 12 188/2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Matemática Aplicada e Computação e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Matemática Aplicada e Computação, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Matemática Aplicada e Computação é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;
2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Matemática Aplicada e Computação

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
3 — Curso: Matemática Aplicada e Computação
4 — Grau: Licenciado
5 — Área científica predominante do curso: Matemática Aplicada e Computação
6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180
7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
8 — Opções,/ramos: não aplicável
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Análise Real e Análise Funcional	ARAF	7,5	12
Área Científica de Álgebra e Topologia	AlgTop	21	18
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	12	18
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	18	18
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	12	18
Área Científica de Geometria	Geom	7,5	12
Área Científica de Equações Diferenciais e Sistemas Dinâmicos	EDSD	4,5	12
Competências Transversais	CT	7,5	4,5
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Física	Fis	18	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Todas as Áreas Científicas do IST	OL		6
Total		139,5	40,5

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Matemática Aplicada e Computação

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Elementos de Matemática Finita	AlgTop	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	6,0	
Elementos de Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Matemática Experimental	ANAA	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6,0	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Introdução à Geometria	Geom	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Introdução à Optimização	EDSD	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Introdução à Álgebra	AlgTop	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Seminário de Matemática	CT	Semestral	84	0	0	0	0	28	0	0	3,0	
Topologia	AlgTop	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Lógica Matemática	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Complementos de Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

3.º Ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Numérica	ANAA	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Inferência Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção em PE.
Introdução aos Processos Estocásticos	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção em PE.
Programação Matemática	AlgTop	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Fundamentos de Álgebra	AlgTop	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	Opção 1.
Métodos Numéricos para Equações Diferenciais Ordinárias.	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Análise Funcional	ARAF	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Complementos de Análise Complexa	ARAF	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Equações Diferenciais Ordinárias	EDSD	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Geometria Riemanniana	Geom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Opção IST I		Semestral	168								6,0	Opção 1.
Seminário e Monografia	CT	Semestral	126	0	0	0	0	42	0	0	4,5	Opção 2.
Opção A		Semestral	126								4,5	Opção 2.
Análise Real	ARAF	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Algoritmos e Modelação Computacional	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção em LogCom.
Introdução à Computabilidade e Complexidade.	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção em LogCom.
Combinatória e Teoria de Códigos	AlgTop	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Análise Aplicada	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Análise Numérica de Equações Diferenciais Parciais.	ANAA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Equações Diferenciais Parciais	EDSD	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Superfícies de Riemann e Curvas Algébricas	Geom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Análise de Modelos Lineares	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Programação em Lógica e Funcional	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	Opção 1.
Opção IST II		Semestral	168								6,0	Opção 1.
Projecto em Matemática	CT	Semestral	126	0	0	0	0	0	0	0	4,5	

Opção em PE — Escolher pelo menos 6 ECTS Opção em LogCom — Escolher pelo menos 6 ECTS.
Opção em PE + Opção em LogCom + Opção 1 — Escolher pelo menos 36 ECTS.
Opção 2 — Escolher pelo menos 4,5 ECTS.

Despacho n.º 26574/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark), na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-122/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (campus Taguspark), criado pela deliberação n.º 293/2003, publicada no *Diário da República* n.º 75 (2.ª série) de 29 de Março de 2003, e adequado pelo registo R/B AD 253/2006, publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22106/2006 no *Diário da República* n.º 209 (2.ª série) de 30 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (campus Taguspark), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009.

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark)

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico (Campus Taguspark).

3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores.

4 — Grau: licenciado.

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores.

6 — Número de créditos para obtenção do grau: cento e oitenta.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções/ramos: não aplicável.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	13,5	
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia	CGM	13,5	
Área Científica de Computadores	Comp	12	
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Inteligência Artificial	IA	13,5	
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	10,5	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	39	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	13,5	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	6	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	6	
Áreas Científicas Transversais	CT	3	
Total		180	

Universidade Técnica de Lisboa — Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Taguspark)

Engenharia Informática e de Computadores

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Teoria da Computação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Fundamentos da Programação	MTP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Matemática Discreta	LogCom	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Arquitectura de Computadores	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Introdução aos Algoritmos e Estruturas de Dados	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Programação com Objectos	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sistemas Operativos	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Compiladores	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Computação Gráfica	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Lógica para Programação	IA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas e Sinais	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Portfolio I	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Bases de Dados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Inteligência Artificial	IA	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	
Interfaces Pessoa Máquina	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Redes de Computadores	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Portfolio II	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	
Engenharia de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Modelação	SI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Distribuídos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

Despacho n.º 26575/2008

O reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrónica, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-107/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a designação e a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Electrónica, criado pela deliberação n.º 422/2003, publicada no *Diário da República* n.º 61 (2.ª série) de 13 de Março de 2003, e adequado pelo registo R/B AD 252/2006, publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 980/2007 no *Diário da República* n.º 13 (2.ª série) de 18 de Janeiro de 2007, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Electrónica e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Electrónica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Electrónica é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Electrónica

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
3 — Curso: Engenharia Electrónica
4 — Grau: Licenciado
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Electrónica
6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180
7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
8 — Opções,/ramos: não aplicável
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Computadores	Comp	30	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área Científica de Física	Fis	18	
Área Científica de Estratégia e Organizações	EstOrg	4,5	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Área Científica de Electrónica	Electr	31,5	
Áreas Científicas Transversais	CT	6	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	18	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	12	
Área Científica de Energia	Energ	6	
Área Científica de Tecnologia Mecânica e Gestão Industrial	TMGI	6	
Total		180	

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia Electrónica

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Programação	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Algoritmos e Estrutura de Dados	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Arquitectura de Computadores	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Desenho e Modelação Geométrica I	PMME	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Análise de Circuitos	Electr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Comunicação Oral e Escrita	CT	Semestral	42	0	21	0	0	0	0	0	1,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Dispositivos Electrónicos	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Redes de Computadores	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sinais e Sistemas	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

3.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Controlo	SDC	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	
Electrotecnia e Máquinas Eléctricas	Energ	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	
Programação de Sistemas	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Propagação e Antenas	Tele	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	
Circuitos Electrónicos Básicos	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	

3.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Instrumentação e Medidas	Electr	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Micro e Nanoelectrónica	Electr	Semestral	210	42	21	21	0	0	0	0	7,5	
Formação Livre I	CT	Semestral	126	0	0	14	0	28	28	0	4,5	
Processos de Fabrico	TMGI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas de Comunicações	Tele	Semestral	168	42	18	3	0	0	0	0	6	

Despacho n.º 26576/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-105/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a designação e estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Arquitectura Naval, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/82 publicado no *Diário da República* n.º 275 (1.ª série) de 27 de Novembro de 1982 e adequado pelo registo R/B AD 247/2006, publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22189/2006 no *Diário da República* n.º 210 (2.ª série) de 31 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia e Arquitectura Naval e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia e Arquitectura Naval é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.
3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;
2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
3 — Curso: Engenharia e Arquitectura Naval
4 — Grau: Licenciado
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia e Arquitectura Naval
6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180
7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
8 — Opções,/ramos: não aplicável
9 — Áreas científicas*:*

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ambiente e Energia	AE	6	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Ciências de Materiais	CMat	6	
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial	CAII	12	
Área Científica de Energia	Energ	6	
Área Científica de Engenharia e Arquitectura Naval	EANav	18	
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Mecânica Aplicada e Aeroespacial	MAA	12	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	18	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	16,5	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área Científica de Sistemas e Gestão	SG	4,5	
Área Científica de Termofluídos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	12	
Competências Transversais	CT	3	
Total		180	

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia e Arquitectura Naval

Licenciatura

Engenharia e Arquitectura Naval

1.º Ano/1.ºSemestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Computação e Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Cálculo Diferencial e Integral I.	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6,0	
Desenho e Modelação Geométrica I.	PMME	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Introdução à Engenharia Naval.	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Ciência de Materiais	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Cálculo Diferencial e Integral II.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Desenho de Construção Naval.	EANav	Semestral	168	14	0	63	0	0	0	0	6,0	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Materiais em Engenharia . . .	PMME	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Mecânica Aplicada I	MAA	Semestral	168	28	35	7	0	0	0	0	6,0	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecânica Aplicada II	MAA	Semestral	168	28	35	7	0	0	0	0	6,0	
Mecânica dos Materiais	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Probabilidades e Estatística. . .	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas Eléctricos e Electromecânicos.	Energ	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6,0	
Termodinâmica I	AE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Arquitectura Naval.	EANav	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Electrónica e Instrumentação	CAII	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Mecânica dos Fluídos I	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Mecânica dos Sólidos	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Vibrações e Ruído	PMME	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	

3.º Ano/2.ºSemestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Controlo de Sistemas	CAII	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Hidrodinâmica	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Hidrostática do Navio	EANav	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Investigação Operacional. . .	SG	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica Computacional. . .	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Portfólio Pessoal	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

Despacho n.º 26577/2008

Despacho reitoral n.º 86/UTL/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Gestão Industrial, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-106/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1. A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a designação e estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia e Gestão Industrial, criado pela Portaria n.º 664/90 publicada no *Diário da República* n.º 185 (1.ª série) de 11 de Agosto de 1990, e adequado pelo registo R/B AD 623/2006 publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22190/2006 no *Diário da República* n.º 210 (2.ª série) de 31 de Outubro de 2006,de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2. Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia e Gestão Industrial e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia e Gestão Industrial é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1. Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2. A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3. Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1. As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

2. A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial

1. Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2. Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
3. Curso: Engenharia e Gestão Industrial
4. Grau: Licenciado
5. Área científica predominante do curso: Engenharia e Gestão Industrial
6. Número de créditos para obtenção do grau: 180
7. Duração normal do curso: 6 Semestres
8. Opções,/ramos: não aplicável
9. Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	6	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Estratégia e Organizações	EstOrg	13,5	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	6	
Área Científica de Ciências de Materiais	CMat	6	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Área Científica de Energia	Energ	6	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	6	
Área Científica de Termofluidos e Tecnologias de Conversão de Energia	TTCE	6	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	
Área Científica de Engenharia de Processos e Projecto	EPP	6	
Área Científica de Ambiente e Energia	AE	9	
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	6	
Área Científica de Decisão e Informação	DecInf	9	
Área Científica de Economia e Finanças	EcoFin	30	
Área Científica de Operações e Logística	OpLog	4,5	
Áreas Científicas Transversais	CT	6	
Total		180	

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial

Licenciatura

Engenharia e Gestão Industrial

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Elementos de Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Introdução à Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Expressão Oral e Escrita	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Ciência de Materiais	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Desenho e Modelação Geométrica	PMME	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Microeconomia	EcoFin	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Inglês Técnico	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	

2.º Ano, 1.ºSemestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Contabilidade	EcoFin	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Macroeconomia	EcoFin	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Elementos de Electrotecnia	Energ	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Elementos de Engenharia Civil	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Fundamentos de Investigação Operacional	DecInf	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Termodinâmica e Fenómenos de Transporte	TTCE	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Direito Empresarial	CT	Semestral	84	28	0	0	0	0	0	0	3	

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Elementos de Engenharia Mecânica	MEC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Elementos de Engenharia Química	EPP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Análise de Decisão	DecInf	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão Estratégica	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão Financeira	EcoFin	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Comportamento Organizacional	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Gestão da Qualidade e Segurança	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão de Energia	AE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Sistemas de Informação e Bases de Dados	SI	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Avaliação de Projectos	EcoFin	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Gestão de Operações	OpLog	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Organização Industrial	EcoFin	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

Despacho n.º 26578/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia de Materiais, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-102/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia de Materiais, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/82 publicado no *Diário da República,* n.º 275 (1.ª série) de 27 de Novembro de 1982, e adequado pelo registo R/B AD 252/2006 publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22187/2006 no *Diário da República,* n.º 210 (2.ª série) de 31 de Outubro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia de Materiais e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia de Materiais, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia de Materiais é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

Condições específicas de ingresso;
Condições de funcionamento;
Regime de avaliação de conhecimentos;
Regime de precedências;
Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia de Materiais

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
3 — Curso: Engenharia de Materiais.
4 — Grau: Licenciado.
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Materiais.
6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180.
7 — Duração normal do curso: 6 Semestres.
8 — Opções/ramos: não aplicável.
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Lógica da Computação	LogCom	6	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências	QFMN	18	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Computacional	MEC	6	
Áreas Científicas Transversais	CT	3	
Área Científica de Projecto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada	ANAA	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica Ciências Biológicas	CBio	6	
Área Científica de Síntese, Estrutura Molecular e Análise Química	SEMAQ	6	
Área Científica de Ciências da Engenharia Química	EngQuim	6	
Área Científica de Bioengenharia	Bioeng		6
Área Científica de Construção	Const		6
Área Científica de Ciência de Materiais	CMat	36	
Área Científica de Processos e Tecnologias de Materiais	PTMat	18	6
Área Científica de Materiais em Engenharia	MatEng	4,5	6
Total		168	12(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia de Materiais

Licenciatura

Engenharia de Materiais

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Computação e Programação	LogCom	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Desenho e Modelação Geométrica I	PMME	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4.5	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Introdução à Engenharia de Materiais	CMat	Semestra	42	0	0	0	0	28	0	0	1.5	

1.º Ano, 2.ºSemestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Bioquímica e Biologia Molecular	CBio	Semestral	168	56	0	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Cristalografia e Estrutura de Materiais	CMat	Semestral	126	14	42	0	0	0	0	0	4.5	
Química Orgânica	SEMAQ	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	

2.º Ano, 1.ºSemestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Termodinâmica Química	QFMN	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Ensaios e Caracterização de Materiais	CMat	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	6	

2.º Ano, 2.ºSemestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Transformações de Fase	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Superfícies e Interfaces	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Mecânica dos Materiais	MEC	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Seminários de Engenharia de Materiais I	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	

3.º Ano, 1.ºSemestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Fenómenos de Transferência	EngQuim	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Propriedades Mecânicas dos Materiais	CMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Materiais Poliméricos	PTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Física dos Materiais	CMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Processos Extractivos	PTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional 1
Engenharia de Células e Tecidos	Bioeng	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS

3.º Ano, 2.ºSemestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Materiais Metálicos	PTMat	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Materiais Cerâmicos e Vidros	PPTMat	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Degradação e Protecção de Materiais	QFMN	Semestral	168	28	14	28	0	0	0	0	6	
Design e Selecção de Materiais	MatEng	Semestral	126	0	42	0	0	28	0	0	4.5	
Seminários de Engenharia de Materiais II	CT	Semestral	42	0	0	0	0	28	0	0	1,5	
Materiais de Construção	Constr	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	6	Opcional 1
Materiais Biológicos	MatEng	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	Opcional 1

Opcional 1 — Escolher 6 ECTS

Despacho n.º 26579/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda), na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-109/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Informática e de Computadores (campus Alameda), criado pela deliberação do Senado n.º 1/UTL/99, Deliberação n.º 577/1999, publicada no *Diário da República* n.º 199 (2.ª série) de 26 de Agosto de 1999, e adequado pelo registo R/B AD 616/2006, publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22361/2006 no *Diário da República* n.º 212 (2.ª série) de 3 de Novembro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (campus Alameda), adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática e de Computadores é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico (Campus Alameda)

3 — Curso: Engenharia Informática e de Computadores

4 — Grau: Licenciado

5 — Área científica predominante do curso: Engenharia Informática e de Computadores

6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres

8 — Opções,/ramos: não aplicável

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos	ASO	13,5	
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia	CGM	13,5	
Área Científica de Computadores	Comp	12	
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Inteligência Artificial	IA	13,5	
Área Científica de Lógica e Computação	LogCom	10,5	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	27	
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação	MTP	39	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Sistemas de Informação	SI	13,5	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo	SDC	6	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	6	
Áreas Científicas Transversais	CT	3	
Total		180	

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores (Campus Alameda)

Licenciatura

Engenharia Informática e de Computadores

1.º Ano/1.ºSemestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Teoria da Computação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Fundamentos da Programação	MTP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6	

1.º Ano/2.ºSemestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Matemática Discreta	LogCom	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Arquitectura de Computadores	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Introdução aos Algoritmos e Estruturas de Dados.	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º Ano/1.ºSemestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica. . .	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Programação com Objectos . . .	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Sistemas Operativos.	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

2.º Ano/2.ºSemestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							6	7
Probabilidades e Estatística . . .	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Compiladores.	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Computação Gráfica	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Lógica para Programação	IA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas e Sinais	SDC	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

3.º Ano/1.ºSemestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Portfolio I.	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Bases de Dados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Inteligência Artificial	IA	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	
Interfaces Pessoa Máquina. . . .	CGM	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Redes de Computadores.	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	

3.º Ano/2.ºSemestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	3	(4)	(5)							(6)	(7)
Portfolio II	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	
Análise e Síntese de Algoritmos	MTP	Semestral	210	42	21	0	0	0	0	0	7,5	
Engenharia de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Modelação	SI	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Sistemas Distribuídos.	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	

Despacho n.º 26580/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Geológica e de Minas, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-108/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1. A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Geológica e de Minas, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/82 publicado no *Diário da República* n.º 275 (1.ª série) de 27 de Novembro de 1982, e adequado pelo registo R/B AD 248/2006 publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 22364/2006 no *Diário da República* n.º 212 (2.ª série) de 3 de Novembro de 2006, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2. Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de Licenciado em Engenharia Geológica e de Minas e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia Geológica e de Minas é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1. Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2. A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3. Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1. As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

2. A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas

1. Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
2. Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
3. Curso: Engenharia Geológica e de Minas
4. Grau: Licenciado
5. Área científica predominante do curso: Engenharia Geológica e de Minas
6. Número de créditos para obtenção do grau: 180
7. Duração normal do curso: 6 Semestres
8. Opções,/ramos: não aplicável
9. Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Lógica e Computação.	LogCom	6,0	
Área Científica de Matemáticas Gerais.	MatGer	27,0	
Área Científica de Química-Física, Materiais e Nanociências.	QFMN	6,0	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Física	Fis	18,0	
Área Científica de Probabilidades e Estatística.	PE	6,0	
Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto.	SAP	13,5	
Área Científica de Geociências	Geoc	39.0	
Área Científica de Geoengenharia	Geoeng	24,0	
Área Científica de Construção	Constr	4,5	
Área Científica de Hidráulica	Hidr	6,0	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas.	MEE	10,5	
Área Científica de Estratégia e Organização.	EstOrg	4,5	
Área Científica de Sistemas e Gestão	SG	4,5	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada.	ANAA	4,5	
Área Científica de Recursos Naturais e Ambiente.	RNA	6,0	
Total		180	

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia Geológica e de Minas

Licenciatura

Engenharia Geológica e de Minas

1.º Ano, 1.ºSemestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Computação e Programação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Química	QFMN	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Geologia	Geoc	Semestral	168	28	14	0	28	0	0	0	6	

1.º Ano, 2.ºSemestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Expressão Oral e Escrita-Geológica	Geoc	Semestral	42	0	0	0	0	21	0	0	1,5	
Mineralogia e Petrologia	Geoc	Semestral	168	28	28	0	14	0	0	0	6	
Desenho	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Estática	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º Ano, 1.ºSemestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais.	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Sistemas de Informação Geográfica	SAP	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Resistência dos Materiais	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

2.º Ano, 2.ºSemestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6	
Topografia	SAP	Semestral	126	28	0	21	0	0	0	0	4,5	
Recursos Geológicos	Geoc	Semestral	168	42	0	14	7	0	0	0	6	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Investigação Operacional	SG	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

3.º Ano, 1.ºSemestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Pedologia	Geoc	Semestral	126	28	7	14	0	0	0	0	4,5	
Seminários em Ciências de Engenharia da Terra.	Geoc	Semestral	84	0	0	0	0	21	0	0	3	
Economia Mineral	Geoeng	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mecânica das Rochas	Geoeng	Semestral	168	28	21	21	0	0	0	0	6	
Materiais e Processos de Construção	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Geomatemática	RNA	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

3.º Ano, 2.ºSemestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Geoquímica Aplicada	Geoc	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6	
Hidrogeologia	Geoc	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Mecânica dos Solos	Geoeng	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Portfólio Pessoal -Geológica	Geoeng	Semestral	42	0	0	0	0	14	0	0	1,5	
Recursos Mineiros	Geoeng	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Hidráulica	Hidr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Despacho n.º 26581/2008

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, e nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 1 de Agosto, aprova a alteração ao curso de Licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia de Redes de Comunicações, na sequência do registo de alteração com o n.º R/B-Al-103/2008, efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior nos termos dos artigos 77.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo Decreto-Lei, nos termos que se seguem:

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a designação e estrutura curricular do curso de licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia de Redes de Comunicações, criado pela deliberação do Senado n.º 13/UTL/2002, Deliberação n.º 809/2002, publicada no *Diário da República* n.º 106 (2.ª série) de 8 de Maio de 2002, e adequado pelo registo R/B AD 251/2006, publicado por Despacho do Reitor da Universidade Técnica de Lisboa n.º 758/2007, no *Diário da República* n.º 10 (2.ª série) de 15 de Janeiro de 2007, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de licenciado em Engenharia de Redes de Comunicações e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicações, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

A estrutura curricular e o plano de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Engenharia de Redes de Comunicações é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

3 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Condições específicas de ingresso;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos;
d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
f) Coeficientes de ponderação e procedimentos para o cálculo da classificação final;
g) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
h) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2008-2009;

2 — A transição entre o anterior plano de estudos e o aprovado por esta alteração é feita directamente e sem necessitar de explicitação de qualquer plano de transição.

1 de Setembro de 2008. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro.*

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos do curso de Licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicações

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
3 — Curso: Engenharia de Redes de Comunicações.
4 — Grau: licenciado.
5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Redes de Comunicações.
6 — Número de créditos para obtenção do grau: 180.
7 — Duração normal do curso: seis semestres.
8 — Opções/ramos: não aplicável.
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Matemáticas Gerais.	MatGer	27	
Área Científica de Lógica e Computação.	LogCom	6	
Área Científica de Física	Fis	12	
Área Científica de Análise Numérica e Análise Aplicada.	ANAA	4,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística.	PE	6	
Área Científica de Metodologia e Tecnologia da Programação.	MTP	25,5	
Área Científica de Computação Gráfica e Multimédia.	CGM	6	
Área Científica de Arquitectura e Sistemas Operativos.	ASO	21	
Área Científica de Sistemas de Informação.	SI	7,5	
Área Científica de Estratégia e Organização.	EstOrg	4,5	
Áreas Científicas Transversais.	CT	3	
Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo.	SDC	6	
Área Científica de Electrónica.	Electr	13,5	
Área Científica de Telecomunicações	Tele	18	
Área Científica de Computadores . . .	Comp	19,5	
Total		180	

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Licenciatura em Engenharia de Redes de Comunicações

Licenciatura

Engenharia de Redes de Comunicações

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Teoria da Computação	LogCom	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Álgebra Linear	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Fundamentos da Programação	MTP	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Sistemas Digitais	Comp	Semestral	168	42	10,5	10,5	0	0	0	0	6,0	

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Cálculo Diferencial e Integral II	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Mecânica e Ondas	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Introdução aos Algoritmos e Estruturas de Dados.	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Arquitectura de Computadores	Comp	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Análise Complexa e Equações Diferenciais	MatGer	Semestral	210	56	21	0	0	0	0	0	7,5	
Electromagnetismo e Óptica	Fis	Semestral	168	42	14	7	0	0	0	0	6,0	
Programação com Objectos	MTP	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Sistemas Operativos	ASO	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Matemática Computacional	ANAA	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Introdução à Interface Pessoa-Máquina	CGM	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	
Sinais e Sistemas	SDC	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Teoria dos Circuitos e Fundamentos de Electrónica.	Electr	Semestral	168	42	7	14	0	0	0	0	6,0	
Redes de Computadores	Tele	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	

3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Bases de Dados	SI	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Introdução à Electrónica das Comunicações	Electr	Semestral	210	42	10.5	10.5	0	0	0	0	7,5	
Redes Integradas de Comunicações	Comp	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Propagação e Antenas	Tele	Semestral	168	42	10.5	10.5	0	0	0	0	6,0	
Portfolio Pessoal I	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	

3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)							(6)	(7)
Engenharia de Software	MTP	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Sistemas Distribuídos	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Gestão de Redes e Serviços	ASO	Semestral	210	42	0	21	0	0	0	0	7,5	
Sistemas de Comunicações	Tele	Semestral	168	42	18	3	0	0	0	0	6,0	
Portfolio Pessoal II	CT	Semestral	42	14	0	0	0	0	0	0	1,5	

Faculdade de Motricidade Humana

Regulamento (extracto) n.º 541/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do Presidente do conselho científico de 26 de Setembro, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 4274/2008 — publicado no *Diário da República* n.º 34, 2.ª série, de 18 de Fevereiro de 2008), a seguir se publica o regulamento e abertura do curso de Pós-Graduação em Envelhecimento: Actividade Física e Autonomia Funcional para o ano de 2008/2009.

1 — Organização do curso — a estrutura curricular, o plano de estudos e o corpo docente do curso constam dos anexos I, II e III deste regulamento.

2 — Habilitações de acesso — são admitidos à candidatura do curso os titulares de licenciatura ou equivalente legal nas áreas da Saúde, Educação, Actividade Física e Lazer, ou outros julgados adequados ao presente curso.

3 — Limitações quantitativas:

3.1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar pelo conselho científico;

3.2 — A coordenação do curso estabelecerá ainda, os números máximos e mínimos de vagas (inscrições) para que o curso possa funcionar;

3.3 — As limitações quantitativas referidas nos números anteriores serão publicadas na 2.ª Série do *Diário da República,* antes do início do prazo de candidatura (anexo IV).

4 — Critérios de seriação:

4.1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

4.1.1 — Currículo académico, científico e profissional;

4.1.2 — Classificação obtida em eventuais provas de selecção que sejam decididas pelo conselho científico;

4.1.3 — Resultado da entrevista individual, quando tal for considerado pelo júri de selecção.

5 — Prazos e calendário lectivo — os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pela Coordenação e publicados na 2.ª Série do *Diário da República* (anexo IV).

6 — Regime geral — as regras de matrícula e inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de equivalência, serão os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariados pela presente deliberação e pela natureza do curso.

7 — Regime de avaliação — os alunos deverão realizar a avaliação do curso até à data estabelecida para o final do curso. No caso de o não terem feito, deverão solicitar à coordenação do curso a prorrogação do prazo por um período não superior a dois meses. Findo este prazo, se o aluno não tiver entregue os elementos para a avaliação, será considerado reprovado.

8 — Propinas — o montante de propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo Conselho Directivo, ouvido o conselho científico.

14 de Outubro de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Organização:

1.1 — Área de especialização do curso — Envelhecimento: Actividade Física e Autonomia Funcional;

1.2 — Duração normal do curso — 2 Semestres lectivos;

1.3 — Condições necessárias à concessão do diploma — aprovação em todos os conteúdos ministrados;

1.4 — Áreas científicas e distribuição de carga horária:

1.º Semestre — 15 ECTS:

I — Fundamentos Psicobiológicos no Idoso (3 ECTS — C — 20; TA — 60; T — 60);

II — Patologia no Idoso e Estratégias de Intervenção (3 ECTS — C — 20; TA — 60; T — 60);

III — Avaliação Morfológica e da Aptidão Física e Funcional (4 ECTS — C — 30; TA — 80; T — 80);

IV — Concepção e Programação do Exercício (3 ECTS — C — 20; TA — 60; T — 60);

V — Metodologia da Intervenção (1 ECTS — C — 6; TA — 24; T — 30);

VI — Apoio Institucional e Social ao Idoso (1 ECTS — C — 4; TA — 26; T — 10);

2.º Semestre — 15 ECTS:

VII — Elaboração do Projecto de Investigação (15 ECTS — C — 30; TA — 360; T — 390).

Total — 30 ECTS.

(C — Tempo de Contacto; TA — Trabalho Autónomo; T Carga Total — C+TA)

ANEXO II

Plano de estudos

I — Áreas Científicas — Fundamentos Psicobiológicos no Idoso (3 ECTS):

Psicologia do Idoso;
Alterações Morfológicas no Idoso;
Alterações Osteoarticulares;
Alterações da Função Neuromuscular;
Alteração da Função Cardio-Respiratória;
Alterações Perceptivo-Motoras;
Comportamento Postural do Idoso;
Processos Cognitivos e Tratamento da Informação.

II — Áreas Científicas — Patologia no Idoso e Estratégias de Intervenção (3 ECTS):

Cuidados Respiratórios no Idoso;
Doenças Geriátricas;
Princípios de Protecção Articular;
Nutrição, Dislipidemia e Obesidade;
Autonomia do Idoso.

III — Áreas Científicas — Avaliação Morfológica e da Aptidão Física e Funcional (4 ECTS):

Avaliação Morfológica do Idoso;
Avaliação da disfunção da Coluna;
Avaliação da Função Neuromuscular;
Avaliação da Locomoção;
Avaliação Comportamento Postural;
Avaliação da Aptidão Funcional;
Actividade Física do Idoso com Dependência Diferenciada;
Concepção de Programas de Exercício;
Programação do Exercício.

V — Áreas Científicas — Metodologia da Investigação (1 ECTS):

Introdução aos Métodos de Investigação;
Projecto de Avaliação/Intervenção.

VI — Áreas Científicas — Apoio Institucional e Social ao Idoso (1 ECTS):

Envelhecimento e Lazer;
Participação do Idoso na Dinâmica Institucional.

VII — Áreas Científicas — Elaboração do Projecto de Investigação (15 ECTS).

Nota — Está prevista a possibilidade de inscrição em Módulos Isolados, correspondendo estes às áreas científica de I a IV.

ANEXO III

Corpo docente

Prof. Doutor António Veloso; Prof. Doutor Augusto Gil Pascoal; Prof.ª Doutora Cristina Monteiro; Prof.ª Doutora Fátima Baptista; Prof. Doutor Filipe Melo; Prof.ª Doutora Filomena Vieira; Prof.ª Doutora Helena Santa Clara; Dr.ª Helô Isa André; Prof.ª Doutora Isabel Fragoso; Prof. Doutor Jan Cabri; Prof. Doutor João Barreiros; Prof.ª Doutora Leonor Moniz Pereira; Prof.ª Doutora Manuela Hasse; Prof.ª Doutora Margarida Espanha; Prof.ª Doutora M.ª José Laires; Dr.ª Marlene Silva; Doutor Paulo Armada da Silva; Dr. José Pedro Almeida; Prof. Doutor Pedro Mil-Homens; Prof. Doutor Pedro Pezarat Correia; Dr. Raúl Oliveira; Prof.ª Doutora Sandra Pais.

ANEXO IV

Limitações quantitativas e prazos

Limitações Quantitativas:

Número Clausus — 30;
Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso — 20;
Prazos de candidatura, de Inscrição e Início do Curso;
Candidaturas — de 1 a 31 de Outubro;
Inscrições — de 24 de Novembro a 22 de Dezembro;
Início do Curso — Janeiro (data a definir posteriormente).

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 26582/2008

Na sequência do despacho (extracto) n.º 25442/2008, publicado no *Diário da República* n.º 197, de 10 de Outubro, e por meu despacho de 30 de Setembro de 2008, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Leitora da Dra. Maria Teresa Vieira da Silva, com efeitos a partir da mesma data (30-09-2008).

13 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 26583/2008

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

José Carlos Costa de Almeida — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com a categoria de equiparado a Professor Adjunto (índice 185) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 22 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos.

Nuno Álvaro Freire de Melo — autorizada por urgente conveniência de serviço, a renovação do Contrato Administrativo de Provimento, com a categoria de equiparado a Assistente 2.º Triénio (índice 135) da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 22 de Setembro de 2008, pelo período de um ano.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 26584/2008

Por despacho de 29 de Setembro de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Vítor Manuel dos Santos Amaral — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início em 13 de Outubro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

Mestre Carlos Francisco Lopes Canelas — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início em 01 de Outubro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 26585/2008

Por despacho de 12 de Agosto de 2008 do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Mestre Jorge dos Santos Casanova — Autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto, como Equiparado a Assistente do 2.º Triénio, com início em 21 de Setembro de 2008, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao

índice 155 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 26586/2008

Por despacho de 1 de Outubro de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, a Carla Sofia Costa Freire, Equiparado a Assistente (1.º Triénio), da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Julho de 2009.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida.*

Relatório n.º 43/2008

Relatório de contas Consolidadas 2006

Introdução

O Instituto Politécnico de Leiria "*é uma instituição de ensino superior destinada à criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência, da tecnologia e das artes*" (art. 1.º dos Estatutos do IPL). Criado em 1980, pelo Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, caracteriza-se por ser uma "*pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial*" (n.º 1, do artigo 2.º dos Estatutos do IPL).

As demonstrações financeiras consolidadas do Instituto Politécnico de Leiria foram preparadas em conformidade com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro, que define as normas relativas à consolidação de contas em Portugal para o sector da educação.

Nos termos do art.7.º da referida Portaria, procedemos à publicação do Relatório de Contas de 2006. Este documento contém a síntese do Relatório de Actividades, as Demonstrações Financeiras e respectivos Anexos, relativos ao exercício em 31 de Dezembro de 2006. As Demonstrações Financeiras foram objecto de Certificação Legal de Contas.

Este Relatório está dividido em 4 partes:

I — Síntese do Relatório de Actividades
II — Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras
III — Análise Económica — Financeira
IV — Certificação Legal de Contas

I — Síntese do Relatório de Actividades

Estrutura Orgânica

Tendo por base a última revisão estatutária — Despacho Normativo n.º 6/2006, de 3 de Fevereiro — nomeadamente o n.º 1, do artigo 7.º dos Estatutos do IPL "*para a prossecução dos seus fins, o IPL integra unidades orgânicas e estruturas de investigação e desenvolvimento e de prestação de serviços caracterizadas respectivamente pelos fins que prosseguem e pelas funções que desempenham*".

As unidades orgânicas, quando orientadas para projectos de ensino, são as Escolas Superiores do IPL. Actualmente, o IPL integra cinco Escolas Superiores.

Ensino e Formação:

Revisão do projecto educativo do IPL, extinção e reformulação de formações, alargamento da oferta formativa a novas áreas;

Entrada em funcionamento de dois novos cursos: Tradução e Interpretação (Português/Chinês — Chinês/Português) — ESE; Restauração e Catering — ESTM;

Reorganizou a oferta formativa transferindo cursos entre as Escolas Superiores, para o ano lectivo 2007-2008;

Consolidou a 4.ª posição, a nível nacional, no conjunto dos institutos politécnicos e das universidades públicas, no preenchimento das vagas de acesso ao ensino superior, no conjunto das duas fases do concurso nacional de acesso;

Iniciou a adequação a Bolonha dos cursos de graduação, primeiro na Escola Superior de Tecnologia do Mar e, até Novembro de 2006, requereu o registo da adequação das restantes formações das Escolas integradas no Instituto, com excepção dos cursos de formação de professores de que se aguardava orientações da tutela;

Diversificou as formações criando novas áreas de actuação, como o Curso Preparatório de Acesso ao Ensino Superior e os Cursos de Especialização Tecnológica (CET);

Deu início às actividades da Unidade de Ensino a Distância;

Obteve aprovação na candidatura à acreditação de entidade formadora, apresentada ao Instituto para a Qualidade na Formação (IQF);

Desenvolveu iniciativas ao nível do Empreendedorismo.

Investigação e Desenvolvimento:

Criou o INDEA — Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados no âmbito da última revisão estatutária;

Implementou a OTIC — Oficina de Transferência de Tecnologia e Conhecimento;

Iniciou os trabalhos de constituição de duas unidades de investigação;

Elaborou candidaturas a novos projectos.

Interacção com o meio envolvente:

Encontra-se em fase de conclusão o estudo que identificará de forma integrada as principais necessidades de formação ao nível da região e que decorre no âmbito do Pacto Regional para o Ensino, Formação e Investigação;

Estabeleceu redes de cooperação com instituições nacionais e internacionais de ensino superior e investigação, tendo em vista a integração do IPL em redes internacionais de investigação e formação e, numa primeira fase com carácter prioritário, a qualificação do corpo docente do Instituto;

Desenvolveu vários projectos com e para a comunidade.

Avaliação e Qualidade:

Submeteu-se a um processo de avaliação externa internacional, desenvolvido em Portugal pela EUA (*European University Association*), convicto que uma avaliação séria e independente do seu desempenho contribui para a postura de melhoria contínua do projecto institucional que desenvolve;

Em Julho de 2006, nomeou o Fiscal Único do IPL. É um dos nove órgãos de gestão do IPL e é "responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do IPL".

Internacionalização:

Continuou a promover acordos com instituições estrangeiras, tendo em vista a realização de projectos conjuntos de formação, de I&D e eventos científicos;

Incentivou a mobilidade de docentes e estudantes.

Gestão Estratégica:

Com o apoio da *Cátedra* UNESCO da Universidade Politécnica da Catalunha, deu início à preparação do Plano Estratégico de Desenvolvimento para o período de 2007 a 2011.

Organização Interna:

Homologação pela tutela da terceira alteração aos Estatutos do IPL;

Em Setembro, perante a comunidade académica do IPL, comunidade civil e órgãos de comunicação social nacionais e regionais, o IPL apresentou a Nova Imagem Institucional;

Desencadeou um processo de profunda reorganização interna dos serviços, que visa, através da sua racionalização, permitir com os mesmos recursos humanos desenvolver serviços e actividades que de outra forma não seria possível desenvolver;

Criou órgãos de coordenação científica e pedagógica, que entraram em funções até ao final do ano.

Recursos Humanos

Decorrente do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o IPL estabeleceu contacto com Universidades portuguesas e estrangeiras tendo em vista a admissão dos seus docentes nos programas de doutoramento daquelas Universidades, pondo em acção um verdadeiro Programa de Qualificação do seu Corpo Docente.

Infra-Estruturas

Concluiu o novo Edifício Pedagógico da ESS de Leiria, no *Campus* 2 do IPL;

O novo Edifício Pedagógico da ESTM, em Peniche, também ficou praticamente finalizado.

Serviços de Acção Social

Aumentou o número de bolsas de estudo atribuídas;

Concluiu a Cantina B durante o mês de Novembro, situada no *Campus* 2, com capacidade para acolher 208 utentes, ocupando uma área de 780 m^2;

Iniciou o processo de implementação de um sistema de gestão de qualidade, com vista a uma melhoria contínua dos serviços prestados à comunidade académica do IPL;

Alargou o âmbito da prestação de serviços de saúde, passando a incluir nas suas valências a medicina no trabalho.

II — Demonstrações Financeiras e Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo 1 — Balanço Consolidado

Unidade: Euros

Código das contas — POC Educação	Activo	Exercícios 2006 AB	2006 AP	2006 AL	2005
	Imobilizado:				
	Bens do Domínio público:				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens do domínio público				
445	Imobilizações em curso de bens do domínio público				
446	Adiantamentos por conta de bens do domínio público				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Imobilizações incorpóreas:				
431	Despesas de instalação	1 209,15	869,52	339,63	725,49
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		1 209,15	869,52	339,63	725,49
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	14 306 279,25		14 306 279,25	14 133 207,25
422	Edifícios e outras construções	58 771 741,05	4 613 252,85	54 158 488,20	49 609 837,41
423	Equipamento e material básico	15 662 653,12	9 338 568,19	6 324 084,93	7 112 161,10
424	Equipamento de transporte	714 222,19	517 486,15	196 736,04	182 929,74
425	Ferramentas e utensílios	337 616,21	274 720,67	62 895,54	76 878,34
426	Equipamento administrativo	5 559 706,04	3 193 199,18	2 366 506,86	1 860 715,51
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	2 760 024,60	2 358 739,63	401 284,97	488 076,59
442	Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	5 253 154,68		5 253 154,68	619 694,40
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				
		103 365 397,14	20 295 966,67	83 069 430,47	74 083 500,34
	Investimentos financeiros:				
411	Partes de capital				
412	Obrigações e títulos de participação	97 500,00		97 500,00	97 500,00
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso de investimentos financeiros				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		97 500,00	0,00	97 500,00	97 500,00
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros — Médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros — Curto prazo:				
2811+2821	Empréstimos concedidos				
211	Clientes, c/c	379 336,76		379 336,76	414 749,92
212	Alunos, c/c	397 755,44		397 755,44	452 060,69
213	Utentes, c/c	1 259,08		1 259,08	40 124,06
214	Clientes, alunos e utentes - Títulos a receber				
218	Clientes, alunos e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				

Unidade: Euros

Código das contas — POC Educação	Activo	Exercícios 2006 AB	2006 AP	2006 AL	2005
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	290,84		290,84	2 708,99
26	Outros devedores	854 600,50		854 600,50	282 072,93
		1 633 242,62	0,00	1 633 242,62	1 191 716,59
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos da dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósito em instituições financeiras e caixa:	0,00			
13	Conta no tesouro	4 989 767,47		4 989 767,47	4 594 774,24
12	Depósitos em instituições financeiras	3 225 714,86		3 225 714,86	3 875 896,85
11	Caixa	472,98		472,98	
		8 215 955,31		8 215 955,31	8 470 671,09
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	15 121,94		15 121,94	19 087,04
272	Custos diferidos	33 389,04		33 389,04	89 669,94
		48 510,98		48 510,98	108 756,98
	Total de amortizações		20 296 836,19		74 084 225,83
	Total de provisões		0,00		89 669,94
	Total do activo	113 361 815,20	20 296 836,19	93 064 979,01	83 952 870,49

ANEXO 2

Balanço Consolidado

Unidade: Euros

Código das contas — POC Educação	Capital próprio e passivo	Exercícios 2006	2005
	Fundos próprios:		
51	Património	15 996 717,77	15 992 791,30
55	Ajustamentos de partes de capital em empresas ou entidades		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	11 482 014,16	11 563 324,52
577	Reservas decorrentes da transferência de activos	- 4 171 956,50	- 4 345 028,50
59	Resultados transitados	5 114 148,29	3 198 593,11
88	Resultado líquido do exercício	2 617 754,15	1 587 389,62
	Total dos fundos próprios	31 038 677,87	27 997 070,05
	Passivo:		
29	Provisões para riscos e encargos:	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros — Médio e longo prazo	0,00	0,00
	Dívidas a terceiros — Curto prazo:		
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada		

Unidade: Euros

Código das contas — POC Educação	Capital próprio e passivo	Exercícios 2006	Exercícios 2005
23112+23212	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	424 010,67	174 709,84
228	Fornecedores — Facturas em recepção e conferência		
2612	Fornecedores de imobilizado — Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, alunos e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	5 208 165,78	702 958,58
24	Estado e outros entes públicos	52 290,20	73 648,27
26	Outros credores	60 781,61	86 959,69
		5 745 248,26	1 038 276,38
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	3 161 358,63	3 034 325,17
274	Proveitos diferidos	53 119 694,25	51 883 208,89
		56 281 052,88	54 917 534,06
	Total do passivo	62 026 301,14	55 955 810,44
	Total dos fundos próprios e do passivo	93 064 979,01	83 952 880,49

AB=activo bruto.
AP=amortizações e provisões acumuladas.
AL=activo líquido.

ANEXO 3

Demonstração de resultados consolidada

Unidade: Euros

Código das contas — POC Educação		Exercícios 2006		Exercícios 2005	
	Custos e perdas				
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	263,54		308,07	
	Matérias	1 010 696,99	1 010 960,53	1 124 534,09	1 124 842,16
62	Fornecimentos e serviços externos	6 748 538,36		5 590 577,54	
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	22 820 815,09		22 084 518,03	
643 a 648	Encargos sociais	1 054 594,12		636 158,54	
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	3 617 561,22	34 241 508,79	3 169 601,29	31 480 855,40
66	Amortizações do exercício	3 560 568,39		3 631 848,06	
67	Provisões do exercício		3 560 568,39		3 631 848,06
65	Outros custos e perdas operacionais		5 943,83		14 279,60
	(A)		38 818 981,54		36 251 825,22
68	Custos e perdas financeiros	14 273,31	14 273,31	13 580,48	13 580,48
	(C)		38 833 254,85		36 265 405,70
69	Custos e perdas extraordinários		89 968,50		145 633,14
	(E)		38 923 223,35		36 411 038,84
88	Resultado líquido do exercício		2 617 754,15		1 587 389,62
			41 540 977,50		37 998 428,46
	Proveitos e ganhos				
71	Vendas e prestações de serviços:				
711	Vendas	2 181 039,41		1 986 580,91	
712	Prestações de serviços	1 299 467,38	3 480 506,79	1 316 200,64	3 302 781,55
72	Impostos e taxas	7 299 901,49		5 834 907,80	
	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares	76 361,34		57 974,33	

Unidade: Euros

Código das contas — POC Educação		Exercícios 2006		Exercícios 2005	
74	Transferências e subsídios correntes obtidos:				
741	Transferências — Tesouro				
742 e 743	Outras	26 774 010,35		25 581 706,92	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	34 150 273,18		31 474 589,05
	(B)		37 630 779,97		34 777 370,60
78	Proveitos e ganhos financeiros		81 203,11		69 130,11
	(D)		37 711 983,08		34 846 500,71
79	Proveitos e ganhos extraordinários		3 828 994,42		3 151 927,75
	(F)		41 540 977,50		37 998 428,46
	Resumo:				
	Resultados operacionais: (B)-(A)		- 1 188 201,57		- 1 474 454,62
	Resultados financeiros (D-B)-(C-A)		66 929,80		55 549,63
	Resultados correntes (D)-(C)		- 1 121 271,77		- 1 418 904,99
	Resultado líquido do exercício (F)-(E)		2 617 754,15		1 587 389,62

As demonstrações financeiras consolidadas do Instituto Politécnico de Leiria foram preparadas em conformidade com a Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro, que define as normas relativas à consolidação de contas em Portugal para o sector da educação.

As notas que se seguem respeitam a numeração seguida pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública para o sector da Educação (POC-E) para a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao Instituto Politécnico de Leiria ou a sua apresentação não é relevante para a apreciação das demonstrações financeiras consolidadas anexas.

O Instituto Politécnico de Leiria apresenta pela primeira vez, demonstrações consolidadas no exercício de 2005, tendo incluído no perímetro de consolidação do Grupo as seguintes entidades:

Instituto Politécnico de Leiria [A Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha (ESAD), embora constituindo uma escola do IPL, encontra-se no regime de instalação, até 31 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 114/2006, de 12 de Junho, pelo que os dados do IPL incluem os seus valores e os da Presidência e Serviços Centrais];
Escola Superior de Educação de Leiria;
Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria;
Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche;
Escola Superior de Saúde de Leiria;
Serviços de Acção Social;
Fundação Instituto Politécnico de Leiria;
Associação Inovação Desenvolvimento e Ciência;
Associação Leiria Sociedade de Informação.

No exercício de 2006, as entidades incluídas no processo de consolidação mantiveram-se.

Informações relativas às entidades incluídas na consolidação e a outras

1 — Entidades incluídas na consolidação

A inclusão na consolidação destas entidades foi efectuada no respeito pelo estabelecido na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 794/2000, de 20 de Setembro.

As entidades incluídas na consolidação mediante a aplicação do método da simples agregação foram:

Entidade — Mãe:

Instituto Politécnico de Leiria:

O Instituto Politécnico de Leiria (IPL) tem a sua sede na cidade de Leiria, na Rua General Norton de Matos, e está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.1.04.02.25 e número de contribuinte 506 971 244.

O IPL é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira e patrimonial.

Outras Entidades:

Escola Superior de Educação:

A Escola Superior de Educação (ESE) de Leiria tem a sua sede em Leiria, na Rua Dr. João Soares, e está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.1.04.02.26 e número de contribuinte 507 004 876.

A ESE é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia estatutária, científica, pedagógica, administrativa e financeira.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão:

A Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) de Leiria tem a sua sede em Leiria, no Morro do Lena — Alto do Vieiro, e está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.1.04.02.27 e número de contribuinte 507 013 689.

A ESTG é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia científica, pedagógica, estatutária, administrativa e financeira.

Escola Superior de Saúde:

A Escola Superior de Saúde (ESS) de Leiria tem a sua sede em Leiria, no Morro do Lena — Alto do Vieiro, e está sob a tutela do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.1.04.02.28 e número de contribuinte 507 010 469.

A ESS é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira, científica e pedagógica.

Escola Superior de Tecnologia do Mar:

A Escola Superior de Tecnologia do Mar (ESTM) de Peniche tem a sua sede em Peniche, no Santuário Nossa Senhora dos Remédios, Estrada dos Remédios, e está sob a tutela do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.1.04.02.29 e número de contribuinte 504 687 000.

A ESTM é uma pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira.

Serviços de Acção Social:

Os Serviços de Acção Social (SAS) do Instituto Politécnico de Leiria têm a sua sede em Leiria, no Edifício sede do IPL, e estão sob a tutela do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, com a classificação orgânica 14.1.04.05.06 e número de contribuinte 600 041 581, sendo a presidência do Conselho de Acção Social e do Conselho Administrativo exercida pelo Presidente do IPL.

Nos termos do seu regulamento orgânico, os SAS são dotados de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, constituindo uma unidade orgânica específica do Instituto Politécnico de Leiria.

As entidades incluídas na consolidação mediante a aplicação do método da consolidação integral foram as seguintes:

Fundação Instituto Politécnico de Leiria:

A Fundação Instituto Politécnico de Leiria, adiante designada Fundação, sita no edifício sede do Instituto Politécnico de Leiria, com o

número de contribuinte 505 141 221, foi constituída pelo IPL, com um fundo inicial de duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos.

A Fundação é uma instituição de direito privado que tem por objecto a promoção do desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e económico da região e do país, através de acções que envolvam o IPL e as suas escolas integradas. O Presidente do seu Conselho Geral é, nos termos dos respectivos Estatutos, o presidente do Instituto Politécnico de Leiria.

Associação Inovação, Desenvolvimento e Ciência:

A Associação Inovação Desenvolvimento e Ciência sita no edifício sede do Instituto Politécnico de Leiria, com o número de contribuinte 506 875 245, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objecto a promoção de actividades de investigação científica e de desenvolvimento.

Associação Leiria Sociedade de Informação:

A Associação Leiria Sociedade de Informação sita no edifício sede do Instituto Politécnico de Leiria, com o número de contribuinte 507 004 140, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por objecto a promoção e criação de uma comunidade digital congregando todos os agentes no sentido de desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos.

2 — Entidades excluídas na consolidação

As entidades a seguir indicadas, embora pudessem ter sido objecto de consolidação pela condição de controlo e ou pela condição de resultado, não o foram por razões de dimensão. Cada uma, e todas em conjunto, não são materialmente relevantes para o objectivo da imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras do Grupo, pelo que foram excluídas do processo de consolidação:

Fundação da Escola Profissional de Leiria;

Incubadora D. Dinis — Associação para a Promoção do Empreendedorismo, Inovação e Novas Tecnologias.

3 — Pessoal ao serviço

O número de funcionários ao serviço, em 31 de Dezembro de 2006, das entidades incluídas na consolidação pelo método da simples agregação era de 1.007 funcionários, discriminado da seguinte forma:

ANEXO 4

Pessoal ao serviço por categoria

Categoria profissional	Grupo	IPL/ESAD	ESE	ESTG	ESTM	ESS	SAS
Professor Coordenador	20	0	8	10	0	2	–
Professor Adjunto	91	12	19	36	10	14	–
Assistente 2º Triénio	80	8	13	54	2	3	–
Assistente 1º Triénio	7	4	0	0	1	2	–
Equiparado a Professor Coordenador	2	0	0	2	0	0	–
Equiparado Professor Adjunto	105	18	3	65	12	7	–
Equiparado Assistente 2º Triénio	118	22	16	69	9	2	–
Equiparado Assistente 1º Triénio	181	32	31	71	44	3	–
Requisições do Ensino Básico e Secundário	4	0	4	0	0	0	–
Docentes Convidados	1	0	0	1	0	0	–
Encarregado Trabalhos	25	6	3	11	5	0	–
Dirigente não docente	6	2	1	0	1	1	1
Técnico Superior	38	18	3	14	1	1	1
Técnico	12	9	0	2	1	0	0
Técnico Profissional	8	3	0	4	0	0	1
Biblioteca e Documentação	14	1	4	7	0	2	0
Informático	18	4	4	10	0	0	0
Coordenação e Chefia	19	11	2	3	0	3	0
Administrativo	61	12	9	26	4	6	4
Operário	112	0	1	1	0	0	110
Auxiliar	85	28	6	13	1	4	33
	1 007	190	127	399	91	50	150

Existiam 6 funcionários ao serviço, em 31 de Dezembro de 2006, das entidades incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, afecto à AIDC, sendo 4 com a categoria de técnico de informática e 2 técnicos Superiores.

Assim, em 31 de Dezembro de 2006, o número de funcionários do Grupo era de 1.013.

Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos das Entidades indicadas no ponto 1, para melhorar a especialização dos exercícios foi necessário proceder a alguns ajustamentos nas contas individuais.

Nos quadros seguintes apresenta-se, tanto para o Balanço como para a Demonstração de Resultados, as contas que foram objecto de correcção e o respectivo valor.

ANEXO 5

Contas de Balanço

Unidade: Euros

Rubricas	2006	Ajustamentos	2006 ajustado
Activo:			
Clientes c/c	606 405,73	22 458,90	628 864,63
Outros devedores	899 130,12	1 197,35	900 327,47
Ajustamentos no activo		23 656,25	

Unidade: Euros

Rubricas	2006	Ajustamentos	2006 ajustado
Fundos Próprios e Passivo:			
Fundos Próprios:			
Resultados transitados	1 796 007,05	523 857,58	2 319 864,63
Resultado Líquido do exercício	1 854 913,76	- 582 951,56	1 271 962,20
Ajustamento ao Resultado Líquido			0,00
Ajustamentos nos fundos próprios		- 59 093,98	
Passivo:			
Fornecedores c/c	980 260,67	61 708,92	1 041 969,59
Outros credores	120 040,37	18 346,31	138 386,68
Acréscimos de custos	3 158 663,63	2 695,00	3 161 358,63
Ajustamentos no passivo		82 750,23	
Ajustamentos nos fundos próprios e no passivo		23 656,25	

ANEXO 6

Contas de demonstração de resultados

Unidade: Euros

Rubricas	2006	Ajustamentos	2006 ajustado
Custos e perdas:			
Fornecimentos e serviços externos	7 262 160,46	70 281,39	7 332 441,85
Custos com o pessoal -Encargos sociais	1 062 668,44	127,00	1 062 795,44
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	5 209 993,00	5 195,00	5 215 188,00
Custos e perdas extraordinários	986 881,23	7 146,84	994 028,07
Resultado Líquido do exercício	1 854 913,76	- 582 951,56	1 271 962,20
Ajustamento ao Resultado Líquido			0,00
Ajustamentos nos custos e perdas		- 500 201,33	
Proveitos e ganhos:			
Vendas	2 203 293,10	- 4 363,43	2 198 929,67
Prestações de serviços	1 514 398,40	- 7 128,97	1 507 269,43
Proveitos suplementares	176 616,49	3 821,94	180 438,43
Transferências e subsídios correntes obtidos: Outros	28 252 479,76	- 493 728,22	27 758 751,54
Proveitos e ganhos extraordinários	4 048 075,38	1 197,35	4 049 272,73
Ajustamentos nos proveitos e ganhos		- 500 201,33	

Verifica-se, após estas correcções, que o Resultado Transitado e o Resultado Líquido do Exercício tiveram, respectivamente, um aumento de 523.857,58 € e uma redução de 582.951,56 €.

Informações relativas aos procedimentos de consolidação

13 — Contabilização das participações em associadas

As participações financeiras relativas a partes de capital em entidades que de forma justificada se excluíram do processo de consolidação encontram-se expressas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo custo de aquisição. Não foram efectuadas provisões uma vez que não se considerou relevante.

Informações relativas a políticas contabilísticas

18 — Bases de apresentação, princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo por base os registos contabilísticos das entidades incluídas no perímetro da consolidação, e de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites para as instituições do sector público da educação em Portugal.

As transacções e os saldos ocorridos entre as entidades foram eliminados no processo de consolidação, nomeadamente:

As dívidas entre as entidades incluídas na consolidação;

Os custos e perdas e os proveitos e ganhos relativos às operações efectuadas entre as entidades incluídas na consolidação;

As operações de transferências entre as entidades incluídas na consolidação.

No exercício económico de 2006 foram utilizados os seguintes critérios valorimétricos:

A. Imobilizado corpóreo

Terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções

Os terrenos e edifícios adquiridos até 30/11/2001 encontram-se registados nas demonstrações financeiras pelo valor resultante de uma avaliação, efectuada por uma equipa de peritos independentes.

Quanto aos terrenos e edifícios adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual no caso dos edifícios, para além dos custos de construção, inclui também os custos assumidos com a fiscalização e com a elaboração dos projectos de arquitectura.

Equipamento básico, equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e outras imobilizações corpóreas

Parte dos bens adquiridos até 30/11/2001 encontram-se registados nas demonstrações financeiras pelo valor resultante de uma avaliação, efectuada por uma equipa de peritos independente, encontrando-se os restantes registados ao custo de aquisição.

Os bens adquiridos após 01/12/2002 encontram-se registados ao custo histórico de aquisição.

B. Investimentos financeiros

Obrigações e títulos de participação

Os investimentos financeiros encontram-se registados nas demonstrações financeiras consolidadas pelo custo de aquisição.

C. Amortizações

O cálculo das amortizações foi efectuado com base nas taxas definidas na Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que regulamenta o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE), numa base anual pelo método das quotas constantes.

Excepção feita para os edifícios objecto de avaliação, que foram amortizados às taxas resultantes do período de vida útil futura estimada proveniente da avaliação efectuada.

D. Especialização de exercícios

As entidades incluídas no processo de consolidação registam os seus proveitos e custos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual os proveitos e custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, sendo incluídos nas demonstrações financeiras nos períodos a que respeita. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

E. Transferências e subsídios

As transferências recebidas do Estado e Outras Entidades para afectar a despesas correntes são reconhecidas como proveito do exercício no momento da sua atribuição, na rubrica Transferências Correntes Obtidas.

Quanto às transferências de capital recebidas do Estado e Outras Entidades são registadas na rubrica Proveitos Diferidos, sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às amortizações dos bens adquiridos com recurso às mesmas.

19 — Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas em euros aos câmbios vigentes à data da operação.

Informações relativas a determinadas rubricas

20 — Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento

Despesas de instalação

As despesas de instalação havidas com a constituição das associações AIDC e ALSI, incluídas na consolidação, encontram-se registadas ao custo de aquisição.

22 — Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado

Os movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações constam dos quadros que se seguem:

ANEXO 7

Activo Bruto

Unidade: Euros

Rubricas	Exercício de 2006					
	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Bens do domínio público:						
Terrenos e recursos naturais						0,00
Edifícios						0,00
Outras construções e infra-estruturas						0,00
Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar						0,00
Bens do património histórico, artístico e cultural						0,00
Outros bens do domínio público						0,00
Imobilizações em curso de bens do domínio público						0,00
Adiantamentos por conta de bens do domínio público						0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	1 209,15					1 209,15
Despesas de investigação e de desenvolvimento						0,00
Propriedade industrial e outros direitos						0,00
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas						0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas						0,00
	1 209,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1 209,15
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	14 133 207,25		173 072,00			14 306 279,25
Edifícios e outras construções	53 354 623,60		8 300 739,64		2 883 622,19	58 771 741,05
Equipamento e material básico	14 703 778,42		985 035,02		26 160,34	15 662 653,10
Equipamento de transporte	651 333,61		77 727,82		14 839,24	714 222,19
Ferramentas e utensílios	312 468,26		25 147,95			337 616,21
Equipamento administrativo	4 571 449,67		1 175 651,86		187 395,49	5 559 706,04
Taras e vasilhame						0,00
Outras imobilizações corpóreas	2 678 783,59		95 159,22		13 918,21	2 760 024,60
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	619 694,40		8 937 794,34		4 304 334,06	5 253 154,68
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas						0,00
	91 025 338,80	0,00	19 770 327,85	0,00	7 430 269,53	103 365 397,12
Investimentos financeiros:						
Partes de capital						0,00
Obrigações e títulos de participação	97 500,00					97 500,00
Investimentos em imóveis						0,00

Unidade: Euros

Rubricas	Exercício de 2006					
	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e Abates	Saldo Final
Outras aplicações financeiras						0,00
Imobilizações em curso de investimentos financeiros						0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros						0,00
	97 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97 500,00
	91 124 047,95	0,00	19 770 327,85	0,00	7 430 269,53	103 464 106,27

ANEXO 8

Amortizações e provisões

Unidade: Euros

Rubricas	Exercício de 2006			
	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Despesas de instalação	483,66	385,86		869,52
Despesas de investigação e de desenvolvimento				0,00
Propriedade industrial e outros direitos				0,00
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas				0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				0,00
	483,66	385,86	0,00	869,52
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	3 744 786,19	868 466,66		4 613 252,85
Equipamento e material básico	7 591 617,32	1 770 454,48	- 23 503,61	9 338 568,19
Equipamento de transporte	468 403,87	63 921,52	14 839,24	517 486,15
Ferramentas e utensílios	235 589,92	39 130,75		274 720,67
Equipamento administrativo	2 710 734,16	652 494,43	- 170 029,41	3 193 199,18
Taras e vasilhame				0,00
Outras imobilizações corpóreas	2 190 707,00	170 975,16	2 942,53	2 358 739,63
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas				0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas				0,00
	16 941 838,46	3 565 443,00	- 211 314,79	20 295 966,67
Investimentos financeiros:				
Partes de capital				0,00
Obrigações e títulos de participação				0,00
Investimentos em imóveis				0,00
Outras aplicações financeiras				0,00
Imobilizações em curso de investimentos financeiros				0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
	16 942 322,12	3 565 828,86	- 211 314,79	20 296 836,19

31 — Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços foram na sua totalidade efectuadas no mercado interno, distribuídas da forma que a seguir se apresenta:

ANEXO 9

Vendas e prestações de serviços

Unidade: Euros

Rubricas	Exercício de 2006	
	Valor	Percentagem
Vendas:		
Fotocópias, impressos e publicações	14 044,36	0,70
Cadernos de Encargos	2 784,60	0,13
Material de escritório	15 831,71	0,73
Livros e documentação técnica	573,21	0,03
Produtos alimentares e bebidas	917 195,37	41,71

Unidade: Euros

Rubricas	Exercício de 2006	
	Valor	Percentagem
Outros bens	104 558,42	4,75
Refeições	1 126 051,74	51,97
	2 181 039,41	100,00
Prestações de serviços:		
Serviços de alojamento	436 350,61	29,69
Realização de estudos	23 276,51	1,54
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	91 300,86	6,03
Assistência técnica	25 954,56	1,71
Serviços de laboratórios	4 827,43	0,32
Acções de formação	341 372,20	25,28
Inscrições em seminários e congressos	16 792,68	1,11
Actividades de saúde	23 616,28	1,56
Acordo leccionação cadeiras	4 965,59	0,33
Patrocinios e apoios	10 626,00	0,70
Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	45 933,35	3,03
Serviços de impressão	12 916,08	0,85
Serviços de fotocópias	27 787,51	1,87
Serviços de reprografia	996,49	0,08
Outros	232 751,23	25,90
	1 299 467,38	100,00
	3 480 506,79	

34 — Remunerações dos membros dos órgãos de gestão

O valor das remunerações pagas aos membros dos Órgãos de Gestão pelo desempenho das suas funções na Entidade-Mãe foram as seguintes:

ANEXO 10

Remunerações dos Órgãos de Gestão

Unidade: Euros

Conselho administrativo	Remunerações na entidade-mãe
Presidente	98.582,78
Vice-Presidentes	153.272,25
Administradora	50.115,02

Não existem quaisquer remunerações pelo desempenho de cargos nas restantes entidades incluídas na consolidação.

39 — Demonstração consolidada dos resultados financeiros

A conta de Custos e Perdas e Proveitos e Ganhos Financeiras decompõem-se como segue:

ANEXO 11

Demonstração consolidada dos Resultados Financeiros

Unidade: Euros

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2006	2005		2006	2005
Juros suportados	10,36		Juros obtidos	80 946,59	69 130,11
Diferenças de câmbio desfavoráveis	13,72	14,96	Diferenças de câmbio favoráveis		
Outros custos e perdas financeiros	14 249,23	13 565,52	Descontos de pronto pagamento obtidos	256,52	
			Outros proveitos e ganhos financeiros		
Resultados financeiros	66 929,80	55 549,63			
	81 203,11	69 130,11		81 203,11	69 130,11

40 — Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

A conta de Custos e Perdas e Proveitos e Ganhos Extraordinários decompõem-se como segue:

ANEXO 12

Demonstração Consolidada dos Resultados Extraordinários

Unidade: Euros

Custos e perdas	Exercícios		Proveitos e ganhos	Exercícios	
	2006	2005		2006	2005
Transferências de capital concedidas	1.883,61	1.705,15	Restituição de impostos		
Perdas de imobilizado	4.807,99	3.852,98	Ganhos de imobilizado	8.801,08	13.413,29
Aumentos de amortizações e de provisões	4.889,07	2.702,54	Reduções de amortizações e de provisões	423,01	
Correcções relativas a exercícios anteriores	84.669,38	137.372,47	Correcções relativas a exercícios anteriores	118.311,82	379.849,75
Outros custos e perdas extraordinárias			Outros proveitos e ganhos extraordinárias	3.701.458,51	2.758.664,71
Resultados extraordinários	3.732.744,37	3.006.294,61			
Total	3.828.994,42	3.151.927,75		3.828.994,42	3.151.927,75

III — Análise Económica — Financeira

Na análise de 2006 convêm realçar alguns indicadores que caracterizam a estrutura económico-financeira consolidada.

Evolução Económica:

Os resultados operacionais melhoraram 292.534,60 €;
Os proveitos aumentaram 9,32 %;
Os custos aumentaram 6,90 %;
O volume do investimento atingiu os 12.340.058,32 €.

Evolução Financeira:

Estabilidade do rácio de autonomia financeira em 33,35 %;
Estabilidade do rácio de endividamento em 66,65 %.

Balanço Consolidado:

Em 2006, o activo líquido, no valor de 93.064.979,01 €, era composto predominantemente por imobilizado (89,36 %), conforme se pode verificar no gráfico abaixo.

ANEXO 13

Composição do Activo

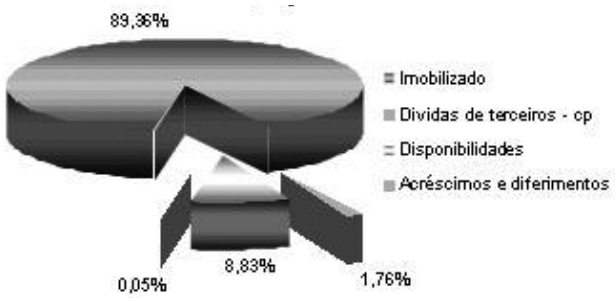

Comparativamente com o ano anterior, o activo líquido aumentou 9.112.108,52 €, o que corresponde a um aumento de 10,85 %. Este aumento explica-se, fundamentalmente, pelo:

Acréscimo do imobilizado líquido em 8.985.544,27 €, justificado pela construção do Edifício Pedagógico da Escola Superior de Saúde e da Escola Superior de Tecnologia do Mar;

Acréscimo das dívidas de terceiros a curto prazo em 441.526,03 €. Para este montante contribuiu, essencialmente, o valor de outros devedores que se deve à especialização dos montantes executados de projectos em diversas entidades do Grupo. De salientar ainda que, de acordo com o estabelecido na Orientação — Norma Interpretativa n.º1/2001 (Período Complementar), emitida pela Comissão de Normalização Contabilística da Administração Pública, o balanço reflecte a situação de terceiros e disponibilidades antes da efectivação dos pagamentos relativos ao período complementar.

O valor do investimento foi de 12.340.058,32 €, valor este que se distribui, essencialmente, por edifícios e outras construções (43,90 %) e por imobilizações corpóreas em curso (37,55 %).

Em 31 de Dezembro de 2006 o total dos fundos próprios e do passivo era de 93.064.979,01 €, sendo que os fundos próprios representavam 33,35 % deste valor enquanto que o passivo representava 66,65 %.

ANEXO 14

Composição das Origens de Fundos

Por sua vez, as dívidas a terceiros de curto prazo representavam 9,26 % do passivo enquanto que os acréscimos e diferimentos representavam 90,74 %.

ANEXO 15

Composição do Passivo

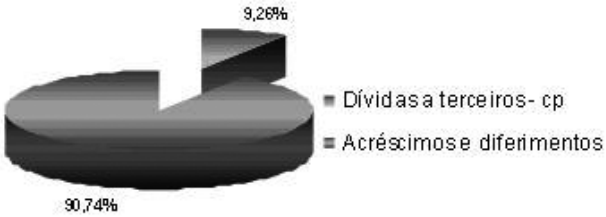

Relativamente ao exercício anterior, verificou-se um aumento do passivo em 6.070.500,70 € consubstanciado num aumento:

Das dívidas a terceiros — curto prazo de 4.706.971,88 €. Parte deste aumento (3.842.396,22 €) está relacionado com a empreitada de construção do Edifício Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia do Mar. O restante acréscimo de dívida a terceiros — curto prazo, está relacionado com a aquisição de bens e

equipamentos, afectos a projectos que à data se encontram em cursos, evidenciando-se:

Projecto "Leiria Região Digital";
Projecto "Campus Virtual";
Cursos de Especialização Tecnológica.

Dos acréscimos e diferimentos do passivo de 1.363.528,82 €.

Verificou-se, também, um incremento nos fundos próprios de 3.041.607,82 €.

Demonstração de Resultados Consolidada

Os resultados líquidos do período foram de 2.617.754,15 €, tendo contribuído para este resultado o facto de se ter verificado um resultado extraordinário de 3.732.744,37 € e um resultado financeiro de 66.929,80 €, os quais absorveram o efeito dos resultados de exploração negativos em 1.181.920,02 €.

Estes resultados extraordinários encontram-se muito influenciados pelo reconhecimento de saldos de gerência transitados de exercícios anteriores. De notar contudo que parte significativa deste valor foi utilizada na cobertura de custos de funcionamento que influenciaram naturalmente os resultados operacionais.

Face ao exercício de 2005, os resultados operacionais aumentaram 292.534,60 €, os resultados financeiros aumentaram 11.380,17 € e os resultados extraordinários aumentaram 726.448,76 €. Por sua vez os resultados líquidos aumentaram em 1.030.364, 53 €, o que representa uma variação de 64,91 % em relação ao exercício anterior.

ANEXO 16

Evolução dos Resultados

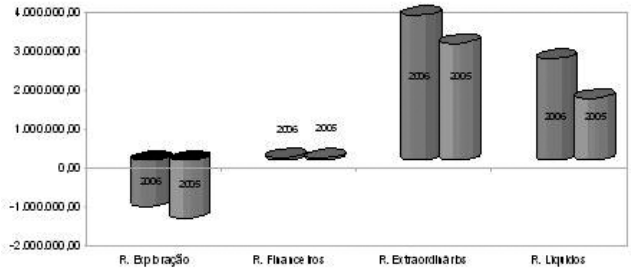

Estrutura de Custos Consolidados

Ao nível da estrutura de custos de 2006 merece especial destaque o peso significativo dos custos com o pessoal, os quais representavam 61,34 % do total dos custos. Esta percentagem é reveladora do sector de actividade do Grupo IPL — sector de serviços (ensino, investigação e desenvolvimento, formação e prestação de serviços à comunidade). De salientar que apesar do peso relativo destes custos ter diminuído de 2005 para 2006 (passou de 62,40 % para 61,34 %), verificou-se um aumento dos custos com o pessoal em 2006 em cerca de 5,08 %, sendo 3,33 % relativo às remunerações.

De referir que de 2005 para 2006 os custos consolidados aumentaram cerca de 6,90 %. Este aumento explica-se, fundamentalmente, pelo acréscimo dos custos com fornecimentos e serviços externos e dos custos com o pessoal.

ANEXO 17

Custos Consolidados

Unidade: Euros

Custos	2006		2005		Variação	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 010 960,53	2,60%	1 124 842,16	3,09 %	- 113 881,63	- 10,12 %
Fornecimentos e serviços externos	6 748 538,36	17,34%	5 590 577,54	15,35 %	1 157 960,82	20,71 %
Custos com o pessoal	23 875 409,21	61,34%	22 720 676,57	62,40 %	1 154 732,64	5,08 %
Transferências correntes concedidas e prestações sociais	3 611 279,67	9,28%	3 169 601,29	8,71 %	441 678,38	13,93 %
Amortizações do exercício	3 560 568,39	9,15%	3 631 848,06	9,97 %	- 71 279,67	- 1,96 %
Outros custos e perdas operacionais	5 943,83	0,02%	14 279,60	0,04 %	- 8 335,77	- 58,38 %
Custos e perdas financeiros	14 273,31	0,04%	13 580,48	0,04 %	692,83	5,10 %
Custos e perdas extraordinários	96 250,05	0,25%	145 633,14	0,40 %	- 49 383,09	- 33,91 %
Total	38 923 223,35	100,00%	36 411 038,84	100,00 %	2 512 184,51	6,90 %

Estrutura de Proveitos Consolidados

No que respeita à estrutura de proveitos consolidados de 2006, a componente com maior relevância encontra-se contabilizada em transferências e subsídios correntes obtidos, com 64,45 % do total de proveitos, sendo que 93,18 % das transferências e subsídios obtidos provêm do Orçamento de Estado. Esta situação é considerada normal uma vez que o Grupo é constituído, fundamentalmente, por Organismos da Administração Pública. As receitas obtidas em impostos e taxas representavam 17,57 % do total de proveitos, sendo que cerca de 90,89 % do valor contabilizado em impostos e taxas correspondia propinas.

De referir que de 2005 para 2006 a estrutura de proveitos consolidados aumentou cerca de 9,32 %. Este aumento explica-se por um acréscimo de todos os proveitos, com especial de destaque para os impostos e taxas e para as transferências e subsídios correntes obtidos.

ANEXO 18

Proveitos Consolidados

Unidade: Euros

Proveitos	2006		2005		Variação	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	%
Vendas e prestações de serviços	3 480 506,79	8,38 %	3 302 781,55	8,69 %	177 725,24	5,38 %
Impostos e taxas	7 299 901,49	17,57 %	5 834 907,80	15,36 %	1 464 993,69	25,11 %

Unidade: Euros

Proveitos	2006		2005		Variação	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	%
Proveitos suplementares	76 361,34	0,18 %	57 974,33	0,15 %	18 387,01	31,72 %
Transferências e subsídios correntes obtidos	26 774 010,35	64,45 %	25 581 706,92	67,32 %	1 192 303,43	4,66 %
Proveitos e ganhos financeiros	81 203,11	0,20 %	69 130,11	0,18 %	12 073,00	17,46 %
Proveitos e ganhos extraordinários	3 828 994,42	9,22 %	3 151 927,75	8,29 %	677 066,67	21,48 %
Total	41 540 977,50	100,00 %	37 998 428,46	100,00 %	3 542 549,04	9,32 %

ANEXO 19

Indicadores Consolidados

Indicadores	2006	2005	Variação
Liquidez e rotações			
Liquidez geral	1,714	9,306	- 81,579 %
Liquidez imediata	1,43	8,16	- 82,472 %
Fundo de maneio líquido (em euros)	4 103 949,67	8 624 111,30	- 52,413 %
Rotação do activo líquido	40,43%	41,42%	- 2,390 %
Rotação de clientes	48,35	38,35	26,080 %
Estrutura financeira			
Endividamento	66,65%	66,65%	- 0,005 %
Autonomia financeira	33,35%	33,35%	0,009 %
Solvabilidade	50,04%	50,03%	0,014 %
Fundo de maneio necessário (em euros)	- 4 112 005,64	153 440,21	- 2779,875 %
Tesouraria (em euros)	8 215 955,31	8 470 671,09	- 3,007 %
Património			
Cobertura do imobilizado	2,68	2,65	1,126 %
Rentabilidade e meios			
Rentabilidade do activo líquido	2,81%	1,89%	48,763 %
Rentabilidade do capital próprio	8,43%	5,67%	48,749 %
Meios libertos na exploração (em euros)	2 378 648,37	2 157 393,44	10,256 %
Cash-flow (em euros)	6 178 322,54	5 219 237,68	18,376 %

Em 2006, grau de cobertura do activo liquido por fundos próprios (autonomia financeira) era de 33,35 %, o que significa que o Grupo IPL apresentava uma solidez financeira razoável. A informação da autonomia financeira é complementada com a informação do endividamento, medido pela razão entre o total do passivo e o total do activo líquido, que apresentava em 2006 um valor de 66,65 %. O valor destes rácios manteve-se de 2005 para 2006.

Em 31 de Dezembro de 2006, os fundos próprios representavam 50,04 % do passivo, o que evidencia uma adequada solvabilidade e uma estrutura financeira caracterizada por uma razoável componente de fundos próprios.

Factos relevantes após o termo do exercício de 2006

Na sequência da terceira revisão estatutária, forma criados novas unidades que necessitam de recursos humanos e financeiros, em Outubro de 2006 o IPL iniciou um processo de profunda reorganização interna dos serviços, que se prevê que esteja concluída em 2007 e que visa, através da sua racionalização, permitir com os mesmos recursos humanos desenvolver serviços e actividades que de outra forma não seria possível desenvolver. De um modo geral, pretende:

Uniformizar e optimizar processos;
Melhorar a qualidade de serviços, aproveitando as melhores práticas;
Desburocratizar e informatizar os processos;
Obter economias de escala.

A nível orçamental, esta reestruturação passou pela concentração no Orçamento de Funcionamento do Instituto (Serviços Centrais) de parte significativa os orçamentos atribuídos às Escolas, procedendo-se à centralização das aquisições.

IV — Certificação Legal de Contas

ANEXO 20

Certificação legal das contas consolidadas

Introdução

1 — Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do Instituto Politécnico de Leiria, as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total 93.064.979,01 euros e um total de fundos próprios de 31.038.677,87 euros, incluindo um resultado líquido de 2.617.754,15 euros), a demonstração dos resultados consolidados por naturezas, o relatório de actividades e gestão consolidado e, os correspondentes anexos. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Sector Público da Educação.

Responsabilidades

2 — É da responsabilidade do conselho administrativo a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das Entidades incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar urna opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 — Excepto quanta à limitação descrita no parágrafo número sete abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- A verificação das demonstrações financeiras das Entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho administrativo, utilizadas na sua preparação;
- A verificação das operações de consolidação;
- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstancias;
- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório consolidado de actividades do órgão de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.

Reserva

7 — No âmbito do nosso compromisso, de todas as entidades incluídas no perímetro da consolidação, apenas o próprio IPL que inclui os Serviços Centrais e a ESAD — Escola Superior de Artes e Design foram objecto de auditoria, o que representa cerca de 25,4 % do balanço consolidado e 27 % do total de proveitos e ganhos consolidados.

Desta forma, não foram examinadas as contas individuais das restantes Entidades incluídas na consolidação.

Opinião

8 — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo número sete acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do Instituto Politécnico de Leiria em 31 de Dezembro de 2006 e o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o Sector Publico da Educação.

8 — E também nosso parecer que o relat6rio de actividades consolidado do órgão de gestão é concordante com as demonstrações financeiras.

24 de Julho de 2007. — *Luís Filipe Vicente Pinto*.

27 de Julho de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*. — A Administradora, *Eugénia Maria Lucas Ribeiro.*

300813989

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 26587/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 06 de Outubro de 2008.

Orlando Manuel da Cruz Alegria, autorizado o contrato a termo resolutivo certo, artigos 9.º n.º 3, 20.º, 21.º, 117.º n.º 2, alínea *b*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, como equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 50 %, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com inicio a 01/09/2008 e termo a 28/02/2009, correspondente ao índice 185, escalão 1, fixados pelo estatuto remuneratório dos docentes do Ensino Superior Politécnico.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 26588/2008

É aditada ao Despacho n.º 23 219/2008, de 04 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 176, de 11 de Setembro de 2008, a precedência da unidade curricular "Matemática 1" sobre a unidade curricular "Matemática 2", aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado em Engenharia Civil e Engenharia Química, ministrados pelo Instituto Superior de Engenharia do Porto.

São republicadas em anexo as precedências correspondentes às licenciaturas de Engenharia Civil e Engenharia Química.

3 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Vítor Correia Santos.*

ANEXO

Licenciatura em Engenharia Química

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Matemática 2	1.º a/2.º s	Matemática 1	1.º a/1.º s
Bioquímica e Microbiologia	2.º a/2.º s	Química Orgânica	1.º a/2.º s
Química, Física e Termodinâmica II	2.º a/2.º s	Química, Física e Termodinâmica 1	2.º a/1.º s
Engenharia da Reacção Química II	3.º a/1.º s	Engenharia da Reacção Química 1	2.º a/2.º s

Licenciatura em Engenharia Civil

Unidade curricular precedida	Ano/semestre curricular	Unidade curricular precedente	Ano/semestre curricular
Matemática 2	1.º a/2.º s	Matemática 1	1.º a/1.º s
Estática	1.º a/2.º s	Matemática 1	1.º a/1.º s
Estruturas de Betão 2	3.º a/2.º s	Estruturas de Betão 1	3.º a/1.º s

Edital n.º 1028/2008

Considerando o disposto no despacho n.º 18665/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 11 de Julho de 2008, e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia, João Manuel Simões da Rocha, podendo subdelegar, a presidência do júri do concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor adjunto do quadro do referido Instituto Superior, na área

científica de Engenharia Geotécnica, grupo de disciplinas de Maciços Rochosos, aberto pelo edital n.º 426/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, 2.ª série, de 28 de Setembro de 2008.

10 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos.*

Edital n.º 1029/2008

Considerando o disposto no despacho n.º 18665/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 133, de 11 de Julho e nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Engenharia, João Manuel Simões da Rocha, podendo subdelegar, a presidência do júri do concurso de provas públicas para provimento de uma vaga de professor coordenador do quadro do referido Instituto Superior, na área científica de Engenharia Mecânica, grupo de disciplinas de Fluidos e Calor, aberto pelo edital n.º 906/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 206, de 25 de Outubro de 2007.

10 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente, *José de Freitas Santos.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 26589/2008

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, de 3-10-2008, é autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, do docente Alexandre Nuno Vaz Baptista de Vieira e Brito, Professor-adjunto da Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, no período de 18 a 28 de Outubro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 26590/2008

Considerando:

1 — A vacatura de lugar de Secretário da Escola Superior de Tecnologia, a partir de 5 de Outubro de 2008

2 — A proposta da Escola Superior de Tecnologia que refere a necessidade e importância das funções exercidas inerentes ao cargo de Secretário e de prover o lugar em regime de substituição

Nomeio em regime de substituição, nos termos dos n.º 1, 2 e 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 2.º Decreto-Lei n.º 129/97 de 24 de Maio, Secretária da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, a licenciada Olga Maria de Loureiro Rebelo Guimarães, Técnica Superior Principal do Instituto Politécnico de Viseu, por possuir perfil profissional e académico adequado ao desempenho do lugar.

A nomeação produz efeitos à data do presente despacho

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Identificação:

Nome: Olga Maria de Loureiro Rebelo Guimarães
Data de nascimento: 4 de Abril de 1667
Naturalidade: Lourenço Marques, Moçambique

Habilitações académicas:

Licenciatura em Gestão de Empresas da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, integrada no Instituto Superior Politécnico de Viseu;

Curso de pós-graduação em Gestão de Empresas designado MBA — Master of Business Administration, com a média de quinze valores, ministrado pelo ISCTE/INDEG;

Carreira e Categoria Profissional

22 de Novembro de 2001, ingresso na carreira Técnica Superior;

Desde 26 de Maio de 2008, Técnica Superior Principal, do grupo de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Viseu, na sequência da atribuição de excelente nos termos do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

Actividade Profissional:

1 de Abril de 1989 — Ingresso na Administração Pública, passando a desempenhar funções na Secção de Contabilidade do Instituto Politécnico de Viseu;

De 1996 a 1999 — Coordenação da Secção de Contabilidade da Escola Superior de Tecnologia de Viseu;

Desde 1999 — Responsável pela Repartição Administrativa da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, a qual inclui as secções de pessoal e expediente, contabilidade e património; para além destas secções, superintende a tesouraria.

Outros cargos:

Desde 1998 — Membro da Assembleia do Instituto Politécnico de Viseu;

Desde 1999 — Colaboradora nas reuniões de Conselho Administrativo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, sem direito a voto, prestando assessoria técnica e secretariado;

2000 — Representante do pessoal não docente no Conselho Geral do Instituto Politécnico de Viseu;

Desde 2002 — Membro da Assembleia de Representantes da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

2005 — Membro do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, para o exercício de um mandato de três anos;

2008 — Eleita membro do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, para o exercício de um mandato de três anos.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.*

Despacho n.º 26591/2008

Considerando a mudança de titular do cargo de Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do concurso para recrutamento de um professor-coordenador para preenchimento de um lugar do quadro da Escola Superior de Educação, na área científica de Ciências da Natureza, cujo Edital n.º 561/2007 foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 129 de 6 de Julho, passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Professor-coordenador Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais efectivos:

Professor associado com agregação da área de Biologia, especialidade de Ecologia, do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, Doutor Fernando José Mendes Gonçalves.

Professora-coordenadora da área científica de Ciências da Natureza da Escola superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho.

Professora-coordenadora da área científica de Ciências da Natureza da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, Doutora Maria João Jesus Duarte Silva.

15 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.*

Despacho (extracto) n.º 26592/2008

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14 dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, publicados no *Diário da República* n.º 51, 1.ª série B, de 01 de Março de 1995, designo para me substituir nas minhas ausências e impedimentos a Sr.ª Professora Doutora Maria Paula Martins de Oliveira Carvalho, Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu.

15 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Despacho (extracto) n.º 26593/2008

Considerando o resultado das eleições ocorridas em 30 de Setembro de 2008 na Escola Superior de Tecnologia:

Nos termos da alínea *g*) do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, foi homologada por despacho de 08-10-2008 do Sr. Presidente do Instituto Politécnico de Viseu a eleição do Conselho Directivo da Escola Superior de Tecnologia que tem a seguinte composição:

Presidente — Doutor José Alberto da Costa Ferreira, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia.

Vice-Presidentes:

Doutora Isabel Maria Pereira Duarte, equiparada a professora adjunta da Escola Superior de Tecnologia.

Engenheiro Francisco Ferreira Francisco, professor adjunto da Escola Superior de Tecnologia.

Representante do pessoal não docente — Dr.ª Olga Maria Loureiro Rebelo Guimarães, Técnica Superior Principal.

Representante dos alunos: Ricardo Coimbra dos Santos, aluno n.º 6400.

15 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha.*

PARTE F

HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, E. P. E.

Deliberação n.º 47/2008/A

Por deliberação do Conselho de Administração de 24 de Setembro de 2008 do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E, foi nomeada Assessora Superior (Farmácia), escalão 1, Índice 195, Isabel Tavares de Melo França.

13 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros.*

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 25368/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E.P.E., foi autorizado o pedido de Rescisão do Contrato Administrativo de Provimento a Carlos Emílio Macias Viel, Assistente Eventual Hospitalar, ao abrigo do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07/12, a partir de 30 de Novembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

14 de Outubro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 26594/2008

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E de 2 de Setembro de 2008, foi concedida a Olga Maria Faria Proença, enfermeira especialista de saúde materna e obstétrica, licença sem vencimento por um ano, com início a 10 de Outubro de 2008, ao abrigo do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves.*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2753/2008

Por deliberação do Conselho de Administração de 19/09/2008, foi autorizada Licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à Auxiliar de Acção Médica, Luísa Maria Viegas Domingos, com efeitos a 29/09/2008.

14 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2754/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 9 de Outubro de 2008, foi nomeado técnico principal de radiologia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, Mário Luís Vidigal Monteiro Marques, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2008. — O Director de Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins.*

Deliberação (extracto) n.º 2755/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de São Teotónio, E. P. E., de 9 de Outubro de 2008, foram nomeados enfermeiros especialistas — área de reabilitação, os enfermeiros, Jorge Paulo Almeida Fernandes; Elsa Maria Esteves Monteiro Pinto; Maria Teresa Paim Leal Martins; Ana Margarida Alves Corte e Paulo Jorge Marques Ferreira, da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do extinto Hospital de São Teotónio — Viseu. (Isento de visto de Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2008. — O Director dos Recursos Humanos, *José Manuel Lopes Martins*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Despacho n.º 26595/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil E.P.E., de 09 de Outubro de 2008, no uso das competências delegadas:

José Diamantino Martins Gomes, promovido, precedida de concurso, no lugar de Chefe de Serviço de Cirurgia Geral, da Carreira de Medica Hospitalar, em regime de tempo completo — sem dedicação exclusiva, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerado do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes.*

Despacho n.º 26596/2008

Por despacho do Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil E.P.E., de 09 de Outubro de 2008, no uso das competências delegadas:

António Manuel Sá Ramalho, promovido, precedida de concurso, no lugar de Chefe de Serviço de Cirurgia Geral, da Carreira de Medica Hospitalar, em regime de tempo completo — sem dedicação exclusiva, do quadro de pessoal deste Instituto, ficando exonerado do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isenta de declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

10 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Laranja Pontes.*

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2756/2008

Por deliberação de 25 de Setembro de 2008 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, foi autorizada a nomeação para responsável pela formação em serviço, ao abrigo do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de Novembro, aos enfermeiros abaixo indicados, com efeitos à data da deliberação.

Centro de Saúde de Campo Maior

Isabel Maria Pernão Rana Meira, enfermeira graduada, passando a ser remunerada pelo 4.º escalão, índice 165.

Centro de Saúde de Nisa

Maria Cristina Serra Oliveira Pires Heitor, enfermeira graduada, passando a ser remunerada pelo 4.º escalão, índice 165.

Centro de Saúde de Ponte de Sor

Rui Manuel Sousa Serrano Farinha, enfermeiro especialista, passando a ser remunerada pelo 5.º escalão, índice 205.

Centro de Saúde de Sousel

José Bernardino Rodrigues Pascoal, enfermeiro especialista, passando a ser remunerada pelo 4.º escalão, índice 190.

Serviço de Obstetrícia/Ginecologia do Hospital Dr. José Maria Grande

Paula Cristina Lizardo de Matos, enfermeira especialista, passando a ser remunerada pelo 4.º escalão, índice 190.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 25369/2008

Verificando-se que na Oferta Pública de Trabalho para dois coveiros promovida pelo Município de Alcácer do Sal, conforme Anúncios de 15-06-2008 e 16-06-2008, apenas se apresentaram a concurso 2 candidatos, Cristóvão Augusto Pereira Nunes e Joaquim Carlos Capitão Pinto; que o primeiro já celebrou o respectivo contrato de trabalho com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008; que o segundo não apresentou os documentos necessários à prova das condições exigidas para celebração do contrato dentro do prazo estabelecido para o efeito, é patente a impossibilidade de celebração de qualquer outro contrato no âmbito do presente procedimento, razão pela qual o mesmo foi considerado extinto por força do disposto no artigo 112.º do CPA.

9 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes.*

300823805

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE

Aviso n.º 25370/2008

Prorrogação destacamento da Técnica de Educação de 1.ª Classe

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 03 de Setembro de 2008 autorizei no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegada nos termos do artigo. 69. da mesma Lei, a prorrogação por mais um ano do destacamento da nossa funcionária Helena Maria Barrinha da Cruz Lança, a exercer funções na Junta de Freguesia do Samouco com efeitos a 07 de Maio de 2008 e termo em 06 de Maio de 2009.

1 de Outubro de 2008. — O Vereador do Pelouro da Divisão de Administração e Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado*.

300792564

Aviso n.º 25371/2008

Exoneração da Assistente Administrativa Especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 29 de Agosto de 2008 determinei no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delegada nos termos do artigo. 69. da mesma Lei, que a relação jurídica de emprego entre esta autarquia e a funcionária Lucinda de Fátima Alcobia da Conceição Santos cesse por exoneração nos termos do artigo. 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 15 de Novembro de 2007.

1 de Outubro de 2008. — O Vereador do Pelouro da Divisão de Administração e Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado*.

300792945

Aviso n.º 25372/2008

Concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares — Nomeação

Torna-se público que, na sequência do competente processo de concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 135, de 15 e Julho de 2008, procedi, através dos despachos n.os 47, 48, 49 e 50 de 02 de Outubro de 2008, à nomeação dos candidatos Ana Sofia Madeira Maduro, José Diogo Garrancho Costa da Silva, Paulo Jorge Sacoto Cardeira e Maria João Reis Gomes de Oliveira — nos lugares de Técnico Superior de Direito de 1.ª Classe, Fiscal Municipal Especialista Principal, Fiscal Municipal Especialista e Engenheiro Técnico Principal (Área de Produção Agrícola) respectivamente.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, os nomeados têm 20 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação.

7 de Outubro de 2008. — O Vereador do Pelouro da Divisão de Administração e Recursos Humanos, *Paulo Alves Machado.*

300816507

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Aviso n.º 25373/2008

Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, faz-se público que, por despacho de 03/10/2008 do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso de delegação de competência conferida por despacho do Presidente da Câmara de 25/10/2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao ingresso na carreira de Técnico Superior de Engenharia Agro-Pecuária (Ramo Regadio).

1 — Prazo de validade: o concurso visa o recrutamento do posto de trabalho mencionado, caducando com o respectivo preenchimento.

2 — Legislação aplicável: Decretos-Lei n.os 265/88 de 28 de Julho, 204/98 de 11 de Julho, 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98 de 18 de Dezembro, 412-A/98 de 31 de Dezembro, Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e Código do Procedimento de Administrativo.

3 — Remuneração a atribuir: a remuneração durante o estágio corresponde ao índice 321 da actual estrutura remuneratória.

4 — Local de trabalho: as funções serão exercidas na área do Município de Beja, no âmbito das atribuições da Divisão de Zonas Verdes.

5 — Conteúdo funcional: exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: concepção e implementação de metodologias técnicas e instrumentais de planeamento e gestão das zonas verdes; elaboração e emissão de pareceres na respectiva área de actividades; realização de estudos e análise de projectos paisagísticos e planificação da sua execução; realização de estudos fitossanitários

garantindo a manutenção preventiva das zonas verdes e património arbóreo; articulação das suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura, reabilitação social e urbana e engenharia.

6 — São admitidos a concurso os indivíduos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

6.1 — Requisitos gerais necessários à constituição da relação jurídica de emprego público: os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6.2 — Requisitos especiais: possuir relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, designadamente, ser funcionário ou agente que exerça funções há mais de um ano nos serviços e organismos da Administração Pública, nos termos do n.º 1 do artigo 6. º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, e possuir curso superior que confira o grau de licenciatura em Engenharia Agro-Pecuária (Ramo Regadio), de acordo com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas, até final do prazo de abertura do concurso, através de requerimento dirigido ao Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, das 9H00 às 16H00, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 BEJA.

7.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número de bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, telefone, residência e código postal);

b) Habilitações literárias e profissionais que possui;

c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do respectivo vínculo;

d) Indicação do lugar a que se candidata e do *Diário da República* em que o aviso de abertura foi publicado;

e) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso.

f) Indicação dos documentos que junta ao requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º, n.º 7 do artigo 31.º e n.º 4 do artigo 34.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Cópia do certificado, ou outro documento idóneo, comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, a identificação pessoal, as habilitações literárias e profissionais, a descrição das funções que actualmente exerce, as funções que exerceu anteriormente, com indicação das entidades onde foram exercidas e respectivos tempos de permanência, assim como, a formação profissional e quaisquer outros elementos que considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, juntando fotocópia dos respectivos comprovativos. O Júri só terá em consideração as situações devidamente documentadas;

c) Declaração actual, emitida pelo serviço de origem, especificando o indicado na alínea *c*) do n.º 7.1 deste aviso;

d) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso), se o requerimento não for entregue em mão.

7.3 — Os funcionários e agentes da Câmara Municipal de Beja, em condições de se candidatarem, são dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais, com excepção da alínea *b*).

7.4 — A apresentação ou a entrega de falso documento ou a prestação de falsas declarações, implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

8 — Métodos de selecção:

a) Prova de conhecimentos gerais de natureza teórica escrita, com a duração máxima de duas horas, subordinada ao seguinte programa: Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; Estatuto disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro; Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março e alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99 de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 157/2001 de 11 de Maio, Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto, Decreto-Lei n.º 181/2007 de 9 de Maio e Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro; Regime da duração de trabalho — Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto e alteração pelo Decreto-Lei n.º 169/2006 de 17 de Agosto; Regulamento dos Jardins Públicos do Concelho de Beja; Regulamento Municipal de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho; Regulamento Municipal de Fardamento e Equipamentos de Protecção Individual; Conteúdo funcional do lugar a prover. O Júri terá em conta os seguintes factores de apreciação: capacidade redactorial; objectividade das respostas; enquadramento das respostas (por referência dos diplomas legais indicados).

b) Avaliação curricular, com carácter eliminatório — por forma a avaliar-se as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional para que é aberto o concurso, com base na análise dos respectivos currículos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: Habilitações académicas; Experiência profissional; Formação profissional (em especial a relacionada com a área funcional em questão).

c) Entrevista profissional de selecção — destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os seguintes factores de apreciação: conhecimentos no âmbito das funções a desenvolver e seu enquadramento a nível da autarquia; motivação e disponibilidade para o desempenho das funções; capacidade de relacionamento interpessoal e liderança; capacidade de inovação e criatividade.

8.1 — As provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam da acta de reunião do júri, que será facultada aos candidatos quando solicitada.

9 — Publicitação: a divulgação da relação dos candidatos admitidos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o local de afixação o átrio do Edifício dos Paços do Concelho.

10 — A convocatória para a prestação das provas será efectuada via postal.

11 — O júri do concurso:

Presidente: Vereador do Pelouro de Ambiente, Miguel Domingos Condeça Ramalho;

Vogais Efectivos: Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Francisco António Braz Caixinha, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e a Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Drª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro.

Vogais suplentes: Arquitecto Paisagista Assessor, Domingos Manuel Dias Horta Martins, e Chefe da Divisão de Administração Urbanística, Engª Ana Maria Assunção Ramôa.

11.1 — Caso não venha a ser decidida alteração na sua constituição, o júri do concurso será também o júri do estágio.

12 — Forma de ingresso: estágio, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, que terá a duração de um ano, com carácter probatório, a efectuar em regime de contrato por tempo indeterminado em período experimental.

12.1 — A classificação final do estágio, atribuída na escala de zero a vinte valores, resulta da média aritmética simples dos seguintes factores:

a) Classificação do relatório de estágio, cujos parâmetros de ponderação são: a respectiva estruturação, a criatividade, a profundidade de análise, a capacidade de síntese, a forma de expressão e clareza de exposição;

b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;

c) Os resultados da formação profissional, realizada durante a aquele período, se possível.

12.2 — A não aprovação no estágio, com classificação final igual ou superior a Bom (14 valores), determina o regresso do estagiário ao lugar de origem.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 01/03: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

14 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi realizado o procedimento prévio de recrutamento para a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, previsto no artigo 34.º do mesmo diploma, que obteve o código P20085217, encerrado no dia 03/10/2008 por ter ficado sem candidatos.

6 de Outubro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha.*

300810983

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Aviso n.º 25374/2008

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/1991, lote n.º 4

Torna-se público que, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, decorrerá um período de discussão pública de 15 dias, contados a partir do 8.º dia a seguir ao da publicação deste aviso, relativo ao pedido de alteração ao lote n.º 4, do alvará de loteamento n.º 2/1991, sito no Alto do Vilarinho, em Carrazeda de Ansiães, requerido por Jorge Rui Constante, residente na localidade e freguesia de Selores, concelho de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de proprietário do referido lote.

Finalidade do pedido — aumento do número de pisos do edifício de habitação para três e a construção de um anexo, na zona posterior do lote, com uma área de implantação de 44,00 m^2.

Dados característicos finais do lote:

Área total do lote — 736,00 m^2;
Área de implantação do edifício para habitação — 120,00 m^2;
Área de implantação do anexo — 44,00 m^2.

Durante o período de discussão pública, os interessados poderão consultar o processo na Secção Administrativa de Fomento Municipal da Câmara Municipal.

Reclamações, sugestões ou informações que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do alvará do loteamento devem ser dirigidas por escrito ao presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, entregues pessoalmente na Secção de Expediente, das 9 às 15 horas, ou através de *email:* cmcrz@mail.telepac.pt.

7 de Outubro de 2008. — O Vereador, com competência delegada, *António Augusto Nascimento.*

3008188865

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 25375/2008

Oferta pública de trabalho para um técnico superior de 2.ª classe estagiário (área de psicologia), no regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Eng.ª Maria Eulália Silva Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire:

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 28 de Julho de 2008, se encontra aberta, uma oferta pública de trabalho para a contratação de um Técnico Superior de 2.ª Classe — Estagiário (área de psicologia) em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos seguintes termos e condições:

Técnico Superior de 2.ª Classe — Estagiário (área de Psicologia)
Prazo: por tempo indeterminado.
Remuneração: 1.070,89 €, correspondente ao 1.º escalão do índice 321, acrescido de subsídio de refeição, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a administração local.
Local de trabalho: Área territorial do Município de Castro Daire.
Conteúdo funcional — o descrito no Despacho 9160/2001, publicado no D.R. 2.ª série, de 02/05/2001.

2 — Requisitos obrigatórios à admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa;
b) Ter 18 anos completos;
c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Requisitos necessários: Licenciatura em Psicologia.
Requisitos preferenciais: ramos da Psicologia da Saúde ou Psicologia Social. Experiência profissional no âmbito dos serviços autárquicos, nomeadamente, Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo (CPCJ); 3.ª idade; projectos educativos.

3 — Métodos de selecção: Prova oral de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

3.1 — A prova oral de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores, tem carácter eliminatório, duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Julho;
Decreto Regulamentar n.º 4/2006, de 3 de Julho;
Lei — 147/99 de 1 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 190/92 de 3 de Setembro;
Resolução n.º 197/97, de 18 de Novembro;
Declaração de rectificação n.º 10-O/98;
Despacho Normativo n.º 8/2002 de 12 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho;
Despacho conjunto n.º 300/97 de 7 de Setembro;
Despacho n.º 20956/2008, de 11 de Agosto;
Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro.
Decreto-Lei n.º 109/2000, de 30 de Junho
Lei n.º 7/95,de 29 de Março
Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro
Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro
Decreto-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro
Decreto-Lei n.º 118/99, de 11 de Agosto
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção;
Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na sua actual redacção;
Decreto-Lei 24/84, de 16 de Janeiro

3.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, não excedendo os 20 valores, em cujo o âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{HL + EP + FP}{3}$$

Habilitações Literárias (HL)
Licenciatura — classificação da licenciatura
Experiência Profissional (EP)
A avaliação da experiência profissional — terá em conta a importância, complexidade e responsabilidade das actividades desenvolvidas, sendo ponderada da seguinte forma:

Mais de três anos — 20 valores;
Até 3 anos — 18 valores
Até 2 anos — 15 valores;
Até um ano — 12 valores;
Sem experiência profissional — 10 valores.

Formação Profissional (FP)
Serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso, sendo ponderada da seguinte forma:

Mais de quinze acções de formação — 20 valores;
De onze a quinze acções de formação — 18 valores
De seis a dez acções de formação — 17 valores
De 3 a 5 acções de formação — 15 valores
De 1 a 2 acções de formação — 12 valores
Sem frequência de acções de formação — 10 valores

4 — A entrevista profissional de selecção com duração de 15 minutos, sendo valorada de 0 a 20 valores, visa a avaliação das aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

$$EPS = \frac{a) + b) + c) + d) + e)}{5}$$

a) Responsabilidade e sentido de organização;
b) Capacidade de iniciativa, liderança e inovação;
c) Capacidade de relacionamento, comunicabilidade e sociabilidade;
d) Conhecimento do conteúdo funcional;
e) Sentido crítico e clareza de raciocínio.

5 — A classificação final, graduada de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da nota obtida em cada uma das provas utilizadas como métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

$$CF = \frac{EPS + AC + POC}{3}$$

em que:

CF = classificação final
EPS = entrevista profissional de selecção.
AC = Avaliação curricular
POC = Prova oral de conhecimentos

6 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, e Lei n.º 23/2004 de 22/6.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, entregue pessoalmente na Secção dos Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, endereçado à Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire, dele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e identificação do código postal, número de telefone e número de identificação fiscal);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde o aviso de abertura se encontra publicado;
d) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar para melhor apreciação do seu mérito e que só serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados de fotocópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade actualizado, NIF e *Curriculum Vitae*.

7.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados nas alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um desse requisitos.

7.3 — O prazo de aceitação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da publicação do respectivo aviso.

8 — A publicitação das listas de admissão e de classificação, será feita nos termos e em conformidade com o disposto nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação.

10 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e após desenvolvimento do procedimento previsto no artigo 34.º da mesma Lei e no artigo 26.º da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro publicado no SigaME, no período de 2 a 15 de Setembro de 2008, com o código P20084910, verificando-se a inexistência de candidatos para o efeito.

11 — Composição do Júri:

Presidente — Dr. Paulo Martins de Almeida, Vereador dos Recursos Humanos.

Vogais efectivos — Dr.ª Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior de 1.ª classe, da carreira de Sociologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos e Dr.ª Branca Raquel Rodrigues Magano, licenciada em Educação Social (Psicologia e Sociologia), pela Faculdade do Porto, doutoranda em Psicologia Clínica e da Saúde.

Vogais suplentes — Dr. José Manuel Santos Ferreira, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal e Dr.ª Susana Isabel Morais Gonçalves, Psicóloga Clínica e Mestre em Psicologia da Saúde, pela Faculdade de Psicologia do Porto.

2 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

300797846

Aviso n.º 25376/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 12 de Setembro de 2008, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal, em conformidade com a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno da acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — O descrito no Despacho n.º 38/88, publicado no D.R. n.º 22 de 26/01/89.

5 — Local da prestação do trabalho — No edifício dos Paços do Município de Castro Daire.

6 — Vencimento e condições de trabalho — O vencimento é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, sendo as regalias sociais as vigentes para a administração local.

7 — Condições de candidatura — poderão concorrer todos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os mencionados no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

7.2 — Especiais — de entre os assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea *a*) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, endereçado à Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214 Castro Daire, dele devendo constar:

a) Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e identificação do código postal, número de telefone e número de identificação fiscal);
b) Habilitações literárias e profissionais.
c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* onde o aviso de abertura se encontra publicado.
d) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

8.1 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena exclusão, de documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias e documento comprovativo da sua qualidade de funcionário da Administração Pública e da classificação de serviço.

9 — Métodos de selecção: prova escrita de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9.1 — A prova escrita de conhecimentos terá a duração de 50 minutos, valorada de 0 a 20 valores e versará sobre a seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.os 503/99, de 20 de Novembro e 70-A/2000, de 5 de Maio;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de Julho;
Código do Procedimento Administrativo.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção e da avaliação curricular, constam de acta de reunião do júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.3 — A classificação final, graduada de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples da nota obtida em cada uma das provas utilizadas como métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

10 — Relação de candidatos e lista de classificação final — a relação dos candidatos admitidos será afixada no placard do átrio do edifício dos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, bem como a lista de classificação final conforme as situações previstas nos

artigos 33.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Paulo Martins de Almeida, Vereador da Câmara Municipal.

Vogais efectivos: Eng.º Ernesto Da Silva Rodrigues, Chefe da Divisão de Obras Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos e Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa.

Vogais suplentes: Dr. José Manuel Santos Ferreira, Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal e Dr. António Oliveira Giroto, Vereador a tempo inteiro.

12 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi publicitado o aviso referente ao presente concurso no Sistema Integrado de Gestão e Apoio à Mobilidade Especial — sigaME para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, com o código P20085230, no período de 18 de Setembro 2008 a 1 de Outubro de 2008, não tendo havido candidatos.

7 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

300813031

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 25377/2008

Contrato de trabalho a termo resolutivo.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se publico que, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de 1 ano, para o exercício de funções equiparadas a Auxiliar Administrativa com efeitos a 1 de Agosto de 2008, com Carla Susana Ramos Pereira.

7 de Outubro de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

300816061

Aviso n.º 25378/2008

Rescisão de contratos de trabalho a termo resolutivo.

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se publico que foram rescindidos a seu pedido os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo:

Ana Margarida Carrola Fonseca Ramos, Técnico Profissional de 2.ª classe — Natação, a partir de 21/06/2008;

Luís Paulo Brasil Rocha Técnico Profissional de 2.ª classe — Natação, a partir de 01/09/2008.

7 de Outubro de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

300815981

Aviso n.º 25379/2008

Contratos de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se publico que, por meu despacho datado de 15/09/2008,no uso da competência dada pelo Despacho n.º 2/2006, de 3 de Janeiro em matéria de recursos humanos, foram celebrados contratos por tempo indeterminado, nos termos da alínea *b*) do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com início a 1 de Outubro de 2008, com as seguintes candidatas classificadas no concurso externo de ingresso efectuado:

Fernanda Marques Martins Sardinha;
Maria da Luz Raposo Teles Miguel.

A remuneração mensal corresponde ao escalão 1 índice 128 actualmente 427,02 €.

Isento de visto do tribunal de Contas nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

7 de Outubro de 2008. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, *Luís Manuel Fino Gil Barreiros*.

300814603

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 25380/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 06 de Outubro de 2008 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei a seguinte funcionária:

Cláudia Sofia Santos Antão, auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, para a categoria de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar, sendo posicionado no escalão 1 índice 128.

Deu-se cumprimento ao procedimento previsto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, Código da oferta — P20085039, publicado no dia 08/09/2008, tendo sido encerrado por inexistência de candidaturas.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas)

7 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos.*

300815251

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 25381/2008

Discussão pública

Torno público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º. e 27.º. do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 17/1992, emitido em 10 de Dezembro de 1992, em nome de Hermínio Dias Mourato, residente em Rua Marquês de Pombal, n.º 41 — Apartado 5, Guarda, para o prédio sito em Torrão (Lugar do Corrubiu), freguesia de Sé, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 18306, inscrito na Matriz Rústica sob artigo n.º 2792, terá o seu inicio no 8.º. dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração, foi requerida pela Senhora Maria Olinda Tavares e Outros, contribuinte n.º 166.238.031, residente em Rua Jorge de Sena, n.º10-Bairro do Torrão — Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

12 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

300816175

Aviso (extracto) n.º 25382/2008

Contratação de Pessoal a Termo Resolutivo Certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 9 de Setembro de 2008, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 1 de Outubro de 2008, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º23/2004, de 22 de Junho, com o Américo Augusto dos Santos para exercício de funções de Motorista de Ligeiros.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

30 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

300829573

Aviso (extracto) n.º 25383/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 6 de Outubro de 2008, foi nomeado para o lugar de Técnico Profissional Medidor Orçamentista Principal, o candidato Pedro Alexandre Lourenço Gonçalves, aprovado no concurso interno geral de acesso, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 138, de 18 de Julho de 2008.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º., conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente.*

300830917

Aviso (extracto) n.º 25384/2008

Denúncia de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vice-Presidente da Câmara, datado em 22 de Setembro de 2008, foi autorizada, nos termos do artigo 447.º do Código de Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto) , a denuncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial requerida pela Tarefeira, Maria de Jesus Rocha Meireles Matias, a partir de 1 de Outubro de 2008.

10 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Virgílio Edgar Garcia Bento.*

300832237

Aviso (extracto) n.º 25385/2008

Denúncia de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Vereador, Vítor Manuel Fazenda dos Santos, no uso de delegação de competências da Câmara, datado em 29 de Setembro de 2008, foi autorizada, nos termos do artigo 447.º. do Código de Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), a denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, requerida pela Técnica de Relações Públicas, Dina Sofia Fonseca da Costa, a partir de 1 de Outubro de 2008.

10 de Outubro de 2008. — O Vereador, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos.*

300832197

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 25386/2008

Nomeações

Por despacho de 10 de Outubro de 2008, do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007)

Adília Fernanda Valente Franco, Anabela Rodrigues Novais Correia, Ana Paula Matos da Silva Soares, António José Lopes de Oliveira, Filomena Maria Gomes da Conceição, Luís Manuel Mateus dos Santos, Nilda Marília Gonçalves, Raquel Maria Silva Santos Mendes e Rui Pedro Lopes Dias, Fiscais Municipais de 1.ª Classe, nomeados, precedendo concurso, Fiscais Municipais Principais, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste Município.

13 de Outubro de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

300838564

Aviso n.º 25387/2008

Equiparação a Bolseiro

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2008/09/19 do Sr. Director Municipal de Recursos Humanos, foi deferida a concessão de Equiparação a Bolseira de Investigação, por 1 ano, da Técnica Superior Urbanismo e Planeamento de 2.ª classe, Filipa Viegas Serpa dos Santos, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

300839747

Aviso n.º 25388/2008

Equiparação a Bolseiro

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 2008/09/19 do Sr. Chefe de Director Municipal de Recursos Humanos, foi deferido a prorrogação da concessão de Equiparação a Bolseiro de Investigação, por 1 ano de:

José Manuel Simões Ferreira, Arquitecto de 1.ª classe, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

Ilda Teresa de castro Ferreira, Técnica Superior Artes Plásticas de 1.ª classe a partir de 01 de Setembro de 2008.

13 de Outubro de 2008. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

300841099

Aviso n.º 25389/2008

Nomeações

Por despacho de 08 de Outubro de 2008 do Director Municipal de Recursos Humanos (Subdelegação de 12 de Outubro de 2007, publicado no Boletim Municipal n.º 714 de 25 de Outubro de 2007).

José Manuel Morais de Paiva e Luís Mendes Vaz Nabais, técnicos profissionais (biblioteca e documentação) especialistas principais, do grupo de pessoal técnico profissional, nomeados, precedendo concurso, técnicos profissionais (biblioteca e documentação) coordenadores, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste Município.

14 de Outubro de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

300843545

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 25390/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente desta Câmara Municipal, datado de 03 de Outubro de 2008, foi nomeado definitivamente, na categoria de técnico profissional principal da carreira de medidor-orçamentista do grupo de pessoal técnico profissional do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Loulé, o candidato Carlos Alberto Calado Paulino, aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal da carreira de medidor-orçamentista do grupo de pessoal técnico profissional (concurso n.º 16/2008), aberto por aviso afixado na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação em 08 de Julho de 2008.

O candidato nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas).

3 de Outubro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador*, Manuel Possolo Morgado Viegas.*

300825928

Aviso n.º 25391/2008

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 04 de Setembro de 2008, foi renovada a comissão de serviço do Chefe de Divisão de Urbanização, Nuno Manuel Caetano Guerreiro, por mais três anos, a partir de 23 de Setembro de 2008, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

3 de Outubro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

300824842

Aviso n.º 25392/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 01 de Outubro de 2008, foi renovada a comissão de serviço da Directora de Departamento de Administração e Recursos Humanos, Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, por mais três anos, a partir de 23 de Outubro de 2008, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho.

6 de Outubro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

300824801

Aviso n.º 25393/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 30 de Maio de 2008, foi autorizada a requisição da técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lagos, Teresa Isabel do Nascimento Guerreiro, para exercer funções nesta Autarquia, com a mesma categoria.

A referida requisição tem efeitos a partir de 15 de Outubro de 2008.

6 de Outubro de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

300824786

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 25394/2008

Faz-se público que, autorizados por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 16.Setembro.2008, proferido ao abrigo da al. a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18.Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11.Janeiro, e artigo 9.º do D.L. 204/98, de 11.Julho, adaptado à Administração Local pelo D.L. 238/99, de 25.Junho, se encontram abertos pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da presente publicação no *Diário da República,* 2.ª Série — Parte H, os concursos externos de ingresso para admissão em regime de vinculação por contrato de trabalho por tempo indeterminado para: Ref.ª 1 — um lugar de Técnico Profissional de Contabilidade e Gestão de 2.ª classe; Ref.ª 2 — um lugar de Motorista de Pesados, para o Mapa de Pessoal deste Município.

1 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso caducando com o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional: Ref.ª 1 — consistirá no desempenho de funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através do curso previsto na al. d) do n.º 1 do artigo 6. º do DL 404-A/98 de 18.12, alterado pela Lei 44/99 de 11 de Junho, na área de Contabilidade e Gestão; Ref.ª 2 — o previsto no Despacho 38/88, DR II série de 26.01.89.

3 — Local de Trabalho — O local de trabalho será na área do Município da Lourinhã;

4 — Remunerações: Ref.ª 1 — escalão 1, índice 199 (663,88€); Ref.ª 2 — escalão 1 — índice 151 (503,75 €).

5 — Requisitos de admissão — Podem ser opositores aos concursos os indivíduos que reúnam, cumulativamente e até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos gerais e especiais, estabelecidos no presente aviso (cujo incumprimento determina a exclusão de candidatos).

5.1 — Requisitos gerais necessários à constituição da relação jurídica de emprego público: os constantes do artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro — *a*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos Especiais: Ref.ª 1 — as habilitações previstas na al. d) do n.º 1 do artigo 6.º do DL n.º 404-A/98, de 18.Dezembro, adaptado à Administração Local pelo DL n.º 412-A/98, de 30.Dezembro — adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, ou curso equiparado; Ref.ª 2 — Escolaridade obrigatória (4.ª classe para os nascidos até 31.12.1966, o 6.º ano para os nascidos a partir de 01.01.1967, e para os nascidos a partir de 1981, o 9.º ano) e carta de condução adequada válida ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art.10.º do DL n.º 404-A/98, de 18.Dezembro, adaptado à Administração Local pelo DL n.º 412-A/98, de 30.Dezembro.

6 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º D.L. 29/2001, de 3.Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do artigo 6.º e 7.º do diploma supra mencionado.

7 — Formalização de Candidaturas — as candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã — Praça José Máximo da Costa, 2534-500 Lourinhã — e entregues pessoalmente, ou enviadas pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, e expedidas até ao termo do prazo fixado, podendo ser utilizado papel normalizado em formato A4, dele devendo constar: *a*) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e respectiva validade, número fiscal de contribuinte e residência); *b*) Habilitações literárias; *c*) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso; *d*) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar o seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas;

7.1 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação: *a*) Fotocópia simples do certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias; *b*) Cópia do Bilhete de Identidade; *c*) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos gerais necessários à constituição da relação jurídica de emprego público enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro (ver 5.1 deste aviso), os quais são dispensados temporariamente desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas; *d*) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou passíveis de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados; *e*) Fotocópia de carta de condução (Ref.ª 2).

7.1.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei Penal.

7.1.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do D.L. 204/98, de 11 de Julho.

7.1.3 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do D.L. 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção: Ref.ª 1 — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos com duração de 90 minutos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos terá o programa e a bibliografia seguintes: conhecimentos gerais — Regime de Férias, Faltas e Licenças — DL 100/99 de 31 de Março com as alterações introduzidas pela Lei 117/99 de 11 de Agosto, DL 70-A/2000 de 05.Maio, DL 157/2001 de 11 de Maio s DL 181/2007 de 9 de Maio; Estatuto Disciplinar — DL 24/84 de 16 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo — DL 442/91 de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo DL 6/96 de 31 de Janeiro; Quadro de Competências e Regime Jurídico dos órgãos dos Municípios e das Freguesias — Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; conhecimentos específicos — Regime Financeiro dos Municípios e Freguesias — Lei 2/2007 de 15 de Janeiro; Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais — Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro (na realização da prova de conhecimento gerais e específicos, os candidatos poderão consultar os diplomas relativos às matérias constantes do programa da provas, sendo somente admitidas as anotações feitas pelos candidatos nos próprios diplomas, não sendo autorizado o uso de legislação comentada); Ref.ª 2 — Prova prática de conhecimentos específicos no âmbito do conteúdo funcional do lugar a prover, que terá por finalidade avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos, e entrevista profissional de selecção. A prova prática de conhecimentos constará de condução e manobras com um camião.

9 — Sistema de classificação final — Na classificação final, é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e sendo adoptada a seguinte fórmula classificativa final:

Ref.ª 1 — CF = (PECGE + EPS)/2, em que CF = classificação final, PECGE = prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, EPS = entrevista profissional de selecção;

Ref.ª 2 — CF = (PPCE + EPS)/2, em que CF = classificação final, PPCE = prova prática de conhecimentos específicos, EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Os critérios de classificação das provas e entrevista profissional de selecção constam das actas n.º 1 dos respectivos júris dos processos, e encontram-se à disposição dos candidatos nos termos do artigo 16.º do D.L. 204/98 de 11.07.98

11 — Acesso a actas e documentos do concurso — os interessados têm acesso, nos termos da Lei, às actas e aos documentos em que assentam as deliberações do júri.

12 — Júris dos concursos — Nos termos do artigo 12.º do D.L 204/98, de 11 de Julho, e 2.º do D.L. 238/99, de 25 de Junho, o júri terá a seguinte composição: Ref.ª 1 — Presidente — Vereador José António da Costa Tomé; Vogais efectivos — Dr.ª Maria da Conceição Veríssimo Franco, Chefe da Divisão Sociocultural, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Cristina M.ª Azevedo Martins, Técnica Superior de Gestão (financeira) de 2.ª classe; vogais suplentes: Dr. Aires dos Santos Escalda, Chefe da Divisão Administrativa, e Dr. Constantino Rodrigues de Carvalho, Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos; Ref.ª 2 — Presidente — Vereador João Duarte Anastácio de Carvalho, Vogais efectivos — Eng. Luís Fernando Pereira Mil-Homens, Chefe de Divisão Obras Municipais, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Eng. Artur Jorge Costa Mendes Paiva, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Vogais suplentes — Pedro Alexandre Pestana Gonçalves, Assistente Administrativo Especialista, Dr. Constantino Rodrigues de Carvalho, Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos.

13 — Em cumprimento do disposto na Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, foram efectuadas as consultas no SIGAme de que resultaram: Ref.ª 1 — inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial atestada pela Declaração n.º DC20080387, de 30/09/2008; e Ref.ª 2 — o fecho da oferta com o código n.º P20085435, por ausência de candidatos, em 09/10/2008.

14 — Nos termos do despacho conjunto do Ministro-adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a igualdade, comunicada pelo ofício-circular n.º 13/DEAS/00 — "Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

9 de Outubro de 2008. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão de Recursos Humanos, *José António da Costa Tomé.*

300829321

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 25395/2008

Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 06 de Outubro de 2008, foi nomeada, a título definitivo, a funcionária Cristina Eugénia Albuquerque Loureiro Lopes, na categoria de Assistente Administrativo Principal, pertencente ao grupo de pessoal Administrativo; devendo assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República,* 2.ª série.

Não sujeito a Visto do Tribunal de Contas.

10 de Outubro de 2008. — A Vice-Presidente da Câmara, por delegação de competências, *Sara Isabel Ferreira Coelho de Sousa Vermelho.*

300832391

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 25396/2008

Reclassificação profissional — José Manuel Rufino Lopes

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Setembro de 2008 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do art. 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, procedeu-se à reclassificação profissional de José Manuel Rufino Lopes, detentor no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nisa, da categoria profissional de Auxiliar Técnico, do grupo de pessoal Auxiliar, escalão 2, índice 209, para a categoria profissional de Técnico Profissional de 1.ª classe, da carreira de Biblioteca e Documentação, do grupo de pessoal Técnico Profissional, escalão 1, índice 222, nos termos da alínea *e*), do art. 2.º e n.º 2, do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, conjugado com o art. 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Em conformidade, com o artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

1 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto.*

300794549

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 25397/2008

Para cumprimento do disposto na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho datado de 19 de Agosto de 2008, e no uso da competência que me confere a alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinei a cessação da comissão de serviço do chefe de divisão de obras municipais, Manuel João Alves Pimenta Fernandes, com efeitos a partir do dia 18 de Agosto de 2008, atendendo ao facto do dirigente ter passado a exercer funções em comissão de serviço, na empresa Águas do Norte Alentejano.

10 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

300832975

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 25398/2008

Plano de Pormenor do Prolongamento da Avenida do Frei Amador Arrais, em Portalegre — Alteração — Discussão pública

José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, torna público, que depois de ouvidas as entidades representativas dos interesses a ponderar e de acordo com o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo em 29.09.2008 acerca da alteração ao Plano de Pormenor da Av. Frei Amador Arrais em Portalegre, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Portalegre reunida em 13.10.2008, nos termos dos pontos 3 e 4 do artigo 77.º do DL 380/99 de 22 de Setembro, na redacção dada pelo DL 316/2007 de 19 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública da alteração ao referido plano de pormenor.

Mais se informa que o período de discussão pública é de 22 dias, com início 5 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República,* que os interessados podem consultar a proposta do plano e pareceres emitidos, na Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana da Câmara Municipal de Portalegre, nas horas normais de expediente e que devem apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, até ao final do referido período.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Fernando da Mata Cáceres.*

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 25399/2008

Faz-se saber que, em processo disciplinar instaurado contra o Cantoneiro de Limpeza, Miguel Emílio de Jesus Cabral, n.º mecanográfico 52959, foi formulada a correspondente acusação.

O arguido poderá consultar o processo nas instalações do Edifício dos Paços do Concelho, 5.ºpiso, sala 553, desta cidade, todos os dias úteis no horário de expediente, pessoalmente ou assistido regularmente por advogado constituído.

Pode apresentar a sua defesa por escrito, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do presente aviso.

A falta de resposta dentro do prazo vale como efectiva audiência para todos os efeitos legais.

14 de Outubro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro.*

300798697

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Despacho n.º 26597/2008

Foi publicado no *Diário da República* de 16 de Setembro de 2008, no jornal O Primeiro de Janeiro e na Bolsa de Emprego Público disponível na internet, ambos em 17 de Setembro, o processo de selecção com vista ao provimento do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, a que corresponde o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, ao qual competirá o desenvolvimento das actividades previstas na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, em 15 de Novembro de 2005, conjugado com os princípios de actuação do pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho.

1 — Durante o prazo estabelecido para o efeito, deu entrada uma candidatura e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi considerado o seguinte:

2 — Maria Nazaré Ferreira Martins, reúne os requisitos legais exigidos ao provimento do cargo, detém competências na área funcional da unidade orgânica e experiência profissional comprovada pelo curriculum, que melhor corresponde ao perfil profissional pretendido para o desempenho do cargo e prossecução das atribuições e objectivos do serviço.

3 — Assim, no uso da competência que me é conferida pela delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara de 7 de Novembro de 2005, ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, nomeio em comissão de serviço, o Técnico Superior de Recursos Humanos de 1.ª Classe do mapa de pessoal do Município de Santa Maria da Feira, Maria Nazaré Ferreira Martins, para o cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Maria da Feira.

4 — A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, cujo currículo abreviado se publica em anexo ao presente despacho.

8 de Outubro de 2008. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela.*

Curriculum Vitae Abreviado

1 — Identificação

Nome: Maria da Nazaré Ferreira Martins
Data de Nascimento: 03/08/1975
Nacionalidade: Portuguesa

2 — Grau académico: Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos, pela Universidade do Minho, 2005 e Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho, em 1997,ISLA Porto.

3 — Experiência Profissional: Tempo de serviço na carreira — 11 anos, 6 dos quais na Função Pública (desde Junho de 2002)

De Março de 1997 a Janeiro de 1998, exerceu funções de Estagiária na área da Gestão de Recursos Humanos na Sociedade Transformadora de Papeis Vouga, Lda. De Janeiro a Novembro de 1998, Exerceu funções de coordenação de UNIVA (Unidade de Inserção na Vida Activa) do ISVOUGA — Instituto Superior de entre Douro e Vouga. De Novembro de 1998 a Janeiro de 1999, Iniciou um Estágio Profissional no Centro de Formação da Empresa Mota & C.ª — S. A. De Fevereiro de 1999 a Dezembro de 2000, Exerceu funções de Técnica de Recursos Humanos e Assistente directa do Director do departamento de Recursos Humanos, no Hotel Le Meridien Park Atlantic do Porto. Desde Janeiro de 2001 a Dezembro de 2002, Exerceu funções de Formadora do IEFP — Instituto de Emprego e Formação Profissional (Sector terciário do Porto), na área da Gestão de Recursos Humanos. De Setembro de 2001 a Dezembro de 2002, Exerceu funções de Formadora da VOUGAGEST, Consultores, Lda., na área da Gestão de Recursos Humanos. De Janeiro 2002 a Junho de 2004, Exerceu funções de Consultoria na área da Gestão de Recursos Humanos, no Município de Santa Maria da Feira. De Setembro de 2001 a Setembro de 2008, Exerceu funções de docência no ISVOUGA — Instituto Superior de entre Douro e Vouga — nas cadeiras de Gestão de Recursos Humanos e Sociologia Geral (do Ano Lectivo de 2001/2002 ao Ano Lectivo de 2007-2008 — cadeira de Gestão de Recursos Humanos e do Ano Lectivo de 2001/2002 ao Ano Lectivo de 2004-2005 — cadeira de Sociologia Geral). De Julho de 2004 a Abril de 2007, Exerceu funções de Técnica Superior de Recursos Humanos no Município de Santa Maria da Feira, desempenhando as funções de Coordenadora Pedagógica da Formação. Desde Abril de 2007, integrada na Divisão de Recursos Humanos do Município de Santa Maria da Feira, a exercer funções de coordenadora.

4 — Valorização profissional

Frequência de diversos cursos e encontros profissionais, nomeadamente, Simpósio "Segurança e Saúde do Trabalho nas Autarquias", realizado pela Câmara Municipal de Oeiras; Seminário "Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente, Higiene, Saúde e Segurança e Responsabilidade Social", realizado pelo IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública"; Seminário "Problemas e Desafios da Formação na Administração Local" , realizado pelo programa FORAL; Seminário "Os Regimes de Vinculação, Carreiras e Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas", realizado pelo IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública"; curso de Formação "Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças", realizado pelo "IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública"; Jornadas sobre a "Formação para a Administração Local no âmbito do Programa FORAL", realizado pelo programa FORAL; Jornadas sobre a "Formação para a Administração Local no âmbito do Programa FORAL", realizado pelo programa FORAL; curso de Formação "Gestão de Recursos Humanos Com Base Em Indicadores", Realizada pela empresa "PLURIVALOR"; curso de Formação "SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública", realizado pela empresa "Quadros e Metas"; Seminário "Qualidade da Administração Pública", realizado pela AEP — Associação Empresarial Portuguesa; curso de Formação "SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública", realizado pelo Município de Santa Maria da Feira; curso de Formação "SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública", realizado pela IBEROGESTÃO; curso de Formação "Como definir Objectivos no SIADAP", realizado pelo "IGAP" — Instituto de Gestão e Administração Pública"; 3.º Congresso Nacional da "Administração Pública: O novo Ciclo de Desenvolvimento da Administração Pública: Abertura, Eficiência, Independência", realizado pelo "INA" — Instituto Nacional de Administração (Novembro 2005); Workshop "Reforma da Administração Pública — SIADAP e os desafios da sua implementação, realizado pela ADREDV; 2.ª Jornada "INA" — Instituto Nacional de Administração — para Chefias e Quadros Administrativos; curso de Formação Profissional "Regime Jurídico da Função Pública", realizado pelo Município de Santa Maria da Feira, ao abrigo do programa FORAL — Programa de Formação para as Autarquias Locais; curso de Formação "Certificação para a Qualidade na Administração Pública: Casos de Sucesso", realizado pelo IGAP — Instituto de Gestão e Administração Pública"; curso de Formação Profissional "Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública — SIADAP", realizado pela empresa "SERGA", Serviços, Organização e Informática, Lda.; curso de Formação "Novo Modelo de Avaliação do Desempenho dos Funcionários Públicos", realizado pelo "INA" — Instituto Nacional de Administração; curso de Formação Profissional "Direito do Trabalho Regime Jurídico de Emprego", realizado pelo IAEC — Instituto Americano de Estudos da Comunicação; curso de "Gestão das Reclamações", realizado pela empresa PMGI; curso de "Gestão do Tempo", realizado pela empresa PMGI; 6.º Ano do curso de Inglês, ministrado pelo Cambridge School do Porto; curso de "Formação Inicial de Animadores de UNIVA", realizado na Delegação Regional Norte do Instituto de Emprego e Formação Profissional — IEFP Porto.

300822899

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 25400/2008

Concurso Interno de Acesso Limitado

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 9 de Outubro de 2008, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado aberto através do aviso publicitado na Divisão de Recursos Humanos em 27 de Dezembro de 2007, foi nomeada definitivamente, nos termos do nº 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Técnico Superior Principal (área de Contabilidade, Gestão e Economia) a candidata: Ana Maria Coelho Silva Castilho, posicionada no índice 510, escalão 1, devendo a mesma aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

9 de Outubro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro.*

300840353

JUNTA DE FREGUESIA DE ALMADA

Aviso (extracto) n.º 25401/2008

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que por meu Despacho n.º 06/III/2008, de 2 de Outubro, foi nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, a funcionária Maria Fernanda Rocha Durães de Martins Meirelles, no lugar de Assistente Administrativo Principal.

A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis, após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Fernando Albino d'Andrade Mendes.*

300803571

JUNTA DE FREGUESIA DE BELAS

Aviso n.º 25402/2008

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, torna-se público que, por deliberação de 13 de Fevereiro de 2008, foi celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, por força das disposições conjugadas na alínea *b*) do n.º 2, n.º 3 e do n.º 6 do artigo 117.º, em vigor, por força do n.º 3 do artigo 118.º, ambos da Li n.º 12-A/2208 de 27 de Fevereiro, com o candidato aprovado em concurso externo de ingresso para admissão de um Técnico Profissional de 2.ª Classe: Paulo Alexandre Andrade Pais, Escalão 1, Índice 285 e quatro Operários — Jardineiros, Escalão 1, Índice 199 da tabela remuneratória da Função Pública. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas)

9 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Jorge Alexandre dos Santos Coutinho Lucena*.

300826495

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRAGAIA

Aviso n.º 25403/2008

Renovação de Contrato a Termo Resolutivo

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Junta na sua reunião de 27 de Agosto de 2008, foi renovado pelo prazo de 1 ano, a contar de 20 de Setembro de 2008, o contrato a termo resolutivo celebrado com Carina Liliana Ribeiro Coutinho Matias, assistente de acção educativa, nos termos do artigo 10.º da Lei 23/2004, de 22 de Junho, conjugada com o n.º 2 do artigo 139.º do CT, aprovado pela Lei 99/2003, de 27 de Agosto.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

26 de Setembro de 2008. — A Presidente, *Cecília Sampaio.*

300796088

JUNTA DE FREGUESIA DE MONTALEGRE

Aviso n.º 25404/2008

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Junta de Freguesia de 29 dias de Setembro de dois mil e oito, no uso da competência prevista na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reclassificada profissionalmente ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável a administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, a funcionária abaixo mencionada, na categoria que se indica:

Maria Bernardete Santos da Nóbrega — Auxiliar Administrativa, índice 137, escalão 2, em Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1.

Mais se torna público que a nomeada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Armando Rodrigues Mendes Duarte.*

300841244

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DA TALHA

Aviso n.º 25405/2008

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6/4, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85 de 13/9 torna-se público que a Assembleia de Freguesia de S. João da Talha na sua reunião de 30/09/2008 aprovou ao abrigo da alínea *m*) do n.º 2 artigo 17.º da Lei n.º 169/99 de 18/9 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, o quadro de pessoal desta Junta que a seguir se publica.

Grupo Pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Ocupados	Vagos	Total	Escalões							
							1	2	3	4	5	6	7	8
Téc. Superior			Assessor Principal				710	770	830	900				
			Assessor				610	660	690	730				
			Técn. Sup. Principal			1	510	560	590	650				
			Técn.Sup.-1.ª classe				460	475	500	545				
			Técn. Sup.-2.ª classe				400	415	435	455				
Administrativo	3	Of. Administ.	A.Adm.Especial. . .	3			269	280	295	316	337			
			A. Adm.Principal. . .			8	222	233	244	254	269	290		
			Assist. Administ.. . .		5		199	209	218	228	238	249		
Auxiliar	2	Fiel Mercado		1	1	2	142	151	165	181	194	209	222	238
	2	Motorista Pesados		1	1	2	151	160	175	189	204	218	233	249
	2	Motorista Ligeiros			1	1	142	151	160	175	189	204	218	233
	1	Canton. Limpeza. . .		11	14	25	155	165	181	194	214	228		
	1	Coveiro.			2	2	155	165	181	194	214	228		
	1	Aux. Administ. . . .		2	1	3	128	137	146	155	170	184	199	214
	1	Aux. Serv. Gerais		1	4	5	128	137	146	155	170	184	199	214
	1	Vig. P. e Jardins. . .			2	2	128	137	146	155	170	184	199	214
	1	Cond. Maq. V. Esp.			1	1	155	165	181	194	209	222	238	259
		Enc. P. Desp. e ou Recreativos.			1	1	244	249	254	264				
		Enc. Pessoal Aux.			1	1	214	218	222	228				

Grupo Pessoal	Nível	Carreira	Categoria	Ocupados	Vagos	Total	Escalões							
							1	2	3	4	5	6	7	8
Op. Qualificado		Carpint. Limpos . .	Operário princip.. . . Operário		1	1	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233
	2	Pedreiro	Operário princip. . . Operário		5	5	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233
		Calceteiro	Operário princip.. . . Operário		1	1	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233
	2	Jardineiro	Operário princip.. . . Operário	3	11	14	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	199	214	233

Aprovado na Reunião de Executivo de 11 de Setembro de 2008
Aprovado na Reunião de Assembleia de Freguesia de 30 de Setembro de 2008

14 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Paulo Rui Luís Amado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VIALONGA

Aviso (extracto) n.º 25406/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia de Vialonga de 23 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89 conjugado com o artigo 11.º da Lei n.º 12-A/2008, foi nomeada para o lugar a que concorreu a candidata abaixo indicada:

Chefe de serviços de limpeza — Diamantina Conceição Carvalho Castro.

Mais se torna público que a candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Outubro de 2008. — O Presidente, *Manuel Caetano Valente.*
300844306

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 25407/2008

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Faz-se público que pelo meu despacho n.º 96, de 11 de Setembro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* o concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de montador electricista principal.

Nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada oferta no SIGAME, com o código P20085245, tendo sido encerrado o procedimento no dia 7 de Outubro de 2008 devido à inexistência de candidatos.

2 — O concurso é válido apenas para a referida vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Área funcional — Departamento Municipal de Produção e Controlo da Qualidade da Água.

4 — A este concurso aplicam-se, nomeadamente, os Decretos-Leis n.os 204/98 de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 409/91, de 17 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, as Leis n.os 44/99, de 11 de Junho, e 12-A/2008, de 27 Fevereiro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4 ou A5 (Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril), dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, podendo ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos dos SMAS ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, Praceta de Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal.

5.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como serviço de identificação que o emitiu número, residência completa e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, a data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;
d) Identificação do serviço a que pertence (natureza do vínculo, da actual categoria e respectiva antiguidade, especificando a classificação de serviço e ou nota atribuída no âmbito da avaliação de desempenho nos anos relevantes para efeitos de concurso.

5.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a actual categoria (tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública) e a classificação de serviço e ou nota atribuída no âmbito da avaliação de desempenho (menção quantitativa) reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

5.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bastando a declaração dos candidatos, sob o compromisso de honra no próprio requerimento e por alíneas separadas, quanto à situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

5.4 — Aos candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada é dispensada a declaração e comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento do lugar a preencher, sendo estes oficiosamente entregues ao júri pelo respectivo serviço de pessoal, encontrando-se igualmente dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

6 — As falsas declarações prestadas são punidas nos termos da lei.

7 — Método de selecção:

7.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, que revestirá a natureza teórica/escrita (com duração aproximada de sessenta minutos) — eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores.

A prova deverá ser redigida com 20 perguntas, valendo cada uma 1 valor e a cada resposta incorrecta dever-se-á igualmente descontar 1 valor e será classificada na escala de 0 a 20 valores.

7.2 — Conhecimentos gerais:

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública e trabalhadores contratados;
Estatuto Disciplinar dos Funcionários da Administração Pública;
Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;
Código do Procedimento Administrativo;
Relação jurídica de emprego público;
Regime jurídico da realização das despesas publicas e contratação pública relativa à locação e aquisição de bens e serviços;
Estatuto dos Eleitos Locais;
Regime da maternidade e paternidade.

7.3 — Conhecimentos específicos:

Conteúdo funcional da carreira referente ao lugar a concurso;
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água;
Regulamento Municipal de Águas Residuais;
Opções do plano e orçamento do ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada;
Regulamento de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Exploração dos Sistemas Públicos de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.

7.4 — Bibliografia:

Decreto-Lei n.º 100/99, com as alterações em vigor;
Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;
Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, com as alterações em vigor;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 137/92, de 16 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro (na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho), e 412-A/98, de 30 de Dezembro;
Portaria n.º 762/2002, de 1 de Julho;
Despacho 29-A/92 — *Diário da República,* 2.ª série, de 11 de Dezembro de 1992 (conteúdo funcional);
Regulamento Municipal de Abastecimento de Água;
Regulamento Municipal de Águas Residuais e opções do plano e orçamento do ano de 2008 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, disponíveis para aquisição nos serviços de atendimento ao público, no edifício dos SMAS de Almada, na Praceta de Ricardo Jorge, 2 Pragal) e no sítio SMAS Almada na Internet no endereço electrónico http://www.smasalmada.pt/.

8 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores.

O sistema de classificação final é calculado com base na classificação obtida na prova de conhecimentos, como a seguir se indica:

$$CF = PC$$

9 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, no método de selecção aplicável classificação inferior a 9,50 valores.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos destes SMAS — Praceta de Ricardo Jorge, 2, 2800-585 Pragal, publicadas no *Diário da República,* 2.ª série, ou enviadas por ofício registado aos candidatos conforme o preceituado no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — O júri de selecção:

Presidente do júri — Nuno Miguel Macedo Marques Vitorino, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Carlos Manuel Cavaco de Sousa, director de departamento municipal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
Fábia Natacha dos Santos Mateus, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Paulo Jorge da Silva Gonçalves, engenheiro de 1.ª classe.
Carlos Manuel Seixas da Silva, encarregado geral.

7 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino.*

300836936

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso (extracto) n.º 25408/2008

Torna-se público que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, deliberou em reunião de 30 de Setembro de 2008, proceder à reclassificação profissional do funcionário abaixo identificado, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro:

João Vladimiro Soares Resa, com a categoria de Canalizador, posicionado no Escalão 1/Ind. 142, para a categoria de Cantoneiro de Limpeza, Esc.1/Ind. 155.

Processo isento de Visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26/08.

Mais se torna público que o funcionário deverá assinar o Termo de Aceitação de Nomeação, no prazo de 20 dias úteis, contado do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

6 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

300834887

Aviso n.º 25409/2008

Nos termos do artigo21.º da Lei n.º 2/2004 de 15/1, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30/8, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20/4, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006 de 7/6, foi publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código de oferta OE200808/0050, no jornal Correio da Manhã e no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 151 de 6.08.08, o aviso com vista ao provimento do lugar de Chefe de Divisão Municipal de Estudos e Cadastros.

Dos quatro candidatos ao procedimento concursal, compareceram à entrevista pública de selecção apenas três.

Após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do processo concursal entendeu ser o candidato José Paulino Carvalho da Costa que melhor corresponde ao perfil pretendido e que demonstrou possuir melhor experiência, capacidade de análise, tomada de decisão e motivação, aptidões necessárias para um bom desempenho das funções de Chefe de Divisão Municipal de Estudos e Cadastros, tendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, deliberado em reunião de 30.09.2008, nomear aquele candidato no lugar de Chefe de Divisão Municipal de Estudos e Cadastros, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o disposto no n.º 9 do artigo21.º da Lei acima referida.

As razões mencionadas, são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular se indica:

I — Dados Pessoais

Nome: José Paulino Carvalho da Costa.

II — Habilitações Literárias

Bacharelato em Engenharia Civil — Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

III — Formação Profissional

Abordagem por Competências Organizacionais (processos); Contratos Públicos; A gestão Municipal e a Gestão da Água; Técnicas de Entrevistas; Modernizar a Gestão Técnica de Sistemas de Água de Abastecimento e de Águas Residuais; Empreitadas de Obras Públicas; Tecnologias de Saneamento Básico Apropriados a Pequenos Aglomerados; Fiscalização de Obras Municipais e Particulares.

IV — Percurso Profissional

De 1972 a 1974 exerce funções como Coordenador de Obra.

De 1974 a 1977 exerce funções como Engenheiro Técnico Civil, tendo por principais responsabilidades a elaboração de cálculos de estruturas de edifícios e a fiscalização e coordenação de obras de infra-estruturas urbanísticas.

Em 1977 é admitido na Câmara Municipal de Loures, como Engenheiro Técnico Civil, tendo exercido funções no Serviço Técnico de Obras, no Serviço de Equipamentos Colectivos, e na Divisão de Infra-estruturas até Junho de 1991.

De Junho de 1991 até Novembro de 2004 exerce o cargo de Chefe de Divisão Municipal de Águas nos Serviços Municipalizados de Loures.

Em Novembro de 2004, exerce funções de Engenheiro Técnico na Divisão de Estudos e Cadastros nos Serviços Municipalizados de Loures.

Em Janeiro de 2008 é nomeado, em regime de substituição, Chefe de Divisão Municipal de Estudos e Cadastros nos Serviços Municipalizados de Loures.

9 de Outubro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista.*

300838815

PARTE I

ENSINAVE — EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR DO ALTO AVE, L.DA

Despacho n.º 26598/2008

A Ensinave — Educação e Ensino Superior do Alto Ave, S.A, entidade instituidora do ISAVE — Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, torna público que por despacho, de 31 de Julho de 2008, do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi, ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho, autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Terapia Ocupacional, no Instituto Superior de Saúde do Alto Ave, nos termos constantes ao anexo do presente despacho.

14 de Outubro de 2008. — O Presidente, *José Manuel dos Santos Henriques*.

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Superior de Saúde do Alto Ave — ISAV
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
3 — Curso — Terapia Ocupacional.
4 — Grau ou diploma — Licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso — 726 — Terapia e Reabilitação.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180
7 — Duração normal do curso: 3 anos — 6 semestres.
8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — Não aplicável
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Siglas	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Terapia e Reabilitação	726	121	
Ciências da Educação	142	4	
Sociologia e outros estudos	312	4	
Biologia e Bioquímica	421	16	
Psicologia	311	8	
Filosofia e Ética	226	3	
Estatística	462	4	
Desenvolvimento Pessoal	090	2	
Saúde	720	3	
Medicina	721	13	
Física	441	2	
Total		180	(1)

10 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Saúde do Alto Ave

Terapia Ocupacional

1.º Ano / 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Anatomofisiologia I	721	Semestral	135	T:30+TP:30	5	
Bioquimica geral	421	Semestral	135	T:30+TP:20	5	
Biologia celular e molecular	421	Semestral	81	T:30	3	
Introdução à profissão I	90	Semestral	54	T:15+S:4+TP:10	2	
Psicologia I	311	Semestral	108	T:30+TP:15+S:5	4	
Biofísica	441	Semestral	54	T:15+TP:30	2	
Patologias médicas	721	Semestral	81	T30+OT:6	3	
Introdução à profissão em T.O.	726	Semestral	54	T:16+S:4+OT:4	2	
Estudo do movimento humano I	726	Semestral	54	T:20+TP:14	2	
Estudo da actividade humana I	726	Semestral	54	T:20+TP:14	2	
Total			810		30	

1.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Saúde pública/Epidemiologia	720	Semestral	81	T:30	3	
Anatomofisiologia II	721	Semestral	135	T:30+TP:30	5	
Psicologia II	311	Semestral	108	T:30+TP:15+S:5	4	
Bioestatística	462	Semestral	108	T:15+TP:30+OT:8	4	
Antropologia Social	312	Semestral	108	TP:30	4	
Teoria da TO	726	Semestral	54	T:16+S:4+OT:4	2	
Estudo do movimento humano II	726	Semestral	54	T:20+TP:14	2	
Estudo da actividade humana II	726	Semestral	54	T:20+TP:14	2	
Métodos de Intervenção e Avaliação em TO I	726	Semestral	81	T:30+TP:10+T:6	3	
Estágio de observação	726	Semestral	27	E:14	1	
Total			810		30	

2.º Ano /1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos de Avaliação em TO	726	Semestral	81	T:30+TP:25	3	
Metodologias de Investigação	726	Semestral	54	T:25+TP:10	2	
Intervenção familiar	726	Semestral	81	T:20+S:10+OT:8	3	
TO em Ortopedia	726	Semestral	135	T:50+TP:30	5	
TO em Pediatria	726	Semestral	216	T:80+TP:10+T10	8	
TO em Neurologia	726	Semestral	135	T:60+TP:10	5	
TO em Psiquiatria adultos	726	Semestral	135	T:50+TP:30	5	
Total			837		31	

2.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Farmacologia I	421	Semestral	81	T:30	3	
Tecnologias de Apoio	726	Semestral	216	T:70+TP:40+TC:10+T:10	8	
Métodos de Estratégias e intervenção em TO	726	Semestral	189	T:50+TP:40	7	
Dinâmicas pedagógicas e educacionais	726	Semestral	81	T:30+TP:10+T:4	3	
TO em Gerontologia	726	Semestral	108	T:35+TP:5+S:6	4	
Clínica integrada	726	Semestral	108	E:60	4	
Total			783		29	

3.º Ano / 1.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Investigação	142	Semestral	108	T:15+S:8+OT:7	4	
Temas aprofundados para a intervenção em TO	421	Semestral	135	T:35+S:20	5	
Estágio Terapêutico I	726	Semestral	324	E:160	12	
Ética profissional	226	Semestral	81	T:22+OT:10+S:8	3	
Metodologia de planeamento e classificação terapêutica	726	Semestral	162	T:16+S:4+OT:4	6	
Total			810		30	

3.º Ano / 2.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Estágio Terapêutico II	726	Semestral	324	E:160	12	
Estágio Terapêutico III	726	Semestral	324	E:160	12	
Investigação Aplicada	726	Semestral	162	TP12+OT:15	6	
Total			810		30	

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Despacho n.º 26599/2008

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa (FFP), entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa (UFP), reconhecida como de interesse público, pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho, foi autorizada pelo Despacho n.º 25400/2008 (2.ª série), do Director-Geral do Ensino Superior, de 1 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 197, de 10 de Outubro a adequação ao Processo de Bolonha do curso de licenciatura em Motricidade Humana, aprovado pela Portaria n.º 810/98, de 24 de Setembro, e alterado pela Portaria n.º 621/2001, de 23 de Junho, para funcionamento na Unidade de Ponte de Lima da Universidade Fernando Pessoa.

Ao abrigo do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e para os efeitos dos n.º s 3 e 4 do artigo 73.º do mesmo diploma legal, o reitor faz saber que:

1.º

Autorização de adequação

1 — A adequação do curso de licenciatura em Motricidade Humana, foi autorizada pelo registo número R/B-AD-306/2008, publicado na 2.ª Série do *Diário da República,* n.º 197, de 10 Outubro.

2 — O 1.º ciclo de estudos resultante dessa adequação denomina-se Motricidade Humana.

2.º

Plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do 1.º ciclo aprovados constam do anexo ao presente despacho.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares com o respectivo número de ECTS que integram o plano de estudos do 1.º ciclo confere o grau de licenciado.

4.º

Transição curricular

As regras de transição entre a anterior organização de estudos e a nova organização decorrente do processo de adequação são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade.

5.º

Início de funcionamento

O 1.º ciclo de estudos em Motricidade Humana inicia o seu funcionamento em 2008-2009.

6.º

Normas regulamentares

Nos termos da lei, o órgão legal e estatutariamente competente da Universidade aprova as normas regulamentares do funcionamento da licenciatura.

13 de Outubro de 2008. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa

Unidade de Ponte de Lima

Licenciatura em Motricidade Humana

Actividade Físico-Desportiva

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomofisiologia I	S	Semestral	182	T: 40: TP: 20; PL: 20	7	
Motricidade e Cinesiologia Humanas	AFD	Semestral	208	T: 40: TP: 40; PL: 40	7	
Língua Estrangeira	LLE	Semestral	78	TP: 56	3	
Antropossociologia da Saúde	SOC	Semestral	52	T: 20	2	
Ética e Deontologia Profissional	FE	Semestral	78	T: 20	3	
Bioquímica Fisiológica	BB	Semestral	104	T: 20: TP: 20; PL: 20	4	
Opção	PSIC/S	Semestral	104	T: 40: TP: 20	4	*a*)

a) A escolher entre Psicobiologia Geriátrica ou Anatomia Podiátrica.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomofisiologia II	S	Semestral	130	T: 40: TP: 20; PL: 20	5	
Patologia Geral	S	Semestral	78	TP: 36	3	
Métodos e Técnicas de Comunicação	DP	Semestral	104	T: 20; PL: 20	4	
Língua Inglesa I	LLE	Semestral	78	TP: 60	3	
Biofísica e Biomecânica	C.FIS	Semestral	104	T: 20; TP: 20	4	
Biologia Celular e Histologia Geral	BB	Semestral	130	TP: 36; PL: 36	5	
Opção	AFD	Semestral	156	T: 20: TP: 20; PL: 40	6	*b*)

b) A escolher entre Alterações Osteoarticulares em Geriatria ou Podiatria Preventiva.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisiologia do Exercício Físico	AFD	Semestral	182	TP: 40; PL: 40	7	
Métodos e Técnicas de Avaliação Funcional	AFD	Semestral	78	TP: 40; P: 20	3	
Língua Inglesa II	LLE	Semestral	78	TP: 52	3	
Nutrição e Saúde	TR	Semestral	52	TP: 20; P: 20	2	
Opção	TR	Semestral	130	T: 40; PL: 20	5	*c*)
Biotestatística e Epidemiologia	EST	Semestral	130	T: 26; TP: 39	5	
Patologias Músculo-Esqueléticas	S	Semestral	130	TP: 40; P: 36	5	

c) A escolher entre Geriatria e Funções Neuromusculares e Cardiorrespiratórias ou Podiatria e Síndromes Sistémicos.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Equipamentos Gímnicos	AFD	Semestral	52	TP: 36	2	
Sistemática da Actividade Físico-Desportiva I	AFD	Semestral	104	TP: 54	4	
Metodologia da Actividade Física para Públicos Específicos	AFD	Semestral	156	TP: 36; P: 72	6	
Opção	TR	Semestral	156	TP: 36; P: 72	6	*d*)
Psicofisiologia e Psicossomática	PSIC	Semestral	104	TP: 54	4	
Ginástica Postural e Saúde	AFD	Semestral	156	TP: 36; P: 72	6	
Imagiologia Aplicada	TDT	Semestral	52	TP: 36	2	

d) A escolher entre Alterações Perceptivo-Motoras ou Ortopodiatria.

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemática da Actividade Físico-Desportiva II	AFD	Semestral	104	TP: 54	4	
Técnicas Orientais de Reabilitação	AFD	Semestral	156	TP: 36; P: 72	6	
Opção	AFD	Semestral	156	TP: 36; P: 72	6	*e*)
Primeiros Socorros e Higiene	S	Semestral	52	TP: 36	2	
Métodos e Técnicas de Expressão Corporal	AFD	Semestral	156	TP: 36; P: 72	6	
Recreação e Lazer	AFD	Semestral	52	TP: 36	2	
Programação de Actividade Física de Saúde e Bem-Estar	AFD	Semestral	104	TP: 54	4	

e) A escolher entre Pedagogia da Actividade Física Geriátrica ou Podiatria Pediátrica.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Organização Política Portuguesa e da União Europeia	CPC	Semestral	52	T: 36	2	
Opção	AFD	Semestral	104	TP: 54	4	*f*)
Opção	AFD	Semestral	48	T: 36	2	*g*)
Massagens, Técnicas Manipulativas e Osteopáticas	AFD	Semestral	156	TP: 36; P: 72	6	
Actividades Aquáticas de Saúde e Bem-Estar	AFD	Semestral	104	TP: 36; P: 36	4	
Estágio e Projecto de Graduação	AFD	Semestral	316	E: 270; O: 36	12	

f) A escolher entre Podiatria Geriátrica ou Métodos de Reabilitação Clínica Desportiva;
g) A fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição.

II SÉRIE
DIÁRIO DA REPÚBLICA
Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:
Endereço Internet: http://dre.pt

Contactos:
Correio electrónico: dre@incm.pt
Tel.: 21 781 0870
Fax: 21 394 5750